

ISSN 1516-8085

ANPOCS **bib**

Revista Brasileira de Informação Bibliográfica
em Ciências Sociais

58

Neste número:


Executivo e Governos Democráticos

Família, Gênero e Poder

Direito e Regulação

Teorias Contemporâneas de Justiça

Ciências Sociais e Esporte

 **EDUSC**

ISSN 1516-8085

bib

**Revista Brasileira de Informação Bibliográfica
em Ciências Sociais**

Sumário

1. [Faint text]

2. [Faint text]

3. [Faint text]

4. [Faint text]

5. [Faint text]

6. [Faint text]

7. [Faint text]

8. [Faint text]

9. [Faint text]

10. [Faint text]

11. [Faint text]

12. [Faint text]

13. [Faint text]

14. [Faint text]

15. [Faint text]

16. [Faint text]

17. [Faint text]

18. [Faint text]

19. [Faint text]

20. [Faint text]

21. [Faint text]

22. [Faint text]

23. [Faint text]

24. [Faint text]

25. [Faint text]

26. [Faint text]

27. [Faint text]

28. [Faint text]

29. [Faint text]

30. [Faint text]

31. [Faint text]

32. [Faint text]

BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais (ISSN 1516-8085) é uma publicação semestral da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (Anpocs) destinada a estimular o intercâmbio e a cooperação entre as instituições de ensino e pesquisa em Ciências Sociais no país. A BIB é editada sob orientação de um editor, uma comissão editorial e um conselho editorial composto de profissionais vinculados a várias instituições brasileiras.

Diretoria (gestão 2003-2004)

Presidente: Luiz Jorge Werneck Vianna (Iuperj); *Secretária Executiva:* Maria Armanda do Nascimento Arruda (USP); *Secretária Adjunta:* Elide Rugai Bastos (Unicamp); *Diretores:* Clarissa Eckert Baeta Neves (UFRGS); Marcos Lanna (UFPR); Rejane Vasconcelos Accioly Carvalho (UFC).

Conselho Fiscal: Lourdes Bandeira (UnB); Marcio Caniello (UFMG); Maria de Fátima Junho Anastácia (UFMG).

Coordenação: Maria Armanda do Nascimento Arruda (USP).

Editor: Maria Alice Rezende de Carvalho (Imperj).

Comissão Editorial: João Trajano de Lima Sento Sé (UERJ); José Ricardo Ramalho (UFRJ); Luiz Fernando Dias Duarte (UFRJ); Ricardo Benzaquen (Iuperj).

Conselho Editorial: Carmen Rial (UFSC); Ethel Kosminsky (Unesp); Guita Grin Debert (Unicamp); Helena Bomeny (UERJ); Lívio Sansone (Ufba); Magda de Almeida Neves (PUC-MG); Marcos Chor Maio (Fiocruz); Rubem Barbosa Filho (UFJF); Walquíria Leão Rego (Unicamp); Washington Bonfim (UFPI).

Edição

Assistente Editorial: Mírian da Silveira Pavanelli
Preparação/revisão de textos/copidesque: Gislaíne Maria da Silva
Versão/tradução de resumos: Jorge Thierry Calasans e Juris Megnis Jr.
Editoração eletrônica: Hilel Hugo Mazzoni

Produção gráfica: Edusc

Appropriate articles are abstracted/indexed in:
Hispanic American Periodicals Index; DataÍndice

BIB: revista brasileira de informação bibliográfica em ciências sociais / Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais. -- n. 41 (1996) - -- São Paulo : ANPOCS, 1996-

Semestral

Resumos em português, inglês e francês

Título até o n. 40, 1995: BIB: Boletim informativo e bibliográfico de ciências sociais.

ISSN 1516-8085

1. Ciências Humanas 2. Ciências Sociais 3. Sociologia 4. Ciência Política 5. Antropologia
I. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais

CDD 300

Associação Nacional de Pós-Graduação e
Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS
Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 – 1º andar
Universidade de São Paulo – USP
05508-900 – São Paulo – SP
Telefax.: (11) 3091-4664 / 3091-5043
e-mail: anpocs@anpocs.org.br

Programa de apoio a Publicações Científicas

MCT

 CNPq

 EDUSC

Editora da Universidade do Sagrado Coração
Rua Irmã Armanda, 10-50
17011-160 – Jardim Brasil – Bauru-SP
Tel.: (14) 3235 7111 – Fax: (14) 3235 7219
e-mail: edusc@edusc.com.br

Impressão e Acabamento

Cromosete Gráf. e Editora Ltda

Sumário

Nota dos editores	5
O Executivo nos Sistemas de Governo Democráticos <i>Argelina Cheibub Figueiredo</i>	7
Família, Gênero e Poder no Brasil do Século XX <i>R. Parry Scott</i>	29
Direito e Regulação: uma Apresentação do Debate Teórico no Réseau Européen Droit et Société <i>Andrei Koerner</i>	79
Os Dados do Normativo: Apontamentos sobre a Recepção das Teorias Contemporâneas de Justiça no Brasil (1990-2003) <i>Sérgio Eduardo Ferraz</i>	131
Veinte años de Ciencias Sociales y Deporte en América Latina: un balance, una agenda <i>Pablo Alabarces</i>	159
Programas de Pós-graduação e Centros de Pesquisa filiados a Anpocs	181
Fontes de Pesquisa	185
Trabalhos Publicados: 1975-2004	191

Colaboraram neste número:

Argelina Cheibub Figueiredo, PhD em Ciência Política pela Universidade de Chicago; professora livre-docente pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); pesquisadora sênior do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap) e professora associada do Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro (Iuperj). É autora de *Democracia ou reformas? Alternativas democráticas à crise política: 1961-1964* (Paz e Terra, 1993) e, em co-autoria com Fernando Limongi, de *Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional* (FGV-Fapesp, 1999). E-mail: argelina@uol.com.br

R. Parry Scott, antropólogo, coordenador do Núcleo de Família, Gênero e Sexualidade (Fages) e professor do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Pesquisador do CNPq, tem participado de várias sociedades científicas, integrando comissões da Anpocs, além de conselhos e a diretoria da Associação Brasileira de Antropologia (ABA). E-mail: scott@hotmail.com.br

Andrei Koerner, professor do Departamento de Ciência Política da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). E-mail: andreik@uol.com.br

Sérgio Eduardo Ferraz, economista, mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e professor do curso de Direito da Faculdade Marista. E-mail: seferrazz@uol.com.br

Pablo Alabarces, PhD pela Universidade de Brighton; professor titular do Seminário de Cultura Popular, da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Buenos Aires; pesquisador do Consejo Nacional de Investigación Científica (Conicet). E-mail: palabarces@mail.fsoc.uba.ar

Nota dos editores

*César Guimarães
Emerson Giumbelli
João Trajano Sento-Sé
José Sérgio Leite Lopes
Maria Celi Scalon*

Desde seu número 56, a BIB deixou de divulgar as teses defendidas nos vários programas de pós-graduação em ciências sociais no Brasil. A ampliação do campo e o equivalente aumento do número de programas espalhados pelo país tornaram esse trabalho de atualização bem mais difícil e complexo do que era há alguns anos. Além disso, todas as informações dessa natureza podem ser acessadas, hoje, na página eletrônica da Capes (<http://www.capes.gov.br/AgDw/frPesquisaTeses.html>), com uma agilidade maior do que dispúnhamos.

Outra alteração introduzida no número 56 refere-se à substituição da seção dedicada ao perfil institucional dos programas pela publicação de suas respectivas páginas eletrônicas. Também nesse caso, a ampliação do campo das ciências sociais e a maior agilidade propiciada pelos recursos digitais fizeram com que abdicássemos de um procedimento editorial que remontava ao primeiro número da revista. Desde então, passamos a publicar as páginas eletrônicas dos programas de ciências sociais no Brasil filiados à Anpocs. Ao consultá-las, o leitor poderá ter acesso às informações dos programas que lhe interessem.

Ainda sobre o número 56, publicamos uma lista de Arquivos e Centros de Documentação de interesse para pesquisadores da área de ciências sociais. Além de pretendermos ampliar regularmente essa lista, incorporando outras fontes, esperamos que tal iniciativa se converta no primeiro passo para que passemos a publicar, também, resenhas e comentários críticos sobre fontes diversas de pesquisa em ciências sociais. Solicitamos, portanto, aos nossos colaboradores, o envio de trabalhos dessa espécie, que podem incluir fontes acessíveis por via eletrônica. Assim, ampliamos a natureza dos trabalhos publicados na BIB, hoje restrita exclusivamente a resenhas bibliográficas.

Finalmente, o número 58 traz uma inovação editorial. Neste número, a BIB publica, pela primeira vez em sua história, um trabalho em língua estrangeira. A decisão, em caráter extraordinário, justifica-se pela proximidade do espanhol com a língua portuguesa, o que, em tese, não restringe em demasia o acesso ao referido texto. Não estamos seguros, porém, da conveniência de adotar tal prática como norma ou mesmo ampliá-la para outras línguas estrangeiras. Daí o caráter extraordinário da decisão por nós tomada.

Estudos sobre o Executivo em geral utilizam dois modelos estilizados de sistemas de governo baseados em seus traços institucionais básicos: a fusão e a separação de poderes. No sistema parlamentarista, a fusão dos poderes garantiria a efetividade do governo e a correspondência entre suas políticas e as preferências do eleitorado. Haveria nesse sistema uma cadeia de transmissão que, partindo do eleitorado, passa pelo parlamento, é processada pelo gabinete e implementada pela burocracia, retornando ao eleitorado na forma de políticas públicas por ele apoiadas mediante o voto.¹

O modelo estilizado de presidencialismo, ao contrário, enfatiza o fato de que a separação de poderes provocaria vários pontos de tensão na cadeia hierárquica única identificada no parlamentarismo. A fonte do conflito entre Executivo e Legislativo é institucional uma vez que são independentemente eleitos, constituindo bases eleitorais diversas. O Executivo busca implementar políticas gerais, mas encontra dificuldades devido às conexões eleitorais particularistas do Congresso. Na ausência de um sistema decisório

coletivo, o chefe do Executivo tem também baixa capacidade de imprimir unidade à ação governamental. Finalmente, o presidente e o Congresso competem pelo controle da burocracia, tornando a ação dos governos pouco responsiva aos interesses da população.²

Como afirmam Moe e Caldwell (1994, pp. 192 e 172):

Quando nações escolhem o sistema presidencialista ou parlamentarista estão escolhendo um sistema completo cujas propriedades têm origem endógena. [...] Cada forma institucional é um sistema completo. Esse sistema tem um código genético que programa os tipos de burocracia, as estruturas de liderança, os arranjos da burocracia e outras propriedades que conformam o governo. Ao adotar essa forma, as demais propriedades se seguem. Elas são escolhidas pelos participantes da política de escolha estrutural, mas as escolhas são previsíveis e altamente restritas. Simplesmente dão expressão ao seu código genético.

Esses modelos estilizados, porém, revelam-se extremamente frágeis ao serem con-

* Este artigo é uma versão modificada e abreviada da "Resenha de estudos sobre o Executivo", publicada na *Revista do Serviço Público*, ano 55, n. 1 e 2, jan.-jun. 2004, produto de uma pesquisa encomendada pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Agradeço os comentários de Celina Souza, José Antônio Cheibub, Marcus Figueiredo, Marta Arretche e Zairo Cheibub a versões anteriores deste texto. Alguns argumentos aqui apresentados já foram desenvolvidos anteriormente em trabalhos sobre o Brasil, em co-autoria com Fernando Limongi.

frontados com a realidade dos governos democráticos. Como “pacotes completos”, em geral calcados nas clássicas experiências da Grã-Bretanha e dos Estados Unidos, esses modelos pouco contribuem para a compreensão das condições institucionais que determinam a dinâmica dos governos e suas políticas.

Inúmeros estudos de caso dos países da Europa continental mostram enorme diversidade no interior do sistema parlamentarista, não só em suas regras formais como no seu funcionamento. No contexto do multipartidarismo europeu, a fusão de poderes assumiu coloração bem mais matizada. Os estudos sobre o parlamentarismo passaram de um foco quase exclusivo no processo de formação dos governos para a análise da estrutura do processo decisório, questionando a premissa de que as políticas do governo decorrem automaticamente da composição partidária que lhe garante maioria no parlamento.

Da mesma forma, os estudos sobre o presidencialismo, ao ampliar o seu foco empírico para além das fronteiras dos Estados Unidos, especialmente para a América Latina, encontraram igual diversidade, colocando também em xeque o modelo estilizado de separação de poderes. No contexto de instabilidade política latino-americana, o fortalecimento institucional do Executivo passou a ser visto como fonte adicional de conflito e preponderância sobre o Legislativo.

Além disso, pesquisas recentes sobre o Executivo norte-americano começaram a questionar verdades estabelecidas sobre o seu papel institucional na formulação de políticas públicas. Em um país no qual é formalmente impedido de apresentar projetos de lei, o Executivo vem ampliando sua influência na formulação de políticas e provocando uma mudança do equilíbrio institucional em seu favor.

Pesquisas com foco no funcionamento de fato dos governos indicam que, na verdade, temos “presidencialismos e parlamentarismos” e que a estruturação dos governos convergiu na criação de mecanismos institucionais que minimizam o peso das instituições básicas de cada um desses sistemas na explicação e nas previsões sobre o desempenho dos governos. Os poderes de agenda do Executivo emergem desses estudos, tanto no presidencialismo como no parlamentarismo, como um mecanismo institucional que tem impacto significativo na capacidade do governo de coordenar sua própria estrutura interna e de obter o apoio do Legislativo e a aquiescência da burocracia para a implementação de seu programa político.³

Os poderes de agenda do chefe do Executivo independem do sistema de governo e variam ao longo da história de um mesmo país. No entanto, os estudos sobre esses poderes concentram-se na comparação intra-sistemas, tendendo a identificar efeitos diversos no parlamentarismo e no presidencialismo. Nas seções que se seguem, apresento uma seleção de trabalhos que enfatiza o papel dos poderes de agenda na determinação do funcionamento e da capacidade dos governos de formular e implementar políticas públicas. Essas seções mantêm a divisão existente na literatura entre os diferentes sistemas de governo. Entretanto, concluo mostrando a necessidade de realização de estudos comparativos dos poderes de agenda entre sistemas e não apenas intra-sistemas de governo, como ocorre hoje.

O Executivo na Democracia Parlamentarista Multipartidária

Os estudos de casos sobre governos multipartidários da Europa continental mostram

uma enorme variação na sua organização e no seu funcionamento. O que, na visão tradicional do parlamentarismo, era suposto – ou seja, um modelo único de governo de gabinete – passa a ser objeto de investigação. Os novos estudos passam, a partir de densas análises empíricas, a questionar aspectos básicos do modelo de governo parlamentarista até então predominante como: o papel coletivo do gabinete e, por consequência, o baixo grau de autonomia dos ministros, a extensão do poder do primeiro-ministro, e, finalmente, o próprio papel dos partidos *vis-à-vis* o gabinete, como um órgão Executivo.⁴

Os resultados empíricos acumulados pelos estudos de caso da Ciência Política europeia serviram de base para o clássico estudo de Laver e Schofield (1990) que, usando também do instrumental analítico da teoria dos jogos, questiona os pressupostos básicos das teorias de coalizão aplicados até então ao estudo dos governos parlamentares.⁵

No que diz respeito aos atores, Laver e Schofield colocam em xeque o pressuposto do partido como um ator unitário assumido pelas teorias de coalizão. No que se refere aos interesses (*stakes*) em jogo na formação dos governos, criticam essas teorias por se concentrarem na luta pelo controle partidário do gabinete no momento de sua constituição. A participação no governo é vista como um prêmio em si e por si só. Ao contrário dessa concepção, argumentam que o interesse dos partidos e de seus membros em políticas públicas específicas e em seus resultados é uma dimensão importante que deve ser incorporada aos modelos de análise de governos parlamentaristas. Isso significa que o jogo não se limita apenas a uma luta entre partidos pelo controle do gabinete, mas também de uma luta intrapartidária pela formulação e implementação de políticas públicas específicas.

Ainda com base nesses estudos de casos, tais autores criticam também a visão tradicional de como o jogo é vencido. Rejeitam a “a idéia de que ‘ganhar’ significa ter uma maioria de cadeiras no Legislativo”, argumentando que é necessário trabalhar com a “idéia de um governo ‘viável’ e não apenas de um governo majoritário” (Laver e Schofield, 1990, p. 12). Por fim, criticam o foco quase exclusivo dos estudos de coalizão no processo que culmina com a formação do governo: argumentam que as condições que levam ao sucesso na formação de um governo não são as mesmas que levam à sua manutenção e enfatizam a necessidade de estudar o processo posterior à formação das coalizões de governo e a duração do gabinete.

Para os autores, ainda, essa mudança de foco tem uma importância prática que merece ser mencionada aqui em razão das analogias que podem ser estabelecidas com o debate institucional no Brasil. Eles observam que

aqueles que atacam o governo de coalizão (freqüentemente os mesmos que também criticam sistemas eleitorais baseados na representação proporcional) tratam as coalizões como [inerentemente] instáveis. Um exame ainda que superficial das evidências mostra que isto não é verdade (Laver e Schofield, 1990, p. 12).

Isso significa que a literatura redireciona o seu foco de análise para a estrutura do processo decisório e o funcionamento de fato do governo. Além de procurar entender porque alianças se formam, é necessário perguntar como tais alianças funcionam e quais são suas perspectivas no longo prazo. Fica implícito então que as condições que levam ao sucesso da formação de um governo não são as mesmas que levam à sua manutenção.

Ou seja, o sucesso do governo não está dado pela sua origem, já que a formação de um governo majoritário, especialmente no caso de governos de coalizão, não é condição suficiente para o seu sucesso.

Como observam Laver e Shepsle (1994, pp. 129-31), as teorias em geral não se preocupavam com o que os governos faziam depois de subir ao poder. As teorias da escolha racional sobre eleições e competição partidária dão pouca atenção ao papel do gabinete no processo de tal competição. Algumas teorias sobre formação de governo pressupõem que o jogo acaba quando os *payoffs* são distribuídos, no momento em que os partidos assumem o controle dos ministérios. Outras pressupõem que os governos implementam tudo o que foi prometido no processo de negociação para a constituição do governo.

Em suma, mediante uma crítica teoricamente elaborada, esses autores questionam a usual suposição de que uma vez formado o gabinete com uma certa composição partidária, que lhe garante maioria no parlamento – ao qual deve responsabilidade e do qual pode receber um voto de desconfiança –, as políticas a serem implementadas seguem-se automaticamente desse arranjo. Propõem assim que as atenções se voltem para um novo conjunto de questões que dizem respeito não às características básicas do sistema de governo, mas aos mecanismos institucionais que regulam o processo de tomada de decisões, seja no interior do gabinete, seja no parlamento.

As questões que devem orientar a elaboração de respostas sistemáticas ao problema do governo de gabinete, para esses autores, podem ser assim resumidas:

1. Quais são os procedimentos para propor e votar moções de confiança e de descon-

fiança no governo? O governo pode controlar esses procedimentos? O Legislativo pode propor como quiser tais moções? 2. O Legislativo pode impor unilateralmente decisões sobre políticas públicas a um gabinete contrário a essas políticas? O Legislativo pode impor unilateralmente decisões sobre políticas públicas a um ministro contrário a essas políticas? 3. Em que medida o gabinete controla a agenda substantiva do Legislativo? (Laver e Shepsle, 1994, p. 294).⁶

Nesse trabalho de 1994 e em um estudo posterior (1996), Laver e Shepsle desenvolvem essa agenda de pesquisa enfatizando o poder de agenda do Executivo e seu papel autônomo do Executivo como órgão decisório. O primeiro trabalho reúne um conjunto de estudos de caso visando testar a plausibilidade do que chamam de “abordagem de alocação ministerial” (*portfolio-allocation approach*). Segundo essa abordagem, os ministros têm autonomia em suas áreas setoriais e, portanto, a alocação de pastas a um determinado partido ou indivíduo tem consequências em termos de políticas públicas (Laver e Shepsle, 1994).

Para testar esse modelo, distinguem inicialmente dois tipos de processo decisório: o de governo burocrático e o de governo legislativo. No governo burocrático, nem a composição partidária do Legislativo nem o Executivo têm impacto na política pública. No governo legislativo, todas as políticas são decididas pelo Legislativo e o papel do gabinete seria apenas de implementação mecânica. Em seguida, partindo do pressuposto de que o Executivo joga um papel crucial nas políticas públicas, elaboram os seguintes modelos de governo: 1. “governo de primeiro-ministro”, no qual os ministros individualmente são constrangidos pelo primeiro-ministro; 2.

“governo partidário”, no qual os ministros são constrangidos por suas organizações partidárias; 3. “governo de gabinete”, no qual os ministros são constrangidos pelo gabinete coletivamente; e 4. “governo ministerial”, no qual os ministros não são constrangidos por nenhum desses atores.

A dinâmica do modelo de “governo partidário”, contudo, varia dependendo da sua composição partidária: em governos de partido majoritário, as disputas são dirimidas no âmbito do gabinete, de modo que é difícil, mas também irrelevante, verificar se quem decide sobre políticas é o partido ou o gabinete. No caso de governos em que nenhum partido controla a maioria, a política partidária interna e o processo decisório no gabinete são duas atividades distintas e o predomínio de uma sobre a outra impõe dinâmica diversa ao governo (Laver e Shepsle, 1994, pp. 5-8). Como observa King (1976, p. 237), no caso de governos majoritários, a pressão dos *backbenchers* tende a ocorrer a portas fechadas, nas reuniões do gabinete, ao passo que nos governos minoritários e de coalizão são dirimidas em público, frequentemente no plenário do Legislativo.

Ao resumirem as principais evidências coletadas nos estudos de caso, Laver e Shepsle verificam que a composição partidária do gabinete afeta a política governamental; que importantes políticas públicas são formuladas pelos ministros responsáveis por departamentos ou áreas de políticas específicas; que os ministros têm mais importância do que a burocracia de suas áreas; e que ministros de outras áreas têm pouca importância nas áreas de jurisdição de cada ministério. Esses resultados são considerados evidências contrárias aos modelos de governo legislativo e burocrático e indicam dominância do tipo de governo que classificam como ministerial. Conforme argumentam,

há um forte grau de departamentalização na formulação e implementação de políticas públicas, e os ministros, como chefes de departamentos ou jurisdições, desempenham um importante papel nesse processo (Laver e Shepsle, 1994, p. 307).⁷

No *Making and breaking governments*, Laver e Shepsle (1996, pp. 12-3) reafirmam suas críticas às teorias de coalizão por não considerarem

o Executivo um órgão decisório autônomo [*in its own right*], mas sim como um prêmio a ser dividido por uma coalizão legislativa ganhadora – um conjunto de benefícios clientelistas [*perks of office*], dos quais os mais importantes são as pastas ministeriais.

Afirmam que a visão das teorias convencionais de coalizão se esfacela devido ao controle indubitavelmente firme que o governo exerce sobre o Legislativo. Concluem que “O Legislativo por certo constrói e destrói governos, mas [...] não governa” (Laver e Shepsle, 1996, pp. 12-3).

O Executivo na Democracia Presidencialista Multipartidária

Os estudos sobre o presidencialismo também constatam, ainda que de forma independente, que não há presidencialismo, mas presidencialismos. Esse é o argumento central do livro de Shugart e Carey (1992), *Presidents and assemblies*, que se tornou um marco na literatura. Esses autores distinguem três tipos de sistemas presidenciais: o presidencialismo puro; o sistema *premier-presidential*, mais conhecido como semipresidencialismo, tendo como exemplo clássico a França, onde o presidente é eleito, mas o ga-

binete é sujeito à confiança do parlamento e desempenha funções executivas; e o sistema *president-parliamentary*, em que o presidente é eleito, nomeia e demite os ministros, tem o poder de dissolver o parlamento e/ou de legislar, mas o gabinete é sujeito à confiança do parlamento, sendo apenas o Peru (sob a Constituição de 1968), e o Equador (sob a Constituição de 1962) exemplos deste tipo (Shugart e Carey, 1992, pp. 19-25).

Essa tipologia, porém, incorpora os poderes legislativos do presidente na definição dos diferentes tipos de sistemas presidenciais. Duverger (1980) também adota esse critério em sua formulação original do semipresidencialismo, mas a literatura mais recente define esse sistema apenas em função da coexistência de um presidente eleito para um mandato fixo e de um primeiro-ministro e um gabinete que são responsáveis perante o parlamento (Cheibub e Gandhi, 2004; Elgie, 1999). Na realidade, a incorporação dos poderes do presidente como um traço definidor de diferentes tipos de sistemas presidenciais é inconsistente com a análise desenvolvida por Shugart e Carey, tendo em vista que sua principal contribuição é exatamente a de mostrar a variação dos poderes legislativos do presidente no presidencialismo.

Shugart e Carey refutam as conclusões de Linz (1994) sobre os “perigos” do presidencialismo, afirmando que “nem todas as presidências nasceram iguais”. As críticas de Linz não se aplicam, portanto, ao presidencialismo em geral, mas apenas “às presidências fortes”, ou seja, com amplos poderes legislativos. Por outro lado, “assembléias mais fortes são associadas a governos mais efetivos e estáveis [...] porque as assembléias servem de arena para um contínuo ajustamento de conflitos” (Shugart e Carey, 1992, p. 165). Para esses autores, portanto,

o problema da dualidade de legitimidade democrática, tão condenada pelos críticos do presidencialismo porque o sistema não contém um princípio democrático para resolver conflitos entre os poderes sobre quem melhor representa a vontade do eleitor, fica minimizado quando o Legislativo tem papel mais importante na legislação do que o presidente. Dessa forma, o presidencialismo com Congresso forte contém um princípio democrático para a resolução de conflitos entre poderes: o princípio de que a assembléia prevalece, sujeita a um compromisso com o presidente (Shugart e Carey, 1992, p. 165).

Presidentes institucionalmente fracos têm incentivos para negociar com o Legislativo; presidentes com amplos poderes legislativos, ao contrário, são levados a agir unilateralmente e a usar seus poderes para impor sua vontade ao Legislativo. Por essa razão, países presidencialistas com presidente forte são “problemáticos” e apresentam um padrão conflituoso de relações Executivo–Legislativo (Shugart e Carey, 1992, pp. 37-8 e 165).

Por outro lado, para Shugart e Carey, a tensão entre a política paroquial e a nacional é inerente ao presidencialismo. Esse problema não se coloca no parlamentarismo, porque os grupos de legisladores representantes de distritos específicos “precisam” sustentar um governo e, por isso, estão dispostos a agir coletivamente e apoiar partidos programáticos e políticas nacionais. Apoiando-se no estudo de Cox (1987) sobre a emergência dos partidos na Inglaterra vitoriana, esses autores sugerem que “a prática da dependência do governo da confiança da maioria parlamentar” deu origem à erosão do poder dos parlamentares individuais (*backbenchers*) (Shugart e Carey, 1992, pp. 168-69). Cox, porém, parece ver de outra forma essa relação. Como afirma,

o desenvolvimento de um eleitorado orientado pelo partido em meados do período vitoriano foi baseado principalmente *na erosão prévia dos poderes dos parlamentares individuais* [...]. O parlamentar individual se tornou insignificante na determinação das políticas públicas, gerais ou locais, por volta de 1860, e os eleitores responderam a isso usando o seu voto para determinar o que importava: o controle partidário do Executivo. Dessa forma, a crescente disposição dos parlamentares de vincular suas campanhas à legenda partidária, alterando sua relação com o eleitorado, e o conseqüente foco do eleitorado no Executivo decorrem da *centralização da autoridade legislativa no gabinete* (Cox, 1987, pp. 136-37). [grifos meus]

Para Shugart e Carey, a possibilidade de minimizar a tensão entre política nacional e local no presidencialismo depende do sistema eleitoral que determina os incentivos dos políticos. Sistemas eleitorais que aumentam o poder das lideranças nacionais, e com isso o valor da legenda partidária, são os que contribuem para maior eficiência governamental, permitindo a implementação de políticas nacionais. Por outro lado, sistemas eleitorais que incentivam a competição intrapartidária – isto é, em que membros de um mesmo partido competem com os demais por votos pessoais – são os mais ineficientes (Shugart e Carey, 1992, pp. 170-71).

Tendo em vista que presidentes fracos têm incentivos para negociar e que o controle que as lideranças dos partidos exercem sobre seus membros gera partidos programáticos, os autores concluem que “o meio mais promissor de aumentar a eficiência [dos governos] é aumentar a força dos partidos e, simultaneamente, diminuir a força da presidência”. Já o “segredo da ineficiência” é a combinação de presidência forte com partidos fracos (Shugart e Carey, 1992, p. 174).

Os sistemas ineficientes são aqueles em que parlamentares com bases regionais e laços pessoais com o seu eleitorado delegam autoridade ao Executivo, permitindo que o governo implemente políticas nacionais sem se comprometer com os efeitos dessas políticas sobre suas bases eleitorais. Parlamentares ficam assim livres para servir suas clientelas eleitorais por meio da transferência de recursos orçamentários e políticas de cunho particularista, mas dependem da possibilidade de fazer acordos com o presidente. Para o presidente, por sua vez, tais acordos são fundamentais para a obtenção de apoio legislativo e, dessa forma, recursos serão alocados para alcançar o maior retorno eleitoral e não para atender aos interesses nacionais (Shugart e Carey, 1992, pp. 187-90).

Esse modelo conflituoso de relação apóia-se no suposto de que os poderes do presidente vão ser usados contra a maioria parlamentar e não limitados por essa maioria, tendo em vista que são poderes constitucionais. A literatura sobre poderes constitucionais de decreto, como a medida provisória, prevê que eles serão mais utilizados por presidentes sem maioria partidária no Congresso. Ou seja, poderes institucionais são usados unilateralmente quando o Executivo é politicamente fraco. Sendo assim, o uso desses poderes aumenta quanto menor é o apoio partidário (Mainwaring e Shugart, 1997; Carey e Shugart, 1998; Cox e Morgenstern, 2002).

Cox e Morgenstern também distinguem diferentes tipos de governo no presidencialismo latino-americano, que, por sua vez, é considerado diferente do sistema norte-americano. Neste último, a separação de poderes é total e o controle da agenda é exercido por atores legislativos no interior do próprio Congresso. Ou seja, o poder de alte-

rar o *status quo* legal estaria nas mãos do Legislativo.⁸ No presidencialismo latino-americano, como nos países parlamentaristas, o Executivo participa diretamente do processo legislativo: tem o poder de propor e, além disso, pode agir unilateralmente, isto é, tem poderes constitucionais de decreto com força de lei (Cox e Morgenstern, 2002, p. 64).

Para elaborar uma tipologia do presidencialismo latino-americano, esses autores consideram, de um lado, o tipo de apoio do Executivo no Legislativo (minoritário, médio e majoritário) e, de outro, as estratégias dos presidentes e as “reações” do Legislativo, formando os seguintes pares:

1. presidente imperial-Legislativo recalcitrante;
2. presidente nacionalmente orientado-Legislativo paroquial;
3. presidente de coalizão-Legislativo viável; e
4. presidente dominante-Legislativo subserviente.

Os governos minoritários (tipo 1) enfrentam maiorias hostis e adotam estratégias de ação unilateral e usam seus poderes “de formas constitucionalmente provocativas”. No outro extremo (4), presidentes dominantes, antecipando assembleias subservientes, ditam as regras e as políticas.

Os dois tipos intermediários (2 e 3) referem-se a presidentes que contam com apoio médio no Legislativo e, por essa razão, procuram negociar o curso das políticas. O que diferencia esses dois tipos são as moedas de troca utilizadas na barganha pelo apoio parlamentar: benefícios particularistas (patronagem e *pork*); posições ministeriais; concessões sobre políticas e poderes de agenda.

Seguindo a mesma lógica de Shugart e Carey, para Cox e Morgenstern, assembleias compostas por parlamentares clientelistas de-

legam ampla autoridade ao Executivo para que este defina políticas nacionais. Por sua vez, a combinação de “presidente de coalizão” com “assembleias viáveis” ocorre quando presidentes lideram coalizões que incluem atores legislativos, buscam implementar políticas através de legislação ordinária e desenhem estratégias que visam aprovar leis por meio de seus aliados no Legislativo. Apenas nesse caso, o Legislativo se envolve no processo de formulação de políticas (Cox e Morgenstern, 2002, pp. 451-455).

Sendo assim, para esses autores, estratégias de governos minoritários que se mostram viáveis em sistemas parlamentaristas, como, por exemplo, a formação de coalizões parlamentares *ad hoc* que podem produzir resultados positivos em termos de políticas públicas, teriam conseqüências diversas no presidencialismo latino-americano.⁹ Eles parecem desconsiderar também a possibilidade de que uma maioria parlamentar dê apoio ao Executivo pela simples razão de pertencer ao mesmo partido e por isso ter interesses coincidentes em políticas públicas, como ocorreria de forma típica no parlamentarismo.

Da mesma forma não consideram a possibilidade de que poderes institucionais de agenda no presidencialismo possam ser utilizados por delegação de uma maioria parlamentar. O uso de poderes unilaterais, como poderes de decreto com força de lei, é em geral associado a governos minoritários, ou seja, a presidentes “politicamente fracos” (Cox e Morgenstern, 2002, p. 450).

Essas visões negligenciam o papel que os poderes de agenda do Executivo representam nas mãos de presidentes que detêm maioria (ou quase maioria) partidária, especialmente em governos de coalizão. Esses poderes podem também funcionar como mecanismos que permitem solucionar problemas de “barganhas horizontais” entre o governo e a

maioria parlamentar que o apóia e não necessariamente “conflitos verticais” entre o governo e o Congresso, como mostra Huber (1996) em seu estudo sobre a V República francesa. Podem ser usados para proteger a base majoritária do governo de debates ou votos sobre questões delicadas que são destacadas pela oposição minoritária, assim como para preservar acordos sobre questões específicas de políticas públicas, feitos entre o governo e a sua base partidária. Sendo assim, o uso desses poderes pode não implicar conflito mas ação concertada entre o governo e a maioria que o apóia no Congresso.

Poderes de Agenda do Executivo no Presidencialismo Norte-americano

A análise institucionalista é introduzida por Moe (1985, 1987, 1990, 1993) nos estudos sobre o Executivo nos Estados Unidos por meio da crítica à teoria da “dominância congressual”, sustentada pela corrente institucionalista da escolha racional e desenvolvida no âmbito da subárea de estudos legislativos. Moe argumenta que a compreensão do controle político e do comportamento da burocracia em um sistema democrático de governo requer uma teoria baseada em uma visão coerente do sistema institucional como um todo. Assim, além do Congresso, deve incorporar as motivações e a lógica de comportamento dos presidentes, das cortes, dos grupos de interesse e das próprias agências burocráticas (Moe, 1987). Argumenta ainda que o melhor lugar para se entender como surgem e se configuram as instituições políticas não é o Congresso. Uma interpretação do desenvolvimento de instituições de governo e das suas conseqüências para a influência dos atores – privados públicos, eleitos e não eleitos – na formulação e implementação de políticas públicas deve

ser construída com base nas motivações, preferências, recursos institucionais, estratégias, coalizões e escolhas de cada um desses atores. E, para ele, os presidentes são centrais nesse modelo. Isso por três motivos (Moe, 1990, pp. 236-7).

Primeiro porque os poderes do presidente ultrapassam o seu papel formal de vetar legislação. Presidentes têm poderes de agenda. Como chefes do Executivo, exercem um conjunto de poderes formais para administrar e controlar a burocracia pública. Os presidentes são assim jogadores importantes em si, na medida em que detêm o poder de agir unilateralmente na criação de estruturas burocráticas. O Congresso precisa passar por um “difícil” processo legislativo para criar uma agência governamental, mas o presidente pode criar unilateralmente uma nova estrutura administrativa que atenda aos seus interesses na implementação de políticas públicas. Para Moe, esses poderes tiveram um aumento substancial depois do New Deal e são exercidos por meio dos seguintes órgãos: o Office of Management of the Budget, o White House Office, o National Security Council e as várias unidades do Executive Office of the President.

Em segundo lugar, a centralidade dos presidentes decorre da natureza dos seus interesses. Ao contrário do Congresso, altamente responsivo aos estreitos interesses dos distritos eleitorais e dos estados e, portanto, de grupos específicos, o presidente tem uma base heterogênea e nacional que lhe permite resistir a apelos específicos e o leva a pensar em termos mais amplos sobre os problemas e interesses sociais. Ainda em contraste com os legisladores, os presidentes são vistos pelo público como responsáveis por praticamente todos os aspectos do desempenho do governo, o que coloca em jogo sua popularidade,

reputação e legado histórico. Conscientes desse fato, os presidentes buscam construir e organizar uma capacidade institucional para o governo efetivo. São, portanto, os únicos atores motivados para a criação de sistemas burocráticos unificados, coordenados e centralmente dirigidos. Os presidentes visam criar uma burocracia controlada de cima, enquanto os legisladores, devido à fragmentação e à descentralização do Congresso, preferem uma burocracia organizada por partes, sem sentido organizacional global.

O terceiro fator que, segundo Moe, confere centralidade e importância teórica aos presidentes é a sua autonomia. Essa autonomia também decorre de sua base eleitoral ampla, heterogênea e competitiva, e ainda do suposto de que o presidente age “como uma equipe”, não enfrentando problemas de ação coletiva e é mais independente dos grupos organizados. A autonomia do presidente também se deve à baixa prioridade que ele atribui à reeleição – especialmente no segundo mandato, ressalva. Presidentes têm mais autonomia para definir sua própria visão da agenda pública e sua preocupação com o governo efetivo os leva a criar estruturas centralizadas que lhes dêem controle da burocracia pública (Moe, 1990, p. 237).

Por tudo isso, os grupos de interesse organizados têm bases racionais para temer mais os presidentes do que os legisladores, de forma que na busca de seus interesses procurarão criar estruturas para limitar o controle presidencial. Assim, argumenta Moe, quando são levadas em consideração as motivações e as preferências do presidente, as instituições políticas que emergem do jogo político assumem características distintas. As demandas sobre os legisladores e os presidentes são diferentes. Presidentes usam sua influência no processo legislativo para

engendrar estruturas burocráticas presidenciais distintas e fora do processo legislativo tomam ações unilaterais para impor essas estruturas sobre tudo o que foi criado pelo processo legislativo. É dessa maneira que o presidente cria estruturas centralizadas que se sobrepõem às burocracias dispersas criadas e legalmente protegidas pelo Legislativo.

O resultado disso tudo, conclui o autor, é um “pesadelo estrutural”:

A burocracia pública americana é uma confusão organizacional. Mas há uma explicação racional para isso. A dinâmica central do sistema institucional americano deriva dessa tensão entre presidentes que visam controle e os jogadores do Legislativo e dos grupos de interesse, que procuram demarcar seus territórios restritos (Moe, 1993, p. 373).

Há uma diferença estrutural básica entre a burocracia americana e a britânica: a primeira é altamente formalizada e regulada por uma gama de mecanismos estruturais que limitam o poder discricionário dos órgãos públicos e de seus funcionários e os tornam pouco responsivos, ao passo que a segunda é menos formalizada, mais discricionária, coerente e sujeita ao controle hierárquico. No sistema de separação de poderes, a formalização torna-se uma estratégia extremamente atrativa de proteção de interesses, que é perseguida por todos os atores: grupos de interesse e legisladores acumulam todos os tipos de restrições formais para proteger “suas” agências dos presidentes; estes, por sua vez, impõem seus próprios mecanismos burocráticos em contraposição aos que foram instituídos pelo Congresso. Todos procuram proteção, e as estruturas formais a fornecem (Moe, 1990, p. 240). Nesse sistema, é difícil alterar o *status quo*: regras formais garantem que ganhos obtidos no presente persistirão

no futuro. Moe não explica porém por que os mesmos problemas que impedem o Legislativo de alterar as regras formais não o impedem de aprová-las.

A explicação de Moe para os males que assolam a burocracia americana apóia-se, na verdade, nos mesmos pressupostos sobre as motivações e interesses dos legisladores e dos grupos organizados que ele critica na teoria da dominância congressual. Na coalizão que ele diz se estabelecer entre os legisladores e os grupos de interesse para fatiar o governo reedita-se a versão do “triângulo de ferro”, sustentada pela corrente distributivista da teoria congressual: organizados em comissões especializadas que controlam determinadas políticas e recursos orçamentários, os legisladores atendem aos interesses de suas estreitas bases eleitorais e das agências burocráticas especializadas, que buscam expandir seus orçamentos.

Por outro lado, a sua argumentação sobre a autonomia do Executivo e o postulado de que este atende necessariamente ao interesse geral carecem de fundamento teórico e de base empírica sólida. West e Cooper (1990) apresentam uma evidência importante que contraria esse pressuposto. Trata-se do “sistema de fiscalização executiva”, criado pelo presidente Reagan em 1981, por meio de uma *executive order*, que obriga os órgãos públicos a submeter todas as suas propostas e regulamentos ao Office of Management and Budget. Segundo esses autores, após sete anos de vigência desse sistema, poucos contestariam que a intervenção do Executivo foi muito freqüentemente movida por considerações políticas não motivadas por preocupações majoritárias e amplas, e sim por interesses de grupos que procuravam bloquear regulamentações nas áreas de saúde, segurança, consumo e meio ambien-

te. Os autores observam que esse caso é interessante para discutir o problema da base eleitoral do presidente, porque, na verdade, o viés *pro-business* da fiscalização executiva exercida durante o mandato de Reagan não deixa de ser consistente com o clima conservador que o levou ao poder (West e Cooper, 1990, pp. 590 e 595-96).

Esse exemplo nos leva a uma outra observação sobre o modelo elaborado por Moe que exclui qualquer consideração de natureza partidária ou ideológica. Isso fica claro na idéia de que o presidente não tem interesse em sua reeleição. Para ele, o presidente é o equivalente funcional do partido majoritário no parlamentarismo, com uma diferença fundamental: os partidos são organizações com um horizonte de tempo infinito, pois esperam repetir o jogo político muitas vezes; os presidentes, por sua vez, são indivíduos que param de jogar depois do segundo mandato. Essa diferença determinaria a estratégia do presidente: ele quer ficar na história, e, para isso, basta implementar políticas durante o seu mandato. Com esse raciocínio, toma por suposto que o presidente não se interessa pela continuidade do seu partido no governo nem pela continuidade de políticas públicas implementadas durante seu mandato. Dessa forma, o seu modelo incorpora componentes tanto do pluralismo incremental como da concepção personalista da presidência.¹⁰

Tendo também como objeto o crescimento do Poder Executivo no desenvolvimento do sistema institucional americano, Whittington e Carpenter (2003, pp. 500-1) desenvolvem uma abordagem bastante semelhante à de Moe, mas introduzem no seu modelo o papel do presidente como líder partidário e formador de coalizões. Para eles, o presidente, como líder nacional de seu parti-

do, exerce controle sobre recursos partidários, especialmente fundos de campanha, sendo também responsável “por manter a coerência ideológica do partido e preservar o significado que identifica o rótulo partidário, o que traz vantagens eleitorais para todos os seus membros”. Além disso, o caráter nacional de sua representação aumenta sua capacidade de formar coalizões que agreguem a diversidade de interesses de grupos e de regiões.

Em seus trabalhos mais recentes, em co-autoria com Howell, Moe volta-se mais especificamente para o estudo da ação unilateral do Executivo, especialmente por meio das *executive orders*, que são vistas como instrumentos não só de controle sobre a burocracia, mas também de expansão da capacidade do presidente de legislar sobre políticas substantivas. As *executive orders* são diretivas presidenciais que solicitam ou autorizam ações no interior do Poder Executivo. Por meio delas, o presidente pode organizar e regulamentar o Executivo sem a aprovação do Congresso. (Equivalem ao decreto de regulamentação no Brasil, mas aqui alguns desses atos administrativos do presidente, como a criação de agências e reorganização ministerial, requerem a apresentação de projetos de lei.) (Moe e Howell, 1999a, 1999b).

Vários estudos mostram que nos Estados Unidos as *executive orders* são usadas de forma bem mais ampla do que a sua definição formal. Segundo Mayer (2001, p. 445), presidentes têm usado as *executive orders* para “estabelecer políticas, reorganizar agências do Poder Executivo, alterar processos administrativos e regulatórios, afetar a forma como a legislação é interpretada e implementada...”. Apesar de reconhecer a amplitude das decisões tomadas por meio desse instrumento, Mayer entende que essa ação se restringe aos limites definidos pelas nor-

mas constitucionais e legais. Ele observa, porém, que estudos jurídicos reconhecem que “o papel legislativo do presidente é substancial, persistente e em muitos casos alarmantes” (Fisher, 1993, p. 59, apud Mayer, 2001, p. 447). Refere-se também a estudos que criticam as cortes de justiça por não interferirem nas ações presidenciais, mantendo as *executive orders* que “na melhor das hipóteses são constitucionalmente ambíguas [...] ou emitidas sem uma base legal específica” (Fleischman e Aufuses, 1976, p. 5, apud Mayer, 2001, p. 448).

Para Moe e Howell, o poder de ação unilateral do Executivo não deriva de sua natureza formal – como ocorre com o poder de veto e de nomeações –, mas da força e da flexibilidade da ambigüidade do contrato que o estabelece. Como os limites de seu uso não são definidos constitucional ou legalmente, os presidentes podem – e têm fortes incentivos para – explorar essa ambigüidade e expandir seus poderes (Moe e Howell, 1999a, pp. 134-35).

Os estudos são unânimes em mostrar que medidas importantes são tomadas por meio desse instrumento. Em seu livro *Power without persuasion*, Howell (2003) afirma que as principais mudanças em políticas da era moderna nos Estados Unidos tiveram origem na ação unilateral do Executivo, mencionando os seguintes exemplos: as ordens de Roosevelt para a implementação do National Industrial Reconstruction Act durante o New Deal; as ordens de Truman para forçar compromissos de lealdade no funcionalismo federal; os esforços de Kennedy para controlar a violência racial no Alabama; e os atos de Johnson para estabelecer as primeiras medidas de ação afirmativa.

Vale a pena adicionar outros exemplos de políticas substantivas instituídas por esse ins-

trumento encontrados na literatura: criação do Executive Office of the Presidency; confinamento de japoneses na II Guerra Mundial; medidas anti-segracionistas nas Forças Armadas; exigência de implementação de políticas de ação afirmativa por parte dos contratantes do governo; exigência de que regulamentações governamentais sejam justificadas por análises de custo-benefício; compra de Louisiana; anexação do Texas; libertação dos escravos (Emancipation Proclamation); doação de terras públicas para sistemas de parque nacional; iniciativas de ação afirmativa; criação de grandes agências, como Food and Drug Administration e Peace Corps; revogação do tratado de responsabilidades para com Taiwan (Mayer, 1999, 2001; Moe e Howell, 1999a; Krause e Cohen, 2000).

Moe e Howell (1999ab, p. 851) mostram que o presidente norte-americano, apesar de considerado institucionalmente fraco, detém “capacidade formal de ação unilateral e, portanto, de legislar por conta própria”. Eles observam que os presidentes americanos sempre tiveram esse poder, mas a estratégia de ação unilateral cresceu e se tornou mais central na presidência moderna. O resultado é “uma mudança lenta, mas duradoura do equilíbrio institucional em favor do presidente”.

Moe e Howell (1999a) mostram que houve um aumento do uso de *executive orders* em questões importantes no período recente. Os presidentes teriam suas maiores oportunidades de agir unilateralmente em períodos de guerra e crise econômica, ou seja, em situações excepcionais, mas a emergência da “era moderna”, com as mudanças na urbanização, industrialização, imigração e no desenvolvimento econômico, gerou novas demandas e incentivos a que os presidentes responderam com a afirmação de sua

liderança e a busca de meios para tomar iniciativas unilaterais. A primeira presidência “moderna” assim não teria sido a de Franklin Roosevelt, mas a de Theodore Roosevelt, que, sem exigências de guerra, foi o primeiro presidente a adotar uma liderança agressiva para resolver os problemas da nação. T. Roosevelt argumentava que presidentes têm de tomar iniciativa para promover os interesses da nação, a menos que explicitamente proibido pela Constituição. Nessa sua visão, portanto, a ambigüidade legal convidaria os presidentes a preencher o vazio e assumir a política nacional.

O Congresso, na visão Moe e Howell, pavimentou o caminho para o exercício cada vez maior dos poderes presidenciais de ação unilateral. Em contraste com a visão dominante sobre a relação Executivo–Legislativo nos Estados Unidos, afirmam que o Congresso sempre teve uma inclinação a delegar poderes ao Executivo em várias áreas de políticas públicas. Eles não chegam a afirmar que o Congresso dá carta branca ao Executivo. O que ocorre é que a própria proliferação de leis teve o efeito de criar um arcabouço elástico de legislação que, pelas inconsistências e conflitos que contém, acaba por dar um amplo espaço de manobra ao Executivo para perseguir sua própria agenda.

Em apoio ao argumento da delegação, Moe e Howell referem-se ao estudo de Epstein e O’Halloran (1999). Entretanto, o que esse estudo mostra de fato é que o Congresso delega ao Executivo o poder de legislar apenas em áreas específicas de políticas, especialmente as mais complexas e de maior conteúdo informacional, conservando “cientamente” sua própria autoridade nas áreas de taxação e gastos. Epstein e O’Halloran verificam ainda que os legisladores delegam também em certas áreas de políticas distributivas, nas quais não se espera que o

façam, uma vez que trazem benefícios para suas bases eleitorais. Por fim, esses autores concluem que há maior delegação quando o Executivo tem maioria partidária no Congresso. Ou seja, o Congresso delega menos em períodos de governo dividido.

O Congresso raramente empreende uma ação efetiva para reverter o uso desses instrumentos: de mil *executive orders* emitidas no período 1973-97, o Congresso tentou reverter apenas 37 e a maioria delas “morreu” nas comissões; apenas uma foi transformada em lei. Além disso, o Congresso raramente tentou limitar esse poder, e quando o fez não foi bem-sucedido. Apesar de todo o conflito durante as administrações Bush e Reagan, esses autores afirmam que o Congresso se mostrou incapaz de derrubar a “infame” *executive order* nº 11.291, de 1981, que fortaleceu o processo de fiscalização executiva sobre toda forma de regulamentação feita pelas agências públicas.

Em resumo, os estudos mais recentes sobre a presidência nos Estados Unidos mostram uma clara tendência de fortalecimento institucional do presidente em um país tido como o caso paradigmático de separação de poderes, onde o presidente não detém poderes formais de apresentar projetos de lei ao Congresso. Esse fortalecimento se dá não só pelo controle que exerce sobre a burocracia, mas também por sua influência na determinação da agenda legislativa.

Conclusão

O *survey* da literatura feito aqui mostra a importância analítica dos poderes de agenda do Executivo nos estudos sobre os governos, tanto no parlamentarismo como no presidencialismo. Entretanto, esses estudos identifi-

cam efeitos diferentes em cada um dos sistemas de governo. No parlamentarismo, os poderes de agenda são tratados como instrumentos de proteção de maiorias partidárias do governo no Legislativo. Nos sistemas presidencialistas, são vistos como um mecanismo institucional para contornar a vontade da maioria ou subjugar o Legislativo.

Essas diferentes interpretações resultam do peso explicativo, a meu ver excessivo, que esses estudos atribuem à fusão e à separação de poderes. Na sua visão estilizada, a condição majoritária do governo é considerada uma consequência natural do sistema parlamentarista.¹¹ Essa condição, contudo, é negada quando se fazem comparações entre os dois sistemas.

Governos de partidos majoritários não predominam no parlamentarismo. Pelo contrário, entre 1946 e 1999, 43,2% dos governos parlamentaristas tinham um partido majoritário no parlamento, ao passo que, nos países presidencialistas, uma proporção maior (55,5%) detinha maioria no parlamento (Cheibub, Przeworski e Saiegh, 2004). Além disso, a probabilidade de o chefe do Executivo pertencer a um dos dois maiores partidos é praticamente a mesma nos dois sistemas de governo: 0,94 no parlamentarismo e 0,92 no presidencialismo (Cheibub, 2002b).

Por sua vez, os mecanismos que mantêm o Executivo responsável perante o Legislativo e garantem a correspondência de suas políticas com as preferências do eleitorado – ou seja, a dissolução do gabinete e a convocação de eleições para a formação de um novo governo – não funcionam na prática como prevê a teoria. Um estudo de 21 democracias parlamentaristas no período 1946-95 mostra que em 56% dos casos ocorreram mudanças de primeiro-ministro e em 36% nos partidos dos primeiros-ministros sem a convocação de eleições; além dis-

so, a composição partidária do gabinete foi alterada em 46% dos casos, assim como o maior partido da coalizão de governo em 24%, também sem a ocorrência de novas eleições (Cheibub, 2002b).

Como a separação de poderes não garante a condição majoritária do presidente, essa é, em geral, vista como forma de superação do conflito institucional e condição para o governo efetivo no sistema presidencialista. A realidade, porém, também se mostra bem mais complexa. Nos Estados Unidos, berço do presidencialismo e modelo de estabilidade política, a ausência de maioria no Congresso se tornou regra no pós-guerra: durante dois terços do período entre 1955 e o mandato que terminaria em 1990, um governo republicano teve de enfrentar uma maioria oposicionista em uma ou nas duas casas legislativas, como observa Sundquist (1988, p. 613), ao defender a necessidade de uma teoria sobre governos de coalizões para dar conta dessa situação.

No presidencialismo latino-americano, o multipartidarismo é visto como um problema adicional ao governo efetivo, uma vez que aumentaria as dificuldades de formação de governos ou de coalizões majoritárias. No entanto, coalizões majoritárias se formaram em

60% dos governos em países presidencialistas no período 1946-99. Essa proporção é de fato menor do que as coalizões majoritárias que se formaram no parlamentarismo (79%); ainda assim, governos de coalizão majoritários estão longe de constituir exceção no presidencialismo (Cheibub, Przeworski e Saiegh, 2004).

O estudo dos poderes de agenda também pode se beneficiar de comparações sistemáticas entre os dois sistemas de governo.¹² Uma vez que poderes institucionais de agenda existem também no presidencialismo, não vejo razões para acreditar que a ausência do voto de confiança elimine o papel que esses poderes podem exercer nas mãos de um presidente que conta com maioria no parlamento. Essa possibilidade é excluída tanto por Cox e Morgenstern como por Shugart e Carey nos seus modelos de presidencialismo latino-americano. Os poderes de agenda do presidente não reforçam necessariamente padrões conflitivos de relação entre Executivo e Legislativo no sistema presidencialista. Ao contrário do que argumentam esses autores, podem neutralizar supostas patologias desse sistema de governo e, como no parlamentarismo, facilitar a coordenação do Executivo com sua maioria no Congresso, especialmente em governos de coalizão.

Notas

1. Strom (2000) caracteriza o sistema parlamentarista como uma cadeia de relações entre agentes e mandatários (*agents and principals*), na qual cada entidade é o único agente de seu mandatário imediato.
2. Esta é a visão clássica de Linz (1994), mas pode ser encontrada também em Moreno e Shugart (2003), Moe (1985,1990) e Moe e Caldwell (1994).
3. Estou deixando de lado os sistemas mistos ainda pouco estudados e freqüentemente tratados como parlamentaristas. Um exemplo de estudo recente é a coletânea organizada por Müller e Strom (2003), visando atualizar e homogeneizar o conhecimento empírico sobre os governos de coalizão nas democracias parlamentares, que inclui França e Portugal entre os casos estudados. Ver também Döring (2001).

- 4 Pioneiros nessa orientação, Blondel e Thiebault (1988) organizaram um número especial do *European Journal of Political Research*, intitulado “Cabinet structure and decision making in Western Europe”.
- 5 Ver as coletâneas mais recentes organizadas por Laver e Shepsle (1994) e Müller e Strom (2003).
- 6 Para um importante estudo que compara o controle da agenda parlamentar nas democracias parlamentaristas européias, ver Döring (1995, 2001).
- 7 Laver e Shepsle não tratam das diferenças entre os ministros. Nos estudos de caso de governos parlamentaristas, um conflito importante no interior do ministério se dá entre os chamados “*spending ministers*” e os ministérios e/ou órgãos econômicos. Em um estudo clássico, Hecla e Wildavsky (1974, p. 162), tratando do processo decisório no gabinete e da relação entre esses dois tipos de ministros, mostram que o ministro da Fazenda, e o apoio que ele tem do primeiro-ministro, é decisivo. Afirmam ironicamente que “essa maioria de dois geralmente é suficiente para determinar a maioria dos resultados”.
- 8 Esses autores identificam apenas dois sistemas “puros” de governo: *o parlamentarismo inglês* e *o presidencialismo norte-americano*. Eles consideram que, no primeiro, não apenas os atores legislativos, mas também o Executivo exercem o poder de agenda (Cox e Morgenstern, 2002, pp. 462-64). O poder de agenda do Executivo é também uma característica distintiva do parlamentarismo para Tsebelis (1995, 2002).
- 9 Como mostra Strom (1990) em seu clássico estudo sobre governos minoritários no parlamentarismo. Cheibub, Przeworski e Saiegh (2004, pp. 577-78), por sua vez, mostram que governos minoritários no presidencialismo têm eficácia legislativa e argumentam que governos minoritários não devem ser vistos como falhas na formação de coalizões. Da mesma forma que ocorre no parlamentarismo, são formados quando não há distâncias significativas entre os pontos ideais dos diferentes partidos a respeito de políticas públicas.
- 10 A sua caracterização da “presidência moderna” revela claramente essa influência. Ver Moe (1993, p. 341).
- 11 Como afirma Moe (1990, p. 241), por exemplo, no parlamentarismo, o Executivo e o Legislativo são controlados pelo partido majoritário.
- 12 Ao contrário do que ocorre com os estudos comparativos mais sistemáticos, como os de Döring (1995, 2001), Tsebelis (2002) e de Alemán e Tsebelis (2002).

Bibliografia

- Alemán, Eduardo & Tsebelis, George.
 2002 “Agenda control in Latin American presidential democracies”, *Annual Meeting of the American Political Science Association*, Aug. 29 to Sept. 1.

- Blondel, Jean & Thiebault, Jean-Louis (orgs.).
 1988 "SPECIAL ISSUE: Cabinet structure and decision making in Western Europe", *European Journal of Political Research*, 16 (2), Mar.
- Blondel, Jean & Thiebault, Jean-Louis.
 1988 "The study of Western European cabinets". *European Journal of Political Research*, v. 16, n. 2, Mar.
- Carey, John M. & Shugart, Matthew (orgs.).
 1998 *Executive decree authority*. Cambridge, Cambridge University Press.
- Cheibub, José Antônio
 2002a "Minority governments, deadlock situations, and the survival of presidential democracies", *Comparative Political Studies*, 35 (3), April.
 2002b "Why do parliamentary democracies last longer than presidential democracies?", *Conference on Consequences of Political Institutions*, Duke University, April 5-7.
- Cheibub, José Antônio; Przeworski, Adam; Saiegh, Sebastian.
 2004 "Government coalitions and legislative success under presidentialism and parliamentarism", *British Journal of Political Science*, 34: 565-87.
- Cheibub, José Antônio & Gandhi, Jennifer.
 2004 "Classifying political regimes: an update and an extension", 2004, *APSA Meeting*, Chicago.
- Cox, Gary.
 1987 *The efficient secret*. Cambridge, Cambridge University Press.
- Cox, Gary & Morgenstern, Scott.
 2002 "Epilogue: Latin America's reactive assemblies and proactive presidents", in Scott Morgenstern & Benito Nacif (orgs.), *Legislative politics in Latin America*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Döring, Herbert.
 1995 "Time as a scarce resource: government control of the agenda", in Herbert Döring (org.), *Parliaments and majority rule in Western Europe*, Frankfurt, Campus; New York, St. Martin's.
 2001 "Parliamentary agenda control and legislative outcomes in Western Europe", *Legislative Studies Quarterly*, XXVI (1), Feb.
- Duverger, Maurice.
 1980 "A new political system model: semi-presidential government", *European Journal of Political Research*, 8: 165-87.
- Elgie, Robert.
 1999 "The politics of semi-presidentialism" and "Semi-presidentialism and comparative institutional engineering", in Robert Elgie (org.), *Semi-presidentialism in Europe*, Oxford, Oxford University Press.

- Epstein, David & O'Halloran, Sharyn.
 1999 *Delegating powers: a transaction cost politics approach to policy making under separate powers*. New York, Cambridge University Press.
- Hecko, Hugh & Wildawsky, Aaron.
 1974 *The private government of public money: community and policy inside British politics*. London, Macmillan.
- Howell, William.
 2003 *Power without persuasion – the politics of direct presidential action*. Princeton, Princeton University Press.
- Huber, John D.
 1996 *Rationalizing parliament*. Cambridge, Cambridge University Press.
- King, Anthony.
 1976 “Modes of Executive-Legislative relations: Great Britain, France, and West Germany”, *Legislative Studies Quarterly*, 1:11-34.
- Krause, George A. & Cohen, Jeffrey E.
 2000 “Opportunity, constraints, and the development of the institutional presidency: the issuance of executive orders, 1939-96”, *The Journal of Politics*, 62 (1), Feb.
- Laver, Michael & Schofield, Norman.
 1990 *Multiparty government: the politics of coalition in Europe*. Ann Arbor, The University of Michigan Press.
- Laver, Michael & Shepsle, Kenneth A.
 1990 “Coalitions and cabinet government”, *American Political Science Review*, 84: 873-90.
- Laver, Michael & Shepsle, Kenneth A. (orgs.).
 1994 *Cabinet ministers and parliamentary government*. Cambridge, Cambridge University Press.
 1996 *Making and breaking governments*. Cambridge, Cambridge University Press.
- Linz, Juan.
 1994 “Presidential or parliamentary democracy: does it make a difference?”, in Juan Linz & Arturo Valenzuela (eds.), *The failure of presidential democracy, comparative perspectives*, vol. I, Baltimore, Johns Hopkins University Press.
- Mainwaring, Scott & Shugart, Matthew (eds.).
 1997 “Introduction” and “Conclusion”, in *Presidentialism and democracy in Latin America*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Mayer, Kenneth.
 1999 “Executive orders and presidential power”, *Journal of Politics*, 61 (2): 445-466.

- 2001 *With the stroke of a pen: executive orders and presidential power*. Princeton, Princeton University Press.
- Moe, Terry M.
- 1985 "The politicized presidency", in John E. Chubb & Paul E. Peterson (orgs.), *The new direction in American politics*, Washington, DC, Brookings.
- 1987 "An assessment of the positive theory of 'congressional dominance'", *Legislative Studies Quarterly*, Nov., pp. 475-520. [Reprinted in Charles K. Rowley (org.), *Public choice theory*, v. II (Hants, England, Edward Elgar, 1993). Also in Robert B. Ekelund Jr. (org.), *The foundations of regulatory economics* (Chiltenham, England, Edward Elgar, forthcoming)].
- 1990 "Political institutions: the neglected side of the story", *Journal of Law, Economics, and Organization*, 6: 213-254. [Reprinted in Charles K. Rowley, *Public choice theory*, v. II (Hants, England, Edward Elgar, 1993)].
- 1993 "Presidents, institutions, and theory", in George C. Edwards III; John Kessel, Bert A. Rockman (orgs.), *Researching the presidency: vital questions, new approaches*, Pittsburgh, University of Pittsburgh Press.
- Moe, Terry M. & Caldwell, Michael.
- 1994 "The institutional foundations of democratic government: a comparison of presidential and parliamentary systems", *Journal of Institutional and Theoretical Economics*, 150 (1): 171-95.
- Moe, Terry M. & Howell, William.
- 1999a "The presidential power of unilateral action", *Journal of Law, Economics, and Organization*, 15 (1): 132-79, April.
- 1999b "Unilateral action and presidential power: a theory", *Presidential Studies Quarterly*, vol. 29, n. 4, Dec.
- Moreno, Crisp & Shugart, Matthew .
- 2003 "The accountability deficit in Latin America", in Scott Mainwaring & Christopher Welna (orgs.), *Democratic accountability in Latin America*. Oxford, University Press.
- Müller, Wolfgang & Strom, Kaare (orgs.).
- [2000] 2003 *Coalition governments in Western Europe*. Oxford, Oxford University Press.
- Saiegh, Sebastian.
- 2004 *Government defeat: coalitions, responsiveness and legislative success*. PhD Dissertation, New York University.
- Shugart, Matthew & Carey, John.
- 1992 *Presidents and assemblies*. New York, Cambridge University Press.

- Shugart, Matthew & Mainwaring, Scott.
 1997 “Presidentialism and democracy in Latin America: rethinking the terms of the debate”, in Scott Mainwaring & Matthew S. Shugart (orgs.), *Presidentialism and democracy in Latin America*. New York, Cambridge University Press.
- Shugart, Matthew & Haggard, Stephan.
 2001 “Institutions and public policy in presidential systems”, in Stephan Haggard & Mathew McCubbins (eds.), *Presidents, parliaments, and policy*. Cambridge, Cambridge University Press.
- Strom, Kaare.
 1990 *Minority government and majority rule*. Cambridge, Cambridge University Press.
 2000 “Delegation and accountability in parliamentary democracies”, *European Journal of Political Research*, 37: 261-289.
- Sundquist, James L.
 1988 “Needed: a political theory for the new era of coalition government in the United States”, *Political Science Quarterly*, 103: 613-35.
- Tsebelis, George.
 1995 “Decision-making in political systems: veto players in presidentialism, multicameralism, and pluripartism”, *British Journal of Political Science*, 25: 289-325.
 2002 *Veto players*. Nova York, Russel Sage.
- Weaver, Kent R. & Rockman, Bert A. (orgs.).
 1993 *Do institutions matter? Government capabilities in the United States and abroad*. Washington, The Brookings Institution.
- West, William F. & Cooper, Joseph.
 1990 “Legislative influence *versus* presidential dominance: competing models of bureaucratic control”, *Political Science Quarterly*, 104 (4): 581-606.
- Whittington, Keith E. & Carpenter, Daniel P.
 2003 “Executive power and American institutional development”. *Perspectives on Politics*, APSA, vol. 1, n. 3, Sept.

- Artigo recebido em junho/2004
- Aprovado em dezembro/2004

Resumo

O Executivo nos Sistemas de Governo Democráticos

Este artigo faz um *survey* da literatura sobre sistemas de governo em países democráticos, apontando a fragilidade dos modelos estilizados de governo parlamentarista e presidencialis-

ta, baseados nas suas diferenças institucionais básicas: a fusão e a separação de poderes. Para a autora, o peso explicativo atribuído a essas diferenças pouco contribui para a compreensão das condições institucionais que determinam a dinâmica dos governos e as suas políticas. Os estudos empíricos identificam uma enorme diversidade no interior de cada um desses sistemas de governo, tanto em suas regras formais como em seu funcionamento. Mais recentemente, modelos analíticos têm enfatizado a importância dos poderes de agenda do Executivo nos dois sistemas de governo, os quais funcionam como um mecanismo institucional com impacto significativo na capacidade de o governo coordenar sua própria estrutura interna e de obter o apoio do Legislativo e a aquiescência da burocracia para a implementação de seu programa político.

Palavras-chave: Parlamentarismo; Presidencialismo; Executivo; Legislativo; Poderes de agenda.

Abstract

Executive Power in Democratic Government Systems

This article performs a survey on the literature available about government systems in democratic countries pointing out weaknesses both on parliamentary and presidential models based on their basic institutional differences, i.e., fusion and splitting of power. For the author, the explanatory weight given to such differences does not contribute much to understand the institutional conditions that determine the dynamics of governments and their policies. Empirical studies have identified enormous diversity within each government system concerning formal regulations and functioning. More recently, analytical models have emphasized the importance of agenda powers in the Executive on both government systems, which work as some institutional apparatus of significant impact on the capability a government will have to coordinate its own internal structure as well as to obtain Legislative support and the bureaucratic acquiescence for implementing its political program.

Keywords: Parliamentary system; Presidential system; Executive power; Legislative power; Agenda powers.

Résumé

Le Pouvoir Exécutif dans les Systèmes de Gouvernement Démocratiques

Cet article présente une vue d'ensemble des ouvrages sur les systèmes de gouvernement dans les pays démocratiques. Il indique la fragilité des modèles stylisés de parlementarisme et de présidentialisme par rapport à leurs différences institutionnelles fondamentales: la fusion et la séparation des pouvoirs. Nous considérerons, néanmoins, que ces différences ne contribuent

qu'en partie à la compréhension des conditions institutionnelles qui déterminent la dynamique des gouvernements et de leurs politiques. Les études empiriques identifient une énorme diversité à l'intérieur de chacun de ces systèmes de gouvernement, aussi bien quant à leurs règles formelles que par rapport à leur fonctionnement. Mais, récemment, des modèles analytiques ont mis en relief l'importance des pouvoirs de l'agenda de l'Exécutif dans ces deux systèmes, qui fonctionnent comme un mécanisme institutionnel dont l'impact sur la capacité du gouvernement de coordonner sa structure interne et d'obtenir l'appui du Législatif et l'accord de la bureaucratie pour la mise en place de son programme politique, est significatif.

Mots-clés: Parlementarisme; Présidentialisme; Exécutif; Législatif; Pouvoirs d'Agenda.

Introdução

Este estudo, de sucessivas abordagens sobre a família no Brasil, trata, na verdade, da construção da nação brasileira. Em parte, encontra a sua inspiração numa observação simples, mas muito importante, de Claude Lévi-Strauss (1976, 1981), na sua procura por elementos universais na formação de todas as sociedades humanas. Ele observou que a troca de mulheres é a base para toda organização social, iniciando e completando circuitos sociais caracterizados por reciprocidade e alianças. Como o seu interesse se restringia à descrição da lógica subjacente de unidades mínimas de parentesco exógamo, não voltou sua atenção a macrounidades historicamente construídas, como as nações.

Da nossa perspectiva, enfocar a seqüência de mudanças históricas associadas à troca, ao controle e à significação atribuída às mulheres, no contexto das estruturas de poder internacionais, pode ajudar a entender não somente como se constituem as estruturas de poder nacionais, mas também como o estabelecimento de formas de abordar a família fomenta a compreensão de transformações na identidade nacional, bem como as mudanças nas relações de gênero. Em "The traffic of women...", Rubin (1975) faz uma adaptação crítica do quadro teórico de Lévi-Strauss, aprofundando-se na relação entre os

contextos históricos de poder e as transformações nas abordagens predominantes sobre família, e se debruça sobre a noção de troca de mulheres e as relações de gênero.

É inegável que as nações formam suas identidades em torno de crenças e imagens construídas sobre a composição da sua própria população, e também sobre as relações da sua população com as populações de outras nações. Sejam quais forem os processos políticos da definição de fronteiras nacionais, qualquer população nacional se constrói, biológica e socialmente, como resultado da procriação de homens e mulheres em uniões com variadas valorizações sociais, em constante transformação decorrente de combinações históricas particulares e com a atribuição de significados simbólicos de fatores diversos. O que se mantém constante, então, é que, ao se reproduzirem, homens e mulheres geram uma população cujas características sociais se tornam elementos socio-culturais que se mesclam no caldeirão do qual sairão as identidades nacionais. Os princípios básicos de parentesco¹ nunca se perdem. Sem esquecer o argumento exógamo-cêntrico de Lévi-Strauss, Fox (1967) identifica esses princípios como: 1) as mulheres engravidam; 2) os homens engravidam as mulheres; 3) os homens tendem a dominar; e 4) sempre há alguma proibição contra a procriação entre pessoas proxima-

mente aparentadas. Esses princípios operam também na procura por uma lógica subjacente que oferece interpretações sobre quais são os mecanismos que permitem a *continuação* da dominância masculina, e quais são aqueles que contribuem para a sua *transformação* histórica. Quem vai procriar para formar a população do país é uma questão de relações de poder sobre o acesso a mulheres (e o controle sobre elas), às quais se conferem valorizações simbólicas diferenciadas. Evidentemente, ao fazer isso, pelo menos duas questões sobre a circulação das mulheres na sociedade precisam ser abordadas. A primeira é: *Como se controla a sexualidade?* E a segunda: *Como se forma a domesticidade?* Ambas são questões sobre as implicações de trocas e do exercício de poder, e podem ser enxergadas da perspectiva da família no seu contexto histórico.

Uma nação elabora os seus padrões de interação com outras nações de acordo com as suas próprias crenças sobre a importância da exogamia e da endogamia por vias de classe, de etnia e de nacionalidade, entendidas como inseridas na rede mais ampla de trocas que estruturam as relações de poder internacionais. Família e gênero são metáforas de relações de poder mais amplas, embora, vistos de uma maneira mais apurada, frequentemente são o próprio material do qual são forjadas essas relações. É pela lente da família e das redes de parentesco que a domesticidade e a sexualidade são representadas socialmente, espelhando as preocupações de toda a sociedade.

Antes de discutirmos os exemplos específicos da sociedade brasileira, faremos referência a algumas idéias que embasam este texto, dando ênfase especial às teorias de relações de gênero. Tais teorias já construíram uma legitimidade acadêmica para tratar

questões que envolvem as relações entre homens e mulheres, e amadureceram o suficiente para hoje abranger um leque de vertentes teóricas diversas. Há cerca de 10 anos, a historiadora Joan Scott (1995) defendia, em um argumento muito bem estruturado, o uso do conceito de gênero na análise de relações de poder² na sociedade (e vice-versa). Desde então, seu trabalho tornou-se a porta de entrada para muitos dos autores que têm escrito sobre gênero, como é o caso do presente estudo.

Aqui pretendemos verificar *como o pensamento social que constrói nações incorpora as relações entre mulheres e homens no seu quadro interpretativo*. Esse enfoque vai muito além das relações entre homens e mulheres, entendidas como relações de poder. Inevitavelmente, as relações entre os sexos estão permeadas por conteúdos que realçam a distribuição de poder na sociedade. Essa perspectiva critica abertamente a percepção de relações entre homens e mulheres como naturalizadas, como se fosse parte de uma ordem preestabelecida, na qual não haveria necessidade de se questionar os fundamentos subjacentes e se compreender a formação das imagens e crenças como produtos culturais. Scott (1995) insiste que, para entender as implicações das relações entre homens e mulheres como relações de poder, é preciso abordar múltiplas evidências encontradas em interpretações de dados construídas sobre as esferas simbólicas, normativas, transitivas e contextualizadas.

Voltando às questões sobre o controle da sexualidade e a formação da domesticidade na constituição de uma população nacional, é importante entendermos que, na melhor tradição cultural, as características específicas abordadas estão sujeitas a interpretações *simbólicas e normativas* no nível próprio do con-

texto nacional (escolhido aqui, arbitrariamente, dentre os níveis interpretativos possíveis). Os significados de comportamento social relacionados com a formação de alianças coletivas e trocas feitas no processo de constituir a população precisam ser entendidos como *transitivos*, porque visivelmente sujeitos a mudanças com o passar do tempo, e *contextuais*, porque sua compreensão e relevância variam com a própria complexidade, tanto de cenários socioeconômicos diferentes, como do uso que os próprios pensadores sociais fazem da idéia de “contextos diferentes” na construção de identidades nacionais. Para melhor discernir a relação próxima entre estruturas de poder internacionais em transformação e os aspectos simbólicos, normativos, transitivos e contextuais das relações de gênero, é aqui de suma importância lançar mão das diversas abordagens de autores brasileiros e estrangeiros sobre família, gênero e poder no Brasil.

Há uma sucessão específica de enfoques no estudo da população brasileira e da sua formação familiar durante o século XX. A cultura brasileira, observada em autores nacionais e estrangeiros – que produzem em contextos históricos de relações de poder internacionais –, reservou, sucessivamente, um lugar especial para a diferenciação racial e a miscigenação, para *famílias patriarcais*, para *famílias nucleares urbanas*, para *famílias empobrecidas matrifocais*, e para *famílias alternativas diversas*. Como iremos mostrar nas próximas páginas, essa seqüência de ênfases se relaciona proximamente à posição do Brasil numa rede complexa de relações internacionais em constante transformação, e disso faz parte o processo de situar as diferenças de gênero na sociedade brasileira.

Os quatro séculos anteriores ao século XX foram de contato cultural entre coloniza-

dores, populações indígenas e trabalhadores negros escravizados importados, e, justamente por isso, é preciso prefaciá-la discussão sobre esse século com um retrato simplificado e generalizado da sociedade colonial brasileira até o império do século XIX.

A troca principal de mulheres realizada no Brasil colonial foi entre a sociedade indígena e os colonizadores, com os homens portugueses tomando as mulheres indígenas como esposas e concubinas. Chegaram no Novo Mundo solteiros ou desacompanhados de suas mulheres; e mesmo a minoria acompanhada optou por deixar as portuguesas no litoral do Brasil enquanto iam explorar novos sítios com suas entradas e bandeiras. Foi uma troca profundamente desigual, pois, com raras exceções, os homens portugueses, detentores de uma tecnologia superior, não deram a contrapartida aos indígenas masculinos. Os colonizadores não tinham mulheres para trocar, e as trocas materiais e de serviços invariavelmente eram desfavoráveis aos indígenas. Mais do que uma “circulação” de mulheres, o que ocorreu foi uma apropriação das indígenas pelos portugueses.³

Não menos desigual foi a exploração sexual e laboral das mulheres negras, trazidas para servir aos colonizadores. Primeiro ficaram como escravas nas áreas de plantio e, posteriormente, também nas áreas de mineração de ouro. Os documentos históricos são repletos de exemplos de uniões interraciais nessas condições.⁴

Essa incorporação histórica de mulheres indígenas e negras abriu a vida doméstica brasileira a uma extraordinária influência dessas mulheres. Enquanto o Brasil forjava a sua própria população, o seu padrão particular de exogamia colonizadora generalizada (independente de qualquer questão de legitimidade), surgia uma nação de povo mistu-

rado racialmente, cuja lealdade às formalidades da organização social europeia (traçada pelo lado paterno, evidentemente), não raramente foi superada pela lealdade (dessa vez traçada pelo lado materno) aos padrões culturais de populações não-europeias.

O Período de Arrependimento Exógamo

No início do século XX, momento pós-abolicionista, no qual se fundamenta a construção da nação brasileira e a formação da família nacional, encontramos um ambiente de “arrependimento exógamo”, decorrente inclusive da predominância de um quadro interpretativo da teoria evolucionista, fundamentado em idéias sobre potencialidades e diferenças inerentes entre raças, que continua presente, mesmo transformado, até hoje na sustentação de idéias sobre família.

Esse pensamento social espelha as idéias evolucionistas europeias, forjadas no século XIX.⁵ A situação única do Brasil é de ter hospedado a casa real portuguesa e passado longos anos como um “império doméstico”. Os impérios europeus eram impérios ultramarinos, construídos com o estabelecimento da hegemonia sobre populações distantes e diferentes, cuja inferioridade descrita enfatizava características raciais. Isso facilitou a separação entre os governos e os governados, pois, as teorias em voga sobre raça e clima se adequaram perfeitamente à idéia da superioridade das nações europeias.

O império brasileiro, diferente dos impérios europeus, foi construído mediante uma hegemonia social sobre a sua própria população, e não sobre populações estrangeiras. Isso não impediu que o discurso reinante sobre o progresso na formação da Nova República, iniciada em 1890, se remetesse

aos mesmos argumentos sobre a diferença racial. Como a formação familiar brasileira historicamente envolveu populações portuguesas, indígenas e negras, e o resultado das misturas raciais precisava ser enquadrado para que os brasileiros pudessem se estabelecer como “nação”, como república independente, com a sua própria população (mesmo que nem todos os seus componentes fossem entendidos inicialmente como “cidadãos”), a idéia de família foi ofuscada pela questão de se ter de conviver com as implicações de uma população de sangue misturado.

O desejo de ser tão europeu quanto possível permeia a produção teórica e literária desse período, e o desafio de construir uma nação na base de uma população “virilata” se apresenta como problema maior. Assim, se vê a miscigenação como prejudicial ao crescimento de uma nação independente. Escritores de renome, como Silvio Romero, Euclides da Cunha e Nina Rodrigues realizaram descrições admiráveis de culturas e populações brasileiras em contextos raciais e geográficos distintos⁶, ao mesmo tempo que argumentaram sobre as sérias limitações ao potencial da nação ao se fazer povoada por uma população carregada de elementos inferiores advindos de negros e indígenas.

A exogamia dos colonizadores do Brasil, que procuraram mulheres nativas e negras para serem as mães dos seus filhos, criou um problema: a nova nação nasceu com os defeitos percebidos da composição racial da sua população. Os filhos de casamentos mistos não podiam ser considerados inteiramente de origem europeia, e os brasileiros, mesmo ricos e influentes, de segunda, terceira e quarta gerações, diferente dos que habitavam a Europa, não podiam lançar mão da ideologia reinante de superioridade racial para legitimar a sua superioridade social. É um período

do de desespero étnico, quando a promoção de imigração, primeiramente, por populações trabalhadoras européias e, logo depois, por orientais, se justifica como um “embranquecimento” da população e um reforço ao seu moral “trabalhador”, livrando-a de alguns dos defeitos inerentes à mistura racial, realinhando assim a nação às suas origens européias e globais, para poder fazer parte da comunidade internacional de nações.⁷

Os novos imigrantes tinham mais equilíbrio nas proporções de homens e mulheres, especialmente no Sul, onde se idealizaram locais de destino para o estabelecimento de agricultura familiar. Assim estabelecidas, as populações formadas eram relativamente endógamas (sobretudo nas áreas rurais e quando comparadas com os habitantes miscigenados anteriores). Simbolicamente, o Brasil se re-europeizou, e o passado histórico exógeno dos fundadores europeus estava a caminho de correção.

O Período de Integração Patriarcal

O movimento modernista nos anos de 1920 antecede um período de centralização do Estado brasileiro, que ocorre nos anos de 1930 e 1940, quando, internacionalmente, Estados fortes fascistas e corporativistas lutam pela hegemonia numa Europa dividida, ao mesmo tempo que a economia americana se fortalece, apesar dos contratempos da Grande Depressão. Durante o Estado Novo há uma consolidação das funções centralizadoras de instituições nacionais brasileiras, contrariando a tendência de uma distribuição regional forte que regia as províncias anteriormente. O estabelecimento de um Estado forte e centralizado requer uma ressignificação dos elementos que constituem a população brasileira.

Um estado forte tem cidadãos obedientes e com direitos. Para que a nação seja capaz de integrar todos, é preciso desviar a atenção da população de sua percepção de defeitos. Os pensadores, nesse contexto, retrabalham as idéias sobre o Brasil e criam novas imagens sobre a sexualidade, a formação da família e a domesticidade, e desse trabalho emerge a figura do patriarca como símbolo da integração nacional. Nessa hora, a “família” vira um porta-estandarte simbólico, e a frase constitucional que “a família é a base de tudo” assume um significado de integração e controle no âmbito da diminuição das preocupações sobre a suposta natureza prejudicial da composição racial da população.

Escritores e pesquisadores modernistas, como Mário de Andrade (1988) em *Macunaíma* e em sua coleta de dados sobre as manifestações folclóricas no Brasil afora, ridicularizam a indefinição do caráter brasileiro, ao mesmo tempo que enfatizam a riqueza da diversidade social e cultural do país. Esses intelectuais sinalizam a necessidade de repensar os componentes raciais da identidade brasileira.

É nesse clima intelectual que aparecem novas interpretações do Brasil que ressaltam a família patriarcal. Os dois exemplos de maior destaque entre os “pensadores patriarcais” são Oliveira Vianna (1920, 1933) e Gilberto Freyre (1964, 1967, 1969, 1979). O primeiro não emprega as suas observações sobre a organização familiar patriarcal para questionar a validade de interpretações raciais sobre a possibilidade de progresso. Enfatiza, sim, a possibilidade de integrar o Brasil sob o comando das populações “meridionais”, mais arianas e distantes da economia tradicional açucareira nordestina, cujo regime escravocrata contribuiu para a formação de uma população racialmente mista. Para ele, o que importa não é tanto a continuação de um

pensamento embasado numa diferenciação racial preconceituosa sem fundamentos, mas a identificação da família patriarcal como um elemento importante para o desenvolvimento da nação, e sugere que os estados do Centro-Sul sejam vistos como representantes do que é mais promissor e menos atrasado no país.

A síntese apresentada por Gilberto Freyre é muito conscientemente anti-racista na sua elaboração, e se calca na antropologia boasiana americana, a qual enfatiza o cultural como uma base mais firme do que o racial, para a compreensão de formações sociais. A natureza difusionista da antropologia americana se articula muito bem com a função da construção da nação, seja nos Estados Unidos, seja no Brasil. O quadro populacional americano tem diferenças e semelhanças importantes quando comparado ao brasileiro: a diferença principal é a natureza mais endógama da colonização americana – os colonizadores, incluindo uma proporção muito mais alta de mulheres do que no Brasil, o que facilitou a não-realização de casamentos com índias e negras, e a conseqüente não-incorporação de padrões domésticos que tais alianças implicariam na formação de uma população de cidadãos e de uma classe de líderes; e as semelhanças jazem no fato de que ambas as nações são formadas por grandes contingentes populacionais de imigrantes, cujas contribuições para a formação de novas nações podem ser identificadas e valorizadas positivamente. Ao enfatizar as “contribuições culturais”, Freyre encontrou uma maneira muito eficiente de inverter o dilema de negatividade que permeava as idéias teórico-raciais evolucionistas. No caso do Brasil, Freyre ressalta a sexualidade e a domesticidade como instrumentos fundamentais para forjar uma identidade nacional positiva. Sob a bandeira de patriarcalismo, aquela mesma ativi-

dade sexual dos homens colonizadores portugueses, que produziram o “arrependimento exógamo” devido às suas conseqüências na composição racial da população brasileira em décadas anteriores, torna-se um fator positivo na integração de uma diversidade de origens culturais (Scott, 2003). O patriarca centralizador assume o papel simbólico de fundador de um grupo doméstico extenso e poderoso, cujas semelhanças estruturais com o novo Estado centralizador no Brasil valorizam a capacidade dos homens de mandar e de integrar os outros sob a sua liderança. As polêmicas que rondam a versão apologética (ou, às vezes, abertamente entusiasmada) das atitudes dos senhores de engenho portugueses exógamos, pintada por Freyre, freqüentemente erram o alvo – um Brasil com uma população mista (morena, mulata, mestiça, miscigenada etc.) e uma autoridade central forte, que sabe valorizar as contribuições dessa mistura, é uma imagem mais otimista do país que uma imagem de ter de suportar um sobrepeso racial como argumentavam os pensadores sociais anteriores.

A capacidade de se orgulhar de uma diversidade étnica e racial permite uma reavaliação da composição dos cidadãos do país. As contribuições de populações indígenas e negras são provenientes da interação entre as suas mulheres e os homens portugueses. Em *Casa grande e senzala* e *Sobrados e mocambos*, Freyre dá ênfase às práticas sexuais e à vida doméstica, aos gostos culinários, à organização arquitetônica, à linguagem e estética. Esboça, assim, uma esfera doméstica bastante adequada ao domínio do patriarca. São contribuições que as mulheres fizeram a um mundo masculino. As práticas exógamas não conjuram mais uma imagem de um dilema racial ameaçador, porque agora estão sob o controle firme de um domínio domés-

tico rico, variado e extenso, de uma classe de elite, cuja base patriarcal a denota como verdadeiramente nacional. Esse domínio masculino é ainda mais acentuado quando Freyre descreve a fragilidade extraordinária das mulheres coloniais portuguesas – as esposas oficiais. Dessa forma, a diferenciação marcada de gênero se torna evidência de um controle centralizado da organização social.

Freyre não acredita num patriarcado eterno. De fato, uma das suas maiores preocupações refere-se à documentação do declínio da ordem patriarcal. Ele está criando um mito de fundação histórica e não uma descrição da realidade atual. Essa preocupação com o declínio do patriarcado reporta a outra tentativa de interpretação: como inserir o Brasil da época no molde de desenvolvimento capitalista que vinha se tornando mais e mais evidente. Se a escrita de Freyre deixa o seu leitor com a impressão de que alguma coisa muito valiosa está em vias de se perder com a fim do patriarcado, a procura de Sérgio Buarque de Hollanda (1988) em *Raízes do Brasil* é muito mais explícita no seu questionamento sobre como o país iria se enquadrar nos esquemas reinantes de desenvolvimento capitalista. Ecoando Freyre, Sérgio Buarque identifica raízes brasileiras na extraordinária influência da família e da vida doméstica na personalidade da população – e especialmente na da elite de origens agrárias. A sua descrição da cordialidade como um elemento fundamental do caráter brasileiro é uma das interpretações mais conhecidas da brasileirice, mas é importante lembrar que a perspectiva do autor é muito crítica à cordialidade. Ele acredita que essa característica dificulta a passagem de um Estado patrimonial para um Estado mais pessoal e organizado em princípios burocráticos racionais. A noção weberiana urge a

necessidade de cortar os laços com a comunidade doméstica para poder gerar um Estado cuja ética conforma com o desenvolvimento de um capitalismo avançado (com referência à metade do século XX). Isso vai de encontro com o valor simbólico do patriarcado, da domesticidade e da cordialidade.⁸ Dessa perspectiva, a integração aparentemente harmoniosa da diversidade racial no âmbito doméstico-cultural é uma nova limitação à inserção brasileira numa ordem mundial comandada pelo modelo euro-americano.

O Período do Alto Modernismo e da Padronização das Famílias

Internacionalmente, a euforia pós-guerra, com a vitória das forças aliadas, vem acompanhada por uma exportação massiva de estratégias de planejamento administrativo e de financiamento, comandadas pelos Estados Unidos para que os demais países pudessem se adequar ao modelo de desenvolvimento capitalista propalado nos anos de 1940 e 1950. Historiadores econômicos, como Walt Whitman Rostow (1952) e Albert O. Hirschman (1965), e psicólogos, como David McClelland (1961), constroem modelos de desenvolvimento econômico – baseados obviamente no modelo americano –, tendo em vista uma sociedade que valorize o espírito empreendedor e garanta o consumo pleno; e o Departamento de Estado americano oferece ajuda aos demais países na montagem de burocracias e de agências de desenvolvimento setoriais que capacitem administradores para implantar esses modelos. A eficiência do planejamento é um dos “motes” desse período de alto modernismo⁹, e a crença nos esquemas evolucionistas ressuscitados so-

pram nova vida na idéia de progresso, cuja linguagem maior é a do “desenvolvimento”. O progresso parece inevitável para aqueles capazes de propor esquemas de desenvolvimento que controlem a industrialização e a organização das populações em acentuado processo de urbanização. Essa capacidade de controle e organização é necessária para que os países em vista trilhem os caminhos de chegada à seleta comunidade dos países desenvolvidos.

Nesse ambiente eufórico e otimista, não há, formalmente, muito espaço para uma ideologia patriarcal, nem para a manutenção dos privilégios das classes oligárquicas, nem para a “corrupção” dos homens cordiais, que detêm uma capacidade marcada de beneficiar aquelas pessoas mais proximamente aparentadas a ele. Os estudos de famílias no mundo desenvolvido repetidamente frisam a influência da urbanização sobre a organização das famílias – identificando uma tendência para a diminuição do tamanho da família, a nucleização dos grupos domésticos e o fim anunciado das grandes famílias tradicionais (Goode, 1964; Winch, 1963; Parsons e Babes, 1955; e Lewis, 1959, 1961, 1966). Dessa perspectiva, a família nuclear é um ponto de chegada, e a mudança faz parte de uma tendência inevitável que acompanha a urbanização, o que ocorre no mundo desenvolvido e que ocorrerá também nos países em desenvolvimento, dentre eles, o Brasil. Ao prosseguirem no caminho do desenvolvimento, as famílias não serão mais extensas e patriarcais, tornando-se unidades pequenas e mais democráticas mais bem adaptadas às condições urbanas.

Nesse período, o estudo da família brasileira, mesmo reconhecendo sua diversidade regional, social, cultural e racial, se torna mais burocrático, mais controlado e mais di-

rigido para audiências estrangeiras. O gênero não recebe destaque nas agendas internacionais de pesquisa nem no conjunto de objetivos para o desenvolvimento, e o Brasil não constitui nenhuma exceção. A questão de gênero só aparece exatamente para a manutenção do *status quo* de modelos de diferenciação acentuada, relacionados com as origens patriarcais da sociedade, e não para discutir a diferenciação efetivamente observada nas famílias.

Os estudos predominantes de família no período de alto modernismo são os estudos de comunidade¹⁰ (Microcosmos dos sonhos de planejadores!). Em quase todos eles há uma parte ou capítulo tratando de família, casamento e parentesco, e se situam de acordo com a sua inserção num *continuum* de mudança social de acordo com algum tipo de índice de urbanização. Nas Américas, o *continuum* “*folk-urban*” e os estudos de famílias mexicanas de Oscar Lewis (1959, 1961) são exemplos importantes de como falar das famílias é efetivamente uma maneira de falar sobre urbanização (Redfield, 1941). Não muito diferente de outros países, o Brasil apresenta muito mais semelhanças nas descrições das famílias do que contrastes entre famílias de comunidades diferentes. Esses estudos, de estrangeiros que passaram grande parte das suas vidas acadêmicas no Brasil, exercem uma notável influência nos estudos locais, pois trazem consigo uma perspectiva comparativa que reforça algumas das questões que já vinham caracterizando os estudos das famílias brasileiras. Donald Pierson (1972), associado à escola de Chicago e aos estudos da ecologia humana, faz suas pesquisas ao longo do Rio São Francisco, bem como em diversos outros locais. René Ribeiro, aluno de Herskovits, produziu um estudo sobre as mudanças

na composição familiar num processo de urbanização em Pernambuco, encaixando as famílias brasileiras nos padrões de urbanização observadas em outros locais no mundo. Um imigrante alemão que passa duas décadas no Brasil, Emílio Willems (1940, 1946, 1953, 1954), depois se desloca para a Vanderbilt University nos Estados Unidos para formar um instituto de estudos brasileiros no final dos anos de 1950.¹¹ Ele estuda comunidades tradicionais (de Cunha e Búzios, cidades litorâneas do Rio de Janeiro) e também dá destaque a famílias imigrantes alemãs no Sul do Brasil. Antonio Candido estuda a comunidade predominantemente rural do Rio Bonito em São Paulo (Souza, 1977). Para empreender seus estudos, Pierson (1954) e Wagley (1952, 1957) perguntam-se: Por que as relações raciais brasileiras são tão mais democráticas e pacíficas que as relações raciais nos Estados Unidos? E assim documentam o racismo velado (e expandem a idéia de raça social, defendida por Wagley). Esses pesquisadores oferecem interpretações weberianas detalhadas de diferenciações entre classes. Em suma, as contribuições para a compreensão da família dentro desses estudos de comunidade estão tão permeadas por idéias sobre a transição para padrões urbanos societários que terminam, de fato, sendo quase incidentais e pouco inovadoras para a compreensão da dinâmica da organização social familiar.

É interessante notar que são esses mesmos autores que escrevem artigos mais sintéticos sobre a organização familiar brasileira em língua inglesa, publicando-os através de editores americanos. No início dos anos de 1950, Antonio Candido (Souza, 1951) e Willems (1953, 1954) publicam artigos sobre a estrutura da família brasileira. Candido, cuja pesquisa de comunidade trouxe

contribuições singularmente importantes sobre as práticas tradicionais das famílias caipiras, prefere enfatizar as conseqüências do modelo patriarcal, caracterizando a forte diferenciação de gênero e androcentrismo que determinam um “moralidade dupla” como parte de uma sociedade que é permissiva para os homens e repressiva para as mulheres. Nesse artigo, ele usa o estudo de comunidade para alguns exemplos, mas em geral se preocupa mais com uma apresentação de um modelo generalizado de família na sociedade brasileira do que com a apresentação da diversidade vista em contextos específicos. Willems, lançando mão de algumas experiências de vida e de pesquisa, se impressiona mais com a diversidade das formas de família, e dá a entender que, para melhor compreender a formação das famílias, é necessário abordar as diferenças de classe social. René Ribeiro (1945) publica um estudo no *American Sociological Review* abordando a relação de amasiamento na população urbana recifense, insistindo que a legitimidade civil da união importa menos, para os recifenses, do que a simples avaliação do caráter das pessoas que co-habitam. A *informalidade* da organização social brasileira põe em questão a adequação da idéia de *legitimidade* como uma maneira de entender a vida doméstica. Wagley (1964) descreve as redes amplas de parentelas e argumenta que a flexibilidade no estabelecimento de redes extensas de parentesco é um meio muito efetivo de criar domínios sociais poderosos com base em famílias. O próprio Gilberto Freyre (1964) redige um artigo em inglês, ainda não traduzido para o português, no qual esclarece algumas de suas idéias sobre a família patriarcal e a construção da nação brasileira.

Voltando justamente para essa questão da construção da nação, podemos dizer que, nesse período de otimismo do alto modernismo, o país criou uma imagem da sua família para “consumo” externo, sem perder de vista algumas de suas especificidades históricas e culturais, de modo a sugerir que estava no caminho do desenvolvimento.

Qual o papel das relações de gênero aqui? De um lado, há certamente um reforço da forte dicotomia entre masculino e feminino quando se compara o Brasil com os países não latinos. Também percebemos que há uma espécie de silenciamento sobre o significado das diferenciações na composição familiar, ao superenfatizar a diminuição do tamanho da família como indicador de urbanização e modernidade. A busca de equilíbrio estável como modelo de estrutura social (Radcliffe-Brown, 1982; Murdock, 1965), cujo auge de influência ocorre nesse período, é ressaltada, e há uma valorização do quadro weberiano da compreensão de classe, poder e mobilidade social, no qual a família tem papel central para a reprodução social de modo geral. As mulheres, mesmo que haja uma compreensão das profundas desigualdades quando comparadas com os homens, raramente entram nas análises com tratamento além de veículos reprodutivos para atingir o modelo ideal.

A família nuclear é altamente valorizada. Os antropólogos Radcliffe-Brown e Murdock e os sociólogos Goode (1964) e Winch (1963) situam a tríade mãe-pai-filho como a pedra angular familiar da organização social. Ao mesmo tempo, aqueles autores que escolheram o modelo weberiano, o qual enfatiza a necessidade de negar a comunidade doméstica para que o Estado se conforme ao desenvolvimento capitalista, terminam por ver que as trajetórias de

formação familiar encontram-se inerentes aos próprios processos de desenvolvimento.

Dessa forma, o progresso se daria com base na família (“base de tudo”), mais ou menos nuclear ou conjugal, fazendo, no entanto, parte dessa esfera “privada” os grupos mais extensos de parentelas solidárias. Sexualidade ainda é um assunto bastante evitado, talvez em função de quanto poderia contribuir para desestabilizar o modelo de equilíbrio tão valorizado.

Mesmo assim, com o avanço da urbanização, a questão de gênero começa a despontar. A crescente população urbana apresenta evidências de severas desigualdades em suas famílias (nem sempre tão nucleares como sugeriria o modelo). Em 1947, antecipando o período do alto modernismo, Ruth Landes escreve *The city of women*, sobre a cidade de Salvador, Bahia, no qual mostra que a família urbana brasileira era predominantemente feminina. O diário emocionante da favelada Carolina Maria de Jesus, *Quarto de despejo*, escrito nos anos de 1950, também revela essa realidade na cidade de São Paulo. O encaixe arrumadinho entre famílias nucleares e urbanização não é tão certo quando se faz referência aos segmentos mais pobres da população urbana brasileira. O núcleo conjugal tende para um lado, favorecendo a participação feminina, e, lembrando René Ribeiro, não apresenta nenhuma preocupação moral excessiva com a questão da legitimidade. Se o modelo patriarcal de uma dicotomia de desigualdade de gênero ainda representa manifestações de idéias sobre masculinidade e feminilidade¹², o papel social das mulheres como garantidoras de sobrevivência cotidiana tornava-se mais evidente. Uma brecha se abria para a compreensão da família embasada numa compreensão das mulheres, mas o espaço in-

comodava porque falava de um empobrecimento progressivo das famílias e da ampliação dessas condições de pobreza para maiores proporções da população.

Os estudos de padrões religiosos afro-americanos é um dos espaços que primeiro acolhe a importância da participação feminina, e os debates sobre essa questão se polarizam entre a ênfase nos padrões culturais históricos africanos – conforme os seguidores dos quadros difusionistas culturais de Herskovits (1965) e Bastide (1971)¹³ – e a ênfase na estrutura de classes e a organização da exploração de escravos – conforme as linhas mais marxistas das interpretações de Genovese (1971)¹⁴. A junção da realidade etnográfica e a valorização crescente de esquemas idealizados de desenvolvimento de fato não retratam bem o que está acontecendo no mundo não desenvolvido. O cenário está posto para uma revisão das interpretações da família no Brasil. A vitória de um regime socialista em Cuba, no início dos anos de 1960, introduz novas preocupações que ressaltam a relação entre família e poder.

O Período de Contenção de Pobreza, Planejamento Familiar e a Ascensão do Movimento de Mulheres

Seja qual for o nome dado à percepção das limitações estruturais dos esquemas desenvolvimentistas dos anos de 1950 (Segunda sementeira; Desenvolvimento do subdesenvolvimento; Teoria de dependência; Análise histórico-estrutural da sociedade etc.)¹⁵, uma coisa se torna evidente para a grande maioria de cientistas sociais latino-americanos nos anos de 1960: a pobreza e a desigualdade social estavam crescendo. Os sonhos de mobilidade social e de uma deco-

ragem suave com a integração na sociedade de consumo capitalista haviam sido detonados. A formação do Estado socialista de Cuba, fortemente aliado com a União Soviética e a apenas 90 milhas do litoral norte-americano é uma mensagem clara que havia caminhos alternativos para o desenvolvimento, e que as implicações de seguir tais caminhos ameaçavam bastante a hegemonia norte-americana no hemisfério.

Governos ditatoriais com alianças firmes com os Estados Unidos são estabelecidos em muitos países na América Central e na América do Sul, e o Brasil é um dos exemplos. Nesse período, o estudo da família se torna muito mais consciente de classe (mais no sentido marxista que weberiano) e da relação entre diferentes modos de produção e de uso de trabalho. Ressaltam-se as explicações de pobreza, as propostas de soluções para ela, e a sua relação com diferentes modelos de desenvolvimento. Ao tratar de questões sobre a reprodução das “relações de dominação” em estruturas sociais opressivas, abre-se mais espaço para gênero nas pautas separadas, mas convergentes, de estudiosos marxistas e feministas, na sua luta para erradicar tal opressão. Governo, planejadores e administradores de posicionamentos teóricos dos mais diversos encaram os perigos da explosão demográfica e da superpopulação do planeta e do crescimento da pobreza, e promovem intervenções marcantes na esfera reprodutiva, estimulando o planejamento familiar e garantindo um monitoramento eficiente da contagem populacional e da organização familiar.

É nessa época que cada vez mais os estudos etnográficos de comunidade cedem para um novo enfoque de abordagens sobre “problemas específicos” (“*problem-oriented*”) das famílias urbanas e do campesinato, como: fa-

mília e desenvolvimento (Mousinho, 1970), família e mudança social (Medina, 1974) e família em contextos rurais e urbanos (Fukui, 1979, 1980). Bibliografia essa que se estende e exhibe uma variedade impressionante do pensamento sobre a família brasileira. Lia Fukui, inspirada na noção de “bairros rurais” de Maria Isaura Pereira de Queiroz,¹⁶ formados por grupos de famílias e parentes inter-relacionados, traça uma história sociológica marcante do desenvolvimento do Vale do Paraíba, no estado de São Paulo. Porém, essas bibliografias e estudos históricos apenas começam a mapear as novas perguntas sobre a relação entre família e economia.

O debate dos peruanos Nun e Quijano¹⁷ sobre o papel da população excedente para o funcionamento da economia capitalista mobiliza a produção de uma série de reflexões na América Latina sobre o exército de reserva e o uso do trabalho e sobre a articulação entre modelos econômicos e pobreza urbana e rural. O que é marginalidade social, e como ocorre a reprodução da força de trabalho? O que a família tem a ver com isso? A relação entre as duas questões abarca uma diversidade de perspectivas. Nas áreas rurais do Nordeste (cuja história e estrutura econômica guardam maior semelhança com Cuba que outras regiões), antropólogos do Museu Nacional, sob a coordenação brasileira de Moacyr Palmeira¹⁸, e com apoio generoso da Fundação Ford, adotam um quadro interpretativo chayanoviano sobre a relação entre casa e trabalho, sustentando o argumento de que a produção familiar dos trabalhadores rurais (especialmente os “*moradores*” de sítios e roçados) e camponeses da região canavieira e do agreste vizinho constitui um complemento de importância significativa para permitir tanto a sua própria sobrevivência pelo processo de auto-exploração, como a eficiên-

cia da exploração do seu trabalho pelos seus patrões. Estes pesquisadores do Museu se debruçam sobre emprego e mudança social no Nordeste brasileiro trabalhando em contextos urbanos e rurais, e em ambos os locais deram bastante atenção à esfera doméstica. Comparadas com estudos anteriores, as suas etnografias dão mais ênfase às relações de gênero, seja mediante a apresentação de um quadro arrumadinho e organizado da divisão do trabalho na unidade doméstica dos trabalhadores rurais (Heredia, 1971, 1979; Garcia, 1975, 1989; Meier, 1979; France, 1977), seja em abordagens mais dinâmicas, complexas e divididas, nas quais as diferenças de gênero sinalizam ainda mais as desigualdades entre homens e mulheres do que a complementação em contextos de migração e em contextos urbanos (Sigaud, 1979; Leite Lopes, 1979; Alvim, 1979, 1984; Machado da Silva, 1971).

Em outros lugares no país, mais uma vez com a participação de numerosos autores estrangeiros, o debate sobre a economia e a família urbana é posto em termos de conceitos como marginalidade, poder, dominação e subordinação, e força de trabalho (Leeds e Leeds, 1978; Perlman, 1977; Quiroga Neto, 1982; Leite Lopes e Machado da Silva, 1978; Aguiar, 1980; Prandi, 1978), junto com a continuação de algumas discussões sobre a adaptação a contextos urbanos, presentes em autores que adotam uma perspectiva mais psicológica (Berlinck, 1968; Medina, 1974).

A ênfase sobre *casa* (ou unidade doméstica) e *família* se torna mais explícita para alguns estudiosos que escrevem trabalhos inovadores sobre a relação entre a lógica da formação da casa e o ciclo de desenvolvimento doméstico no processo de desenvolvimento (Woortmann, 1984, 1987; Mace-

do, 1979; Bilac, 1978; Aguiar, 1980, 1984). Sobre Salvador, Bahia (de *The city of women* de Landes, de 1947), Klaas Woortmann escreveu *Marginal men and dominant women* (publicado em português com algumas revisões uma década e meia mais tarde, em 1987, com o título *A família das mulheres*), no qual ressalta tanto a necessidade de se compreender os papéis femininos na pobreza urbana, como de estudar as relações entre homens e mulheres no contexto de marginalidade econômica. Sobre algumas cidades do estado de São Paulo, Saffiotti (1969), Macedo (1979), Bilac (1978) e Rodrigues (1978) realizam estudos que examinam essa relação nas famílias operárias e nas classes trabalhadoras. Como Saffiotti, Aguiar (1980, 1984) trata da organização doméstica e da indústria doméstica, na região Nordeste, promovendo grande avanço, do ponto de vista da perspectiva feminista, sobre a análise da participação feminina na força de trabalho.

A atenção a detalhes sobre a organização doméstica em todos esses estudos desbrava um campo no qual se percebe a relevância de geração, ciclo doméstico, sexo (identificado como o campo de estudos de “mulheres” mas ainda não de “gênero” ou de “sexualidade”), como também da fecundidade e da socialização das crianças como processos relacionados a diferentes contextos do mercado de trabalho. O trabalho de Scott (1981, 1983, 1988) sobre a organização doméstica de trabalhadores rurais e a migração na zona canavieira, na região Nordeste, aproveita esses estudos e os do Museu Nacional mencionados acima para apresentar uma explicação da relação entre estratégias nacionais, regionais e locais de uso da força de trabalho.

Nesse mesmo período, de 1960 a 1980, alguns pensadores inspirados nos modelos econômico-cêntricos da Comissão Econô-

mica para América Latina (Cepal) investigam mais diretamente o papel da família no crescimento econômico, lançando mão de argumentos sobre a formação do setor informal e sua capacidade de produzir com base nos laços flexíveis e solidários da organização familiar, e apelando para o estabelecimento de políticas governamentais que tenham sensibilidade para essa maneira de a economia se estruturar. Essa literatura tem contribuído muito pouco para a compreensão da organização familiar, mas tem sido útil para mostrar o quanto alguns planejadores de desenvolvimento identificam a família como um laço relevante na administração do país.

Alguns estudos vão bem além desses que tratam do setor informal no detalhamento de como os pobres lidam com o desenvolvimento, como a análise sofisticada que Prandi (1978) faz de famílias pobres na cidade de São Paulo. Adicionalmente, em Salvador, Bahia, a coletânea *Bahia de todos os pobres* (Souza e Faria, 1980; Jelin, 1974, 1984) destaca o vínculo entre a domesticidade e pobreza e também dá uma continuidade urbana à questão muito baiana da relação entre raça, classe e família. Os estudos de Motta e Scott (1983), no Recife, e Haguette (1983), em Fortaleza, abordam a multiplicidade de estratégias de sobrevivência de famílias de baixa renda, trazendo contribuições etnográficas e sociológicas que ultrapassam as da literatura de marginalidade e do setor informal na compreensão dessas famílias apertadas pelo modelo econômico da ditadura.

Como contrapartida à ênfase sobre a organização familiar de grupos de baixa renda, há crescente interesse na organização familiar de camadas médias da população nos anos de 1970 e 1980. Tais estudos foram produzidos por outro grupo do Museu Nacional¹⁹ cuja

inspiração são a literatura antropológica sobre parentesco e as teorias de individualismo e modernidade de Louis Dumont, da fenomenologia histórica de Georg Simmel, e da abordagem interpretativa de Clifford Geertz. Esse grupo volta-se à compreensão da ideologia da família das camadas médias, que se caracterizam, nos termos de Velho (1986), como “fortemente psicologizadas”. Preferindo abordar contradições aparentes à formação de famílias nucleares (o conflito entre as gerações, as relações entre avós e netos, a produção independente, o concubinato, a nova paternidade, o simbolismo de parentesco e o conflito entre projetos individuais e familiares, por exemplo), esses estudos são análises ricas de como a ideologia da família e do parentesco é mantida entre essas famílias, apesar da aparência contraditória. O enfoque nessas famílias é curiosamente distante do enfoque mais econômico-produtivista dos que estudam as populações pobres urbanas e rurais,²⁰ mas a qualidade das interpretações, além de contribuir para a manutenção da atenção para temas relacionados à formação de famílias, contribui para aprimorar a linguagem com a qual se possa compreender a família. As interpretações se embasam profundamente em interpretações psicológicas e na ideologia de individualismo. A adoção ampla do valor simbólico dessa linguagem sugere a sua aplicabilidade para todos os segmentos da população, e muitas das preocupações abordadas nessa literatura reaparecem ainda com mais força quando ocorre o realinhamento das relações internacionais de poder favoráveis à extensão dessas próprias interpretações.

Menos preocupados com o simbolismo, os estudiosos que se inspiram na capacidade crescente da demografia conseguem documentar mudanças concretas na organização

populacional, abrindo um campo rico em números e, administrativamente, provocador, ressaltando questões sobre fecundidade e planejamento familiar.

O aperfeiçoamento de modelos sobre padrões de reprodução mistura idéias de alarmistas da superpopulação,²¹ de autores histórico-estruturais que empregam a noção de reprodução social, como Francisco Oliveira (1981) e Maria C. F. A. de Oliveira (1976, 1981, 1983), e de autoras e ativistas que enfatizam a condição e os direitos das mulheres num período em que o feminismo se ancora mais firmemente na sociedade e na academia (Pitanguy e Alves, 1985; Muraro, 1983; Saffiotti, 1987; Barroso, 1977; Costa, 1983; Barroso e Sarti, 1985; Bruschini e Madeira, 1983; Durham, 1983; Moraes (1985, 1968). O trabalho de Elza Berquó (1977) sobre fecundidade em São Paulo, realizado no Cebrap, apresenta os modelos histórico-estruturais de desenvolvimento como contrapartida crítica aos modelos de desenvolvimento econômico e às políticas sociais repressivas do governo militar. Os estudos populacionais em São Paulo estimulam o pensamento sobre a redução da fecundidade, e um dos assuntos mais discutidos até o final dos anos de 1970 é a transição demográfica. Demógrafos históricos e sociólogos, como Marcílio (1974), Schwartz (1985), Kuznesof (1986), Mattoso (1988) e Samara (1989a), influenciados pelas observações críticas de Laslett (1972) sobre o suposto declínio do tamanho dos grupos domésticos, procuram evidências de padrões históricos específicos para recriar um retrato mais correto de mudanças em padrões de fecundidade e em padrões familiares. A transição demográfica, com a passagem de fecundidade alta e mortalidade alta para mortalidade reduzida (resultando em aumento no cresci-

mento populacional) e depois para fecundidade mais baixa (voltando a um ritmo menor de crescimento populacional), está invocada e discutida, implícita e explicitamente, como meta de intervenções.²² Para que se alcançasse essa meta, foi necessário disseminar técnicas contraceptivas e promover políticas ativas de planejamento familiar, adotadas por um governo disfarçadamente controlador, associado a agências internacionais. Com frequência, as pesquisadoras nesse campo são as mesmas que ressaltam o papel das mulheres no desenvolvimento (Nash e Safa, 1985; Jelin, 1984), e o controle da natalidade toma o aspecto de um assunto que lida com os direitos das mulheres a melhor qualidade de vida e de autonomia sobre os seus próprios corpos. A meta internacional de reduzir contingentes grandes de populações empobrecidas faz parte do crescente movimento de mulheres, enquanto se abre espaço para a facilitação de discussões francas sobre sexualidade na academia e no planejamento social.

Quando Singer (1976) desmascara que os ganhos em alguns índices macroeconômicos escondem um processo de uso intensivo das famílias de estratégias de colocar mais de um de seus membros no mercado de trabalho, ele denuncia o aviltamento dos salários. A presença de cada vez mais mulheres na força de trabalho tem efeitos ainda mais duradouros sobre a percepção delas a respeito de seu papel na sociedade. A grande participação das mulheres no mercado de trabalho (Aguilar, 1984; Costa e Bruschini, 1989; Gans, Pastore e Wilkening, 1972) teve grande influência na redefinição dos padrões familiares. Como as mulheres que trabalham tendem a preferir famílias menores, o trabalho feminino torna-se um aliado na redução da fecundidade.

O controle da domesticidade passa a ser um meio de alcançar as metas anunciadas de múltiplas campanhas nacionais e internacionais para melhorar a qualidade de vida das classes pobres brasileiras, bem como da condição feminina. Uma maneira de medir o progresso em alcançar essas metas é investir fortemente na qualidade técnica da aplicação e da elaboração de análise de dados censitários e de levantamentos. Identificam-se indicadores capazes de mostrar como a distribuição de recursos entre homens e mulheres é desfavorável às mulheres. Os estudos de organização familiar²³ apontam rendas mais baixas, salários menores, empregos mais inseguros, maior participação em unidades monoparentais e casas chefiadas por mulheres – todos evidenciando a “feminização” da pobreza e a necessidade de elaborar políticas que conscientemente promovam benefícios para mulheres. Os debates feministas sobre trabalho doméstico não-remunerado provocam interpretações inovadoras sobre o que se deve entender como “produtivo”, levantando um questionamento sério das bases epistemológicas da teoria econômica clássica e permitindo novos cálculos, inusitados, sobre quem de fato constitui a população economicamente ativa no Brasil (Bruschini, 1983, 1990; Quiroga Neto, 1982; Woortmann, 1987). Reforça-se mais uma vez a aliança entre feminismo e aliviadores de pobreza (sejam eles defensores ou críticos de políticas governamentais).

No final desse período, durante os anos de 1990, o feminismo torna-se uma bandeira cada vez mais forte para a compreensão da família. Não é mera coincidência que o “novo” levantamento bibliográfico versa sobre mulheres e a família (Corrêa, 1984a), e não sobre família e desenvolvimento como no início do período. Enfocar as mulheres,

seus direitos e a diversidade de situações em que são colocadas ao tomarem o lugar de principais sustentadoras de suas famílias se coaduna com o esforço paralelo de controlar as capacidades e práticas reprodutivas femininas, não somente no Brasil, mas em todos os países da América Latina. Tornar-se uma nação não sobrecarregada com uma população de que não consegue dar conta só é possível se houver queda de fecundidade. O controle da sexualidade feminina (ou pelo menos o seu comportamento reprodutivo) e a reelaboração política e técnica da compreensão da relação entre a esfera doméstica abrem brechas para a criação de um conjunto de cidadãos mais bem articulado com o desenvolvimento capitalista e produz diversas novas perspectivas sobre a família em um mundo que se unifica rapidamente.

Diversidade Familiar, Mulheres e Direitos na Economia Globalizada Unificada

A queda do muro do Berlim marca a inserção do leste europeu numa ordem global de relações capitalistas, a qual unifica as nações numa rede única, complexa e emaranhada, de trocas comerciais e políticas intensificadas. As relações internacionais deixam de se apresentar em forma dicotômica de escolha entre o capitalismo e o socialismo para os países do Terceiro Mundo, ansiosos de fazer parte do seleto clube dos desenvolvidos. A nova globalização aponta para uma vitória muito poderosa do Primeiro Mundo (Featherstone, 1990; Giddens, 1991; Harvey, 1993). Nessa nova ordem mundial, famílias empobrecidas representam fragmentos excluídos, muito mais do que aliados potenciais do lado socialista opositor.

Nessa faixa hegemônica intensificam-se as conferências internacionais temáticas sobre direitos de cidadãos no ambiente (Estocolmo, 1972), na população (Cairo, 1994), de mulheres (Beijing, 1995), da ecologia (Rio de Janeiro, Eco-92), as quais divulgam soluções “democráticas” negociadas num mundo de nações que “estão em acordo uma com a outra” (e todo mundo tentando fazer a delegação americana se conformar a pontos de vista diferentes!). O discurso de globalização enfatiza a capacidade de inclusão de todos os tipos de diversidade debaixo do mesmo teto – simbolicamente publicizado nessas mesmas conferências sobre direitos.²⁴ Seus ideólogos apresentam a época como de ressurgência de particularidades locais valorizadas de tal forma que encontram o seu lugar ao sol no cenário global. Simultaneamente, uma imagem de possibilidades infinitas é criada por meio da insistência de que é possível superar a distância física com a formação de redes ligadas comercial e comunicacionalmente. Nessas condições não há uma forma única de se adaptar ao mundo unificado.

Para a discussão sobre famílias nesse contexto, há pelo menos duas implicações importantes. Primeiro, apesar da força continuada de uso de modelos herdados de família nuclear e de urbanização, é impossível declarar que haja um tipo único de família, que seja *uma indicação do progresso e desenvolvimento*. Segundo, as famílias são dissolúveis, tomam muitas formas e estão em constante transformação, valendo-se de novos vínculos em redes sociais e comunicacionais mais amplas. Mais divórcios, separações e recasamentos atestam esse fato, como também o faz a formação de casais homossexuais que têm lutado pelo direito de criar filhos e serem reconhecidos como família. As mudanças na família e a diversidade com

que se constituem têm sido documentadas principalmente em coletâneas²⁵, em artigos de jornais e revistas especializadas²⁶ e em publicações de grupos de trabalho²⁷, os quais abordam o assunto de perspectivas diversas. Em resumo, uma economia unificada plural pode conter uma pluralidade de valores e composições familiares.

Essa ênfase na pluralidade se sobrepõe (sem substituir por inteiro) àquela que relaciona economia, força de trabalho e família, predominante durante as décadas precedentes. Espaços novos e antigos abrem e alargam-se em torno da discussão de papéis individuais, psicológicos e ideológicos na família, e questões sobre políticas públicas, reprodução, gênero e sexualidade se tornam temas importantes, forjados agora num linguajar de direitos internacionais e cooperação para a criação de uma diversidade legítima sob a vigilância da ordem global. Procuram-se direitos, definidos e enforçados por meio de movimentos capazes de colocar holofotes sobre as demandas dos seus participantes, e a família, devido à sua própria diversidade, se torna uma arena para a negociação e realização desses direitos, muito mais do que um sujeito de movimentos ou de investigação próprios.

O que isso significa para o estudo da família brasileira? O Brasil experimenta um processo de redemocratização, vivendo um processo de efervescência democrática nos anos de 1980, repletos de movimentos sociais para defender os direitos dos que queiram evitar a exclusão dos benefícios da ordem democrática global. Legiões de grupos locais e movimentos – organizações não governamentais, técnicos governamentais, grupos de caridade, sindicatos e muitos outros atores – se emaranham nas redes internacionais para reforçar as suas lutas particulares por direitos. Nos anos de 1990, do Estado

mínimo, muitas dessas buscas de direitos ficam freadas e enfrentam crises, mas isso não implica dismantelamento das redes formadas. A família não é uma idéia muito propícia para a busca de direitos em si, mas cada um dos seus componentes, constituintes de gênero, geração e sexualidade, viram pontos nodais para os construtores de redes que precisam lidar com idéias sobre a família. Vale a pena olhar esses componentes um por um.

Gênero e Direitos

A força das demandas feministas coloca as questões de gênero na linha de frente nesse período. Estudiosos do mercado de trabalho – como Elizabeth Lobo (1991), cuja contribuição é bastante importante – mostram como as mulheres avançam significativamente nesse campo, detalhando as especificidades de trabalho masculino e feminino e advogando a necessidade de melhor compreensão dessas diferenças. Outros – como Abreu e Sorj (1993), Bruschini (1990) e Bruschini e Ridenti (1994) – examinam o uso de (e direito a) horas flexíveis de trabalho em resposta às demandas que a família faz no seu tempo. Mulheres assalariadas articulam as suas atividades entre família, fábrica e sindicatos (Butto, 1996), e sindicatos estabelecem sistemas de quotas que garantem um mínimo de 35% de representação feminina entre as suas diretorias (direito que eles têm muita dificuldade em honrar). Algumas pesquisas mostram que as mulheres que participam mais ativamente são justamente aquelas cujas demandas familiares são menores (Capellini, 1991). A exclusão de benefícios econômicos é ressaltada por muitos desses autores, e alguns se envolvem diretamente na elaboração e estudo de progra-

mas de renda mínima para famílias empobrecidas, muitas vezes chefiadas por mulheres (Montalli, 2000; Bilac, 1990, 1995).

Contudo, na economia globalizada não são esses estudos sobre família e atividades econômicas que ganham maior visibilidade. Os estudos de gênero no Brasil têm financiamento considerável de programas das Fundações MacArthur e Ford, distribuídos em regiões diferentes do país. Enquanto cresce o número de pesquisadores e ativistas capacitados, uma área de estudo, não muito nova, se torna muito mais evidente: a dos *direitos reprodutivos*. Não foi um passo muito grande de saúde reprodutiva (uma referência clara a programas administrativos relacionados com o planejamento familiar) para os direitos reprodutivos (uma referência nova enfatizando o lado democrático e de movimentos sociais da mesma moeda).²⁸ Usando dados do World Health Surveys e da Fundação IBGE, os transicionistas demográficos documentam euforicamente rápida queda na fecundidade brasileira nos anos de 1980, que passou de cerca de 4,0 nascimentos por mãe a 2,7 nos anos de 1990.²⁹

A discussão de direitos reprodutivos levanta questões centrais sobre a genética e a ética da reprodução assistida e escolha de pais, constituindo um tipo de retorno às questões de herança racial que reinaram um século antes, bem como às questões de controle social e médico sobre a capacidade reprodutiva de mulheres pobres (Scavone, 1996, 1999; Parker, 1991; Parker e Barbosa, 1996)! A discussão sobre como ocorreu o declínio da fecundidade levou a questões sobre a intervenção do Estado na esfera doméstica. A esterilização cirúrgica feminina é o método anticonceptivo mais usado, até por mães jovens,³⁰ seguido por métodos hormonais, como a pílula. Os homens ficam quase sem

consideração, e reforçam-se as questões acerca do poder feminino sobre o próprio corpo.³¹ Esses padrões demográficos em transição têm muito a ver com a formação de famílias, por tratarem de relações entre maridos e esposas, mães solteiras, aumentos de divórcios e separações, importância renovada de gerações mais antigas, a vivência de cursos de vida irregulares, dentre outros. São as implicações de mudanças tão radicais em curso na demografia da população brasileira que têm chamado a atenção para assuntos relacionados com a família.

Dentre os demógrafos que examinam essas tendências gerais no Brasil, Goldani (1993) discute “o mito da crise da família”, documentando o crescimento de casas unipessoais e casas monoparentais femininas.³² A autora mostra que quase todas as mulheres serão responsáveis pelas suas casas durante alguma época de suas vidas, e ainda discute o envelhecimento populacional. Goldani reporta-se a discursos existentes sobre a família em crise, contrapondo-se ao argumento com uma discussão sobre a resiliência da família enquanto instituição, e ainda ressalta fatos novos que apontam para o enriquecimento da vida familiar, como na maior interação entre gerações e interação além da família nuclear, fornecidas pela maior longevidade, bem como sobre a diversidade de experiência vivida em diferentes arranjos domiciliares no curso da vida.

Geração e Direitos

Nos anos de 1980, o Brasil é identificado como um dos países em desenvolvimento com grandes contingentes de crianças que trabalham e moradoras de rua (CNPD, 1998). Os acordos internacionais contra tal

exploração e abandono contribuem para a criação de uma imagem de família progressivamente mais fragmentada, incapaz de cuidar de sua própria prole. Os que chamam atenção a esse problema se movimentam para defender os direitos dessas crianças,³³ promovendo ampla fiscalização das condições de trabalho e aplicação da legislação, oportunidades para educação e políticas para manter as crianças na escola, bem como a reintegração de famílias com os seus próprios filhos. Com o Novo Estatuto da Criança e do Adolescente formam-se conselhos tutelares,³⁴ com representantes eleitos para vigiar a defesa dos direitos das crianças em diversos municípios. Os conselhos podem intervir quando descobrem maltratos. Esse poder mexe com o que Fonseca (1985, 1986, 1995) identifica como um padrão cultural de circulação das crianças entre famílias, que reforça redes de parentesco e amizade enquanto negociam pelas dificuldades de sustentar todos os membros da família em condições adversas. Fonseca (1995) e Abreu (2000) mostram a relação dessa prática com a adoção internacional, na qual as crianças brasileiras são procuradas por famílias européias com problemas de esterilidade e baixa fecundidade.

Essas questões sobre os laços entre pais e filhos são afetadas pela mudança nos padrões de fecundidade. Enquanto no decorrer dos anos mais e mais mães se submetem à esterilização, muitas vezes bastante jovens, as mulheres adultas estão tendo menos filhos, e, obviamente, a proporção relativa de mães adolescentes aumenta. Isso alarma os órgãos oficiais de saúde, ainda preocupados com o controle da reprodução feminina e da sexualidade, e abre um campo rico para a aplicação da psicologia de adolescentes, mesmo diante das severas limitações de financiamen-

to governamental para esses programas.³⁵ Os conflitos geracionais e as estratégias para ganhar “liberdade” e “autonomia” são discutidas, e descrições etnográficas de jovens mães mostram que freqüentemente se reintegram à família dentro de formas bastante tradicionais de formação de grupos domésticos entre residentes urbanos.³⁶ Mais uma vez se evidencia a resiliência familiar.

Não é somente a geração jovem que merece atenção. Maior longevidade e queda na fecundidade fazem com que os idosos sejam uma das faixas da população que mais cresce. Mais uma vez, a primeira questão é os direitos do idoso. Berquó (1988), num estudo que já se tornou clássico, examina a situação das mulheres na sociedade, descrevendo a pirâmide de solidão para mulheres idosas que, mais que os homens (que casam de novo), passam a viver sozinhas enquanto envelhecem. Em geral, mesmo entre os autores que tratam desse assunto, a ênfase cai nas atividades de socialização, sexualidade, pensões e aposentadorias e cuidados de saúde.

Sexualidade e Direitos

Os intérpretes da história do Brasil, como Vainfas (1989) e Parker (1991), afirmam que a vida brasileira respira sexualidade e sensualidade, numa época em que a discussão sobre família recai sobre a fragmentação e a diversidade, ao contrário da integração em torno de valores patriarcais de Gilberto Freyre. O Brasil oferece suas mulheres jovens e morenas como parceiras sexuais – e muitas vezes futuras esposas – a turistas masculinos do Primeiro Mundo, que encontram na docilidade e sensualidade características mais desejáveis que as das mulheres combativas de seus países de origem (Lehman-Karpzov,

1994). Isso não é tão diferente assim das origens históricas em que os colonizadores europeus procuravam esposas na população local; difere somente que hoje essas mulheres fazem parte de uma nova tendência de exportação da população brasileira para trabalhar e casar no estrangeiro. Num mundo unificado, que procura defender os direitos dos oprimidos, o turismo sexual mobiliza atores internacionalmente no combate de prostituição de adultas, de adultos e de crianças e dá um outro sentido na circulação das mulheres.

Ao mesmo tempo, os grupos de lésbicas e de gays enfatizam que a sexualidade é um assunto em si, que, embora associado à família, não é amarrado obrigatoriamente a ela nem aos termos de relações de gênero que identificam o ativo e o passivo nos quais frequentemente é discutido (Fry e Macrae, 1985; Fry, 1982; Mott, 1983). Quando a epidemia de aids chegou ao Brasil, realçou as práticas homossexuais, já que essa comunidade foi identificada como um “grupo de risco” pelas cifras e diagnósticos iniciais de contaminação. Os profissionais de saúde, associados historicamente à intervenção e controle sobre a família e sobre os assuntos privados – um processo secular bem documentado em *Ordem médica e norma familiar* (Costa, 1979) –, juntam-se às organizações não governamentais para promover a discussão sobre práticas sexuais não-reprodutivas e prazerosas, evidenciando o já alto grau do controle existente sobre as atividades reprodutivas. Isso estimula o estudo da sexualidade como esfera independente de atividade humana, e contribui para a polêmica sobre paixão, prazer e gênero, num quadro individualizante, seja independente de, ou associado a, contextos familiares (Parker, 1991; Parker e Barbosa, 1996; Da Matta, 1985; Loyola, 1998; Guedes, 1994).

O aumento da incidência de aids entre mulheres leva a uma mudança radical nas proporções de infecção entre os sexos e redireciona algumas das considerações, refocando a questão dos tipos de exercício de sexualidade que de fato constituem o casamento (Knauth, 1999; M. S. M. Duarte, 1996). O número de mulheres contaminadas pelos seus parceiros infiéis reacende a discussão sobre a dupla moral, sublinhando diferenças de gênero. Como é de esperar, as mulheres são tratadas de uma perspectiva abertamente vitimista, e isso ajuda a provocar questionamentos sobre as desigualdades na esfera doméstica.

Os estudos de gênero, ainda com o apoio das Fundações Ford e MacArthur, começam a abrir novas frentes na segunda metade dos anos de 1990, com uma reforçada ênfase sobre os contextos sociais e constrangimentos sobre a expressão de masculinidade na sociedade brasileira, debatendo paternidade, saúde reprodutiva e sexualidade (Leal, 1995; Leal e Boff, 1996; Medrado, 1997; Nolasco, 1993; Almeida, 1996; Connell, 1997; Nascimento, 1999). É de interesse especial que essa abordagem aplique teorias de “artes de resistência”, elaboradas por J. Scott (1985, 1990),³⁷ para a compreensão de um pólo dominante da dicotomia. As interpretações que resultam são exemplos eloqüentes do que a antropóloga Laura Nader (1972) advogou uma vez, da necessidade de “*study up*”, de estudar o pólo dominante; certamente uma das metas de sociedades mais eqüitativas.

Em outra direção, o aumento da violência na sociedade brasileira, estudado por feministas e não feministas (Saffiotti e Almeida, 1995; Zaluar, 1994; Barbosa et al., 1996; Azerêdo e Stolcke, 1991) resulta do enfraquecimento das redes de reciprocidade tradicionais de comunidades pobres, e uma

de suas formas é a violência doméstica. Nos anos de 1990 ampliam-se as delegacias de mulheres para que as vítimas não se intimidem em denunciar a violência que estão sofrendo. Não há nenhuma indicação da diminuição da violência doméstica, mas há, sim, um incremento no esforço de visibilizar e promover apoios alternativos para mulheres que apanham ou sofrem violência sexual. Para o estudo da família, esse é mais um adendo para reforçar a idéia de uma “casa dividida” e não de família unida e estável.

Interpretando Famílias

Direitos de gênero, geração e sexualidade todos competem em atenção no estudo de assuntos relacionados à família, mas também há um debate sobre a lógica da organização familiar que mobiliza os que desejam entender a família brasileira. Sarti (1996a, 1996b, 1999) e Duarte (1986) advogam uma interpretação holista, inspirada em autores franceses, sobre a relação entre esferas de atividade e hierarquia de famílias pobres, enfatizando que os componentes dessas famílias usam pressupostos perceptivos e organizacionais diferentes dos que são organizados sobre a ideologia individualista em voga para entender a família de camadas médias. Essa ótica integra a família urbana pobre em torno de uma base de regras de reciprocidade e moralidade. A família chefiada por mulheres e unidades unipessoais nesse contexto complicam o quadro, e, para dar conta da diversidade, é preciso ter uma complementação com perspectivas que ressaltem diferenças percebidas, que nascem de tipos diversos de articulação do uso da força de trabalho familiar (Scott, 1988, 1992, 1996). A abordagem da integração de diferentes referências interpretativas exige caute-

la, mas é necessária para corrigir um fenômeno de parcialidade etnográfica,³⁸ identificado também por Corrêa (1988) nos estudos brasileiros da família. Ela mostrou que as categorias usadas por estudiosos para descrever a família de três contextos diferentes (rurais, urbanos e tribais) foram descritores melhores da categoria estudada do que o fenômeno de família em si.

Diversidade, pluralidade e transformações na organização doméstica marcam um período em que o Brasil se afirma como nação promotora dos direitos de setores da população, cada vez mais visíveis diante da participação do país no contexto internacional que defende a democracia numa sociedade global unificada. A nova ênfase se torna mais evidente do que a ainda reconhecida condição de empobrecimento de grande parte da população, e é fator importante no estabelecimento da composição de famílias e dos seus valores, embora sua relação com a economia tenha sido tratada de forma secundária (diferente da literatura com perspectivas de marginalidade, de modos de produção, de setores formais e informais, tão importantes quando o mundo era dicotômico e competitivo entre blocos socialistas e capitalistas). As questões priorizadas são os direitos de gênero, direitos de geração e direitos de sexualidade, os quais podem ser promovidos em fóruns diversos, altamente publicizados e interconectados internacionalmente. Muito mais do que antes, a “Família Brasileira” cede lugar às “famílias brasileiras”.

Gênero, Identidades Brasileiras e Contextos Internacionais de Poder

Na introdução deste artigo dissemos que discutiríamos a literatura sobre família

de uma perspectiva mais explícita de gênero, com ênfase na questão da circulação de mulheres. Agora, ainda mais de que no início, é óbvio que não podemos tomar a idéia de circulação de mulheres literalmente, já que não é possível tratar nações adequadamente como agrupamentos de linhagens exógamias. Mesmo quando essa idéia é traduzida para assuntos um pouco mais palpáveis de formação da família, de controle da sexualidade e da construção de noções de domesticidade, ela ainda fica aquém da possibilidade de dar conta dos muitos fatores que compõem a construção da nação. Por esse motivo, e lembrando a ênfase de Joan Scott nas esferas *simbólicas* e *normativas* de relações de gênero, não há nenhuma razão de não enxergarmos as nações como unidades corporadas num nível alto de articulação de poder, que se apresentam como estruturadas, normativa e simbolicamente, delas fazendo parte as relações entre homens e mulheres. Esses aspectos simbólicos e normativos das relações de gênero são realçados especialmente quando se enfocam as identidades nacionais na esfera internacional.

Voltando à literatura sobre família no Brasil, é possível ressaltar o quanto as mudanças sobre a construção da nação brasileira se apresentam, simbolicamente, como relações entre homens e mulheres. A particularidade do Brasil pós-colonial e pós-imperial é de uma nação jovem de homens orientados para a Europa, preocupados em como a incorporação das suas mulheres não-europeias resultou na formação de uma população vista como uma limitação severa para a operacionalidade do país de alcançar igualdade na comunidade de nações, pois a inferioridade racial do Brasil era indelével num mundo que construía o olhar sobre as suas populações em termos de raça e de teorias evolucionistas. Os

homens tomadores de esposas criaram uma situação na qual, como diz Motta Lima (1998),³⁹ o “outro” está na própria casa, e o débito que resulta disso é cobrado na forma de uma barreira para a nação jovem entrar no mundo centrado na Europa.

Enquanto a nação se centraliza politicamente, os homens descobriram sua capacidade de controlar a sexualidade feminina para criar uma esfera doméstica ampla e integrativa, o que lhes permitia a dispensa das preocupações sobre a composição da população, antes vista como “sujada” pela incorporação de mulheres não europeias. Através da reviravolta teórica de ressaltar uma abordagem “cultural” e não “racial”, descobriram como apresentar uma visão de nação cujos homens, que miscigenaram, são, simultaneamente, particularmente capazes de promover uma democracia racial. Desse modo, as mulheres se tornaram contribuintes culturais oprimidas para a singularidade de uma nação patriarcal, misturada racialmente. Essas mulheres ou eram esposas oficiais reprimidas e fragilizadas, confinadas à casa e a ocasiões formais de eventos sociais, ou eram as amadas concubinas indígenas e, sobretudo, pretas, capazes, atraentes e fogosas! É justamente a capacidade de controle da domesticidade e do exercício livre de uma sexualidade libidinosa as pistas simbólicas para a formação de uma elite forte e muito masculina, capaz de manter uma nação jovem, em processo de centralização do poder, integrada e sob controle.

Muitos dos mesmos pensadores, que reconheceram essas origens “familiares” da nação brasileira, também reconheceram que o caminho preferencial para o alto modernismo do período pós-guerra era como parceiro no desenvolvimento capitalista que estava no auge. E esse caminho não era pavimentado

pela perpetuação do modelo de severa desigualdade de gênero que o patriarcalismo exigia. Abriu-se, então, uma brecha para mostrar como e quanto os mesmos processos de urbanização e industrialização que afetavam o resto do mundo também atingiam o Brasil. Sucessivos estudos de comunidades mostraram, especialmente para os estrangeiros interessados, que os brasileiros, no caminho do desenvolvimento, tinham casas menores e nucleadas, concentradas em áreas urbanas ocupadas pelos que migraram do campo. Apesar de esses grupos domésticos reterem muito do tecido histórico das relações de gênero desiguais, provenientes de um patriarcalismo em declínio, enxergavam uma luz indicativa do início de um processo de promoção de relações de gênero mais igualitárias, mesmo se reificadoras de uma divisão de tarefas ainda muito tradicional. Mesmo com os indivíduos participando em parentelas muito extensas, a domesticidade não se localizava tão francamente nas mãos masculinas, mas por um controle societário mais difuso. A sexualidade feminina se exercia dentro dos grupos domésticos mais aparentemente igualitários (e tradicionais), e crescia uma classe operária e uma classe média espelhada nos modelos europeus e americanos. A renúncia weberiana da comunidade doméstica iniciava-se, e o valor do “indivíduo” não diferenciado no mundo moderno estava sublinhado. Homens e mulheres tornam-se parceiros (mesmo não iguais) na formação de uma família padronizada. O elemento de “troca” é normativo e simbólico, enquanto a nação põe fé na sua própria capacidade imitativa de reproduzir os caminhos de progresso sugeridos pelos altos sacerdotes das teorias de desenvolvimento econômico.

Já nos anos de 1960, quando o desenvolvimento acelerado inalcançável tornou-se

uma frustração nacional com a tentativa de progredir 50 anos em cinco⁴⁰, as implicações da participação diferencial nas redes de troca e estruturas de poder internacionais eram a referência mais sensível para os fortes conflitos sobre os caminhos a serem tomados para se chegar a uma identidade nacional. Qual seria a direção – capitalista ou socialista – da nação num mundo dicotimizado, com uma família empobrecida, atrelada a uma economia desfavorável. Nesse processo, as mulheres começaram a predominar sobre os homens, tanto no pensar sobre (cada vez mais *autoras* no conjunto dos pensadores), como no agir com (sujeitas femininas) a família. Enquanto o controle masculino sobre a esfera produtiva e a garantia do seu papel de provedor enfraqueciam, as mulheres aumentavam a sua participação na força de trabalho e, com o crescimento do feminismo, abriam o verbo sobre a necessidade de questionar as relações de poder entre homens e mulheres. Simultaneamente, essas mulheres passaram a ser alvos de um empenho orquestrado internacionalmente para reduzir a fecundidade através do investimento massivo em planejamento familiar, com a promoção de práticas anticonceptivas.

Enquanto isso, os homens tomaram o controle sobre a nação pelas forças armadas, as quais se aliam com aqueles que argumentam que, dentre outras coisas, a redução do número de pessoas pobres é um caminho para uma população mais pacífica e um passo no caminho do desenvolvimento capitalista. O aperfeiçoamento de técnicas de levantamentos, de recenseamento e a expansão de instituições de pesquisa e ensino promoveram uma proliferação de informações mais fundamentadas sobre as famílias no Brasil. Nessa mesma nação em luta e empobrecida, trabalhando mais e associadas

a redes internacionais de promoção de planejamento familiar e contracepção, as mulheres passaram a lutar cada vez mais em defesa de sua individualidade, exigindo controle de seu próprio corpo, de sua sexualidade e de suas práticas reprodutivas. As vozes de um discurso psicologizado da formação de uma classe média, mais atuante e autoconsciente, achavam também mais espaço na discussão, cada vez mais diversificada sobre família. As próprias idéias de domesticidade e trabalho e de sexualidade entraram no campo dos estudos feministas.

As atuais discussões sobre direitos de gênero, de geração e direitos sexuais refletem uma preocupação crescentemente internacionalizada de elementos que operam na constituição da formação familiar e na ideologia familiar. A busca de *direitos* entrecorta a família pelas suas diversas linhas hierárquicas, realçando valores em competição e promovendo uma percepção e formação mais e mais fragmentada de família. Homens e mulheres, gerações mais idosas e mais jovens, pessoas que exercem as suas preferências sexuais, todos agem num mundo em fluxo (alguns o chamam de pós-moderno!), onde as estruturas de poder mantêm modelos hegemônicos e, longe de conseguir aliviar, conseguem ampliar as exclusões sociais e as vivências de situações localizadas extraordinariamente difíceis, ao mesmo tempo que permitem e promovem a elaboração de redefinições que afetam profundamente as

maneiras que todos vivem a domesticidade e a sexualidade no mundo atual.

As transformações históricas passaram por diversas perspectivas: “arrependimento exógamo”, “integração patriarcal”, “padronização do alto modernismo”, “contenção de pobreza e planejamento familiar” e, atualmente, “diversidade alternativa e direitos individuais”. Certamente esse trajeto reforça a idéia de Joan Scott acerca da natureza transitória de perspectivas em contextos históricos diferentes. Transitória, e, em certo grau, cumulativa. É importante ressaltar que, de um período para o outro, há uma retenção marcada de instrumentos descritivos e interpretativos que, progressivamente, contribuem para a formação de um núcleo crescente de considerações temáticas, as quais enriquecem o campo de estudos da família. Como resultado, as discussões atuais sobre a organização alternativa familiar e os direitos individuais necessariamente tratam, amplamente, de raça, patriarcalismo, nucleação familiar e processos de empobrecimento, só para nomear alguns assuntos. A adaptação temática vai ao encontro de como o Brasil se apresenta nas sempre cambiantes estruturas internacionais de poder. Não é de se admirar que o país não seja o único que encontra na sua pluralidade de famílias um palco para a disputa de direitos de ser diferente num mundo unificado, e que, nesse palco, tanto homens como mulheres estrelam em cenas de defesa de seus direitos, lançando mão de roteiros permeados de referências ora a tradições, ora a transições.

Notas

1. A esse respeito, são diferentes as formulações de Levi-Strauss (1976, 1981) e de Fox (1967).

2. Acerca das relações de poder, ver o estudo de Adams (1975) sobre poder social e energia; os textos de Bourdieu (1990, 1993, 1995, 1996, 1999), em que as relações de gênero são vistas da ótica da dominância masculina; e o trabalho de Collier (1988), que aborda poder e gênero em populações indígenas americanas.
3. Darcy Ribeiro (1995) aborda esse processo com clareza e Fernandes (1997) desenvolve ainda mais o argumento com evidência histórica sobre a relação entre a formação familiar indígena, sexualidade e domesticidade no estabelecimento de redes de parentesco coloniais e relações de gênero. Vainfas (1989) e Mott (1983) também abordam direta e claramente questões sobre sexualidade no período colonial.
4. Boxer (1962) e Freyre (1969) são autores clássicos que lidam com essas questões; e Skidmore (1976), Degler (1976) e Zarur (1996) contribuem, com vertentes diferentes, ao debate sobre o significado dessas uniões na formação da identidade nacional.
5. Schwarcz (1993) produziu um dos estudos recentes mais eloqüentes sobre esse patrimônio intelectual e social.
6. Ortiz (1985) escreveu uma das obras mais conhecidas sobre o pensamento social brasileiro, e os trabalhos de Motta Lima (1990, 1998) e M. Corrêa (1999) tratam particularmente de Silvio Romero e Nina Rodrigues.
7. Seyferth (1990) lida muito bem com as questões de imigração e de embranquecimento social.
8. O artigo de Couto (1999) mostra claramente como as idéias de Weber sobre a relação entre a comunidade doméstica e desenvolvimento capitalista se formam, ajudando na compreensão das bases do pensamento de Sérgio Buarque de Hollanda.
9. A idéia de alto modernismo é amplamente discutida no livro *Seeing like a State* (Scott, 1998) e é uma referência importante para a compreensão do contexto histórico do período no Brasil. O autor parte da inspiração social e arquitetural da criação da cidade moderna e planejada de Brasília, usando o estudo de caso de um antropólogo, James Holston (1989).
10. Uma revisão desses estudos é feita por Mousinho (1970) e, mais recentemente, Souto-Maior (1999) mostra como estes autores abordaram o assunto de família. Veja também Nogueira (1962).
11. Hoffnagel (1999) segue a trajetória de Willems da Alemanha para os Estados Unidos através do Brasil.
12. Raymond Smith (1973) fornece pistas importantes para compreender diferenças de gênero nos países do Caribe com formações sociais históricas semelhantes às do Brasil.
13. Os argumentos difusionistas de Herskovits antecedem a identificação das razões culturais que Bastide avança para os padrões matrifocais nas populações de origem africana.

14. Eugene Genovese (1971) sistematiza uma versão histórico-estrutural de padrões matrifoais entre as populações africanas que experimentaram escravidão.
15. Respectivamente, esses rótulos referem a Richard Adams (1967), André Gunder Frank (1973), Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto (1967), e uma série de autores inspirados no marxismo, que estava no auge.
16. Queiroz (1950, 1973) desenvolve a idéia de *bairros rurais*, e Fukui (1979) faz uma reconstrução histórica cuidadosa sobre os padrões de família e parentesco nesse contexto.
17. Este debate encontra-se em Motta e Scott (1983) e em Prandi (1978).
18. O grupo do Museu Nacional exerceu enorme influência e inclui, além de Palmeira (1977a, 1977b), Garcia (1975, 1989), Heredia (1979), Heredia e Garcia (1971), Meier (1979), Leite Lopes (1979), Sigaud (1979), Alvim (1979, 1984). O projeto sobre *Emprego e mudança social* (Palmeira, 1977b) foi o ponto de partida para muitos desses autores, e o artigo de Palmeira sobre casa e trabalho (1977a) forma a base teórica para o seu tratamento de família. O uso do esquema de Chayanov (1966) é emblemático desse período internacionalmente, pois participa do debate sobre a diversidade de modos de produção com um autor cuja referência empírica é a Rússia rural pré-revolucionária.
19. Velho (1981, 1986) é o mentor intelectual desse grupo, que inclui Salem (1980, 1985, especialmente), Abreu Filho (1982), Lins de Barros (1987), Dauster (1984) e outros. Ver também Figueira (1985; 1987), importante referência do campo de psicanálise para o grupo.
20. Para comparação, ver Scott (1997).
21. *The population bomb*, livro de Paul Ehrlich (1968), é um bom exemplo das preocupações desses acadêmicos.
22. Praticamente todos os demógrafos do período fazem referência a essa questão; porém, na sistematização desses argumentos são fundamentais os estudos de Maria C. F. A. de Oliveira (1976, 1983).
23. Pastore e Zylberstajn (1983) apresentam um modelo analítico sofisticado de dados censitários de décadas anteriores. A Fundação Carlos Chagas usa os *Cadernos de Pesquisa* (ver especialmente 1983) como um fórum permanente para discutir a família.
24. Ver Correia (1996) para uma discussão interessante da importância dessas conferências sobre os conceitos de saúde, reprodução e sexualidade.
25. Ver especialmente Almeida, Arantes e Brandão (1984); Almeida e Gonçalves (1987); Ribeiro (1987) e Carvalho (1995).
26. Alguns exemplos são: *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, *Cadernos Pagu*, *Revista de Estudos Feministas*, *Horizontes Antropológicos*, *Anthropológicas* e *Cadernos do Centro de Recursos Humanos*.
27. Os grupos de trabalho mais conhecidos são de Família e Sociedade da Anpocs e de Família e História da Associação Nacional de Pesquisadores em História (Anpuh); na Asso-

ciação Brasileira de Estudos Populacionais (Abep) há grupos que lidam com temas relacionados; e há outros também na área de serviços sociais aplicados e de psicologia.

28. As coletâneas dos programas de pesquisa da Fundação Carlos Chagas são referências importantes sobre esse assunto. Ver também, especialmente, Correia (1996), Ávila (1998), Costa e Bruschini (1992) e Costa (1997).
29. Estudos da Bemfam – Sociedade Civil Bem-Estar Familiar no Brasil, da Fundação IBGE, e outros publicados nos anais da Abep descrevem claramente o declínio da fecundidade. Goldani (1993), Patarra e Baeninger (1986), Guimarães (1990) e Souza (1991) escreveram relatos provocadores e detalhados desse processo.
30. Jurandir Freire Costa foi pioneiro nesse assunto (1979). Leal (1995) e Scavone (1996, 1999) têm trabalhos importantes mais recentes.
31. Também uma antropóloga dinamarquesa, Anne Line Dalsgaard (2004), escreveu uma tese que virou livro sobre esterilização no Recife.
32. Castelo Branco realizou um estudo sobre “a família em números” usando dados censitários num trabalho não publicado, apresentado em 1988 numa reunião intermediária sobre família em Campinas. Bilac (1990, 1995), Camarano (1990) e CNPD (1999) são outras fontes importantes.
33. O Centro Josué de Castro tem feito trabalho importante de denúncia de trabalho infantil na região canavieira de Pernambuco, com apoio de instituições como Save the Children e Unicef.
34. Com base na sua dissertação (1996), Fernanda Bittencourt Ribeiro apresentou uma discussão importante dos *Conselhos Tutelares* no encontro da Anpocs em 1997, no grupo de trabalho Família e Sociedade e continua estudando o assunto.
35. Gestos, uma ONG recifense, fez um estudo, não publicado, sobre o Prosad – Programa de Saúde do Adolescente, em 1999.
36. Butto e Silva (1999) e Madeira (1997) examinam esse assunto. Gestos fez um vídeo interessante sobre a questão. Ver também Paiva (1996) e Duque-Arrazola (1997).
37. Aqui me refiro à análise do autor sobre as idéias e ações dos fracos e dos dominados.
38. Scott (1992) denomina “parcialidade etnográfica” ao procedimento de superestimar o quadro interpretativo da experiência etnográfica particular para interpretar fenômenos comparativamente.
39. Esse autor desenvolve algumas das idéias de Mariza Peirano (1992, 1998) e Roberto Cardoso de Oliveira (1988) ao abordar questões de identidade entre os pensadores sociais e a sua relação com a própria sociedade de origem.
40. Esse era o *slogan* do Presidente Juscelino Kubitschek no auge da adesão ao alto modernismo no final dos anos de 1950.

Bibliografia

- Abreu, Alice Rangel de Paiva & Sorj, Bila (orgs.).
1993 *O trabalho invisível: estudos sobre trabalhadores em domicílio no Brasil*. Rio de Janeiro, Rio Fundo.
- Abreu, Domingos Sávio.
2000 *No bico da cegonha: por uma sociologia da adoção internacional no Brasil*. Fortaleza, Tese de doutoramento, PPGS-UFCE.
- Abreu Filho, Ovídio de.
1982 "Parentesco e identidade social". *Anuário Antropológico 80*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.
- Adams, Richard N.
1967 *The second sowing*. San Francisco, Chandler.
1975 *Energy and structure, a theory of social power*. Austin, University of Texas.
- Aguiar, Neuma.
1980 *Tempo de transformação no Nordeste*. Petrópolis, Vozes.
1997 "Perspectiva feminista e o conceito de patriarcado na sociologia clássica e no pensamento sociopolítico brasileiro", in Neuma Aguiar (ed.), *Gênero e ciências humanas: desafio à ciência desde a perspectiva das mulheres*, Rio de Janeiro, Record/Rosa dos Ventos.
- Aguiar, Neuma (ed.).
1984 *As mulheres na força de trabalho na América Latina*. Petrópolis, Vozes.
1997 *Gênero e ciências humanas: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres*. Rio de Janeiro, Record/Rosa dos Tempos.
- Almeida, Angela Mendes de.
1987 Notas sobre a família no Brasil, in Angela Mendes de Almeida & Paula Gonçalves (orgs.), *Pensando a família no Brasil: da colônia à modernidade*, Rio de Janeiro, Espaço e Tempo/ UFRJ.
- Almeida, Angela Mendes de & Gonçalves, Paula (orgs.).
1987 *Pensando a família no Brasil: da colônia à modernidade*. Rio de Janeiro, Espaço e Tempo/ UFRJ.
- Almeida, Maria Suely Kofes; Arantes, Antônio Augusto; Brandão, Carlos Rodrigues.
1984 *Colcha de retalhos: estudos sobre a família brasileira*. São Paulo, Brasiliense.
- Almeida, Miguel Valle de.
1996 "Gênero, masculinidade e poder: revendo um caso do sul de Portugal". *Anuário Antropológico 95*, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.

- Alvim, Maria Rosilene Barbosa.
- 1979 "Notas sobre a família num grupo de operários têxteis", in José Sérgio Leite Lopes (org.), *Mudança social no Nordeste, a reprodução da subordinação*, Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- 1984 "Trabalho infantil e reprodução social (o trabalho das crianças numa fábrica com vila operária)", in L. A. M. da Silva (org.), *Condições de vida das camadas populares*, Rio de Janeiro, Zahar.
- Andrade, Mário de.
- 1988 *Macunaíma: o herói sem nenhum caráter*. Telê Porto Âncora Lopes (ed. e org.), Florianópolis, UFSC.
- Arilha, Margareth; Ridenti, Sandra G. Unbehaum; Medrado, Benedito (orgs.).
- 1998 *Homens e masculinidades – outras palavras*. São Paulo, Ecos/ Editora 34.
- Ávila, Maria Betânia.
- 1998 "Gênero, desenvolvimento e democracia". *Programa Integrado de Capacitação em Gênero: desenvolvimento, democracia e políticas públicas*, Rio de Janeiro, Fase.
- Azerêdo, S. & Stolcke, V. (coords.).
- 1991 *Direitos reprodutivos*. São Paulo, FCC/DPE.
- Azevedo, Thales de.
- 1961 "The family, marriage and divorce in Brazil". *Journal of Latin American Studies*, n. III.
- 1970 "As regras de namoro no Brasil: um padrão tradicional". *América Latina*, 13 (1-2). Rio de Janeiro, Centro Latino-americano de Pesquisas em Ciências Sociais.
- Barbieri, Teresita de.
- 1991 "Sobre la categoría género; una introducción teórico-metodológica", in S. Azeredo & V. Stolcke (coords.), *Direitos reprodutivos*. São Paulo, FCC/DPE.
- Barbosa, Sônia; Barbosa, Claudio; Santos, Fernando; Scott, R. Parry.
- 1996 "Violência e sexualidade no Ibura" in R. Parry Scott, *Saúde e pobreza no Recife: poder, gênero e representação de doenças no bairro do Ibura*. Recife, Nusp - Editora Universitária.
- Barroso, Carmem.
- 1977 "Diferenças sexuais". *Cadernos de Pesquisa*, 21, São Paulo, Fundação Carlos Chagas.
- Bastide, Roger.
- 1971 *African civilizations in the New World*. New York, Harper & Row.
- Berlinck, Manoel Tosta & Rosen, Bernard C.
- 1968 "Modernization and family structure in the region of São Paulo, Brazil", *América Latina*, ano 11, n. 3, Rio de Janeiro, Centro Latino-americano de Pesquisas em Ciências Sociais.

- Berquó, Elza.
 1977 *A fecundidade em São Paulo – características demográficas, biológicas e sócio-econômicas*. São Paulo, Cebrap.
- Berquó, Elza (org.).
 1988 *Abep – primeira década, avanços, lacunas, perspectivas*. Belo Horizonte, Abep.
- Berquó, Elza; Oliveira, Maria Coleta & Cavenhagi, Suzana.
 1990 “Arranjos familiares ‘não canônicos’ no Brasil”, *VII Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, v. I, Belo Horizonte, Abep.
- Bilac, Elisabete D.
 1978 *Famílias de trabalhadores, estratégias de sobrevivência: a organização da vida familiar numa cidade paulista*. São Paulo, Símbolo.
 1990 “Convergências e divergências nas estruturas familiares no Brasil”, *Ciências Sociais Hoje*, São Paulo, Anpocs.
 1995 “Família: algumas inquietações”, in M.C. Carvalho (org.), *A família contemporânea em debate*, São Paulo, Educ.
- Bourdieu, Pierre.
 1990 *Coisas ditas*. São Paulo, Brasiliense.,
 1992 *O poder simbólico*. Lisboa, Difel; Rio de Janeiro, Bertrand.
 1993 “A propos la famille comme catégorie réalisée”, *Actes de la Recherche en Science Sociales*, 100, Paris.
 1995 A dominação masculina. *Educação e realidade*, 20 (2):133-84, jul./dez., Porto Alegre.
 1996 *Razões práticas*. São Paulo, Papyrus.
 1999 *A dominação masculina*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil.
- Boxer, Charles R.
 1962 *The Golden Age of Brazil: 1695-1750*. Berkeley, Campus-UC.
- Branco, Adélia de Melo.
 2000 *Women of the drought: struggle and visibility in face of a disaster situation*. João Pessoa, Editora Universitária.
- Britto da Motta, Alda.
 1999 *Não tá morto quem peleia (a pedagogia inesperada nos grupos de idosos)*. Salvador, Tese de doutoramento, Faculdade de Educação, UFBA.
- Bruschini, Maria Cristina Aranha.
 1990 *Mulher, casa e família*. São Paulo, Fundação Carlos Chagas.

- Bruschini, Cristina Aranha & Madeira, Felícia Reicher.
1983 "A família, a estrutura social e as formas de participação na produção social". *Cadernos Ceru*, 18, São Paulo, Ceru-USP.
- Bruschini, Maria Cristina Aranha & Ridenti, Sandra.
1994 "Família, casa e trabalho". *Cadernos de Pesquisa*, 88, São Paulo, Fundação Carlos Chagas, nov.
- Butto, Andrea.
1996 *Integrando diferenças: gênero e sua articulação com fábrica, família e sindicato entre trabalhadores da Cia. de cigarros Souza Cruz*. Recife, Dissertação de mestrado, PPGA-UFPE.
- Butto, Andrea & Silva, Josineide de Menezes.
1999 "Representações sociais da sexualidade na adolescência e os serviços de saúde em São Domingos, BMD", *Revista Antropológicas*, 2 (Série Família e Gênero), Recife, PPGA-UFPE.
- Buvinic, Mayra & Yousseff, Nadia H.
1978 *Women-headed households: the ignored factor in development planning*. Washington, International Center for Research on Women.
- Caderno CRH (Centro de Recursos Humanos)
1992 "Gênero, família e trabalho", *Caderno CRH*, 16, jan./jun., Salvador, UFBA.
1998 "Dossiê Gênero e Família", *Caderno CRH*, 29, jul./dez., Salvador, UFBA.
- Camarano, Ana Amélia (ed.).
1990 *Como vai? População brasileira*. Brasília, IPEA/IBGE.
- Cappellini, Paola.
1991 "Trabalhadoras rurais e aspirações feministas: um diálogo em curso", *Revista Camuflagem e Transparência: as mulheres no sindicalismo*, São Paulo.
- Cardoso, Fernando Henrique & Faletto, Enzo.
1967 *Dependencia y desarrollo*. Santiago, Ilpes.
- Carvalho, Maria do Carmo Brant de (org.).
1995 *A família contemporânea em debate*. São Paulo, Educ/ Cortez.
- Chayanov, A. V.
1966 "The theory of peasant economy", in Thorner Kerblay & Smith (eds.), *A. V. Chayanov on the Theory of Peasant Economy*, Homewood, American Economic Association/ Richard D. Irwin.
- CNPD (Comissão Nacional de População e Desenvolvimento)
1998 Comissão Nacional de População e Desenvolvimento. *Jovens Acontecendo na Trilha das Políticas Públicas*, Brasília, CNPD (3 vols.).
1999 Comissão Nacional de População e Desenvolvimento. *CAIRO + 5, O Caso Brasileiro*. Brasília, CNPD.

- Collier, Jane Fishburne.
1988 *Marriage inequality in classless societies*. Stanford, Stanford University.
- Connell, Robert.
1997 “La organización social de la masculinidad”. *Ediciones de las Mujeres*, 24: 31-48, jun.
- Corrêa, Mariza.
1984a “Mulher e política [sic-família]: um debate sobre a literatura recente”, *Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais*, 8, Rio de Janeiro.
1984b “Repensando a família patriarcal brasileira”, in Suely Kofes de Almeida et al., *Colcha de retalhos: estudos sobre a família brasileira*, São Paulo, Brasiliense.
1988 “Rural, urbano, tribal: antropologia x família”, *XII Encontro Anual da Anpocs*, Águas de São Pedro, SP, out.
1993 “Repensando a família patriarcal brasileira”, in A. Arantes et al., *Colcha de retalhos: estudos sobre a família no Brasil*, Campinas (SP), Editora da Unicamp.
1999 *As ilusões da liberdade: a escola Nina Rodrigues em antropologia no Brasil*. Bragança Paulista, Ifan/CDAPH/Edusf.
- Correia, Sônia.
1996 “Saúde reprodutiva, gênero e sexualidade: legitimação e novas interrogações”. Texto apresentado no Programa de Saúde Reprodutiva na América Latina e no Caribe, in Karen Giffen & Sarah Costa, (orgs.), *Questões em saúde reprodutiva*. Rio de Janeiro, Fiocruz.
- Costa, Albertina (org.).
1997 *Direitos tardios – saúde, sexualidade e reprodução na América Latina*. São Paulo, Fundação Carlos Chagas, pp. 173-96.
- Costa, Albertina; Barroso, Carmem; Sarti, Cynthia.
1985 “Pesquisa sobre mulher no Brasil – Do limbo ao gueto”. *Cadernos de Pesquisa*, 54: 5-15, ago., São Paulo, Fundação Carlos Chagas.
- Costa, Albertina & Bruschini, Cristina.
1992 *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos; São Paulo, Fundação Carlos Chagas.
- Costa, Albertina & Bruschini, Cristina (eds.).
1989 *Rebeldia e submissão: estudos sobre a condição feminina*. São Paulo, Vértice/ Fundação Carlos Chagas.
- Costa, Jurandir Freire.
1979 *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro, Graal.
- Couto, Márcia Thereza.
1999 “Em busca de uma teoria de família em Weber”, *XXIII Encontro Nacional da Anpocs*, Grupo de Trabalho Família e Sociedade, Caxambu, MG, Anpocs.

- Cruz, Levy.
1954 "Aspectos da formação e desintegração da família em Rio Rico", *Sociologia*, XVI, 4, São Paulo, USP.
- Cunha, Euclides da.
1957 *Os sertões: campanha de Canudos*. São Paulo, Francisco Alves.
- Dalsgaard, Anne Line.
2004 *Matters of life and longing: female sterilisation in Northeast Brazil*. Copenhagen, Tuscalamus Museum.
- Da Matta, Roberto.
1985 *A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil*. São Paulo, Brasiliense.
1987 "A família como valor: considerações não familiares sobre a família à brasileira", in Angela Mendes de Almeida e Paula Gonçalves (orgs.), *Pensando a família no Brasil*. Rio de Janeiro, Espaço e Tempo/UFRJ.
- Dauster, Tânia.
1984 "A invenção do amor: amor, sexo e família em camadas médias urbanas", *IV Encontro da Abep*, Rio de Janeiro, Abep.
- Debert, Guita.
1992 "Família, classe social e etnicidade: um balanço da bibliografia sobre a experiência de envelhecimento", *Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais*, 33, Rio de Janeiro, Anpocs.
- Degler, Carl N.
1976 *Nem preto, nem branco: escravidão e relações raciais no Brasil e nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro, Editorial Labor do Brasil.
- Dias, Maria Odila.
1992 "Teoria e método dos estudos feministas: perspectiva histórica e hermenêutica do cotidiano", in Albertina Costa & Cristina Bruschini, *Uma questão de gênero*, Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos; São Paulo, Fundação Carlos Chagas, pp. 39-53.
- Duarte, Luiz Fernando Dias.
1987 "Pouca vergonha, muita vergonha: sexo e moralidade entre as classes trabalhadoras urbanas", in J. S. Leite Lopes (org.), *Cultura e identidade operária*, Rio de Janeiro, UFRJ/ Marco Zero.
1986 *Da vida nervosa nas classes trabalhadoras urbanas*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar/ CNPQ.
- Duarte, Maria do Socorro Machado.
1996 *Aids e gênero na união conjugal: a história das mulheres*. Recife, Dissertação de mestrado, PPG Serviço Social-UFPE.

- Duque-Arrazola, Laura Suzana.
 1997 "O cotidiano sexuado de meninos e meninas em situação de pobreza, in Felícia Madeira (org.), *Quem mandou nascer mulher?*, Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos.
- Durham, Eunice.
 1980 "A família operária: consciência e ideologia", *Dados*, 23 (2): 201-213, Rio de Janeiro.
 1983 "A família e a mulher", *Cadernos Ceru*, 18: 7-47, São Paulo, Ceru-USP.
- Ellis Jr., Alfredo.
 1936 "Os primeiros troncos paulistas e o cruzamento euro-americano". São Paulo, Companhia Editora Nacional.
- Ehrlich, Paul R.
 1968 *The population bomb*. New York, Ballantine.
- Featherstone, Mike. (ed.).
 1990 *Global culture, nationalism, globalization and modernity*. London, Sage.
- Fernandes, João Azevedo.
 1997 *De cunhã a mameluca, em busca da mulher tupinambá*. Recife, Dissertação de mestrado, PPGA-UFPE.
- Figueira, Sérvulo.
 1987 *Uma nova família? O moderno e o arcaico na família da classe média brasileira*. Rio de Janeiro, Zahar.
- Figueira, Sérvulo (org.).
 1985 *Cultura da psicanálise*. São Paulo, Brasiliense.
- Fonseca, Claudia.
 1985 "Amour maternel, valeur marchand et survie: aspects de la circulation d'enfants dans un bidonville brésilien", *Les Annales Economies, Sociétés, Civilisations*, 40 (5): 991-1.022, Paris.
 1986 "Orphanages, foundlings and foster mothers: the system of child circulation in a Brazilian squatter settlement", *Anthropological Quarterly*, 59 (1): 15-27, Washington.
 1995 *Os caminhos da adoção*. São Paulo, Cortez.
- Fox, Robin.
 1967 *Kinship and marriage*. Hammonds Worth, Penguin.
- France, Anne-Marie.
 1977 *O bacurau*. Rio de Janeiro, Dissertação de mestrado, PPGAS.
- Frank, André Gunder.
 1973 "The development of underdevelopment" in Charles K. Wilber (ed.), *The political economy of development and underdevelopment*. New York, Random House.

- Freyre, Gilberto.
 1959 *Ordem e progresso*. Rio de Janeiro, José Olympio.
- 1964 “The patriarchal basis of Brazilian society”, in Joseph Maier & Richard Weatherhead (eds.), *Politics of change in Latin America*, New York, Praeger.
- 1967 *Sobrados e mocambos*. Rio de Janeiro, José Olympio.
- [1933] 1969 *Casa grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*, 14.ed. Rio de Janeiro, José Olympio.
- [1939] 1979 *Sobrados e mocambos: declínio do patriarcado rural e o desenvolvimento do urbano*. Rio de Janeiro, José Olympio.
- Fry, Peter.
 1982 “Da hierarquia à igualdade: a construção histórica da homossexualidade”, in *Para inglês ver*, Rio de Janeiro, Zahar.
- Fry, Peter & Macrae, Edward.
 1985 *O que é homossexualidade?* São Paulo, Abril/Brasiliense (Col. Primeiros Passos).
- Fukui, Lia Freitas Garcia.
 1979 *Sertão e bairro rural: parentesco e família entre sitiantes tradicionais*. São Paulo, Ática.
- 1980 “Resenha bibliográfica de estudos e pesquisas sobre família no Brasil”, *Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais*, 10, Rio de Janeiro.
- Fundação Carlos Chagas.
 1983 “A família em questão”, *Cadernos de Pesquisa*, 37, maio, São Paulo, Fundação Carlos Chagas.
- Gans, Marjorie; Pastore, José; Wilkening, Eugene.
 1972 “A mulher e a modernização da família brasileira”, *Ciências Políticas e Sociais*, (1), São Paulo, A Escola.
- Garcia, Afrânio.
 1975 *Terra de Trabalho*. Rio de Janeiro, Dissertação de mestrado, PPGAS-UFRJ.
- 1989 *O sul: caminho do roçado: estratégias de reprodução camponesa e transformação social*. São Paulo, Marco Zero.
- Genovese, Eugene.
 1971 *The world slaveholders made*. New York, Vintage.
- Gergen, Mary M. (ed).
 1993 *O pensamento feminista e a estrutura do conhecimento*. Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos; Brasília, Editora da UnB.
- Giddens, Anthony.
 1991 *Modernity and self-identity*. Cambridge, Polity Press.

- 1993 *A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. São Paulo, Editora da Unesp.
- Goldani, Ana Maria.
1993 "As famílias no Brasil contemporâneo e o mito da desestruturação", *Cadernos Pagu*, 1: 67-110.
- Goode, William J.
1964 *The family*. Englewood Cliffs, Prentice Hall.
- Guedes, Luciana Caravelas.
1994 *O que os homens fazem e pensam sobre o sexo*. Recife, Editora Universitária.
- Guimarães, Iracema Brandão.
1990 "A participação da família no mercado de trabalho: notas a partir dos censos demográficos", *VII Encontro de Estudos Populacionais*, v. 2, Belo Horizonte, Abep.
1998 "Revisitando a família no cenário da pobreza", *Caderno CRH*, 29 (Dossiê Gênero e Família), jul./dez.
- Haguette, Teresa.
1983 *Estratégias de sobrevivência*. Rio de Janeiro, Zahar.
- Harvey, David.
1993 *A condição pós-moderna*. São Paulo, Loyola.
- Heilborn, Maria Luiza.
1992 "Fazendo gênero? A antropologia da mulher no Brasil", in Albertina Costa & Cristina Bruschini (eds.), *Uma questão de gênero*, Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos; São Paulo, Fundação Carlos Chagas, pp. 93-126.
"Vivendo a dois: arranjos conjugais em comparação" *Revista Brasileira de Estudos de População*, 10 (1-2). Belo Horizonte, Abep.
- Heilborn, Maria Luiza & Sorj, Bila.
1999 "Estudos de gênero no Brasil", in Sérgio Miceli (org.), *O que ler na ciência social brasileira (1970-1995) – Sociologia*. São Paulo, Editora Sumaré/ Anpocs; Brasília, Capes, pp. 183-221.
- Heredia, Beatriz Alasia de.
1979 *A morada da vida*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- Heredia, Beatriz & Garcia Jr., Afrânio.
1971 "Trabalho familiar e campesinato", *América Latina*, ano 14, n. 1-2, Rio de Janeiro, Centro Latino-americano de Pesquisas em Ciências Sociais.
- Hirschman, Alberto O.
1965 *Journeys toward progress*. New York, Anchor/Doubleday.

- Herskovits, Melville J.
[1940] 1965 *Economic anthropology: the economic life of primitive peoples*. New York, Norton.
- Hoffnagel, Judith C.
1999 "Família na obra de Emílio Willems", *XXIII Encontro Nacional da Anpocs*, Grupo de Trabalho Família e Sociedade, Caxambu, MG.
- Hollanda, Sérgio Buarque de.
[1936] 1988 *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro, José Olympio.
- Holston, James.
1989 *The modernist city: an anthropological critique of Brasilia*. Chicago, University of Chicago.
- Hutchinson, Carmelita.
1957 "Notas preliminares ao estudo da família no Brasil", *II Reunião Brasileira de Antropologia*, Salvador.
- Jelin, Elizabeth.
1974 "Formas de organização da atividade econômica e estrutura ocupacional; o caso de Salvador", *Estudos Cebrap*, 9: 51-78, São Paulo.
1984 *Los pobres: familia y vida cotidiana*. Buenos Aires, Cedes.
1994a "Las familias en América Latina", *Isis Internacional Ediciones de las Mujeres*, 20: 75-106.
1994b "Mulheres e direitos humanos", *Revista Estudos Feministas*, 2 (3): 117-149, Rio de Janeiro, Ciel/Eco/UFRJ.
- Knauth, Daniela.
1999 "Subjetividade feminina e soropositividade" in Regina Maria Barbosa & Richard Parker (orgs.), *Sexualidades pela avesso: direitos, identidades e poder*, Rio de Janeiro, IMS/Uerj; São Paulo, Editora 34.
- Kuznesof, Elizabeth Anne.
1980 "The role of female-headed households in Brazilian modernization: 1765-1836", *Journal of Social History*, 13 (4), Fairfax, Gerogre Mason University.
1986 *Household economy and urban development, São Paulo, 1765 to 1836*. Boulder, Westview.
- Landes, Ruth.
1947 *The city of women*. New York, Macmillan.
- Lanna, Marcus.
1995 *A dívida divina: trocas e patronagem no Nordeste brasileiro*. Campinas, SP, Campus/Unicamp.
- Laslett, Peter (ed.).
1972 *Household and family in past time*. London, Cambridge University Press.

- Leal, Ondina F. & Boff, Adriane de M.
 1996 "Insultos, queixas, sedução e sexualidade: fragmentos de identidade masculina em uma perspectiva relacional", in Richard Parker & Regina Maria Barbosa, *Sexualidades brasileiras*. Rio de Janeiro, Relume Dumarál/ ABIA, IMS/Uerj, pp. 119-135.
- Leal, Ondina Fachel (org.).
 1995 *Corpo e significado, ensaios de Antropologia Social*. Porto Alegre, Editora da UFRGS.
- Leeds, Anthony & Leeds, Elizabeth.
 1978 *A sociologia do Brasil urbano*. Rio de Janeiro, Zahar.
- Leite Lopes, José Sérgio (org.).
 1979 *Mudança social no Nordeste, a reprodução da subordinação*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- Leite Lopes, José Sérgio & Machado da Silva, Luiz Antônio.
 1978 "Introdução: estratégias de trabalho, formas de dominação na produção e subordinação doméstica de trabalhadores urbanos," in J. S. Leite Lopes (org.), *Mudança social no Nordeste, a reprodução da subordinação*, Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- Lehman-Karpzov, Ana Rosa.
 1994 *Turismo e identidade: construção de identidades sociais no contexto de turismo sexual entre alemães e brasileiras no Recife*. Recife, Dissertação de mestrado, PPGA-UFPE.
- Levi-Strauss, Claude.
 1976 *As estruturas elementares do parentesco*. São Paulo, Vozes.
- Levi-Strauss, Claude; Spiro, Melford; Gough, Kathleen.
 1981 *A família: origem e evolução*. Porto Alegre, Vila Martha (Col. Rosa dos Ventos, 1).
- Lewin, Linda.
 1979 "Some historical implications of kinship organization for family-based politics in the Brazilian Northeast", *Comparative studies in society and history*, 21 (2), April, Cambridge, Cambridge University Press.
- Lewis, Oscar.
 1959 *Five families*. New York, Basic.
 1961 *The children of Sanchez*. New York, Random House.
 1966 *La vida: a Puerto-Rican family in the culture of povert – San Juan and New York*. New York, Random House.
- Lins de Barros, Myriam.
 1987 *Autoridade e afeto: avós, filhos e netos na família brasileira*. Rio de Janeiro, Zahar.
- Lobo, Elizabeth Souza.
 1991 *A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência*. São Paulo, Brasiliense.

- Loyola, Maria Andrea (org.)
1998 *A sexualidade nas ciências humanas*. Rio de Janeiro, Uerj.
- Macedo, Carmen Cinira.
1979 *A reprodução da desigualdade*. São Paulo, Hucitec.
- Machado da Silva, Luis Antonio
1971 *Mercado metropolitano de trabalho manual e marginalidade*. Rio de Janeiro, Dissertação de mestrado, PPGAS, Museu Nacional, UFRJ.
- Madeira, Felícia (org.).
1997 *Quem mandou nascer mulher?* Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos.
- Marcílio, Maria Luiza.
1974 *A cidade de São Paulo: povoamento e população*. São Paulo, Pioneira.
1993 *Família, mulher, sexualidade e igreja na história do Brasil*. São Paulo, Loyola.
- Mattoso, Kátia de Queiroz.
1988 *Família e sociedade na Bahia do século XIX*. São Paulo, Corrupio.
- McClelland, David C.
1961 *The achieving society*. New York, Free Press.
- Medeiros, Suzineide Rodrigues de.
1999 *A outra face do sindicalismo: estudo sociológico sobre as relações sociais de gênero e de poder entre lideranças de seis sindicatos na Região Metropolitana do Recife, PE*. Recife, Dissertação de mestrado, PPGS-UFPE.
- Medina, Carlos.
1974 *Família e mudança: o familismo numa sociedade arcaica em transformação*. Petrópolis, Vozes.
- Medrado, Bendito
1997 *O masculino na mídia. Repertórios sobre masculinidade na propaganda televisiva brasileira*. São Paulo, Dissertação de mestrado, Psicologia Social, PUC-SP.
- Meier, Doris Rinaldi.
1979 *A terra do santo e o mundo dos engenhos: estudo de uma comunidade rural nordestina*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- Montali, Lilia.
2000 "Família e trabalho na reestruturação produtiva: ausência de políticas de emprego e deterioração das condições de vida", *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 15, n. 42, fev., São Paulo, Anpocs.
- Moraes, Maria Lygia Q. de.
1968 "A questão feminina?", *Estudos Cebrap*, 16, São Paulo, Cebrap.

- 1985 *Mulheres em movimento: o balanço da década da mulher do ponto de vista do feminismo, das religiões e da política*. São Paulo, Nobel – Conselho Estadual da Condição Feminina.
- Moreira, Morvan de Mello.
- 1984 “Considerações sobre a fecundidade no Nordeste”, *IV Encontro de Estudos Populacionais*, v. 4, São Paulo, Abep.
- Motta, Roberto M. C.
- 1997 “O modelo de família e o problema do método em Gilberto Freyre”. *Revista Antropológicas*, 1 (2) (Série Família e Gênero), Recife, PPGA-UFPE.
- Motta, Roberto & Scott, R. Parry.
- 1983 *Sobrevivência e fontes de renda – estratégias das famílias de baixa renda no Recife*. Recife, Sudene/ Ed. Massangana.
- Motta Lima, Antônio Carlos.
- 1990 *No espaço múltiplo, o olhar do mesmo (cultura e sociedade em Sílvio Romero)*. Recife, Dissertação de mestrado, PPGA-UFPE.
- 1998 *L'autre chez soi: émergence et construction de l'objet en anthropologie*. Doutorat d'état, Ehess – École de Haute Études en Sciences Sociales.
- Mott, Luiz de Barros.
- 1983 “Os pecados da família na Bahia de Todos os Santos”. *Cadernos Ceru*, 18, São Paulo, Ceru-USP.
- Mousinho, M. L.
- 1970 “Família e desenvolvimento: uma bibliografia”. São Paulo, Ceru-USP, mimeo.
- Muraro, Rose Maria.
- 1983 *Sexualidade da mulher brasileira*. Petrópolis, Vozes.
- Murdock, George Peter.
- [1949] 1965 *Social structure*. New York, Free Press.
- Nader, Laura
- 1972 “Up the anthropologist – perspectives gained from studying up” in Dell Hymes (ed.), *Reinventing anthropology*, New York, Pantheon.
- Nascimento, Pedro.
- 1999 *Ser homem ou nada: diversidade de experiências e estratégias de atualização do modelo hegemônico de masculinidade em Camaragibe, PE*. Recife, Dissertação de mestrado, PPGA-UFPE.
- Nash, June & Safa, Helen (eds.).
- 1985 *Women and change in Latin America*. South Hadley, Mass., Bergin and Garvey.

- Nazzari, Muriel.
1991 *Disappearance of the dowry: women, families and social change in São Paulo, Brazil (1600-1900)*. Stanford, Stanford University.
- Nina Rodrigues, Raimundo.
1935 *O animismo fetichista dos negros bahianos*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- Nogueira, Oracy.
1962 *Família e comunidade: um estudo sociológico de Itapetininga*. Rio de Janeiro, CBPE/Inel/MEC.
- Nolasco, Sócrates.
1993 *O mito da masculinidade*. Rio de Janeiro, Rocco.
- Oliveira, Francisco.
1976 "A produção dos homens: notas sobre a reprodução da população sob o capital", *Estudos Cebrap*, 16, São Paulo, Cebrap.
1981 *Elegia por uma re(li)gião: Sudene, Nordeste, planejamento e conflito de classes*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- Oliveira, Maria Coleta Ferreira Albino de.
1976 *Família e reprodução*. São Paulo, FAU-USP.
1981 "A produção da vida: a mulher nas estratégias de sobrevivência da família trabalhadora na agricultura". Tese de doutoramento, São Paulo, FFLCH-USP.
1983 "Notas acerca da família nos estudos demográficos". São Paulo, Ceru-USP.
- Oliveira, Pedro Paulo de.
1998 "Discursos sobre a masculinidade". *Revista Estudos Feministas*, ano 6, 1º sem., pp. 91-112.
- Oliveira, Roberto Cardoso de
1988 *Sobre o pensamento antropológico*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.
- Oliveira Vianna, Francisco José de.
1920 *Populações meridionais do Brasil*. São Paulo, Editora Nacional
1933 *Evolução do povo brasileiro*. São Paulo, Editora Nacional.
- Ortiz, Renato.
1985 *Cultura brasileira e identidade nacional*. São Paulo, Brasiliense.
- Paiva, Vera.
1996 "Sexualidades adolescentes: escolaridade, gênero e sujeito sexual", in Richard Parker & Regina Maria Barbosa, *Sexualidades brasileiras*, Rio de Janeiro, Relume Dumará, Abia, IMS/UERJ.

- Palmeira, Moacyr.
 1977a “Casa e trabalho: notas sobre as relações sociais na plantação tradicional”, *Contraponto*, II (2), Niterói, Centro de Estudos Noel Nuttels.
- 1977b “Emprego e mudança socioeconômica no Nordeste”, *Anuário Antropológico* 76, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.
- Parker, Richard.
 1991 *Corpos, prazeres e paixões: a cultura sexual no Brasil contemporâneo*. São Paulo, Bestseller.
- Parker, Richard & Barbosa, Regina Maria.
 1996 *Sexualidades brasileiras*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, Abia, IMS/Uerj.
- Parsons, Talcott & Bales, Robert F.
 1955 *Family, socialization and interaction process*. Glencoe, Free Press.
- Pastore, José & Zylberstajn, H.
 1983 *Mudança social e pobreza no Brasil, 1970-1980 (o que ocorreu com a família brasileira?)*. São Paulo, Pioneira/Fipe.
- Patarra, Neide & Baeninger, Rosana.
 1986 “Família na transição demográfica: o caso de São Paulo”, *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, 3 (1), Campinas, Nepo-Unicamp.
- Paula, Roberto Faustino de & Scott, R. Parry.
 1981 “Terapia familiar no atendimento psiquiátrico”, *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*, 30 (3): 283-8, Rio de Janeiro, Instituto de Psiquiatria.
- 1985 “Duplo vínculo e o contexto sociocultural no Recife”, *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*, 34 (5): 327-66, Rio de Janeiro, Instituto de Psiquiatria.
- Peirano, Mariza
 1992 *Uma antropologia no plural*. Brasília, Editora Universidade de Brasília.
- 1998 “When anthropology is at home: the different contexts of a single discipline. *Annual Review of Anthropology*, 27: 105-128, Palo Alto.
- Perlman, Janice E.
 1977 *O mito da marginalidade*. Rio de Janeiro, Paz e Terra..
- Pierson, Donald.
 1954 “The family in Brazil”. *Marriage and family living*, v. XVI, n. 4, Minneapolis, National Council on Family Relations.
- 1972 *O homem no Vale do São Francisco*. Rio de Janeiro, Minter-Suvalé (3 vols.).
- Pitanguy, Jaqueline & Alves, Branca Moreira.
 1985 *O que é feminismo?* São Paulo, Abril/ Brasiliense.

- Prado, Danda.
1983 *O que é família?* 3. ed. São Paulo, Brasiliense.
- Prandi, José Reginaldo.
1978 *O trabalhador por conta própria sob o capital*. São Paulo, Símbolo.
- Queiroz, Maria Isaura Pereira de.
1950 “Assimilação de três famílias em São Paulo”, *Sociologia*, XII (1), São Paulo, Escola de Sociologia e Política.
1973 “Do rural e do urbano no Brasil”, in Tomás Szmrecsányi & Oriosvaldo Queda (orgs.), *Vida rural e mudança social no Brasil*. São Paulo, Editora Nacional.
- Quintas, Fátima.
1986 *Sexo e marginalidade: um estudo sobre a sexualidade feminina em camadas de baixa renda*. Petrópolis, Vozes.
- Quiroga Neto, Ana Maria Fausto.
1982 *Família operária e reprodução da força de trabalho*. Petrópolis, Vozes.
- Radcliffe-Brown, A. R.
1982 “Introdução” in A. R. Radcliffe-Brown & Daryll Forde (orgs.), *Sistemas políticos africanos de parentesco e casamento*, 2. ed. Lisboa, Fundação Gulbenkian.
- Redfield, Robert.
1941 *The folk culture of the Yucatán*. Chicago, University of Chicago.
- Ribeiro, Darcy.
1995 *O povo brasileiro*. São Paulo, Companhia das Letras.
- Ribeiro, Fernanda Bittencourt
1996 *A inserção do Conselho Tutelar na construção do problema social da infância e da adolescência: um estudo a partir do Conselho Tutelar da Microregião 3 de Porto Alegre*. Porto Alegre, Dissertação de mestrado, PPG Antropologia, UFRGS.
- Ribeiro, Ivete (org.).
1987 *Sociedade brasileira contemporânea: família e valores*. São Paulo, Loyola.
- Ribeiro, René.
1945 “The amaziado relationship and other aspects of family in Recife, Brazil”, *American Sociological Review*, 10 (1).
- Rodrigues, Arakcy.
1978 *Operário, operária: um estudo exploratório sobre o operariado industrial da Grande São Paulo*. São Paulo, Símbolo (Col. Ensaio e Memória, 11).
- Romero, Sílvio.
1895 *O evolucionismo e o positivismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Livraria Clássica de Alvarez e C.

- 1988 *História da literatura brasileira*. Rio de Janeiro, B. L. Garnier.
- Rostow, Walt Whitman.
- 1952 *The process of economic growth*. New York, Norton.
- Rubin, Gayle.
- 1975 "The traffic of women: Notes on the political economy of sex", in R. Reiter (ed.), *Toward an anthropology of women*. New York, Monthly Review.
- Saffiotti, Heleieth.
- 1969 *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. São Paulo, Quatro Artes.
- 1987 *O poder do macho*. São Paulo, Moderna.
- Saffiotti, Heleieth & Almeida, Suela Souza.
- 1995 *Violência de gênero: poder e impotência*. Rio de Janeiro, Revinter.
- Salem, Tânia.
- 1980 *O velho e o novo: um estudo de papéis e conflitos familiares*. Petrópolis, Vozes.
- 1981 "Mulheres faveladas: com a venda nos olhos", in B. Franchetti; M. L. Cavacanti; M. L. Heilborn (orgs.), *Perspectivas antropológicas da mulher*, 1: 49-99, Rio de Janeiro, Zahar.
- 1985 "Família em camadas médias: uma revisão da literatura recente", *Boletim do Museu Nacional*, 54, Rio de Janeiro, Museu Nacional.
- Salles, Vânia.
- 1994 "Novos olhares sobre a família", *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, 11 (2). Campinas, Abep.
- Samara, Eni de Mesquita.
- 1983 *A família brasileira*. São Paulo, Brasiliense.
- 1989a *As mulheres, o poder e a família, século XIX*. São Paulo, Secretaria de Estado da Cultura.
- 1993 "Mulheres chefes de domicílio, uma análise comparativa no Brasil, século XI", *História*, 12, Franca, SP, Unesp.
- Samara, Eni de Mesquita (org.).
- 1989b "Família e grupos de convívio", *Revista Brasileira de História*, ago. 1988-fev. 1989, São Paulo, Marco Zero/ Anpuh.
- 1998 "História da família no Brasil: bibliografia comentada", Cedhal (Série Fontes de Pesquisa, 1), São Paulo, USP.
- Samara, Eni de Mesquita & Costa, Dora Isabel Paiva da.
- 1997 "Family, patriarchy and social change in Brazil", *Latin American Research Review*, 32 (1), Albuquerque, University of New Mexico.

- Sarti, Cynthia.
- 1996a *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*. Campinas, SP, Autores Associados.
- 1996b “A família como referência moral no mundo dos pobres: onde fica a lei?”, *XX Reunião Brasileira de Antropologia*, Salvador, BA, abr.
- 1999 “Claude Levi-Strauss e a família”, *XXIII Encontro Nacional da Anpocs*, Grupo de Trabalho Família e Sociedade, Caxambu, MG, Anpocs.
- Scavone, Lucila (comp.).
- 1999 *Gênero y salud reproductiva en América Latina*. Cartago, LUR.
- Scavone, Lucila (org.).
- 1996 *Tecnologias reprodutivas: gênero e ciência*. São Paulo, Unesp.
- Schwartz, Stuart B.
- 1985 “The slave family and the limitations of slavery”, in Stuart Schwartz, *Sugar plantations in the formation of Brazilian society, Bahia, 1550-1835*, London, Cambridge University Press.
- Schwarcz, Lília.
- 1993 *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil: 1870-1930*. São Paulo, Companhia das Letras.
- Scott, James C.
- 1985 *Weapons of the weak: everyday forms of peasant resistance*. New Haven, Yale University.
- 1990 *Domination and the arts of resistance: hidden transcripts*. New Haven, Yale University.
- 1998 *Seeing like a State: how certain schemes to improve the human condition have failed*. New Haven, Yale University.
- Scott, Joan.
- 1995 *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*. Recife, SOS/ Corpo.
- Scott, R. Parry.
- 1981 *Between captivity and the middle of the world: household organization and migration among rural workers in Pernambuco, Brazil*. Phd Dissertation, Austin, University of Texas.
- 1983 “Unidades domésticas e migrações: algumas proposições sobre a organização doméstica de trabalhadores rurais do Nordeste Brasileiro”. *Cadernos Ceru*, 18, São Paulo, Ceru/ USP.
- 1988 “Comparáveis ou não comparáveis: famílias de trabalhadores rurais, pobres urbanos e classe média (um roteiro de pesquisa sobre o uso social do trabalho) in *Seminário Nordeste: O que há de novo?* MCH/CCHLA, Natla, UFRN.
- 1990 O homem na matrifocalidade: gênero, percepção e experiências do domínio doméstico. *Cadernos de Pesquisa*, 73: 38-47, maio, São Paulo.

- 1992 *Ethnographic partiality and the comparison of households*. Harvard Anthropology Department Seminar, unpublished.
- 1996 *Saúde e pobreza no Recife: poder, gênero e representação de doenças no bairro do Iburá*. Recife, Nusp – Editora Universitária.
- 1997 A etnografia da família de camadas médias e de pobres urbanos: trabalho, poder e a inversão do público e do privado. *Revista Pernambucana de Antropologia*, ano 1, n. 2, Recife.
- 2003 “Patriarcalismo e idéias salvacionistas”, in R. P. Scott & G. Zarur (orgs.), *Ideologia, fragmentação e diversidade na América Latina*, Recife, Editora UFPE.
- Seyferth, Giralda.
1990 *Imigrantes e cultura no Brasil*. Brasília, UnB.
- Sigaud, Lygia.
1979 *Os clandestinos e os direitos: estudo sobre trabalhadores de cana-de-açúcar de Pernambuco*. São Paulo, Duas Cidades.
- Singer, Paul.
1976 “O milagre brasileiro: causas e conseqüências”. *Cadernos Cebrap*, 6, São Paulo, Brasiliense.
- Skidmore, Thomas.
1976 *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. 2. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- Smith, Raymond T.
1973 “The matrifocal family”, in Jack Goody (ed.), *The character of kinship*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Smith, T. Lynn.
1967 “Casamento e família”, in *Brasil: povo e instituições*. Rio de Janeiro, Alliance for Progress.
- Souto-Maior, Heraldo Pessoa.
1992 “Famílias conviventes no Brasil e no Nordeste: uma análise comparativa dos Censos de 1970 e 1980”, *XVI Encontro Anual da Anpocs*, Caxambu, MG, Anpocs, out.
1999 “A diversidade da família nos estudos de comunidade”, *Revista Antropológicas*, 2 (Série Família e Gênero), Recife, PPGA-UFPE.
- Souza, Antonio Candido de Mello e.
1951 “The brazilian family”, in T. Lynn Smith & Marchand (eds.), *Brazil: portrait of a half continent*, New York, Dryden.
1977 *Os parceiros do Rio Bonito*. 4. ed. São Paulo, Duas Cidades.

- Souza, Guaraci Adeodato da Silva de.
 1991 "Constituição e socialização de proles numerosas, cada vez menores", *XV Encontro da Anpocs*, out., Caxambu, MG, Anpocs.
- Souza, Guaraci Adeodato da Silva de & Faria, Wilmar (orgs.).
 1980 *Bahia de todos os pobres*. Petrópolis, Vozes/Cebrap.
- Suarez, Mireya & Libardoni, Marlene.
 1992 *Mulheres e desenvolvimento agrícola no Brasil: uma perspectiva de gênero*. Brasília, IICA.
- Vainfas, Ronaldo.
 1989 *Trópico dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro, Campus.
- Vaitsman, Jeni.
 1994 *Flexíveis e plurais – identidade, casamento e família em circunstâncias pós-modernas*. Rio de Janeiro, Rocco.
- Velho, Gilberto.
 1981 *Individualismo e cultura*. Rio de Janeiro, Zahar.
 1986 *Subjetividade e sociabilidade: uma experiência de geração*. Rio de Janeiro, Zahar.
- Wagley, Charles.
 1957 *Uma comunidade amazônica*. São Paulo, Companhia Editora Nacional.
 1964 "Luso-Brazilian kinship patterns: the persistence of a cultural pattern", in Joseph Maier & Richard Weatherhead (eds.), *Politics of change in Latin America*. New York, Praeger.
- Wagley, Charles (ed.)
 1952 *Race and class in rural Brazil*. Paris, Unesco.
- Weber, Max.
 1991 *Economia e sociedade*. Brasília, Editora da UnB.
- Willems, Emílio.
 1940 *Assimilação e populações marginais no Brasil*. São Paulo, Companhia Editora Nacional.
 1946 *Aculturação dos alemães no Brasil*. São Paulo, Companhia Editora Nacional.
 1953 "The structure of the Brazilian family", *Social Forces*, 31, May.
 1954 "A estrutura da família brasileira." *Sociologia*, XVI (4), São Paulo, USP.
- Winch, Robert F.
 [1953] 1963 *The modern family*. New York, Holt, Rinehart and Winston.
- Woortmann, Ellen.
 1994 *Herdeiro, parentes e compadres: colonos do Sul e sitiantes do Nordeste*. Brasília, Hucitec/UNB.

- Woortmann, Ellen & Woortmann, Klaas.
1997 *O trabalho da terra: a lógica e o simbólico da lavoura camponesa*. Brasília, UnB.
- Woortmann, Klaas.
1984 "A família trabalhadora", *Ciências Sociais Hoje 1984*. São Paulo, Anpocs/ Cortez, pp. 69-87.
- 1987 *A família das mulheres*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro; Brasília, CNPQ.
- Zaluar, Alba.
1994 *A máquina e a revolta. As organizações populares e o significado da pobreza*. São Paulo, Brasiliense.
- Zarur, George.
1996 "A idéia de Brasil", in G. Zarur (ed.), *Etnia e nação na América Latina*, Washington, OEA.

- Artigo recebido em julho/2004
- Aprovado em janeiro/2005

Resumo

Família, Gênero e Poder no Brasil do Século XX

Como o pensamento social que constrói nações incorpora as relações entre mulheres e homens no seu quadro interpretativo contextualizado historicamente? Para responder a essa questão, fomos além dos limites das teorias de gênero como relações de poder entre homens e mulheres, e realçamos os conteúdos sobre a distribuição de poder na sociedade, a circulação das mulheres e os aspectos que interpretam os dados construídos sobre as esferas simbólicas, normativas, transitivas e contextualizadas dessas relações. Para isso, examinamos o controle da sexualidade e a formação da domesticidade na constituição de uma população nacional, procurando os significados das relações sociais associadas com a formação de alianças coletivas e com as trocas feitas no processo de constituir a população nacional. Esses significados são *transitivos*, porque visivelmente sujeitos a mudanças com o passar do tempo, e *contextuais*, porque sua compreensão e relevância variam com a própria complexidade. Entre os muitos pensadores que lidaram com família e gênero no Brasil, há uma sucessão histórica específica de enfoques no estudo da população brasileira durante o século XX. A cultura brasileira, observada e interpretada em autores nacionais e estrangeiros – que produzem as suas idéias em contextos históricos de relações de poder internacionais –, reservou, histórica e sucessivamente, um lugar especial para a discriminação racial e a miscigenação, para *famílias patriarcais*, para *famílias nucleares urbanas*, para *famílias empobrecidas matrifocais*, e para *famílias alternativas diversas*. Cada período revela as transformações na posição do Brasil numa rede comple-

xa de relações internacionais em constante transformação, e também mostra que isso se relaciona proximamente às diferenças de gênero na sociedade brasileira.

Palavras-chave: Família; Poder; Gênero; Identidade nacional.

Abstract

Family, Gender, and Power in Brazil in the Twentieth Century

The question that guides this bibliographic review is: How does social thought which builds nations incorporate relations between men and women in their historically contextualized interpretative framework? It goes beyond the limits of gender theory as power relations between men and women, pointing out relations to the distribution of social power and to the circulation of women, and to aspects related to the interpretation of data constructed in symbolic, normative, transitive and contextualized spheres. Examining the control of sexuality and the formation of domesticity in the national population, the article identifies meanings of social relations associated to the formation of collective alliances and exchanges which occur in the process of building a national population which is *transitive*, because it changes over time, and *contextual* because it varies in complexity from place to place. Among those who have thought about family and gender in Brazil, there is a specific historical succession of emphases in the study of the Brazilian population, of families, and of men and women, throughout the twentieth century. Brazilian culture – as observed and interpreted by national and foreign authors of ideas produced in historical contexts of international power relations. This succession has reserved, in historical sequence, a special place for racial discrimination and miscegenation, for *patriarchal families*, for *urban nuclear families*, for *impoverished matrifocal families*, and for *diverse, alternative families*. Each period reveals changes in the position of Brazil in a complex web of international relations in constant transformation, accompanied closely by gender differences in Brazilian society.

Keywords: Family; Power; Gender; National identity.

Résumé

Famille, Genre et Pouvoir au Brésil au XX^e Siècle

De quelle façon la pensée sociale, qui construit des nations, incorpore-t-elle les rapports interprétatifs entre femmes et hommes du point de vue historique ? Pour répondre à cette question, nous sommes allés au-delà des théories de genre, tels les rapports de pouvoir entre hommes et femmes. Nous avons priorisé les contenus qui abordent la distribution de pouvoir dans la société, la circulation des femmes et l'interprétation des données construites sur les sphères symboliques, normatives, transitives. Nous avons également considéré le contexte dans lequel

ces rapports s'insèrent. Nous avons examiné le contrôle de la sexualité et la formation de la domesticité dans la constitution d'une population nationale, tout en cherchant les significations des relations sociales associées à la formation d'alliances collectives et aux échanges qui ont eu lieu dans le processus de constitution de la population nationale. Ces significations sont *transitives*, car visiblement sujettes à des changements dans le temps, et *contextuelles*, car leur compréhension et leur importance varient selon leur propre complexité. Parmi les divers penseurs qui ont travaillé avec la famille et le genre au Brésil, il existe une succession historique spécifique de point de vue dans l'étude de la population brésilienne au cours du XX^e siècle. La culture brésilienne, observée et interprétée par les auteurs nationaux et étrangers – qui ont produit leurs idées dans des contextes historiques de rapports de pouvoir internationaux –, a réservé, historiquement et successivement, une place spéciale à la discrimination raciale et au croisement des races pour les *familles patriarcales*, les *familles nucléaires urbaines*, les *familles appauvries matriarcales* et les *familles alternatives diverses*. Chaque période révèle les transformations de la position du Brésil dans un réseau complexe de rapports internationaux en constante transformation, et démontre un lien étroit avec les différences de genre dans la société brésilienne.

Mots-clés: Famille; Pouvoir; Genre; Identité Nationale.

Introdução

Este artigo apresenta as contribuições de teóricos e sociólogos do direito, participantes do *Réseau Européen Droit et Société* (RED&S), sobre o conceito de regulação e suas relações com o direito.

O interesse pelo tema resulta de nossas pesquisas sobre direitos humanos e outros temas de direito e política. Em debates acadêmicos sobre esse gênero de questões são comuns posições políticas e teóricas, consolidadas nas oposições entre universalismo e particularismo, cosmopolitismo e estatismo, normativismo e realismo sociológico. Porém, essas oposições têm sido superadas pela “força das coisas”, como afirma Delmas-Marty (2003a), por processos políticos que aproximam sistemas e técnicas jurídicas, suprimem – sem superar – suas diferenças relativas de conteúdo e sentido, e redefinem os problemas. Ao nosso ver, o tratamento adequado do tema dos direitos humanos supõe transpor essas oposições. Por isso é que propusemos uma abordagem centrada na dinâmica, no caráter processual das instituições e

atores dos direitos humanos na política interna, internacional e transnacional. Em outros termos, isso significa que devemos repensar as relações entre direitos humanos, política e direito, criticando, particularmente, o modelo do positivismo normativista.

As abordagens apresentadas neste trabalho são formuladas por teóricos e sociólogos do direito, cuja característica comum é a tentativa de superar as concepções positivistas do direito. Os trabalhos da RED&S têm formulado modelos, metáforas, conceitos, diagnósticos que permitem compreender os processos de mutação da organização do poder político e das formas jurídicas. Seus trabalhos são ilustrativos do diálogo entabulado entre teoria e sociologia do direito, entre modelos e resultados de pesquisa empírica. É um diálogo¹ profícuo na medida em que permite colocar de outra forma problemas cristalizados em formulações que não correspondem – “há décadas”, como afirma Michel Troper (apud Caillosse, 1994) – à concepção que os juristas têm das instituições jurídicas e de sua prática. Assim, partimos de questões genéricas, como: Qual é o “esta-

* Este artigo foi apresentado no seminário temático “O republicanismo e as questões de identidade, da comunidade e das políticas públicas”, do XVIII Encontro da Anpocs, e resulta de pesquisa realizada no *Centre de Théorie du Droit* (CTD), da Universidade de Paris X, financiada pela Fapesp. Agradeço aos professores André-Jean Arnaud e Michel Troper pelo acolhimento no CTD e pelas opiniões e sugestões acerca do tema aqui tratado.

do da arte” sobre o positivismo jurídico no debate teórico do direito? Que reformulações esse modelo tem recebido a partir das mudanças no direito internacional, dos direitos humanos, da globalização, assim como das formas de relação entre Estado e sociedade, subseqüentes à crise do Estado-providência? Em outro nível de análise, coloca-se a questão de quais modelos teóricos a crítica ao direito tem tomado com a crise do marxismo. Planejávamos, inicialmente, trabalhar as contribuições que trataram os direitos humanos da perspectiva da regulação jurídica. Porém, ampliamos nossas leituras para dar conta dos trabalhos dos autores mais significativos da RED&S. Essa mobilização supõe um considerável esforço intelectual devido à novidade que constituem, para nós, os modelos teóricos utilizados (não só a já conhecida teoria dos sistemas autopoieticos, mas também teorias da complexidade, a auto-organização, a lógica *floue* ou *fuzzi* etc.). Dado o caráter exploratório do trabalho, abrimos mão de uma exposição analítica e de uma problematização mais aprofundada dos debates. Apresentamos uma sistematização das abordagens, os argumentos de alguns autores, com análises e críticas preliminares.

Delimitação da Bibliografia

Formada em 1985, em torno da revista *Droit et Société*, a RED&S é dirigida por André-Jean Arnaud e Jacques Commaille e sediada na *Maison des Sciences de l'Homme* de Paris. Compreende, além de um site na internet e a revista, duas coleções de monografias (*Droit et Société* e *Recherches et Travaux*), que contam mais de cinquenta volumes publicados. O site oferece informações biblio-

gráficas, artigos e alguns livros virtuais, e acesso a pesquisadores, bibliotecas e a centros de pesquisa associados. A rede gera, ainda, boletins mensais com informações de eventos e publicações de livros e revistas. Os participantes da rede têm em comum a proposta de formular modelos teóricos alternativos ao positivismo normativista, que incorporem desenvolvimentos no campo da epistemologia e sejam voltados à compreensão das instituições jurídicas nas sociedades contemporâneas. O projeto da rede é “abordar o direito de um ponto de vista interdisciplinar, considerando-o como um fenômeno histórico, cultural e social, tanto quanto lógico. Sua vocação é a de agrupar aqueles que se dedicam a recolocar o direito no seu tecido social, de romper com as rotinas universitárias e que procedem a uma ‘desbalkanização’ dos saberes disciplinares, além de aderirem ao princípio de uma associação entre pesquisa e prática, que tratem as questões jurídicas e sociais na sua complexidade, que se interessam nos fluxos entre o local, o nacional e o global, que priorizam a dimensão comparativa e, inicialmente a comparação européia e, enfim, que asseguram ou assumam a presença de culturas de raiz francófona na comunidade científica internacional”.²

Os trabalhos dos autores da RED&S podem ser situados em um campo mais amplo de debates internacionais de teoria e sociologia do direito. Nosso levantamento bibliográfico abrangeu material a esse respeito de autores de língua francesa, que trabalham em centros de estudos do direito, do Estado e da política em várias universidades – como o *Centre d'Etudes et de Recherches sur la Théorie de l'Etat* (Certe), da Universidade de Montpellier-I; o *Centre de Recherches Critiques sur le Droit* (Cercrid), da Universidade Jean Monnet, de Saint-Etienne; o *Centre de*

Théorie du Droit (CTD), da Universidade de Paris 10; o *Centre Universitaire de Recherches Administratives et Politiques de Picardie* (Curapp), das Universidades de Picardia 1 e 2; e de outros grupos nas Universidades de Paris-2, de Marselha, de Nice, de Bruxelas e de Lausanne. Em geral, são autores que colaboram no espaço virtual e nas publicações da RED&S, assim como em outras revistas³ e coleções⁴. Em boa parte, os trabalhos consultados são obras coletivas que resultam de congressos ou seminários acadêmicos (Direito e Regulação; Avaliar o Direito; Direito e Globalização), em que se evidencia a variedade de abordagens a respeito de temas comuns.

Agrupamos os trabalhos segundo as duas perspectivas que adotam para a análise do direito: como sistema ou como ação. Elas se diferenciam à medida que consideram o direito como um conjunto fechado ou não em relação às outras dimensões da sociedade. O Quadro 1 permite também situar as referências e críticas trocadas entre os autores da rede *Droit et Société* e outros teóricos do direito.

A diferenciação ou autonomia do direito é o aspecto mais relevante para distinguir as abordagens. Apesar de suas diferenças teóricas, aproximamos trabalhos que consideram o direito estatal como um sistema fechado, que tem seus próprios mecanismos de controle das influências criadas por mu-

danças externas (1), ou que o toma como um quadro “externo” de regras para a ação dos indivíduos (4). De outro lado, aproximam-se as teorias que enfocam as relações entre o direito com as práticas e instituições sociais, seja como um sistema permeado pelas mudanças destas (2) ou como um elemento incorporado de diversas formas à orientação da ação individual (3). Essas teorias consideram o direito como um quadro normativo que habilita situações e deixa um “espaço de jogo”, um espectro mais ou menos amplo de opções de ação para os sujeitos. Ou seja, a primeira orientação toma o direito como objeto autônomo, excluindo a consideração de suas relações com outras dimensões da vida social e é caracterizado pela perspectiva civilista, pelas teorias do positivismo normativista e dos sistemas autopoieticos. A segunda orientação enfatiza a abertura do direito à sociedade, relação essa indispensável a ser considerada pelo conhecimento do direito, em que tratamos teorias baseadas na epistemologia da complexidade e em abordagens sistêmicas e funcionalistas. A terceira orientação tematiza as relações entre regra de direito e ação social, a fim de realizar um programa de crítica ou de sociologia empírica do direito. Nosso foco recairá sobre essas duas últimas, nas quais se situam os trabalhos da RED&S.⁵

Quadro 1
Agrupamento de Análise do Direito

	<i>Fechado(a)</i>	<i>Aberto(a)</i>
<i>Sistema</i>	1. “Civilistas”; positivismo normativista; teoria dos sistemas autopoieticos.	2. Funcionalistas-sistêmicos; teorias da complexidade, da auto-organização e redes.
<i>Ação</i>	4. <i>Direito e economia</i> e teorias da escolha pública aplicadas ao direito.	3. Sociologia empírica do direito e análises de políticas públicas aplicadas ao direito.

A apresentação conjunta de trabalhos de teoria e de sociologia empírica do direito impõe um esclarecimento. A leitura de trabalhos de teoria do direito e doutrina jurídica não deve concentrar-se, ao menos num primeiro momento, na acuidade de seus diagnósticos a respeito dos processos sociais e políticos, da sua adequação aos “fatos”. O interesse desses trabalhos para a análise política é duplo: por um lado, pelo seu caráter performativo no interior do campo jurídico, pois são feitos por e para juristas, privilegiam temas e problemáticas de sua profissão e mobilizam elementos internos ao seu sistema de referências; por outro lado, porque elaboram descrições técnicas e análises acuradas de modelos teóricos e conceitos jurídicos, os quais produzem reformulações no pensamento, normas, instituições e técnicas jurídicas. Mesmo suas descrições da sociedade impulsionam a formação de categorias, esquemas causais e referências normativas que são tomadas não só pelos profissionais do direito, mas também pelos legisladores e, mediamente, os indivíduos. Não se trata, pois, de “adotar” nem de “rejeitar” suas descrições do real, mas de considerá-los como produtores de sentido para o campo jurídico e como produtores de modelos e conceitos do direito que tenham papel crítico em relação às concepções de direito tomadas do senso comum que, por vezes, povoam trabalhos de Ciências Sociais sobre o assunto.

Apresentação das Perspectivas

O Direito como um Sistema Fechado

Os civilistas

Essa orientação é formada, *grosso modo*,

por juristas profissionais e doutrinadores do direito, especialmente no campo do direito privado. Com poucas variações, reitera, desde a década de 1950, o diagnóstico da crise ou do declínio do direito (Ripert, 1949; Savatier, 1964). Ela concebe o direito como um conjunto de normas postas pelo Estado, com características da generalidade, autonomia, coerência lógica e completude, e que consagram os direitos subjetivos dos indivíduos em função de um conjunto de princípios próprios ao Estado de direito: liberdade, igualdade e segurança jurídica. As mudanças legislativas promovidas pelo Estado-providência e pelo “Estado-regulador”, ou pós-moderno, seriam marcadas pela destruição das características formais e dos valores subjacentes ao direito.

Em seus momentos mais pessimistas, tais autores associam essas mudanças a uma “decadência da civilização” ocidental. Para Bruno Opetit (1986), mudanças sucessivas teriam produzido um “amalgama tão heterogêneo que se poderia perguntar se ele responde às exigências de coerência e racionalidade que impõe o vocábulo ‘sistema’”. O excesso de regulamentação, as distinções entre os sujeitos de direito e a contínua alteração das leis colocariam em xeque os princípios da ordem jurídica. Também seriam negativas a especialização crescente do direito e a integração de normas técnicas à estrutura das regras jurídicas, a crescente inefetividade das leis e a legislação descodificada. A racionalidade científica, manifestada pelo raciocínio sociológico, e a mentalidade gerencial, teriam invadido o direito, permeando-o de finalidades particulares, que não se ordenam de modo coerente com os princípios e finalidades do Estado de direito. A especialização, o detalhamento, a flexibilidade e a capacidade de adaptação das normas jurídicas teriam como

contrapartida a incerteza e a instabilidade permanentes. O direito teria perdido toda transcendência e sua racionalidade global se enfraquecido num panjuridismo, no qual o direito seria nada mais que um elemento de engenharia social. Assim, a ciência reduziria o direito a uma técnica e o Estado de direito tenderia a tornar-se uma ilusão. Essa seria uma verdadeira questão civilizacional, dado o papel central do direito no espírito e nas instituições das sociedades ocidentais. O risco de declínio era evidenciado pelo eclipse do direito romano, que mostraria que a história nada tem de reversível, dado que o direito é uma construção histórica.⁶

O positivismo normativista

Essa é a orientação dos pesquisadores de teoria geral do direito que, em geral, desenvolvem a teoria kelseniana, ou seja, a do positivismo normativista. Para esses autores, o direito é formado por regras, que são enunciados normativos validamente postos pelo Estado ou que são reconhecidos por seus órgãos. Com esse tipo de conceito, genérico e formal, dissociam o conceito de direito das suas características concretas num tipo determinado de Estado. Concebem sua tarefa a de descrever o direito dos Estados existentes e não a de criticar a produção normativa em nome de uma concepção determinada de direito ou de Estado nem a de explicar os processos sociais e políticos que determinam as suas transformações e características, no que se diferenciam, pois, dos civilistas.

Se consideram relevantes as mudanças contemporâneas do direito nas sociedades européias, discordam do diagnóstico dos juristas “pós-modernos” de que elas colocariam em xeque o monopólio do poder estatal de produção do direito e o modelo

“piramidal” de sua descrição que daí decorre (Bechillon, 2000, pp. 61-5).⁷ Afinal, o direito internacional, o direito comunitário, a *lex mercatoria*, o direito da internet e outras inovações só receberiam o qualificativo “direito” por serem reconhecidas por um órgão do Estado, competente para tal. Ou seja, essas novidades teriam caráter sociológico, moral ou político até o momento de seu reconhecimento como jurídicas pelo Estado, o qual manteria, pois, o seu monopólio da produção normativa – em outras palavras, elas são jurídicas *porque*, e só uma vez que, são reconhecidas por um órgão do Estado e não porque elas são novas em suas origens, formas ou outras manifestações empíricas.⁸

A teoria do direito como sistema autopoietico

Formulada por N. Luhmann (1985 e 1986) e G. Teubner (1985 e 1986), a partir da primeira metade dos anos de 1980, é uma alternativa teórica que representou um importante pólo de atração no campo da teoria do direito européia. Ela propõe um modelo de análise da crise do Estado-providência e apresenta como alternativa o programa relacional e o direito reflexivo. Distingue-se do normativismo na medida em que considera o direito um sistema dinâmico, com sua lógica própria e em interação com os outros sistemas sociais. O direito mantém seu fechamento operacional na medida em que define os conteúdos normativos segundo o seu próprio código. O sistema jurídico é, pois, auto-referenciado e, por isso, normativamente fechado. Sistema em direito perde o sentido de ordenamento, mas sua autonomia não exclui a abertura cognitiva ao ambiente e sua coerência não tem um sentido lógico-formal, mas se refere à ma-

nutrição da própria autonomia do sistema, ou seja, da auto-organização do seu código e da definição dos elementos que o constituem.

A teoria dos sistemas autopoieticos aproxima-se do normativismo à medida que considera o direito um sistema fechado no sentido normativo, cujo elemento mínimo são atos jurídicos, com estrutura binária, que decidem sobre os acontecimentos em termos de legal ou ilegal, ou seja, decidem sobre sua integração ou não ao sistema. Esse sistema seria autônomo em relação às outras normatividades sociais e funcionaria como um sistema de comunicação (e não de constituição das estruturas fundamentais de significação da ordem social), com a função de resolver conflitos e estabilizar as expectativas normativas dos outros sistemas da sociedade.

A teoria dos sistemas autopoieticos considera que a complexidade e a diferenciação dos subsistemas sociais provocou o deslocamento da centralidade dos sistemas político e jurídico nas sociedades contemporâneas. Os autores da RED&S referem-se com frequência a essa teoria, mas não adotam sua concepção de fechamento normativo do sistema jurídico.⁹

O Direito como um Sistema Aberto

Os autores consideram que o direito é um sistema aberto, permeado por outras normatividades, mas com características próprias, enquanto uma racionalidade, uma perspectiva ou prática social. O seu desafio é formular modelos teóricos que levem em conta essa abertura ou permeabilidade sem “dissolver” o direito nas outras normatividades.¹⁰

Classificamos os trabalhos de juristas em dois grandes grupos, que trataremos a seguir: os que consideram que um novo mo-

delo de direito e de Estado foi produzido pelas mudanças políticas e sociais contemporâneas e os que tomam essas mudanças como ponto de partida para a formulação de novos modelos teóricos para o direito.

A regulação jurídica, ramo do conhecimento jurídico ou emergência de um novo Estado e de um novo direito?

Os debates sobre a regulação jurídica têm como objeto privilegiado as transformações do direito como consequência das reformas institucionais e mudanças da ação pública nos Estados europeus.¹¹ A respeito desse assunto, os autores associam diagnósticos empíricos sobre o direito com conceitos relativos às políticas de reforma do Estado. Assim, eles comumente adotam as referências conceituais da teoria da escolha pública para propugnar que o aparato institucional da regulação econômica é o modelo mais eficiente e legítimo de ação governamental.¹²

O tratamento da regulação ilustra as diferenças entre teóricos normativistas e os do direito pós ou neomoderno. Para aqueles, a regulação produz normas e instituições com características distintivas, que justificam a formação de um novo ramo do direito enquanto conhecimento jurídico. Para os autores da segunda perspectiva, a regulação sintetiza as mudanças contemporâneas do Estado, do direito e de suas relações com a sociedade.¹³

A regulação como novo ramo do direito

A regulação aparece como um conceito externo ao direito, de caráter sociológico, da economia ou da teoria dos sistemas, uma vez que, até os anos de 1990, não era definido

nos instrumentos legais nem no plano da doutrina jurídica. No Seminário sobre Regulação e Política, organizado pelo Certe (*Centre d'Etudes et de Recherchers sur la Théorie de l'Etat*), em 1992, juristas adotam uma concepção funcional-sistêmica de regulação, como ajustamento dinâmico do sistema jurídico, em seus aspectos internos e externos. Assim, o Conselho de Estado é considerado como órgão regulador do aparelho normativo (regras de direito e jurisdições administrativas), arbitrando as relações complexas entre regras de direito e sociedade (proteção de direitos fundamentais, poderes das coletividades locais, questões de estrangeiros). Em seu conjunto, esse papel de regulação do sistema jurídico se reflete no seu método de trabalho, estilo, procedimentos de análise dos textos e no conteúdo das decisões consultivas. Mesmo no exercício da função jurisdicional, o Conselho exerce uma arbitragem criativa, a fim de ajustar equilíbrios, assegurar evoluções e garantir a coerência do sistema jurídico.¹⁴

Ao longo dos anos de 1990, a regulação passou a ser adotada pela legislação (sobre concorrência, sobre o setor financeiro e o das telecomunicações) e muitos juristas utilizam o conceito para caracterizar as mudanças nas modalidades de exercício do poder do Estado e o novo tipo de articulação que os agentes públicos estabelecem com os agentes privados (Arnaud, 2003, p. 74).

Marie-Anne Frison-Roche (2001) considera que essas inovações implicam a formação de um novo ramo do direito, o da regulação. Seu objetivo é identificar um ramo do direito, a partir do sentido e coerência das mudanças recentes no aparato normativo, a fim de restabelecer ordem ao sistema jurídico e determinar melhor as suas relações com a economia. Para ela, um ramo do di-

reito se distingue pelo seu objeto, seu método e a existência de autoridades específicas. O objeto da regulação se apreende a partir do novo papel do Estado na economia e das inovações nos sistemas de informação e comunicação contemporâneos, os quais modificaram profundamente as condições de operação das redes, em domínios tão variados como as telecomunicações, o setor elétrico e as finanças.¹⁵ Esses domínios têm características comuns, como a rapidez das trocas, a tecnicidade das normas, a virtualidade do ambiente, que tornam difícil a ação de autoridades externas e o uso de categorias e procedimentos jurídicos convencionais. O direito da regulação agruparia “o conjunto das regras que se destinam à regulação de setores que não podem criar seus equilíbrios por si mesmos” (Frison-Roche, 2001, pp. 610-1), com o papel de construir, supervisionar e mantê-los em equilíbrio. Seria destinado à construção e manutenção do equilíbrio entre a concorrência e outros valores em setores econômicos cujas características impossibilitam o equilíbrio “espontâneo”.

O direito da regulação exprimiria uma nova relação entre o direito e a economia, de organização e coação, e seria desvinculado da ação do Estado e de seu aparelho administrativo. A regulação põe em jogo um esquema de separação entre o direito e o Estado, através de novas formas institucionais, procedimentos e princípios de ação diferentes daqueles considerados próprios ao Estado de direito. Autoridades reguladoras independentes promovem a inter-regulação, isto é, a interação entre as autoridades governamentais e seu sistema jurídico estatal e os agentes especializados dos domínios regulados.

Vemos que Frison-Roche toma como ponto de partida a influência da sociedade sobre o direito, o que o faz ter certo grau de

abertura às mudanças sociais. Porém, considera o direito autônomo e normativamente fechado em relação às mudanças externas, as quais ele incorpora de acordo com seus próprios critérios. A abertura do direito é muito limitada, pois ele guarda sua identidade – ordenar condutas e expectativas, proteger interesses, reconhecer faculdades, resolver conflitos –, seus instrumentos e técnicas básicas (normas, órgãos, procedimentos), o papel profissional dos juristas e o modelo de pensamento. O direito da regulação é um desenvolvimento *excepcional*, dadas as implicações que traz para a própria estrutura do direito. E, com isso, deve ser integrado à arquitetura institucional do Estado de direito e submetido à sistematização praticada pelos juristas.

A abordagem funcional-sistêmica

Para a perspectiva funcional-sistêmica, a regulação seria característica das novas funções e modo de atuação do Estado, a partir da reorganização do Estado-providência. No Estado liberal, o direito se manifestava por imperativos condicionais de caráter geral e dirigidos a âmbitos limitados da vida social, o que deixava amplos espaços para a ação autônoma dos sujeitos (família, relações contratuais). O direito do Estado-providência seria caracterizado como um conjunto de programas finalizados de ação, os quais abririam espaço para a intervenção crescente na vida social, em termos de extensão e de profundidade. Após a crise do Estado-providência, o direito (pós ou neomoderno) teria forma marcada pela utilização de modalidades de incitação, de participação e engajamento dos cidadãos nos objetivos coletivos. Essa forma também resultaria de novos temas e riscos (meio ambiente, riscos à saúde, integração de indivíduos e populações marginalizados) que se

colocaram para a ação estatal, problemas tais que exigiriam meios de ação que modificam o direito e aproximam a atuação dos juristas à implementação de políticas públicas.

Em *Le droit neo-moderne des politiques publiques*, Morand (1999)¹⁶ considera a incitação a característica distintiva do Estado atual, o qual renuncia à coação para influenciar os comportamentos e, através da pilotagem indireta deles, procura direcioná-los provocando a auto-organização da sociedade. As sanções e penas permaneceriam apenas para a proteção dos valores fundamentais da sociedade e para assegurar a eficácia das transações. Os atos incitadores orientam comportamentos sem torná-los obrigatórios, formando um segundo circuito paralelo de produção normativa, caracterizado pela ausência de formalismo, a flexibilidade, a leveza, o estatuto jurídico incerto, sem unidade e, por isso, eles são desconcertantes para a doutrina jurídica. Eles modificam os contornos do direito, as zonas de incerteza que estão vinculadas à sua instituição e à determinação, cambiante, das suas fronteiras. A influência se exerce por muitos meios, que o Estado dispõe para induzir comportamentos, como declarações expressas de autoridades e atos destas (atos ilocutórios) que induzem nos agentes determinadas expectativas de interesses materiais ou ideais (Morand, 1999, pp. 159-81).

Os atos incitadores afetam profundamente a estrutura jurídica, dado que aumenta a incerteza sobre as fronteiras do direito, impossível de defini-lo segundo o critério de obrigatoriedade. Cria-se uma situação de fluidez do direito, um Estado “gasoso”, em expansão contínua, no qual se perdeu a regra de reconhecimento, o critério seguro, certo do que é compreendido pelo sistema jurídico. O direito é uma mistura entre co-

mando e persuasão, procedimentos para a obtenção da obediência e para a negociação. A decisão autoritária e jurisdicional torna-se, portanto, apenas uma pequena parcela do direito, o contencioso é só a ponta do *iceberg* normativo. Abaixo, há uma massa de normas que implicam negociação e ação pedagógica em vista de incitar os indivíduos a mudarem os seus comportamentos. Essa expansão não resulta só da incapacidade de comando do Estado, mas também de um vasto processo civilizatório, que limita o poder do Estado, mesmo no direito penal. Ele considera que se trata de dois fenômenos contraditórios, pois há o enfraquecimento das regulamentações autoritárias em razão de normas incitadoras, ou o reforço destas em razão do contexto geral em que estão inseridas (Morand, 1999, pp. 181-8).

Em *L'Etat post-moderne*, Chevallier (2003) considera que as crises que agitam o Estado não são passageiras. São, pelo contrário, sintomas de uma crise mais geral das instituições e valores da modernidade que indicam a passagem para uma nova era, uma era pós-moderna. Esta seria tanto uma hipermodernidade, a exacerbação de dimensões já presentes na modernidade, como uma anti-modernidade, a emergência de potencialidades diferentes, que comportam aspectos complexos e contraditórios¹⁷. Essa nova etapa se traduz pelo questionamento dos atributos clássicos do Estado, sem que o novo modelo apresente contornos claros. O Estado pós-moderno seria, pois, marcado estruturalmente pela incerteza, a complexidade, a indeterminação (Chevallier, 2003, pp. 15-20).

Ele se propõe a analisar esse conjunto incerto, abordando a reconfiguração dos aparelhos de Estado e as mudanças da concepção do direito, que cobrem um movimento mais profundo de redefinição do laço

político. Essas mudanças são o reforço dos laços de interdependência estrutural e tornam caduca a concepção tradicional de soberania, uma vez que a mundialização reduz a margem de liberdade dos Estados, levando-os a se dobrarem aos constrangimentos de uma ordem transnacional que os ultrapassa e na qual sua ação está inscrita. Redefinem-se as funções do Estado devido à sua perda do controle das variáveis de que depende o desenvolvimento econômico e social, fazendo com que se esboce um novo modelo de Estado. Os aparelhos estatais passam por um movimento de fragmentação e de heterogeneidade crescente e a regulação significa uma nova concepção do papel do Estado na economia (Chevallier, 2003, pp. 32-78).

O Estado regulador supõe que o sistema econômico não é capaz de manter o seu equilíbrio por si mesmo. A regulação consiste na supervisão, por autoridades públicas, do jogo econômico, com o estabelecimento de certas regras e a intervenção permanente, para amortecer tensões, regrar conflitos e assegurar a manutenção de um equilíbrio de conjunto. As instâncias de regulação produzem a fragmentação dos aparelhos estatal e fazem aparecer um “Estado plural”, feito de um mosaico de entidades diversas, formado por um conjunto de elementos heterogêneos. Sua emancipação do contexto burocrático tem como correlato a sua integração ao meio, interiorizando a racionalidade do setor, que é encarregada de enquadrar e regular; seu desenvolvimento produz a fragmentação da ação pública que toma a forma de uma justaposição de regulações setoriais (Chevallier, 2003, pp. 78-9).

Ao lado do Estado desenvolvem-se outras formas de regulação, complementares e imbricadas aos seus instrumentos, como os mecanismos de auto-regulação, pela autodis-

ciplina e auto-organização dos grupos profissionais, ou de co-regulação, que se baseia na intervenção conjunta de atores públicos e privados. No campo social, o Estado se retrai ao mesmo tempo que se redefinem os seus contornos. Seu papel em matéria de proteção social é mantido, mas esta se recentra e reestrutura em face da chegada de novos atores e do acento na idéia da solidariedade. A precariedade e a exclusão fazem com que as formas de proteção se diversifiquem, tendendo a uma dualidade, o pólo de seguridade, baseado em cotizações e destinado aos assalariados, e o pólo assistencial, voltado aos excluídos e financiado pelos impostos.

O direito da regulação aparece como um direito flexível (*souple*), pragmático, elaborado em relação estreita com os destinatários e permanentemente reajustado em decorrência dos resultados obtidos; e o dispositivo jurídico é ele mesmo apoiado em procedimentos mais difusos de tipo incitativo. O universo de certezas que resultam do primado da razão é abandonado para se entrar num mundo de incerteza, de relativismo e de indeterminação. É o modelo do direito em rede (Ost e Kerchove, 2002), no qual o campo jurídico apresenta-se sob a forma de uma multiplicidade de pontos em inter-relação, aberto, flexível, lábil, que tende a tornar-se o produto aleatório de um conjunto de sistemas em interação. Esse paradigma repousa sobre um novo princípio de “relatividade generalizada”, apoia-se em novos valores (criatividade, flexibilidade, pluralismo, aprendizagem permanente etc.) e implica uma visão do mundo (ontologia relacional e cibernética). Porém, não há ruptura radical com a concepção moderna de direito, pois permanecem algumas partes importantes do direito moderno a cujos axiomas permanece fiel (Chevallier, 2003, pp. 97-8).

Chevalier apresenta quatro transformações do direito: 1. a explosão da técnica jurídica nas sociedades contemporâneas, que se tornaram “sociedades de direito” (A presença do direito é cada vez maior e se assiste à “juridicização” crescente das condutas e o surgimento de uma nova figura plural e concreta do sujeito de direito); 2. a fragmentação da regulação jurídica, pois se multiplicam os espaços de produção do direito, na qual intervêm atores múltiplos, situados em diferentes espaços normativos e com relações não hierárquicas; 3. a elaboração de um direito pragmático, sustentado por uma vontade de ação sobre o real (A preocupação com a eficácia modifica profundamente a concepção de normatividade, pois a rigidez é substituída pela flexibilidade e a estabilidade pela adaptabilidade. É um direito no qual se dá a associação dos destinatários no processo de elaboração das normas, por procedimentos informais de influência e persuasão, que se expandem através da técnica contratual.); 4. a racionalização, pois, se a legitimidade do direito não é pressuposta, sua fundamentação deve se mostrar pelo rigor dos métodos de elaboração e a pertinência de seus efeitos.

Ocorre, ainda, a redefinição do laço político e social, em que a democracia representativa e a cidadania como pertencimento exclusivo à comunidade política dão lugar às demandas de participação, espaços de deliberação, cidadanias múltiplas. A nova configuração coloca a questão das condições de exercício do poder estatal. A governabilidade está em crise, devido ao déficit de legitimidade e à perda de eficácia dos meios de ação tradicionais, que coincidem com um desinvestimento da política pelos indivíduos, os quais se recolhem à vida privada ao mesmo tempo que mantêm expectativas exigentes sobre a atuação dos governantes. Essa

crise é reforçada pelo questionamento das formas tradicionais do exercício do poder nas organizações sociais de toda natureza (sindicatos, associações), mesmo naquelas cuja forte institucionalização parecia garantir a solidez das articulações internas e a adesão dos participantes.

Buscam-se novos modos de governo, dotados de formas flexíveis de cooperação, que permitam o engajamento de um conjunto diversificado de atores interessados na tomada de decisão. Trata-se da governança, um estilo novo de governo que promove o consenso, o pluralismo, a interação, próprios de um Estado-regulador. Mas a governança supõe a institucionalidade estatal que define o quadro e as regras do jogo para as interações, o que significa que se mantêm a forma e os atributos de um Estado, cuja lógica de funcionamento se encontra profundamente modificada. A questão é saber se esse equilíbrio complexo do Estado pós-moderno será durável, pois, em sua ambigüidade e incerteza, é essencialmente evolutivo e ele constituirá a transição para uma concepção diferente de organização política que rompe com a racionalidade estatal (Chevalier, 2003, pp. 207-13)

Novos modelos teóricos do direito

As transformações contemporâneas confundem os campos da prática social e redefinem as fronteiras dos saberes institucionalizados. Dada a ligação intrínseca entre o direito como prática social e o pensamento jurídico, que elabora, programa e reflete as normas jurídicas, as instituições e os procedimentos, o desafio central é a elaboração de novos modelos teóricos do direito. Esse é o projeto dos autores apresentados a seguir.¹⁸

A complexidade, um novo paradigma para o direito

André-Jean Arnaud considera que a globalização e a pós-modernidade colocam em primeiro plano a necessidade de ultrapassar o paradigma do pensamento jurídico moderno, marcado por um feixe de conceitos que englobam a abstração e axiomatização do direito, o subjetivismo, a simplicidade e a segurança das relações jurídicas, a separação da sociedade civil e do Estado, e o universalismo e a unidade da razão jurídica.

A internacionalização crescente das relações econômicas e políticas constituiu um novo pluralismo jurídico, mais complexo, no qual o direito estatal é combinado a outras regras de direito, em diversos planos (global, regional e local) e com características distintas (programas de ação fixados consensualmente, códigos de ética, regulamentações). O direito estatal é suplantado, secundado ou suplementado por outras normas, as quais atravessam o ordenamento jurídico estatal ou se colocam nas suas bordas, constituindo formas alternativas de produção normativa, as quais são, desde complementares até contraditórias às normas estatais (Arnaud, 1998, p. 157).

As sociedades complexas criam novas combinações entre a regulação pelo direito e outras formas de regulação. O Estado mantém em parte seus papéis, mas é de alguma forma descentrado por essas outras regulações, como o mercado globalizado ou as organizações da sociedade. Essas dinâmicas criam novos espaços de discussão, de negociação e de criação de regras, cuja lógica é muitas vezes contrária ou, ao menos, diferente da lógica dos espaços públicos (Arnaud, 1998, p. 157).

O pensamento jurídico pós-moderno seria caracterizado por uma vontade de pragmatismo e de relativismo; aceitaria o descentramento do sujeito, o retorno da sociedade civil e a pluralidade das racionalidades; arriscar-se-ia a apreender, pela complexidade, as lógicas das relações jurídicas, bruscamente estilhaçadas (Arnaud, 1999, pp. 201-2).

Em *Critique de la raison juridique*, de 2003, Arnaud considera que a globalização engendra uma verdadeira revolução no exercício, no modo de produção e na efetivação (*mise en oeuvre*) da regulação pelo direito, até agora reservada exclusivamente aos Estados no quadro da sua soberania. A regulação global é de tipo novo e sua natureza ainda está a ser especificada. A superação das fronteiras coloca a questão de qual é a razão jurídica para o direito, uma vez que há um jogo complexo entre duas razões, a da *economia*, que provoca o jogo, a abertura, as relações complexas e o funcionamento de estruturas em rede, e a *jurídica*, que é a da simplicidade, da segurança, centrada no sujeito ou no objeto e que remete a um sistema fechado, protetor da comunidade restrita. O direito do centralismo, hegemonia, simplicidade e providência se vê em jogo com os princípios do periférico, heterogêneo, complexo e lúdico.

O seu argumento é de que o direito se vê diante do retorno de uma razão fundada no jogo, plural, segmentada, projetiva, no duplo sentido do que a força a se projetar e de prospectiva. Emerge “uma racionalidade do direito teleologicamente lúdica, segmentada, tanto no seus espaços de produção e de implementação como em razão da emergência de atores imprevisíveis, e complexa, transitando da negociação nos seus modos de produção normativa a uma participação

própria a colocar em questão o contrato social sobre o qual repousam nossas democracias representativas” (Arnaud, 1999, p. 12).

Essa tese tem quatro aspectos: 1. a da uma racionalidade lúdica, cujos fundamentos filosóficos são equívocos; 2. a segmentação da razão jurídica, que é devida a uma reconfiguração completa dos locais de produção da regulação; 3. a redefinição dos protagonistas; 4. e o novo sentido da negociação. Os novos protagonistas reclamam a participação no poder, a qual se dá segundo uma lógica de partilha de responsabilidades na tomada de decisão, ao invés do protesto, da pressão e da reivindicação de interesses. Isso significa que aparece uma mutação radical do papel dos cidadãos na democracia, os quais não se satisfazem mais com as decisões dos seus representantes, mas exigem uma regulação de tipo interativo, num poder partilhado com uma produção normativa negociada (Arnaud, 2003, pp. 12-6).

Em relação à produção do direito, além da dicotomia já corrente de globalização pelo alto e a partir da base, o autor considera outras três formas: pelas bordas (*alongside*), para além (*beyond*) do Estado ou ainda através dele (*through*). A *globalização pelo alto* refere-se à normatividade criada por blocos econômicos regionais e organizações públicas internacionais; a *globalização por baixo* refere-se a autoridades delegadas pelos Estados e autoridades independentes de poderes privados, as quais se autonomizam em relação à estrutura administrativa estatal e à hierarquia estrita das normas na tomada de decisão; a *globalização “através”*, que resulta do entrelaçamento das nações, provocada pela intensificação de sua integração econômica, social e cultural e a adoção, pelos Estados, de políticas mais abertas às transações externas;¹⁹ a *globalização pelas bordas* refere-

se a regulações societais que se criam sob o controle estatal ou à sua margem, que são conhecidas como pluralismo jurídico, e concebidas como diferentes espaços jurídicos sobrepostos, combinados e misturados, que são mobilizados de forma alternada ou cumulativa pelos agentes nas mais diversas situações cotidianas (aqui, a ordem jurídica é a de uma legalidade porosa e múltipla, que se cruzam para regular as situações – interlegalidade), e que admite formas alternativas, privadas de tomada de decisão;²⁰ enfim, a *globalização “para além”* do Estado diz respeito à produção do direito que ultrapassa o Estado sem que releve de uma instância superior de tomada de decisão, na qual se enquadram temas como os direitos humanos e o patrimônio comum da humanidade, valores esses comuns ou de padrões normativos internacionais (Arnaud, 2003, pp. 262-4).

Em seu conjunto, essas transformações indicam uma lógica da governança, um modo de gestão que combina procedimentos e modos de operação das instâncias públicas, a fim de permitir a articulação de agentes em vista da produção coordenada de decisões sobre objetos de interesse comum.²¹ Dentro da variedade de suas utilizações, é possível identificar um paradigma da governança, o de “uma gestão sem ato propriamente dito de governo, e que engloba o retorno da sociedade civil [...], reabilitada em vista de novas formas de governo – a negociação, a participação, a busca ao mesmo tempo do equilíbrio, do consenso e da eficácia na tomada de decisão, o multilateralismo”. A governança “é produto de uma combinação complexa: a coordenação de atores, indivíduos, grupos sociais e instituições, na ação pública; a gestão coletiva; os fins próprios discutidos e definidos coletivamente; a articulação entre lógicas de ação divergentes;

a construção de um consenso; a elaboração de programas de ação e de políticas públicas concertadas”. A participação de atores diversos põe em comum informações, saberes, recursos e capacidades, “que permitem desenvolver políticas e práticas mútuas nos interstícios da intervenção estatal ou interestatal, em questões de interesse comum” (Arnaud, 2003, pp. 341-2).

Mas é preciso pensá-la segundo um novo esquema teórico, baseado numa lógica da complexidade: a epistemologia construtivista, que se refere ao comportamento coletivo de numerosas unidades em interação. A dimensão projetiva, teleológica da ação, que é a criação de possíveis, significa que a questão não é a de compreender como funciona o mundo, mas “como o saber pode criar ele mesmo as condições e os instrumentos do saber, o que é possível se se admite que a inteligência, ao organizar o mundo em se organizando a si mesma, torna-se a atualização de possíveis ou a criação de novos possíveis” (Arnaud, 2003, p. 369). Não se trata de representar a realidade, mas de construir modelos que tornem inteligível a experiência, admitindo a existência de uma multiplicidade de racionalidades.

A modelagem do sistema de decisão coloca a sociedade civil, os especialistas e os decisores em níveis diferenciados, cada qual formando um subsistema de decisão e constituindo ele mesmo um sistema complexo. Observam-se, entre eles, recursividades, embora essas não sejam sempre e de forma sistemática completas, perfeitas e transformacionais. É grande o número de recursividades que intervêm de um nível ao outro, pois estão ligadas à impressão de insatisfação dos diversos atores. Cada nível sofre transformações em decorrência do número de recursividades, tanto aquelas com os outros

sistemas como as suas próprias recursividades e transformações (Arnaud, 2003, p. 374).

O modelo combina os processos tradicionais de tomada de decisão (governo) como os novos (governança), distinguindo claramente os níveis (governo, especialistas, sociedade civil) e as relações entre eles. Num tal “regime misto”, cabe ao decisor selecionar, para sua decisão, um dos planos de ação elaborados pelos especialistas, os quais, por sua vez, têm por missão elaborar planos tendo em vista a ação que permitirá “realizar de maneira satisfatória o projeto formulado pela sociedade civil. Pois a atividade desta é reconhecida em seu próprio papel, seu próprio lugar e suas próprias responsabilidades no processo de preparação de decisões públicas” (Arnaud, 2003, p. 375). A distinção dos papéis é necessária para evitar que a governança destrua as formas legítimas de governo representativo, que seja instrumentalizada por interesses privados, de poder ou bloqueada pela ação do governo (Arnaud, 2003, pp. 392-3).

Assim, cada um dos três níveis é independente, específico e insubstituível na elaboração da decisão, não podendo se envolver na tarefa de outro. A todo momento cada um pode recorrer ao outro para exprimir suas dificuldades de agir mediante o produto que lhe foi entregue e solicitar um novo exame, uma nova formulação desse produto. Ao curso das recursividades, cada nível é transformado, pois toda relação entre os níveis tem uma virtude transformadora. A ação inicial já transforma o nível e as recursividades transformam tanto o agente como o destinatário do circuito. Não se retoma a construção de um problema no mesmo estado que se fez inicialmente, quando a reconstrução é a conseqüência de um debate com aquele que não pode elaborar um

plano de ação sobre as bases oferecidas anteriormente (Arnaud, 2003, p. 376). As recursividades servem também para o controle dos desvios referidos acima.

A sociedade civil tem o papel de construir problemas e de formular o projeto de sociedade. Isso elimina o isolamento de governantes, põe em questão o pacto de submissão entre governantes e governados, e torna os cidadãos responsáveis, e não só detentores autocentrados de créditos, ou cobranças (*créances*), em relação aos governos. A relação governantes-governados não é mais a da proteção paternal, mas a de confiança, baseada na cooperação sistemática, na partilha de responsabilidades.

A governança torna-se um processo iterativo, dinâmico e projetivo de decisão complexa. Trata-se de uma forma de democracia participativa em que se reforçam os espaços de deliberação coletiva, que incorporam as alternativas à regulação jurídica elaboradas a partir de baixo, o que não significa que cabe aos cidadãos a decisão política mas a sua participação nesse processo. Atualmente, a participação da sociedade civil é mais efetiva nos níveis local e internacional, enquanto é, ainda, limitada, nos planos regional e nacional. O autor preconiza, uma reforma constitucional em que, ao lado da organização dos poderes públicos, haja um sistema que dê à sociedade civil uma real oportunidade de participação no processo de decisão. A definição clara das relações entre o governo e a governança asseguraria a legitimidade constitucional aos movimentos da sociedade civil que desejam fazer ouvir suas reivindicações e aos governos (Arnaud, 2003, pp. 383-4).

Enfim, Arnaud propõe pensar em termos de pós-mundialização. O jurista deve apreender a recursividade das relações sociais,

a complexidade dos problemas e a multiplicidade dos instrumentos, das instâncias e dos objetivos para a sua solução, a fim de se tornar consciente do potencial de sua atuação. Mas o senso comum teórico dos juristas é ainda baseado no positivismo jurídico, o qual se vê superado, para além da crítica produzida pela sociologia do direito, pelos fatos, pelas condições que lhe eram próprias. O pós-modernismo é, por consequência, o tipo de pensamento apto a pensar a sociedade pós-mundialização (Arnaud, 2003, pp. 411-3).

A estrutura do direito como rede e o modelo do jogo

François Ost e M. van de Kerchove (1987; 1992; 2002) tratam em sucessivas obras de elaborar um novo modelo teórico para pensar o direito.

Ost (1985) considera a teoria dos sistemas autopoieticos correta em certos aspectos, como a autonomia e a regulação interna do sistema, mas apresentaria vários limites. Inicialmente não considera o ator, cujas estratégias não podem ser reduzidas à implementação de um programa preestabelecido. Em seguida, a teoria dos sistemas autopoieticos ressentem-se da objeção sobre a impossibilidade lógica da autonomia absoluta do sistema, dado que todo sistema supõe uma metalinguagem cujas regras ele não determina. Enfim, o sistema só pode ter uma capacidade parcial de mudar os seus próprios princípios e não se explica como os sistemas auto-organizados podem mudar a si próprios sem perder sua identidade (Ost, 1985, pp. 71; 80-1).

Como alternativa, adota a perspectiva da auto-organização, segundo a qual as mudanças na organização não ocorrem conforme uma meta-regra, mas sob perturbações aleatórias. Não há fechamento organizacio-

nal mas oportunidade organizacional, em que a ordem se reproduz através dos ruídos. A mensagem não tem efeitos necessariamente destrutivos sobre o sistema. A cooperação é concebida de uma forma não-deliberada, a partir de acasos exteriores na organização do sistema, numa espécie de autonomia dentro da dependência (Ost, 1985, pp. 81-2). Define-se, assim, um espaço intermediário entre a objetividade do sistema auto-regulado e a subjetividade da ação do jogador. O jogo entre indeterminação e determinismo é necessário para que as organizações sejam capazes de se adaptarem ao ruído, a partir de um certo nível. A ação implica que a categoria do sentido é introduzida, e o que é ruído para o observador externo é inteligível para o sistema, e sua resposta ao ruído/informação é a sua adaptação, segundo sua linguagem, à informação externa (Ost, 1985, pp. 81-2).

Em *Le droit ou les paradoxes du jeu*, Kerchove e Ost (1992) propõem um método dialético para o conhecimento do direito, uma dialética sem síntese, pensada como jogo sem fim entre múltiplos pólos de tensão (a letra e o espírito; o objetivo e o subjetivo; o normativismo e o realismo; o pluralismo e o monismo).²² Esse pensamento dialético não reduz os termos nem se posiciona num dos extremos das oposições, ao contrário, aceita as contradições entre os termos, os paradoxos, a indeterminação dos resultados. O direito seria um quadro de ação no interior do qual há movimento, como os lances de um jogo. O quadro é um ponto de referência fixo e os lances alteram a configuração no seu interior, podendo também incidir sobre suas próprias margens e regras de base.

Em *De la pyramide au réseau?*, Ost e Kerchove (2002) afirmam que o modelo “da pirâmide” nunca alcançou uma validade teórica incontestada, dado que já apresenta-

va, originariamente, dificuldades, tanto no que se refere à lógica interna da obra de Kelsen (1979),²³ como na sua confrontação com a realidade jurídica.²⁴ As características dos ordenamentos contemporâneos mostram empiricamente as insuficiências do modelo do direito como pirâmide de normas autônomas, cuja fonte única é a autoridade estatal e cujas relações internas são determinadas, hierárquica e logicamente. Essas insuficiências podem ser ilustradas pela existência de autoridades estatais concorrentes, o princípio da subsidiariedade no direito comunitário, as inversões da hierarquia normativa praticadas pelas autoridades inferiores. As mudanças são mais da ordem das percepções do que dos processos “reais” de transformação, e se trata, pois, de uma mudança teórica, de paradigma – ou tipo ideal – em que o modelo da rede se sobrepõe ao da pirâmide (Ost e Kerchove, 2002, p. 20).

Eles consideram o direito como rede normativa, com as características da recursividade, da pluralidade, da incerteza e reversibilidade das situações jurídicas. O conceito de rede substitui o de sistema, pois não implica nenhuma forma de “fechamento”, sendo, ao contrário, associado a estruturas abertas, que podem se estender à medida que integram novos “nós”, que se integram à rede e partilham dos seus códigos de comunicação (Castells, 1999). Em seus múltiplos significados, o conceito de rede integra uma tensão constitutiva, o seu meio-termo entre a ordem hierárquica linear e o caos absoluto, entre a máquina hipercomplexa e o ser vivo, entre a racionalidade formalizada do “cristal” e o caos da fumaça (Atlan, 1979). Ao par conceitual pirâmide-rede adicionam-se os pares regulamentação-regulação e governo-governança. Se o primeiro refere-se às modalidades de articulação das normas, o segundo

remete ao modo de sua produção e operação e o terceiro às relações entre atores públicos e privados no processo decisório. Aos conceitos de regulação e de governança também se associam sentidos contraditórios, por um lado, os que privilegiam a dimensão do consenso de valores, da coordenação das ações e da compatibilidade entre objetivos e interesses e, por outro, os que se referem aos aspectos conflituosos, aos desvios e à realização incompleta da sua realização no processo social. Esses sentidos variados são deixados em aberto, o que traduz, indubitavelmente, a dialética utilizada como método pelos autores (Ost e Kerchove, 2002, pp. 26-32).

Eles partem de três hipóteses: sem desaparecer, a hierarquia revela seus limites – descontinuidade, inacabamento, alternância – e a subordinação dá lugar à coordenação e à colaboração; sem perder o seu vigor, a linearidade (das relações entre as normas) se relativiza e se acompanha de fenômenos de circularidade (*bouclage*) ou de inversão na ordem das relações; a arborescência (das relações entre normas) se dilui na medida em que a multiplicidade de fontes (*foyers*) de criação do direito não pode mais ser sempre derivada de um ponto único e soberano.

Essas mudanças podem ser ilustradas pelo papel das cortes constitucionais e pela integração européia. Intérpretes privilegiadas da Constituição, as cortes constitucionais são os principais reguladores da rede formada pelos diferentes atores do sistema e se tornam co-autoras da legislação e da própria Constituição. Em termos processuais, vê-se a recursividade da produção normativa, na medida em que os legisladores e outros atores antecipam os recursos possíveis à corte constitucional e se esforçam por integrar à atividade legislativa os princípios constitucionais tal como interpretados pela

corte. Sobre a questão da legitimidade da corte, é mal colocada se partir da identificação da lei e da vontade geral, esta expressa exclusivamente pelos representantes eleitos. Ao invés do lugar e posição de um soberano unitário, trata-se de uma rede de atores, cujo feixe de vontades, tanto concorrentes como convergentes, representam o que se convencionou chamar “a Constituição”. Esse feixe é formado por inúmeras aproximações da vontade do povo, ele próprio múltiplo e bastante distanciado em relação às promessas expressas nos textos fundamentais. A Constituição não é mais objeto de uma produção monopolística, mas uma produção interativa e contínua de um texto, num jogo de poderes, de forças concorrentes sobre o mercado interpretativo, em que as significações em conflito não são apenas significações ideais, produtos semânticos, mas atos de fala cuja força ilocutória maior ou menor assegurará seu sucesso ou fracasso (Ost e Kerchove, 2002, pp. 63-4).

Do mesmo modo, a construção da Europa escapa ao normativismo positivista. É uma construção dinâmica, processual, cuja lógica é mais material que formal, mais funcional que orgânica. Em suas diversas dimensões, a integração europeia refere-se a objetivos a alcançar, políticas a levar, ações comuns a desenvolver antes de ser a montagem de regras e um dispositivo institucional suscetível de levá-los a termo. É como se a finalidade política justificasse os meios jurídicos. Outra especificidade é a diferenciação funcional das diversas dimensões da integração, que se caracteriza como instituição *à la carte*, de várias velocidades, ou de geometria variável. Tal projeto se desenvolve segundo modulações variadas e utiliza a regulação como meio de promover a convergência da diversidade nacional aos objetivos comuns.

Vinculado a esse traço é o equilíbrio entre poderes, tanto entre aqueles do nível comunitário como na relação entre este e os Estados. Enfim, está longe da divisão de competências própria da forma de organização estatal, mas se vê um emaranhado (*enchevêtrement*) de competências que se estabelece entre numerosos parceiros da rede europeia, imbricação que origina inumeráveis ciclos de retroação entre eles, e que levam à criação de procedimentos inéditos de colaboração. “A Europa representa menos um estágio suplementar do edifício estatal que um princípio de organização transnacional que trans-torna [*bouleverse*] sua composição. Com ela, percebe-se que o Estado não é mais a única instância pública de integração, que o território não é o único espaço politicamente pertinente, que a cidadania nacional pode compor com outras cidadanias, que as hierarquias normativas podem se alternar e se emaranhar [*enchevêtrer*], que a soberania pode ser relativa sem desaparecer, que a autonomia pode, enfim, se conciliar com a interdependência”. São “hibridizações” que revelam a emergência de novas maneiras de dizer o direito e de declinar a identidade política (Ost e Kerchove, 2002, p. 76).

Esses dois exemplos mostram a erosão da lei positiva estatal, pela multiplicação de normas internacionais que se impõem ao legislador nacional ou que criam efeitos diretos em direito interno, pela criação de instituições supranacionais – Cortes de Direitos Humanos – que se destinam a controlar decisões nacionais. No plano interno, a erosão da lei ocorre pela constitucionalização de todos os ramos do direito, com a transferência de competências legislativas do parlamento às regiões e comunidades locais e, enfim, pelo processo de erosão do poder parlamentar, que, num primeiro momento foi encampado

pela administração pública e, em seguida, ampliado com a criação de esferas de participação política nos órgãos decisórios desta (Ost e Kerchove, 2002, pp. 81-6). O mesmo processo de erosão se verifica no exercício do poder regulamentar, no papel dos juizes nas decisões de políticas públicas, e a maior capacidade de auto-regulação dos agentes privados (códigos de conduta, contratos, normas técnicas). Essa última tendência, associada à proliferação de direitos subjetivos, aponta para um processo de privatização do direito, que tem seus riscos, mas que acentua as características não hierárquicas e não lineares do direito contemporâneo. Trata-se de um direito da sociedade antes que do Estado, o de uma sociedade auto-regulada, que se baseia no modelo do mercado em vez do interesse geral (Ost e Kerchove, 2002, pp. 123).

Do ponto de vista da teoria do direito, objeto central da atenção dos autores, o modelo da rede e o método dialético proporcionam o tratamento diferenciado de muitos temas canônicos, como a validade e a interpretação do direito. Sobre a validade, eles elaboram uma concepção tridimensional, que considera a validade formal, a validade axiológica e a validade empírica do direito, assim como as suas relações.²⁵ Quanto à interpretação da lei, os autores formulam uma abordagem que leva em conta o seu caráter aberto, assim como as determinações que condicionam cada ato de interpretação. A interpretação se dá em três contextos, o lingüístico, o sistêmico (jurídico) e o societário. No paradigma da pirâmide, o sentido da lei era estabilizado pelo modo de enunciação do texto jurídico, que se manifestava com termos unívocos e determinados pelos procedimentos técnico-jurídicos. Também porque era determinada a identidade do emissor (legislador) e o receptor das normas (juiz) partia do pressuposto da ra-

cionalidade daquele, privilegiando a validade formal do direito. No paradigma da rede, multiplicam-se os emissores e receptores das normas, bem como as modalidades pelas quais essas se expressam. A técnica jurídica admite novas formas de tomada de decisão e espera-se que os instrumentos jurídicos atendam, além dos requisitos de validade, as expectativas de alcançarem objetivos compartilhados. O jogo da interpretação torna-se, pois, determinado por múltiplos atores e processos (Ost e Kerchove, 2002, caps. 6 e 7).

O direito fluido e o projeto de um pluralismo ordenado

Os trabalhos de Delmas-Marty (1986, 1989, 1994, 1998, 2003a, 2003b) situam-se na fronteira entre a análise empírica dos sistemas jurídicos contemporâneos e a busca de modelos alternativos ao normativismo. Não se trata de teoria do direito mas de direito comparado. A autora concentra sua atenção em temas do direito penal e do direito internacional na área dos direitos humanos. O direito comunitário europeu – “laboratório para um direito mundial” – acentua certas características já presentes no direito estatal que mostram a inadequação da concepção do sistema jurídico como contendo normas fortemente integradas, com limitada margem de interpretação pelos receptores e com um código cultural homogêneo. Esse modelo de sistema não pode ser adotado sequer como um tipo ideal, em face de fenômenos como a integração de sistemas normativos e adoção crescente de normas de conteúdo indeterminado (*standards* e princípios diretores)²⁶. Essas noções indeterminadas evitam o fechamento dos sistemas de direito em si mesmos e participam de uma internormatividade que permite integrar

outras normas ao direito positivo.

Standards e princípios diretores diferem de regras na medida em que a regra refere-se à identificação de uma situação simples e a uma solução clara em termos de conformidade ou não. Caso contrário, ela se torna totalmente inoperante. Os *standards* e princípios diretores se constroem com critérios múltiplos e são aplicáveis a situações mais complexas. Eles exigem um trabalho de ponderação e de combinação dos critérios, que exclui o princípio de identidade, porque só excepcionalmente os fatos correspondem perfeitamente ao conjunto dos critérios. Daí que a análise da situação é feita em termos de proximidade e a decisão é de compatibilidade e não de conformidade, e se reconhece uma margem de apreciação ao receptor da norma, dado que sua decisão se dá no interior de um limite de compatibilidade. É inevitável, pois, que ele participe da determinação das normas (Delmas-Marty, 1994, p. 139).

O risco de arbitrariedade é grande, mas ele é contornado por processos construtivos de decisão jurídica, que a autora analisa utilizando a lógica *floue*. Ela ilustra essa lógica pelos procedimentos utilizados pelos juízes europeus ao determinar a aplicação das normas de direitos humanos em matéria penal. A qualificação binária identidade-conformidade dos fatos à norma, próprios à decisão jurídica em forma de silogismo, é substituída pela apreciação da proximidade e compatibilidade com o conjunto de critérios colocados pelos princípios diretores. Esses caracterizam-se por se referirem a uma escala de gradação (e não à lógica binária) e a um limiar (*seuil*) de decisão. Em relação à Europa, trata-se da margem nacional de apreciação e a margem europeia de controle; mas a mesma lógica é utilizada em decisões constitucionais, administrativas etc. (Delmas-Marty, 1994, pp. 160-1).

A lógica *floue* é a da gradação da aplicação de uma norma, vaga ou imprecisa, a uma dada situação. “A partir de um referencial de base, que é um conjunto claro que comporta todos os “objetos” do universo considerado, um subconjunto fluido é caracterizado, por referência a um subconjunto claro inicial, ele mesmo especificado por um ou muitos critérios, segundo uma função de pertencimento, que determina os graus de proximidade em relação a esses critérios” (Delmas-Marty, 1994, pp. 164-5). Essa função de pertencimento supõe que os critérios do subconjunto inicial de referência sejam especificados explicitamente. O subconjunto fluido constitui uma espécie de extensão gradual do subconjunto inicial, no interior do universo escolhido como referencial de base. Verifica-se a inclusão dos objetos no subconjunto fluido segundo os critérios estabelecidos a partir do subconjunto claro. Os critérios, compostos eles mesmos de subcritérios, são ordenados cumulativamente, o que significa que a compatibilidade aos critérios anteriores é condição para verificar o pertencimento do objeto ao conjunto segundo critérios posteriores (Delmas-Marty, 1994, p. 165).

Ela ilustra a lógica *floue* da decisão da corte europeia em duas situações: a definição de matéria penal e a de medida restritiva de direitos e liberdades admissível numa sociedade democrática. A fórmula “matéria penal” está inscrita no art. 6º da Convenção Europeia de Direitos Humanos, em que se descrevem as garantias de um processo justo. Com o objetivo de evitar fraudes à Convenção, os juízes europeus entenderam que a fórmula “matéria penal” refere-se a objetos que vão além daqueles definidos pelo direito penal, ou seja, as garantias de processo justo se aplicam a situações definidas, pelos

Estados-membros, em outros ramos da legislação (como delitos e sanções impostos pelo direito administrativo). Assim, a totalidade das sanções aplicáveis pelos Estados-membros é o conjunto de base; o direito penal é o subconjunto inicial claro e a matéria penal faz parte do subconjunto fluido. A relação de pertencimento das sanções à matéria penal é determinada segundo três critérios: a qualificação da infração pela técnica jurídica interna (A); a natureza da infração (B); e a severidade da sanção (C). O exame pelo critério (A) determina se a sanção é penal ou não; neste último caso, a corte examina-o à luz de subcritérios de (A) (além da qualificação legislativa, outros elementos da técnica jurídica interna) e dos critérios (B) e (C). O mesmo esquema se aplica à medida “admissível numa sociedade democrática”, em que os critérios são a legalidade (A), o fim legítimo (B) e a necessidade (C) da medida. Se a medida atende ao critério da legalidade (critério A), ela é examinada segundo os outros critérios, a fim de determinar sua validade (Delmas-Marty, 1994, pp. 165-6).

Essa lógica enriquece o raciocínio jurídico, pois amplia as operações para além da lógica binária do silogismo jurídico, que se limita a verificar a conformidade ou não do objeto à lei; torna explícitos os critérios do subconjunto inicial, ao contrário do silogismo, no qual eles permanecem na maioria das vezes implícitos, e permite graduar os critérios do direito, ampliando-os ou restringindo-os, quando for o caso. A lógica *floue* permite situar uma situação numa escala, mais ou menos próxima do subconjunto inicial. Para eliminar o risco de arbitrariedade, a decisão deve ser determinada segundo um limiar (*seuil*) de compatibilidade, um ponto na escala no qual se define juridicamente a situação. Esse limiar é mais ou menos afasta-

do do conjunto de referência segundo o campo do direito, e é variável ao longo do tempo (Delmas-Marty, 1994, pp. 164-9).²⁷

A autora é muito crítica em relação ao pressuposto relativista ainda adotado largamente no direito comparado, em que os direitos estatais são tomados como unidades autônomas e irreduzíveis umas às outras. O relativismo e o universalismo jurídicos seriam ultrapassados, por um lado, pela incorporação, nas legislações, de princípios, normas e procedimentos do universalismo jurídico, os quais passam a ter um uso constitutivo em vez de puramente regulador da razão jurídica. E, por outro lado, pela *força das coisas*, ou os processos de transnacionalização do direito, processo esse pragmático, voltado à coordenação de atividades de Estado ou de grandes corporações econômicas, e destinado à repressão da criminalidade transnacional e ao controle social de populações migrantes. Ou seja, um direito transnacional que ultrapassa o relativismo jurídico e tensiona os princípios do universalismo jurídico (Delmas-Marty, 2003b, pp. 634-5 e notas).

Ela considera ter as mudanças jurídicas contemporâneas alcance mais restrito e significado mais variado do que é posto pelos filósofos pós-modernos do direito, pois as mudanças contemporâneas não põem o direito estatal “duro” em questão. As funções de regulação não são exercidas apenas por princípios de direitos e objetivos promocionais, mas também por fórmulas mais refinadas de penalização e de controle social, postas pelo direito estatal. O direito contemporâneo, globalizado, estaria em vias de ultrapassar o modelo da simplicidade e a unicidade do direito estatal, não num sentido de substituição mas de sobreposição, redundância e saturação de normas contradi-

tórias, que buscam tanto os objetivos da elaboração e a efetivação de uma concepção *universalizável* dos direitos humanos, como objetivos que visam atribuir previsibilidade e segurança às relações transnacionais, mediante instrumentos de controle, jurídicos e disciplinares. A multiplicidade do direito seria, então, de diversas ordens e o desafio para o jurista seria o de pensar, de ordenar o múltiplo, tendo em vista o prevalescimento dos princípios dos direitos humanos.

Direito e Ação Social

Em contraste com as teorias expostas até aqui, a terceira orientação aborda o direito a partir da perspectiva da ação, permeado pelas normatividades e práticas sociais. O sistema social é um efeito de conjunto, articulado pela instituições e formado pelo jogo de interações sociais. Sua regulação não é mais do que a resultante de equilíbrios e tensões em múltiplas instâncias e estratégias sociais em ação. As ações se ajustam, compõem-se, através de oposições, de contradições entre lógicas múltiplas em diferentes campos sociais, que podem se inscrever em ritmos e tempos históricos variados. A regulação social seria um sistema de inter-relações, de interações agindo em volta, sobre a sociedade e seus atores e com eles. O direito se inscreve nesse processo de regulação social que comporta relações múltiplas, instáveis, compostas de estratégias diversas de ações racionais, sem ser o produto de um projeto de razão (Commaille, 1999, p. 686).

A regulação social é uma característica do direito moderno em geral, dado que este se constitui como um sistema de normas jurídicas estatais, postas pela autoridade, e com isso tendencialmente autônomas em

relação aos âmbitos de ação aos quais elas se referem. Assim, diferentemente da perspectiva funcional-sistêmica, que coloca a regulação como um processo de ajuste automático segundo valores consensuais, os autores apresentados a seguir propõem incorporar o conflito ao tema da regulação (Commaille e Jobert, 1998).

Esses trabalhos têm como pano de fundo, por um lado, as análises teóricas sobre direito, política e sociedade (em especial as de Bourdieu, Foucault e Legendre), que puseram em relevo a força simbólica e a materialização do direito nas práticas sociais; por outro lado, têm as pesquisas da sociologia das organizações e da análise de políticas públicas, que, a partir da constatação da distância entre regras formais e as práticas das organizações, abordaram-nas do ponto de vista da ação, identificando os processos concretos de decisão, as formas de coordenação da ação, os esquemas normativos implícitos que as tornam possíveis e a mobilização das normas jurídicas pelos atores.

Os autores apresentados a seguir vêem com reservas os temas presentes nos trabalhos expostos nas seções anteriores, como a pós-modernidade, a fragmentação da razão e a governança. Esses temas devem ser tidos como problemas empíricos, que levam a pesquisas sobre a mobilização social do direito e a ação pública ou mudanças do direito na regulação política. A sociologia empírica do direito será ilustrada com a sociologia do direito como ação social e abordagens sobre a força simbólica do direito e seu investimento sobre a ação social.

Sociologia da ação e direito

A partir da sociologia da ação social, a análise de políticas públicas desenvolveu

uma abordagem empírica que incorpora o direito como um aspecto da ação pública, distanciando-se das concepções normativas formuladas pelo discurso jurídico. Lascoumes (1990, 1993), Lascoumes e Serverin (1988) Jeammaud (1990, 1992, 1993) questionam o modelo predominante das relações entre normas jurídicas e ação, em que as primeiras seriam caracterizadas como comandos, imperativos dirigidos às segundas. A partir da sociologia de Weber, afirmam que as normas jurídicas estabelecem modelos para a ação e que esta não é a execução de imperativos, mas é *referida* às normas jurídicas estatais, dentre outros elementos (interesses, valores) que a motivam. Caberia à teoria e à sociologia identificar as formas pelas quais a regulação das relações sociais se dá em contextos específicos, levando em conta as suas características particulares em termos de organização, normas, procedimentos relacionando-as, com as condições das relações sociais.

Lascoumes e Serverin (1988) enfatizam que a relação entre regra e ação não é só aquela na qual a regra é motivação ou objetivo da ação, mas há diversas formas pelas quais a ação é referida às regras jurídicas. O direito é constitutivo das situações de ação, pois desenvolve matrizes de ações individuais ou coletivas e as categorias jurídicas criam atores e procedimentos de coordenação, como direitos subjetivos e relações entre sujeitos de direito. Elas são, pois, constitutivas da identidade e da racionalidade dos sujeitos agentes (Lascoumes e Serverin 1988; Jeammaud, 1992, 1995).

O direito pode ser considerado, ainda seguindo Weber, em dois planos, como uma atividade humana geral, em que as regras são compreendidas, interpretadas e tomadas como orientação da ação, ou como atividade

de profissional dos juristas, os quais determinam a elaboração de sistemas de pensamento jurídico. A análise de políticas públicas se interessa pelo direito como atividade social e toma a ordem jurídica como recursos para a ação, um conjunto de motivos que agem na atividade humana. Por sua vez, a sociologia da ação é incorporada pelos críticos do direito como alternativa ao marxismo, tratando sobretudo o direito elaborado pelos juristas.

Em termos metodológicos, as abordagens se diferenciam segundo aquelas que consideram o direito a partir do modelo estratégico da ação ou de uma perspectiva interativa. A primeira considera o direito como um reservatório de modelos e instrumentos de ação, disponível para cada sujeito tomado isoladamente. A questão é a das escolhas entre esses instrumentos feita pelos atores e as racionalidades que guiam essas escolhas. Confrontam-se ações realizadas e os modelos existentes, e os atores são considerados como dispondendo de uma racionalidade limitada.²⁸ A regra jurídica é posta num campo de cálculo estratégico, em que o ator visa certas finalidades. A ação visa a regra quando o sujeito é interessado pelo sentido atribuído a ela e age em consequência desse sentido (Kirat e Serverin 2000, p. 9).²⁹ A segunda, qualificada de interativa, considera que as situações de qualificação e de resolução não colocam os atores em quadros rígidos, mas, ao contrário, de que as ações observáveis desses atores são tanto o produto de situações criadas como dos quadros preexistentes. O direito oferece elementos de definição do quadro da situação e os atores, em seu jogo interativo, constroem a situação e o seu enquadramento, jurídico e sociológico. Essa perspectiva será mais desenvolvida abaixo (Lascoumes, 1990, pp. 53-4).³⁰

Sociologia da ação e crítica ao direito dos juristas

Oriundo do grupo da teoria crítica do direito, Antoine Jeammaud (1985) afirma que essa corrente partiu, nos anos de 1970, de formulações baseadas na teoria marxista, cujo objetivo era a crítica do direito nas sociedades capitalistas, para uma orientação mais empírica, destinada ao conhecimento do funcionamento concreto das instituições jurídicas naquelas sociedades, das suas formas de regulação jurídica. Ele critica a oposição simples direito impositivo *versus* regulação jurídica, pois esta parte do senso comum teórico dominante no normativismo acerca das relações entre as normas jurídicas e a ação. Aponta a complexidade e incerteza da influência das regras jurídicas sobre as ações, o que torna altamente problemática a avaliação de sua eficácia, eficiência ou efetividade. A percepção das relações entre regras e ações permite progredir a compreensão do direito nas suas relações com a sociedade, tanto no plano prático como no teórico. Enfim, reserva o termo “regulação” para “qualificar o conjunto de maneiras de operar dos dispositivos jurídicos nas e sobre as práticas, na medida em que esse termo pode ser entendido como uma influência que deixa um espaço de jogo para as ações visadas ou afetadas, e repousa sempre sobre operações singulares de mobilização do direito” (Jeammaud, 1995, pp. 124-5). Essa abordagem modifica o tratamento do tema da regulação, o qual é banalizado, pois todo sistema jurídico consiste numa forma de regulação, e valorizado, porque é pela regulação que se desenvolve a explicação crítica do direito. A regulação pode ser compreendida como um paradigma, não no sentido de uma teoria mas de um acordo

teórico e social sobre a maneira de abordar (*envisager*) o mundo, o qual é, enquanto produção social, necessariamente histórico.³¹

Do ponto de vista da teoria do direito, esse programa implica tratar de forma mais elaborada a regra jurídica e suas relações com a ação. Jeammaud adota a definição do direito como um conjunto de regras, mas salienta que o conteúdo das regras é mais diverso do que comandos e faculdades a que a concepção normativista dominante procura reduzi-las. Para essa corrente, a relação entre regras e condutas é de determinação, visto que o direito comanda diretamente as condutas sob a ameaça de sanção, constituindo, pois, um conjunto de comandos que atuam como restrições à liberdade individual. Jeammaud afirma que essa relação é mais complexa, pois a regra jurídica é uma referência ou modelo voltado às “coisas” (condutas, relações, organizações, atos, coisas materiais), que determina como essas “coisas” devem ser julgadas, e que só admite como padrão (*étalon*) de julgamento a ordem normativa à qual ela pertence, a não ser que essa própria ordem faça remissão a outras ordens de regras (Jeammaud, 1990, 1992). As regras jurídicas aparecem como referências para as ações, pois, sem tomar essas últimas como objetos nem, propriamente falando, “dirigi-las”, concorrem, por diversas vias e com uma intensidade variável, a governá-las (Jeammaud, 2000, pp. 224-5).

Para Jeammaud, a unidade do direito, em suas diversas manifestações, é da ordem dos instrumentos de regulação das condutas. Por isso, considera necessário ultrapassar as indagações sobre o direito em geral e interrogar o sentido da diversidade desse conjunto de ferramentas, dos utensílios (*ouillage*) desse procedimento de regulação. Ele afirma que as regras não podem ser tomadas de forma independente da ação. O que faz jurídi-

cas as regras não é a sua positivação, mas as suas conseqüências concretas, o que depende de sua mobilização pelos atores em decorrência dos seus interesses, crenças e posições intelectuais. O sentido, conteúdo e efeitos das regras são objetos de discussão, de disputa, visando influenciar a decisão jurisdicional e, assim, a interpretação é uma operação inerente à seleção das regras aplicáveis e à sua aplicação a uma situação concreta. O processo de interpretação é o de luta pelo sentido dos enunciados jurídicos, no cerne do estabelecimento e da aplicação das regras pertinentes. E, assim, as regras jurídicas são ligadas à ação duplamente, pois pretendem governá-las, mas são, ao mesmo tempo, tributárias da ação dos indivíduos na sociedade; pois, ao contrário do que deixam supor os juristas, a ação não se reduz àquelas situações determinadas pelos órgãos de edição do direito. O direito seria, pois, um *quadro para a ação*. A respeito da coação (*constrainte*) prevista pelas regras jurídicas, a sanção não é mais do que uma das conseqüências possíveis que sucedem a uma infração. A sanção é a vocação da regra de ser posta em andamento e a ver discutir seu sentido e seu alcance numa situação concreta, num quadro instituído para o regramento das diferenças. O critério da juridicidade da norma é, assim, a sua justiciabilidade, a possibilidade de que ela seja aplicada por um órgão jurisdicional, fundando uma decisão que afetará a situação e os interesses das partes, que pode consistir num mal ou na rejeição de uma pretensão (Jeammaud, 2000, pp. 225-8).

Enfim, o autor considera que trabalhos como os de Morand (1999) e de Chevallier (1995, 1998) não constituem diagnósticos sobre as transformações contemporâneas do direito, mas hipóteses a verificar empiricamente, instrumentos de análise a utilizar e, eventual-

mente, ajustar, a partir dos resultados das pesquisas e análises (Jeammaud, 2000, p. 225, nota; 1995).³² A tarefa da pesquisa sócio-jurídica seria sobretudo empírica, voltada à análise concreta das situações jurídicas.

O direito e a análise de políticas públicas

Essa abordagem toma o direito como atividade social a partir de uma perspectiva de análise interativa. Também considera que o direito orienta as condutas e não as determina, e que deve, pois, ser abordado como um sistema de potencialidades a partir do qual os indivíduos desenvolvem atividades específicas de mobilização das regras. O direito é mobilizado pelos sujeitos, como parte de um repertório de ação, em decorrência das situações, dos seus valores e interesses, e só num outro momento ele é formalizado em decisões de solução de litígios. Essa abordagem incorpora a dimensão jurídica como variável interna da análise e não como quadro de imperativos que condicionam “exteriormente” as ações (Lascoumes, 1990, 1993; Lascoumes e Serverin 1988; Duran, 1993, 1999; Renard et al., 2000).

O direito seria uma das dimensões, nem a única nem a principal, em torno da qual se organizam as atividades da vida social. Weber salienta a relação ativa dos sujeitos com as regras e, assim, o problema sociológico não é o de medir o grau de conhecimento das regras, a efetividade dos imperativos jurídicos, ou seus efeitos práticos, mas reconstituir as situações de ação, para as quais o direito constitui um quadro de referência normativo, sobre o qual se constroem as interações, as ações e as representações.

Lascoumes e Serverin (1988) propõem um modelo de análise interativa da mobili-

zação do direito, no qual as noções de relevância (*enjeu*) e situação de ação são centrais para compreender e interpretar as operações jurídicas levadas pelos diferentes tipos de atores na promoção de seus interesses, resolução de seus conflitos ou a implementação de políticas públicas. As ações são criadas tanto pelas situações como pelo quadro de referência preexistente, e o ponto de partida é o jogo interativo dos sujeitos, que define a situação e (re)cria o quadro normativo. Essa abordagem está em sintonia com resultados empíricos que mostram que, em situações similares, os sujeitos mobilizam diferentes repertórios de ação, de qualificação jurídica e de solução de conflitos. Trata-se sempre de estudar como são construídas e se resolvem situações nas quais são invocadas categorias e procedimentos que os sujeitos consideram ter caráter jurídico. Assim, a situação é construída por etapas e segundo os recursos disponíveis para os sujeitos; essa construção é interativa, dinâmica e criadora de valores (Lascoumes e Serverin, 1988, p. 185).

Quanto à pesquisa em direito e políticas públicas, a questão de base foi a da efetividade do direito, isto é, como observar a presença das regras jurídicas nas relações sociais.³³ Até os anos de 1980, as abordagens de avaliação da efetividade das políticas públicas tomaram a representação do direito posta pelo positivismo jurídico, segundo a qual o direito é um conjunto de comandos em relação aos quais os indivíduos têm uma posição passiva, de recepção, podendo agir de forma binária, como adequação ou não de sua conduta ao conteúdo da norma. A partir de então, o objetivo não é mais medir o grau de efetividade das regras, pois a atenção se dirige às práticas, de especialistas e cidadãos, e sua relação com a interpretação da norma (Lascoumes, 1990, p. 50; Renard, 2000, pp. 15-17).

A análise de políticas públicas distancia-se da representação da ação como aplicação de normas jurídicas e, a partir da sociologia das organizações, centra a atenção na mobilização das normas jurídicas pelos atores e nos arranjos concretos entre agentes públicos e privados na tomada de decisão. As regras de direito são tidas como recursos, no sentido de que protegem o aplicador contra demandas excessivas dos administrados e são instrumento pelo qual aquele pode gratificar ou sancionar estes. As regras não são tomadas como instrumentos a serem aplicados, mas como ponto de partida de um processo de negociação de sua implementação pelas partes. O processo de implementação gera negociações permanentes ao mesmo tempo que se criam constantemente normas secundárias, tanto a partir da direção da organização como de seus próprios membros, internamente ou nas suas interações com terceiros (Lascoumes, 1990, pp. 57-9).

Lascoumes ressalta a importância das normas secundárias de aplicação, que se referem às práticas administrativas pára-regulamentares, as quais asseguram a regulação das ações nas organizações estatais, do ponto de vista interno, nas relações com outras organizações e com os usuários. As normas secundárias de aplicação são definidas por Lascoumes como “os princípios práticos desenvolvidos pelos agentes públicos para assegurar a mobilização e a adaptação das regras estatais aos fatos sociais que lhes cabe gerir” (Lascoumes, 1990, pp. 61-2). Ele distingue três tipos: normas de interpretação, de negociação e de resolução de conflitos; as quais orientam a pesquisa sobre o jurídico na implementação de políticas públicas, estabelecendo um processo contínuo de criação normativa secundária.³⁴

Lascoumes evidencia o processo contínuo de criação normativa na implementação de políticas públicas e, assim, a partir de outra perspectiva de análise, mostra as insuficiências da representação da pirâmide normativa. Ele considera mais apropriada a representação de redes do direito, com suas relações recursivas e processos circulares, as quais não se dão em termos de *feedback*, mas da relação ordenada de níveis distintos de decisão que desprezam a hierarquia presumida. Os níveis locais das organizações participam da produção normativa, o que cria efeitos de retroação – como a “vocalização” de reivindicações locais pelos administradores intermediários e a adoção legislativa de soluções criadas pelos administradores locais – sobre as instâncias representativas, formalmente encarregadas de produzir a legislação (Lascoumes, 1990, pp. 68-9).

O autor põe também em relevo o caráter interativo e as dimensões cognitivas da produção normativa. Ao tratar da coordenação da ação pela governança, ele propõe o conceito de transcodificação (*transcodage*). A governança significa que, nos processos decisórios que ocorrem entre grupos de atores de geometria variável, segundo contextos específicos de um problema, ocorre a transcodificação, a “mixagem de universos sociais distintos, o diálogo de interlocutores que relevam, de lógicas diferentes, a hibridização de saberes múltiplos”. As cognições estruturam os problemas, os atores se constroem por meio da capacidade que têm de formular e exprimir uma solução; redes e comunidades de atores se formam e se dissolvem sem nada que as institucionalize. Porém, nada garante que esses processos produzam soluções equilibradas e equitativas, pois os ajustes de interesses se dão a cada vez, com formas e atores diferentes, e os resultados

dependem da capacidade dos próprios atores de transcreverem informações e representações de uma linguagem a outra (Lascoumes apud Ost e Kerchove, 2002, p. 31; Thoenig, 1998, pp. 48-9).

Os trabalhos teóricos que analisam as políticas públicas são elaborados para abordar processos em contextos informais e nas interfaces entre organizações, setores ou localidades; incorporam a dimensão normativa da ação e “dessubstancializam” o contexto organizacional nos quais elas se dão. No tratamento do direito, isso significa redefinir temas ligados à normatividade em termos de elementos operacionais para a análise em termos de ação, sem deixar, porém, de considerar as características distintivas da ação pública.

Em *Penser l'action publique*, Patrice Duran (1999, p. 32) propõe uma sociologia da ação pública, a qual considera não só ações que ocorrem em dispositivos institucionais mas também interações em contextos informais. A autora leva em conta a especificidade da ação pública, ao enfocar a capacidade das autoridades públicas de atuar em projetos sequenciais interligados, orientados de forma intencional e coordenada. Ela também considera a vontade própria da autoridade pública, o caráter estruturado do campo social no qual essa autoridade pretende intervir, assim como os elementos de estruturação que ela irá inventar ou mobilizar para controlar as situações às quais é confrontada.

A ação pública é produto da atividade de uma autoridade investida de uma prerrogativa de poder público e de legitimidade política. A questão é compreender como se articulam a natureza dos problemas que fundam o recurso à ação e também um quadro institucional, através de estratégias de

atores cujo resultado não é previsível. As políticas públicas resultam de processos sociais, que se desenrolam num tempo dado, no interior de um quadro que delimitam o tipo e o nível de decisões disponíveis através de esquemas interpretativos e escolhas valorativas que definem a natureza das políticas públicas postas e as orientações de ação (Duran, 1999, p. 34). A definição de problemas se dá em redes e situações de ação concretas, que se constituem em torno de atividades governamentais, uma vez que os agentes públicos condicionam o conteúdo dos problemas a tratar. Não é o caso de levar em conta os valores e fins manifestos da ação, mas sua realização em termos de objetivos concretos e efeitos produzidos, mediados pelo jogo de poder entre atores dotados de capacidade de ação estratégica (Duran, 1999, pp. 44-6).

A ação pública deve ser analisada em termos das suas conseqüências e não da intenção manifesta ou do resultado setorial, e a partir das bases territoriais da ação, considerando as lógicas situacionais e as formas diferenciadas de identificar e gerir problemas comuns. A verdadeira medida da performance da autoridade política é a conseqüência de suas ações e é do ponto de vista das conseqüências que se pode reconhecer as racionalidades das situações de ação, a interdependência e a interconexão dos fenômenos sociais, e, ainda, questionar o enclausuramento das políticas setoriais.

As ações públicas se desenrolam segundo lógicas situacionais, pois isso dá à ação pública a inserção numa realidade que lhe confere sentido. A situação é composta pelo conjunto de condutas sociais num território, pois é nele que se dão as conseqüências da ação pública, as quais revelam não ser os indivíduos sujeitos abstratos. A administra-

ção age em situação, ordenando as preferências em face das múltiplas conseqüências possíveis da ação e levando em conta a variação dos contextos de ação e a interdependência dos seus atos. A contextualização permite ainda maior equidade e a partilha de responsabilidades sobre as conseqüências da ação pública. A transparência que o conhecimento cria força ao debate e gera a necessidade real de justificação e de argumentação. As escolhas se tornam mais discutíveis e as fronteiras entre meios e fins se abolem, o que traz, como efeitos positivos, maior responsabilidade dos decisores e maior visibilidade dos efeitos redistributivos das políticas (Duran, 1999, pp. 47-50; 53-4).

Do ponto de vista global, a ação pública ocorre em permanente tensão entre as necessidades que são ligadas à realidade dos problemas que afetam a sociedade e os constrangimentos de uma ordem que se impõe aos atores, à qual é necessária a autoridade pública, dado que torna sua ação possível e define sua legitimidade. O tema da governança indica uma questão fundamental: a articulação entre o mundo da ação pública e o das instituições políticas. As instituições políticas produzem integração em bases territoriais determinadas, enquanto a ação se dá em termos de problemas, que ocorrem em espaços de referências variáveis. A integração européia e a descentralização política na França acentuam essa dissociação, o que leva à construção de problemas públicos em outra escala e ao questionamento da capacidade de ação do Estado como nível pertinente de formulação de políticas públicas. Assim, ocorre um desajuste entre o quadro institucional do Estado e a ação pública: o primeiro promove a integração política do território, enquanto a segunda promove políticas sobre o território (Duran, 1999, pp. 75-8).

Para a autora, o direito é como a “epiderme, o envelope”, que dá o quadro de ação, fixa as regras do jogo a respeito dos meios e instituições para a ação pública. As regras servem de guia para a ação e de princípio de inteligibilidade, como parâmetro (*étalon*) de julgamento das situações. Do ponto de vista da ação, as regras são recursos mobilizáveis, um sistema de potencialidades, a partir do qual se desenvolvem atividades específicas de mobilização das regras (Duran, 1999, pp. 159-60). A relação da ação com o quadro de ação fixado não é externa, pois o ator não age só no quadro, mas também joga com ele, isto é, o indivíduo gere seus problemas de ator, leva em conta o papel que é seu, mas procura redefini-lo ao longo do jogo, assumindo posições em vista de ações futuras, com o intuito de manter ou alterar a ordem presente (Duran, 1999, p. 60).

Em seu conjunto, os trabalhos que tratam da relação entre o direito e as políticas públicas trazem importantes formulações conceituais para a proposição de problemas empíricos a respeito do sentido, da mobilização e das mudanças das normas jurídicas. É o “direito em ação”, considerado no plano das interações sociais, dos problemas compartilhados pelos sujeitos – autoridades públicas e atores com capacidade operacional relevante. Mas essa perspectiva recebeu objeções de autores que colocam em primeiro plano a dimensão simbólica do direito para a ação social.

O investimento normativo da ação social

Embora tenha muitos pontos em comum com a sociologia da ação pública, a pesquisa sobre a produção normativa considera insuficiente abordar o direito a partir da ação. O direito é empobrecido se tomado em termos de

efetividade, eficácia ou eficiência, pois, nesse caso, é considerado apenas recurso, produto ou objeto da interação, com a função de qualificar como legítima a situação dos sujeitos. As regras jurídicas servem também de quadro geral para a ação, que orienta e organiza em certa medida o jogo social. Porém, o jurídico faz parte do núcleo cultural da sociedade, da sua dimensão simbólica fundamental: na medida em que as regras jurídicas enunciam fortes valores de instituição social, oferecem um condensado da cultura comum e dos sistemas de valores, e resumem os grandes princípios da ordem social. Assim, para conhecer a regra jurídica, é preciso considerar algo mais do que regularidades de comportamento, não só porque os sujeitos investem suas ações de sentido, mas pelos sentidos de que eles próprios são investidos pela instituição social, com noções do que é o correto, o adequado, o justo. Essa perspectiva realça a força simbólica do direito, aquilo que mobiliza a ação dos indivíduos, atua sobre sua vontade e dá força obrigatória a suas ações, fazendo-os eleger certas condutas como corretas, necessárias, proibidas. Enfim, as transformações contemporâneas são consideradas não como o enfraquecimento das normas universais e da função de controle social exercida pelo direito, mas uma mutação social da natureza do direito, de sua função simbólica e de seu papel na legitimação do poder político (Commaille, 1994, 2000; Commaille e Jobert, 1998; Renard et al., 2000).³⁵

O direito e a *mise-en-scène* da ação social

Jacques Caillosse (2000) ressalta o papel do direito em constituir toda a *mise-en-scène* das interações sociais, em particular a encenação sacralizadora do poder político. A

produção normativa não diz respeito apenas à eficácia de instrumentos jurídicos particulares, mas ao efeito de ordem alcançado com o direito e por meio dele, isto é, ao conjunto de efeitos criados por esse arsenal de conceitos, ações, papéis e instrumentos legitimados socialmente. O jurídico é a dimensão da vida social a partir da qual se dá a conformação das interações, do jogo social, o que significa que é constitutivo de fenômenos próprios, e não só o efeito de processos que lhe seriam exteriores.³⁶ O direito é um discurso codificado com o qual (no qual, por meio do qual) se colocam sujeitos, objetos, relações, procedimentos, assim como os princípios e critérios de julgamento do que é legítimo, permitido, aceitável.

Essa dimensão do jurídico seria própria das sociedades ocidentais, dado o seu caráter de civilizações do Texto, o qual foi separado do jogo das interpretações propriamente religiosas. Aparece em primeiro plano a indagação das relações entre o direito dos juristas e o direito como atividade social. Isso porque o que está em questão é a força das palavras da lei, que é mobilizada pelos primeiros e que produz efeitos sobre as ações dos sujeitos. Assim, para compreender as transformações das sociedades ocidentais, é necessário, para além da descrição dos processos, indagar seus efeitos sobre a produção do direito e suas relações com as normatividades sociais.

Como Legendre (1999), Caillosse, considera que o que dá às normas o caráter de jurídicas é a *mise-en-scène* do poder como instituição. É a resposta ao por que da existência uma vasta empresa teatral, um conjunto de metáforas, de ficções com as quais o sistema normativo mantém a legitimidade e, pois, a eficiência das manobras de poder. Essas são, antes de tudo, manipulação de imagens, o que tornam manifestos os

vínculos entre o direito e o poder. O direito é da ordem de um mundo imaginário, a fabricação de normas serve para fazer ver e fazer crer. Pelo seu trabalho de ordenamento, o direito faz advir o real, porque a cena onde essas imagens se formam faz parte dos processos de comunicação social. Essa encenação pelo direito cria um mundo, pereniza o laço social, instala o Estado no seu papel de instituição simbólica capaz de pesar no curso das coisas a partir da exclusiva virtude de suas palavras. Criar um mundo pela encenação significa que as palavras do direito estão investidas pela corporalidade, ou densidade (*épaisseur*), das coisas (Caillosse, 2000, pp. 40-2).

O pensamento jurídico não é fechado, pois as palavras que mobiliza estão perpassadas pela densidade das coisas. Seu projeto é o de descrição científica da realidade, mas sua linguagem não garante o que nomeia. É questão de constituição incompleta de sentido, a qual permanece sempre em suspenso, em aberto, dependendo das atividades de interpretação. Essa abertura é intrínseca à forma lingüística do direito e condição de possibilidade das disputas interpretativas de sentido. A norma jurídica só se dá a compreender através da significação, por atos que são escolhas de interpretação, nas quais convicções, crenças, interesses do intérprete são (re)ativados na experiência jurídica (Caillosse, 2000, p. 43).

A norma jurídica só existe no que ela deixa em aberto, a possibilidade de condutas contrárias ao que prescreve, cujo caráter transgressor é constituído por ela. De modo diverso das leis naturais, sua verdade não depende da conformidade dos atos dos indivíduos a ela. Isso significa também que a ineficácia ou a inefetividade das normas jurídicas particulares não devem ser postas

como inefetividade do direito enquanto forma estruturante da ordem do mundo social. O essencial da eficácia prática do direito não está na sua aplicação ou na sua aplicabilidade, mas no gasto coletivo (*dépense sociale*) ao qual a empresa jurídica obriga: Quais as trocas e qual a comunicação poderiam ser concebidas sem o princípio ou sistema jurídico das trocas (*échangeur* jurídico), princípio que ao mesmo tempo as torna possíveis e lhes oferece um sistema de classificação? (Caillosse, 2000, pp. 42-4).

Na análise de políticas públicas, o direito deve ser considerado como resultado de um processo político de constituição, dado que o próprio texto jurídico é algo pelo qual os atores se mobilizam ou contra o qual se insurgem nas trocas cotidianas. O direito é relevante porque fornece uma verdadeira reserva de legitimidade para o ator que é capaz de mobilizá-lo com mais aptidão. Esse ator passa por uma mutação, torna-se um sujeito universal, perde a identidade partidária e é o detentor momentâneo mais consagrado da verdade. Assim, a apropriação do jurídico é parte do cálculo estratégico dos atores, mas o direito mantém-se como um campo autônomo, pois é politicamente indisponível, uma vez que, em caso contrário, a legitimidade pelo direito seria impensável. O material jurídico tem sua espessura própria, que impede a juridicidade de se dissolver na política, embora possa ser analisada politicamente. Assim, o Texto e sua exegese estão inseridos politicamente e produzem efeitos políticos importantes, mas eles são mais que palavras, pois estão inseridos na própria constituição ou estruturação da ordem social (Caillosse, 2000, pp. 47-51).

Caillosse (1999, pp. 511-9) também critica a abordagem funcional-sistêmica do direito, porque o reduz à sua dimensão comunicacional. O direito não é assimilável a

uma tecnologia, a um ajustamento de peças que foi imaginado para realizar tarefas e alcançar fins determinados. O direito não preenche meramente o papel social que os seus produtores lhe confiaram, pois são ambivalentes as relações do jurídico com o Estado e a realização da regra de direito é sempre mais ou menos problemática. A questão relevante é sobre as mudanças na idéia que se faz do direito, pois as mudanças “reais” têm alcance muito menor do que lhe atribui a abordagem funcional-sistêmica.

Noutros trabalhos do volume coletivo *L'Analyse des politiques publiques aux prises avec le droit* (Renard et al., 2000) desenvolvem-se análises empíricas que incorporam a dimensão constitutiva do direito para a ação, assim como as suas relações ambivalentes. Eles relevam o papel constitutivo do direito na medida em que as normas jurídicas estruturam as situações de ação em termos de formulação de problemas, definição de competências e formas legítimas de ação, assim como papéis, recursos e oportunidades para os atores. Mostram também o caráter indeterminado das normas jurídicas, sua plurivocidade, dada a variedade de sua apropriação pelos atores em situações de ação e as redefinições que daí resultam. Enfim, salienta-se o inacabamento (ou relativa inefetividade) das normas, já que o conteúdo dos seus enunciados é diferente, ou deslocado, se comparado com as interações sociais a que elas se referem, em particular se abordadas de uma perspectiva territorial (Soubeyran, 2000; Fontaine, 2000; Le Gallès, 2000).

A sociologia política da produção normativa

Essa perspectiva põe em relevo outro aspecto da obra de Weber, a do direito como

parte de um esquema de dominação legítima, e dirige sua atenção para os processos políticos e sociais pelos quais esse esquema torna-se aceitável para os sujeitos. Evidencia o interesse em pesquisar tanto as formas pelas quais interesses e valores são mobilizados para se tornarem direito, como os efeitos de legitimidade produzidos pela sua incorporação ao ordenamento jurídico.³⁷ Se a sociologia política se dedica à observação e análise dos processos de constituição, estabelecimento e funcionamento do poder, “o direito é um instrumento privilegiado e, ao mesmo tempo, um revelador excepcional desses processos, na medida em que, precisamente, a forma jurídica é a estrutura do discurso pelo qual se exprime o poder”. Assim, é parte do seu programa a análise “das condições que favorecem a formalização [*mise-en-forme*] jurídica dos papéis”³⁸ (Lagroye, 1993, pp. 12-3; 15, apud Commaille, 2000, p. 34). Trata as formas pelas quais o direito consagra a dominação, “ao mesmo tempo pela coação e a adesão, institucionalizando-a e [...] investindo-a igualmente do simbólico para assegurar a manutenção da ordem social e política”. Ao mesmo tempo, como elemento central dos modos de expressão do poder, o direito é indicador privilegiado das formas pelas quais se constrói e se exerce o poder de tal forma que, mesmo que não seja forçosamente o principal organizador, “ele constitui um excelente revelador do estado de representações de um problema num dado momento e do modo de tratamento escolhido para aplicar-se a este problema” (Lascoumes, 1994, p. 112, apud Commaille 2000, p. 35). O foco privilegiado é o trabalho de formalização jurídica, o único que permite observar “como os interesses sociais são transpostos em decisões que são produzidas por dispositivos jurídicos destinados a

assegurar a sua realização” (Lascoumes, 1994, p. 111, apud Commaille 2000, p. 35). A partir dessas considerações, Commaille (2000, p. 36) afirma que “a sociologia política do direito é consagrada à análise da economia das relações entre o jurídico e o político, do lugar do jurídico na construção do político, do papel do jurídico como revelador do político, isso numa orientação de pesquisas em que o trabalho empírico é indissociável do investimento teórico”.

Dado que a ordem jurídica tem o caráter de estruturação de determinadas concepções do vínculo social e de objetivos comuns, ela incita os sujeitos a buscar certos objetivos e adotar determinados cursos de ação. A ordem política é formada numa dinâmica de confrontos políticos em que os grupos sociais atuam para realizar suas concepções de vida digna e, pois, o ordenamento jurídico é indissociável do processo conflituoso de sua institucionalização. A pesquisa da produção normativa é estratégica para compreender os processos políticos pelos quais o direito se produz, dado que a participação na produção do direito é um aspecto fundamental (*enjeu*) para os atores que desejam validar suas concepções de mundo. A produção normativa é, assim, tanto um indicador do processo de decisão política como das linhas de ação e de pensamento político. A pesquisa da gênese das normas evidencia, pois, a pluralidade de atores que participam, institucional ou informalmente, da sua formulação (Dumoulin e Robert, 2000, pp. 17-8).

O projeto de uma sociologia política da produção normativa foi formulado por Commaille em seu livro *L'Esprit sociologique des lois – Essai de sociologie politique du droit* (1994), no qual ele toma a evolução das condições de produção de “leis da família”

como terreno privilegiado para a reflexão sobre a economia das relações entre público e privado e, de forma mais geral, sobre as interações entre regulação jurídica e regulação política (Commaille, 1994, p. 5). O estudo do processo político da produção legislativa é uma nova perspectiva para a sociologia do direito, uma vez que esta se concentrava, até então, nas relações entre direito e sociedade e não sobre a produção política das normas ou as próprias práticas dos juristas.³⁹ É, também, uma inovação na ciência política, que tomava o direito como um quadro institucional neutro ou um recurso entre outros na análise de processos políticos de tomada de decisão (Commaille, 1994, pp. 21-2). “A produção das leis pode ser [...] a transcrição de processos sociais em ação, que são, eles mesmos, constitutivos do político. Observar a produção das leis torna-se uma maneira de observar o estatuto da legalidade no funcionamento da ‘cidade’ e, correlativamente, a dos modos de construção da legitimidade” (Commaille, 1994, pp. 33-4).

O exame da produção legislativa remete, por um lado, às forças e processos sociais e aos atores políticos e jurídicos que atuam naquela produção e, por outro, ao papel do direito (sua racionalidade, atores, seus efeitos de legitimação) na regulação das sociedades industriais avançadas. As formas de direito e de regulação política são homólogas, ou seja, o direito fundado numa razão transcendente, traduzido em normas legais gerais e posto em ação pela “arte” dos juristas, que orientam-se por imperativos de legitimidade procedimental, corresponde à forma de dominação do Estado burocrático moderno; por sua vez, o direito elaborado a partir das racionalidades imanentes da sociedade manifesta-se em instrumentos jurídicos e é implementado por diversas agências estatais,

que buscam legitimação pela eficácia correspondente à forma do Estado-providência. Para ele, está em jogo uma mutação da regulação política e jurídica das sociedades, na qual é impossível a regulação “pelo alto”, unívoca, propiciando a emergência de uma regulação plurívoca, composta de equilíbrios múltiplos, em que os atores sociais se mobilizam buscando ampliar sua participação nos processos decisórios.

Na obra coletiva *Les métamorphoses de la régulation politique*, dirigida por Commaille e Jobert (1998), o objetivo é caracterizar esquemas de regulação política e não mais tratar a produção legislativa. O problema é pensar o sentido “das transformações, na construção e funcionamento, respectiva e conjuntamente, da ordem social e da ordem política próprias a uma sociedade francesa reposta no seu contexto internacional”. O tema da regulação política coloca-se como ponto de convergência de uma mobilização teórica interdisciplinar, cujo objetivo é tratar aquelas transformações como a construção do político em suas relações com outras dimensões sociais (Commaille e Jobert, 1998, pp. 13; 19).

O conceito de regulação incorpora a ação e o conflito na produção de efeitos de equilíbrio e de integração que possibilitam a reprodução da ordem social. O funcionamento das sociedades se estabelece “segundo uma regulação social constituída de equilíbrios mantidos ou reencontrados, *mas também de tensões, de rupturas, de contradições*, provocadas pela multiplicidade de instâncias e de atores sociais implicados e pela pluralidade de estratégias sociais em ação (*à l’oeuvre*)” (Commaille, 1999, p. 686; grifos do autor). A norma da regulação só existe no interior do jogo social enquanto questão (*enjeu*), ou seja, constantemente determinada pela interação, mas também questionada,

redefinida e negociada, em seus próprios princípios, pelos atores sociais.

Os autores consideram o conceito de governança insuficiente para tratar as mudanças contemporâneas. A governança é um conceito nativo, necessariamente associado ao governo, enquanto complementar ou oposto a ele, mas, em grande medida, eles são coexistentes, dado que esquemas informais de coordenação da ação preexistem às mudanças contemporâneas e são necessariamente associados ao governo. O que está em jogo não é um esquema inédito, mas “uma nova economia dos poderes que atuam sobre a decisão”. “A governança supõe uma concepção voluntarista da construção da ordem política, pois entre o governo e a governança há somente uma complexificação e um enriquecimento dos atores implicados na realização de objetivos coletivos. Mantém-se a concepção em que os equilíbrios e os ajustes são fundados sobre a ação deliberada de um sistema de condução, no fim das contas bastante distanciada de uma concepção mais sociológica da regulação” (Commaille e Jobert, 1998, p. 29). O regime de regulação das sociedades não seria tanto uma combinação de regulações sociais, econômicas, jurídicas, políticas, inicialmente diferenciadas, mas uma regulação multifatorial, da qual aquelas regulações seriam suas diversas dimensões. A regulação jurídica não deve ser abordada de forma isolada, pois é uma dimensão da regulação política. Suas transformações resultam das mudanças políticas, pois as novas formas jurídicas não são mais que novas formas de expressão e de organização do poder (Commaille e Jobert, 1998, p. 26). No volume são tratados diversos aspectos da regulação política na sociedade francesa e européia, como a política agrícola comum, a política territorial, as relações de

trabalho e as relações domésticas. Em seu conjunto, os trabalhos mostram a tendência à supervisão, pelas agências estatais, dos âmbitos regulados, a multiplicação dos pólos de produção normativa, a negociação permanente e a ênfase em códigos de conduta.

A pesquisa da regulação jurídica seria constituída a partir da análise da decisão, tal como trabalhada pela análise das políticas públicas. Como vimos acima, o objetivo desse tipo de análise é identificar os atores, as questões relevantes, seus recursos, constrangimentos, comportamentos no contexto dos jogos relacionais que estruturam a organização. A observação da realidade empírica identifica e caracteriza as formas de regulação que resultam dessa atividade coletiva, em que os indivíduos observam certas regras de comportamento, que são freqüentemente implícitas e podem variar conforme os contextos, as modalidades e propriedades. A regulação torna possível a ação coletiva, reduzindo-se as incertezas, tornando possível o “viver em comum”, em virtude de regras de comportamento, construídas pelas interações, coletivamente, em processos de negociação ou quase negociação. A relevância dos atores é identificada em função de seu controle de variáveis essenciais para a decisão sobre as incertezas da organização, e as regras implícitas da regulação se dão a ver pelos limites do comportamento que os atores não ultrapassam, sob o risco de pôr em causa o jogo no seu conjunto. “As regras do jogo são de segunda ordem: ninguém as edita, mas todo mundo espera que sejam respeitadas”. A identificação dos modos de regulação permite passar ao reconhecimento de um sistema de comportamentos, tanto em organizações, como em sistemas de ação, formado pelas relações de interdependência e de troca dos indivíduos e grupos que intervêm em torno de um problema comum (Thoenig, 1998, pp. 38; 40-1).

Jobert formula um modelo de análise da regulação política em que o tema da ação pública é abordado do ponto de vista da construção da ordem legítima. Ele caracteriza esse modelo segundo três eixos de diferenciação do sistema político: as relações entre regulação política e regulação social, os modos de ação pública e o peso dos processos históricos de institucionalização. A regulação social é um processo de equilíbrio que enfrenta dois tipos de problemas: o da integração sistêmica, a necessidade de compatibilizar as tendências conflitantes dos subsistemas sociais; e a integração social, que diz respeito à mobilização de valores e símbolos que possam tornar aceitável, para os sujeitos, sua submissão às normas de uma sociedade marcada pela dominação. Mas, ao se diferenciar, o poder político tem, além de responder às tensões e contradições dos sistemas sociais, de atender às suas próprias necessidades, como a de negociar com os atores relevantes a extração de recursos e a de assegurar a obediência dos indivíduos pela regulação dos conflitos e ameaças externas. Essas necessidades também têm caráter dilemático, pois a estrutura dos detentores dos recursos não corresponde à estruturação dos beneficiários das alocações de recursos realizada pela política. A exteriorização do Estado para assegurar esses ajustes sistêmicos indica “que sua legitimidade se funda em geral em sua capacidade de conter os conflitos que atravessam a sociedade em limites compatíveis com sua reprodução. Mas essa mesma exterioridade é construída socialmente por meio de procedimentos específicos que regram a competição pela conquista de poder legítimo” (Jobert, 1998, pp. 124-5). Assim, o político trata os problemas de integração “em função de sua própria lógica de acumulação, de extensão de seu âmbito de

atuação [*emprise*] e da preservação das coalizões no poder”. O político deve ser apreendido como socialmente inserido, na medida em que atua para a agregação dos interesses dos atores, mas também como constitutivo da comunidade política, com seus processos de construção de fronteiras e regras de ação na cena política (Jobert, 1998, pp. 123-5).

A diferenciação da ordem política é caracterizada conforme dois eixos: primeiro, o dos temas relevantes para a regulação, a luta pela conquista de posições de poder ou a ação do político nas regulações sociais; e o segundo se distingue pelo grau de implicação dos atores no trabalho político, como cidadãos ou como elites políticas. Daí se têm os três pólos que estruturam a regulação política: 1. os regimes de políticas públicas, que se definem como sistemas de regras que fundam a cooperação entre atores na coordenação de atividades econômicas e na alocação de recursos sociais; 2. as regulações da ordem política, que dizem respeito à construção da coletividade política, às regras e limites da competição política e as formas de construção de coalizões políticas; e 3. os regimes da cidadania, que se referem a um modo de legitimação que determina relações de inclusão ou exclusão dos indivíduos na cena pública e as representações da ordem política e justiça social (Jobert, 1998, pp. 126-31). Esses três pólos apresentam características diferenciadas segundo o modo pelo qual se dão as regras de acesso e exercício do poder, as formas de ação coletiva e os arranjos concretos entre os agentes. Nesse caso, o autor relewa a dimensão da *path dependency*, dado que as diferentes formas de institucionalização traduzem maior ou menor rigidez dos arranjos existentes e têm efeitos concretos sobre as formas de ação coletiva, o modo de expressão dos desajustes e os caminhos de reforma institucional.

Para Jobert, a desconexão entre as transformações dos regimes de políticas públicas e os modelos de cidadania conduz a tensões na ordem política, formando-se forças políticas exteriores aos partidos governamentais, as quais demandam o retorno do Estado e do político (e do jurídico, como veremos abaixo) à cena social. Os cidadãos mobilizam-se em defesa da cidadania social mas rejeitam o Estado tutelar, o que desestabiliza um modelo de regulação política fundado sobre a implicação exclusiva dos representantes dos produtores na concertação social. Quanto ao regime das políticas públicas, os compromissos sociais são fragilizados, pois surgem novos atores, com demandas e identidades diferenciadas, que não cabem mais nas categorias homogeneizantes que serviam de base às transações de conjunto. Entram novos atores, os acordos se tornam mais difíceis, multiplicam-se os jogos de soma zero e grandes grupos são incentivados a adotar estratégias de defecção. A ordem política torna-se policêntrica, com a multiplicação das arenas supra ou subnacionais de decisão, que redefinem as condições da regulação política. Abrem-se novas estratégias para os atores políticos, uma vez que decisões relevantes são transferidas para outras arenas que não as estatais. Tal evolução levanta graves problemas de legitimação política em termos de inteligibilidade da situação pelos cidadãos e de imputação de responsabilidades aos dirigentes políticos. Embora acentue as desigualdades sociais e de poder entre os grupos sociais, a policentricidade também abre espaços para a vocalização de interesses e identidades dos grupos marginalizados no plano nacional (Jobert, 1998, pp. 141-4).

O autor considera que a crescente presença do direito e das autoridades judiciárias

na regulação política traduzem essas mudanças, pois a regulação jurídica é uma outra forma de regulação política do social. Isso é compatível com o surgimento de grupos sociais que se constroem em torno de novos temas, desvinculados do produtivismo, que desafiam decisões dirigentes da autoridade pública. Ao mesmo tempo são valorizadas, para as relações econômicas, a fiabilidade e a estabilidade das instituições jurídicas. Enfim, nos sistemas políticos policêntricos, os novos modelos de intervenção pública passam por redes permanentes de negociação intergovernamental. Essas negociações são formalizadas em contratos, cuja observância deve ser garantida por um terceiro imparcial (Jobert, 2000).

Ao contrário das teorias do sistema (autopoiético ou funcional-sistêmico), que caracterizam o sistema jurídico a partir das normas estatais e adotam categorias dos juristas, Jobert escolhe uma perspectiva sistêmico-estrutural, a fim de formular um quadro para a análise da regulação política. Esse quadro incorpora o caráter conflituoso da reprodução social e concebe os esquemas de regulação como arranjos mutáveis de coordenação de ações. As regras de direito, como atividade social, são parte intrínseca desses esquemas de regulação e são (re)produzidas através e pela sua dinâmica (Thoenig). Por sua vez, o jurídico, como constitutivo da ordem política, tem posição de relevo, como discurso do e sobre o poder, e como quadro de referência para aqueles arranjos (Commaille). Assim, esses autores partem de estruturas e dinâmicas sociais em que o direito estatal está imerso, as quais os refratam segundo outras determinações que aquelas postas pelas categorias dos juristas. E, por isso, do ponto de vista de uma sociologia

política do direito, só é possível atribuir um conjunto consistente de determinações ao conceito de “direito” a partir das práticas normativas associadas aos esquemas de regulação social, que se dão numa dada ordem política, ou esquema de dominação. Por sua vez, a regulação política e jurídica contemporânea significa que, ao se multiplicarem as instâncias e formas de produção normativa, as características do direito como prática social são incorporadas à estrutura formal do direito estatal, que reconhece a variedade das práticas do direito e diferencia o jurídico da ordem unitária do soberano, abrindo novos espaços de deliberação sobre as normas sociais.

Conclusão

A pesquisa, cujos resultados apresentamos neste artigo, explorou modelos e análises formulados em trabalhos de teoria e sociologia do direito do RED&S, com o objetivo de ampliar as referências teóricas para a análise dos direitos humanos. Em seu conjunto, os trabalhos que apresentamos permitem conceber de outra forma as oposições simples a que nos referimos na introdução. Os sistemas jurídicos aproximam-se, no plano transnacional, reduzindo as diferenças sem que se tornem valores universalistas. As relações entre as regras e ações não são simples, o que é posto em relevo pelas mudanças contemporâneas na produção normativa. O tema da mobilização das normas releva a variedade de relações entre os sujeitos e as normas, assim como os diferentes aspectos em que se dão as relações entre o jurídico e outras dimensões da vida social. A prática dos juristas está longe de corresponder à imagem idealizada de aplicação da lei a

casos particulares em nome do soberano e as mudanças contemporâneas do direito tornam ainda mais evidentes a variedade de técnicas e operações presentes na prática jurídica. Assim, evidencia-se a relevância dos trabalhos ao questionar o positivismo normativista e as fronteiras do direito com a política, a moral e a economia, fronteiras que passam a ser concebidas de forma menos simplificada e menos rígida.

Fazemos a seguir alguns exercícios de comparação das teorias e apresentamos algumas considerações críticas preliminares. As comparações não se referem tanto ao conteúdo dos diagnósticos mas a temas e formas de tratá-los. Em termos de diferenças, ressaltamos que, apesar do diálogo e das aproximações, mantêm-se bastante diferenciados, se não opostos, os interesses de juristas e sociólogos. Para os primeiros, trata-se, de forma mais ou menos imediata, de produzir efeitos na produção normativa e nas concepções dos profissionais do campo jurídico. Para os segundos, o interesse imediato é o da pesquisa empírica, mas que também gera efeitos de conhecimento, disponibilizados no debate público.

Nesse sentido, notamos uma aproximação (inesperada) entre a teoria funcional-sistêmica, que coloca o processo de mudança social como uma evolução de conjunto dos sistemas sociais, e o positivismo normativista, que considera o direito como um sistema fechado em relação à sociedade. Ambas tomam o direito como um conjunto passivo, instituído de regras, o qual recebe influxos provenientes de forças externas, e que é capaz de selecioná-las, com seus mecanismos internos de “filtragem” de eventos.

Outras aproximações ocorrem entre o modelo lúdico e a abordagem do direito a

partir da sociologia da ação pública. Ambos enfatizam a dimensão da ação e colocam o direito em termos de quadro e possibilidades de interação, os quais se integram em rede com outros jogos produtores de normatividades. Para essas abordagens, o direito é uma estrutura gramatical instável, sem identidade própria, que tende a se diluir nas práticas sociais, embora esta seja uma situação limite. Os ajustes contínuos na ação pública são, pois, complementares às indeterminações da rede, da dialética e do jogo.

Apesar de divergências entre os diagnósticos sobre as transformações contemporâneas, o paradigma da complexidade aproxima-se da sociologia da produção normativa, uma vez que concentram sua atenção nos locais e processos de produção do direito. Os sujeitos não só investem nas normas da regulação social como são investidos por elas, e seus ajustes não produzem apenas regularidades (normas de convivência), mas criam espaços de produção de regras de direito. As características do direito são, enfim, indissociáveis à da instituição política que o produz.

Podem-se ter reservas a alguns dos trabalhos analisados que incorporam concepções neoclássicas de economia, especialmente a teoria da escolha pública, as quais tratam de forma limitada temas propriamente políticos. Tais autores trabalham com grandes oposições no plano temporal – as mudanças sociais, econômicas, tecnológicas e o *novo* direito, presente ou futuro, cujas características são marcadamente contrastantes em relação ao passado. Para isso tomam o modelo econômico simplificado que opõe relações de coordenação (mercado) e subordinação (governo) e confundem o modelo teórico do positivismo jurídico com a “realidade” do direito positivo e instituições

políticas do Estado. Outro problema é que tratam as transformações do direito em função de variáveis das categorias do direito dos juristas.

Em sua dimensão mais propositiva, alguns trabalhos valorizam a participação, a harmonização e o consenso na tomada de decisões políticas-jurídicas, sem indagar sua factibilidade e legitimidade política democrática, em termos de decisão que represente a vontade majoritária. Desse aspecto, esses trabalhos traduzem formulações intelectuais sobre as formas de organização da decisão política nos países europeus – e na própria União Européia. Essas questões, que têm sido tratadas como a judicialização da política ou a juridificação das relações sociais, são compreendidas de outra ótica pelos trabalhos analisados. As abordagens sistêmicas indicam que questões de legitimidade na ordem democrática não devem ser tratadas da ótica da titularidade formal da tomada de decisão nem que o processo político seja entendido como uma delegação dos cidadãos, via eleições, às autoridades políticas. As abordagens baseadas na ação mostram que as relações entre normas e condutas são mais complexas do que supõe a representação normativista do direito e, pois, a mediação entre elas está aberta à pesquisa empírica e à reflexão teórica.

Enfim, para além do lugar comum de que a União Européia é o laboratório da formação de um direito global, é preciso tematizar as condições políticas que tornam possível a formação do direito comunitário, das agências políticas de regulação e das novas modalidades consensuais de decisão. Essas mudanças foram viabilizadas por governos de Estados soberanos, que se definem e se realizam enquanto Estados sociais e demo-

cráticos de direito e que formulam um projeto comum, com objetivos amplos e de longo prazo. Isso significa que essas condições (ou a sua ausência) devem ser consideradas como dimensões centrais para a análise daquelas mudanças em outros contextos.

Nos próximos trabalhos será desenvolvida e “refinada” a análise dessas perspectivas teóricas, explorando os limites do debate. Neste ponto, nos são sugeridos múltiplos – e contrastantes – caminhos: aprofundar a perspectiva aberta pela sociologia política da

produção normativa; explorar as mudanças nas relações de poder-saber, e abordar o conceito de governança à luz do conceito de governamentalidade; elaborar um esquema analítico para tratar as transformações do direito brasileiro, com suas especificidades de país grande semiperiférico. Será, enfim, incontornável contrastar essas abordagens com as questões de legitimidade democrática, colocadas pelos trabalhos de Habermas e as discussões que se seguiram.

Notas

- 1 O termo “diálogo” é, seguramente, carregado de mal-entendidos. Porém, nem mesmo ele nem seus limites serão tratados de forma sistemática neste trabalho.
- 2 Editorial, *Droit et Société* (1985, n. 1, p. 11). Disponível em: <http://www.reds.msh-paris.fr>, acessado em 30/8/2004.
- 3 *Droits, Revue Française de Droit Public et de Science Politique; Revue Interdisciplinaire d'Études Juridiques; Archives de Philosophie du Droit*.
- 4 Presses Universitaires de France (coleções *Les Voies du Droit; Leviathan; Droit et Société; Éthiques*), Bruylant e da Faculté Saint Louis, de Bruxelas.
- 5 Não apresentamos a quarta perspectiva, pois é a mais distanciada em relação aos autores estudados. Nossa impressão é de que há pouca originalidade teórica nos trabalhos franceses, os quais reproduzem os argumentos da corrente norte-americana da *Law and Economics* (Posner, 1981).
- 6 Perrot (1993) analisa os discursos de juristas sobre o declínio do direito como manifestações da perda de legitimidade dos doutrinadores no campo jurídico.
- 7 Para outra crítica à concepção pós-moderna de direito, ver Maisani e Wiener (1995).
- 8 Sobre o normativismo, ver Troper (1994, 2001) e Bechillon (1997).
- 9 Cabe esclarecer que o par de conceitos “regulação jurídica” (ou “direito da regulação”) e “regulamentação”, usados pelos autores da RED&S, corresponde, na teoria dos sistemas autopoieticos, ao par “direito reflexivo” e “direito regulatório”.
- 10 É esse próprio projeto que os torna alvo de críticas. No campo da teoria do direito indaga-se sobre os critérios que diferenciam o direito se, virtualmente, tudo pode integrá-lo.

- Em teoria política questiona-se a legitimidade democrática de um direito cujas fronteiras com a política e a moral são pouco nítidas.
- 11 Essas mudanças são particularmente controvertidas na França, onde se vinculam os dispositivos normativos de direito público aos comandos da autoridade política e a separação entre a determinação do conteúdo da norma e a vontade da autoridade é questionada, pois esta expressa por definição a vontade política democrática. Timsit (1996) afirma que o “direito da regulação” significa a emergência de um direito moderno no país.
 - 12 Os conceitos e diagnósticos da teoria da escolha pública encontram-se nos trabalhos dos autores estudados; porém, ao contrário de nossa expectativa inicial, é bastante limitado o diálogo com os trabalhos da Escola de Grenoble sobre a regulação econômica.
 - 13 Sobre as relações entre direito e globalização, ver os trabalhos de orientação predominantemente normativista em Mockle (2002) e Loquin e Kessedjian (2000), e da complexidade, sistêmica e funcional no livro editado por Morand (2001). Snyder (2003) associa as perspectivas sistêmica e da ação.
 - 14 Ver as comunicações de Stirn e Braibant, do Conselho de Estado, no Seminário de Montpellier sobre regulação e política (Miaille, 1995).
 - 15 Para uma análise da regulação financeira a partir da teoria da complexidade, ver Xue-Bacquet (2000).
 - 16 Morand é o autor que mais se aproxima da teoria dos sistemas autopoieticos de Luhmann e Teubner; porém, não adota a tese do fechamento operacional dos sistemas ao utilizar a teoria da auto-organização.
 - 17 Sobre esse ponto, ver Chevallier (1998).
 - 18 A maioria dos trabalhos aqui tratados remetem ao artigo Amselek (1982), que critica a hipótese do declínio do direito e inclui o direito do Estado-providência como objeto de análise da teoria do direito.
 - 19 Esse tipo de globalização é a da coordenação de políticas dos Estados e a produção conjugada de normas comuns, pragmáticas, que permitem a concorrência e a eficiência de mercado, com a compatibilidade técnica das atividades e a integração sistêmica dos controles. Manifesta-se em campos como as telecomunicações, a internet, a *lex mercatoria*, os mercados financeiros e o combate à criminalidade transnacional.
 - 20 Ele define a alternatividade “como prática ou procedimento de substituição proposta no quadro de um direito em vigor ou inventadas deliberadamente por pessoas que estabeleceram entre si uma ligação jurídica fora da esfera de regulação pelo direito em vigor, que seria normalmente aplicável a essa relação”. Assim, todo procedimento que não faz parte do direito estatal e que visa reger uma situação ou dar solução a um conflito, cria direito alternativo. Por sua vez, “o informal visa toda prática ou procedimento que escapa, de direito ou pela vontade dos atores em jogo, às formas ordinárias ou excepcionais dita-

das pelo direito em vigor normalmente aplicáveis à hipótese”. Pode haver, pois, direito informal fora do direito formal, mas também alternativas formais ou informais, e as soluções jurídicas alternativas correm ao longo das fronteiras dos direitos estatais, tanto se sobrepondo (*empiétant*) a eles como se distanciando deles, violando-os ou não (Arnaud, 2003, pp. 242-3).

- 21 Sobre governança, ver o dossiê de Capeller e Simoulan (2003).
- 22 A dialética sem síntese procura “manter os termos em tensão, mostrar suas ligações, implicações e transformações, identificar de suas relações as propriedades emergentes e terceiras que contribuem a sua reprodução diferenciada, assumir o risco dessa ‘dialética sem síntese’ que é a da complexidade, da vida e da história, liberar assim a potência heurística inatendida dos paradoxos que não deixam de ‘dar a pensar’”(Ost e Kerchove, 2002, pp. 37-8).
- 23 Apesar de sua concepção piramidal do sistema jurídico, a teoria kelseniana admite que, apesar de serem subordinados, os órgãos de aplicação da norma jurídica, ao interpretá-la, determinam, parcialmente, a sua significação e, mesmo, criam normas jurídicas. Outros problemas resultam da concepção da estrutura do sistema jurídico e da teoria da norma fundamental, segundo a qual a norma fundamental seria superior à constituição, mas ao mesmo tempo seria modificada por esta (Ost e Kerchove, 2002, p. 45).
- 24 Em particular, a respeito das relações entre sistemas jurídicos (normas de direito internacional diretamente aplicáveis pelos sistemas nacionais), o problema do controle da constitucionalidade praticado por órgãos inferiores e a existência de fontes não formais do direito (Ost e Kerchove, 2002, pp. 46-8).
- 25 Essa concepção é expressamente baseada nos trabalhos de Miguel Reale, especialmente a *Teoria tridimensional do direito* (1968).
- 26 Os *standards* são noções que remetem à normalidade seja puramente descritiva (o que é), seja dogmática (o que é habitualmente pensado). Os princípios diretores remetem a uma normatividade extrajurídica (Delmas-Marty, 1994, p. 122).
- 27 Delmas-Marty (2003a, p. 36) precisa que a indeterminação das normas não implica, de sua parte, o elogio incondicional ou a defesa de um direito sem rigor. Pelo contrário, para ela, a indeterminação (não confundir com arbitrariedade) e a lógica *floue* demandam maior transparência na motivação e maior rigor no método de decisão.
- 28 Considera-se o direito um repertório que se põe numa relação de exterioridade às concepções dos atores, abordagem que se aproxima daquela à qual, em nosso quadro inicial, caracterizamos como a quarta perspectiva de análise do direito.
- 29 Serverin adota uma abordagem interativa (Lascoumes e Serverin, 1988) e, posteriormente, uma perspectiva estratégica (Kirat e Serverin, 2000).
- 30 No que segue, coincidem, por um lado, a perspectiva estratégica e a abordagem do direito como atividade de juristas e, por outro, a perspectiva interativa e a consideração do di-

- reito como atividade social. Mas a combinação não é necessária, pois há trabalhos que adotam uma perspectiva estratégica para a pesquisa empírica do direito como atividade social e outros que adotam abordagens construtivistas na pesquisa do direito como atividade de juristas (Perrot, 1993; Dezalay 1993).
- 31 Como afirma Mialle (1995, pp. 271-2), a regulação está presente no direito “como um efeito dos mecanismos próprios ao universo jurídico, mecanismos conjugados às estratégias dos atores”.
 - 32 Para a resposta a essas objeções, ver Chevallier (1998, 2001).
 - 33 Sobre o papel dos especialistas na produção e avaliação legislativa, comparar Commaille e Lascoumes (1995) com Rangeon (1989), Morand (1993) e Chevallier (1993). Estes últimos adotam um modelo “técnico” de avaliação de impacto e propõem integrá-la ao processo legislativo; os primeiros criticam a noção de avaliação científica dos efeitos da legislação, desmontam a figura do avaliador-especialista e propõem que este se integre ao processo legislativo como cidadão e pesquisador.
 - 34 O conceito de normas secundárias de aplicação adotado por Lascoumes é um subtipo das normas secundárias de decisão, um dos tipos de normas secundárias tal como definidas por Hart (1961), que distinguiu três tipos de normas secundárias: as de reconhecimento, de mudança e de decisão.
 - 35 Os trabalhos de Bourdieu sobre o direito são referência incontornável. Sobre os profissionais do direito, ver Dezalay e Perrot, citados na bibliografia.
 - 36 “Os juristas distorcem fatos... que só têm existência jurídica!” (Caillousse, 2000, p. 64).
 - 37 “A consideração do direito é de certa forma constitutiva do objeto da sociologia política (a ponto que a expressão ‘sociologia política do direito’ poderia ser criticada como uma redundância... ou um pleonasma!) visto que se trata precisamente de estudar a dominação, no sentido de Max Weber” (Commaille, 2000, p. 35).
 - 38 Commaille (1994, p. 7) indica a novidade dessa perspectiva para a sociologia do direito francesa, pois propõe pesquisa sociológica *sobre* e não *para* o direito, tal como pensava Carbonnier (1992), para quem a sociologia do direito seria ciência auxiliar do direito, especialmente no processo legislativo.

Bibliografia

Amsselek, Paul.

- 1982 “L’Évolution générale de la technique juridique des sociétés occidentales”, *Revue de Droit Public e de la Science Politique en France et à l’Étranger*, 2, mars-avril, pp. 275-94, Paris.

- 1991 "La teneur indéfinie du droit", *Revue de Droit Public e de la Science Politique en France et à l'Étranger*, 6, nov.-déc., pp. 1.199-216, Paris.
- Arnaud, André-Jean.
- 1991 *Pour une pensée juridique européenne*. Paris, PUF (Col. Les Voies du Droit).
- 1997 "De la régulation par le droit à l'heure de la globalisation", *Droit et Société*, 35: 11-22, Paris.
- 1998 "La régulation en contexte globalisé", in Jacques Commaille & Bruno Jobert (eds.), *Les métamorphoses de la régulation politique*, Paris, pp. 147-76 (Col. Droit et Société, 24).
- 1999 *O direito entre modernidade e globalização, lições de filosofia do direito e do Estado*. Rio de Janeiro, Renovar.
- 2000 *Introdução à análise sociológica dos sistemas jurídicos*. Rio de Janeiro, Renovar.
- 2003 *Critique de la raison juridique 2. Gouvernants sans frontières – Entre mondialisation et post-mondialisation*. Paris, LGDJ (Col. Droit et Société, 37).
- Atlan, Henry.
- 1979 *Entre le cristal et la fumée. Essai sur l'organisation du vivant*. Paris, Seuil.
- Bechillon, Denis de.
- 1994 "L'Ordre juridique est-il complexe", in Denis de Bechillon (ed.), *Les défis de la complexité – vers un nouveau paradigme de la connaissance?*, Paris, L'Harmattan.
- 1997 *Qu'est-ce qu'une règle de droit?* Paris, Odile Jacob.
- 2000 "De la structure des normes juridiques à l'épreuve de la post-modernité", in E. Serverin & A. Berthoud (eds.), *La production des normes entre Etat et société*, Paris, L'Harmattan, pp. 47-75.
- Belley, Jean-Guy.
- 1986 "L'Etat et la régulation juridiques des sociétés globalisés", *Sociologie et Société*, XVIII (1): 11-32, Paris.
- Bourdieu, Pierre.
- 1986 "La force du droit. Eléments pour une sociologie du champ juridique". *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, 64, sept., Paris.
- 1990 "Droit et passe-droit", *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, 81 (2): 86 ss., mars, Paris.
- 1991 "Les juristes, gardiens de l'hypocrisie collective", in J. Commaille & F. Chazel (eds.), *Normes juridiques et régulation sociale*, Paris, LGDJ, pp. 93-9 (Col. Droit et Société, 1).
- 1997 "De la maison du roi de France à la raison d'Etat. Un modèle de la genèse du champ bureaucratique". *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, 118: 67 ss., Paris.

- Boy, Laurence.
 2001 "Réflexions sur le droit de la régulation". *Recueil Dalloz – Chronique*, pp. 3.031 ss., Paris.
- Caillosse, Jacques.
 1994 "Droit et politique: vieilles lunes nouveaux champs", in *Droit et Société*, 26: 127-54, Paris.
 1999 [Resenha do livro de Ch. Morand, *Le droit neomodern*]. *Droit et Société*, 42-3: 511-9, Paris.
 2000 "Le droit comme méthode? Réflexions depuis le cas français", in D. Renard; J. Caillosse; D. de Béchillon (eds.), *L'Analyse des politiques publiques aux prises avec le droit*, Paris, LGDJ (Col. Droit et Société, 30), pp. 27-68.
- Capeller, Wanda M. & Simoulan, Vincent (eds.).
 2003 "Dossier: la gouvernance", in *Droit et Société*, 54: 300-75, Paris.
- Carbonnier, Jean.
 1992 *Flexible droit – pour une sociologie du droit sans rigueur*. 7. ed. Paris, LGDJ.
- Castells, Manuel
 1999 *Les pouvoirs de l'identité*. Paris, Fayard.
- Chevallier, Jacques.
 1993 "Les lois expérimentales: le cas français", in Ch. A. Morand, *Evaluation législative et lois expérimentales*, Aix-en-Provence, Presses Universitaires d'Aix-Marseille, pp. 119-50.
 1995 "De quelques usages du concept de régulation", in M. Miaille (ed.), *La régulation entre droit et politique – Colloque du Centre d'Etudes et de Recherchers sur la Théorie de l'Etat*, Université Montpellier I, Paris, L'Harmattan, pp. 71-94.
 1998 "Vers un Droit postmoderne?", in J. Clam & G. Martin (eds.), *Les transformations de la régulation juridique*, Paris, LGDJ, pp. 21-46 (Col. Droit et Société, 5).
 2001 "La régulation juridique en question", in *Droit et Société*, 49: 827-46, Paris.
 2003 *L'Etat post-moderne*. Paris, LGDJ (Col. Droit et Société, 35).
- Clam, J. & Martin, G. (eds.).
 1998 *Les transformations de la régulation juridique*. Paris, LGDJ (Col. Recherches et Travaux, 5).
- Commaille, Jacques.
 1986 "D'Une sociologie de la famille à une sociologie du droit. D'une sociologie du droit à une sociologie de la régulation sociale", *Sociologie et Sociétés*, XVIII (1): 113-128, Paris.

- 1994 *L'Esprit sociologique des lois. Essai de sociologie politique du droit*. Paris, PUF (Col. Droit, Éthique, Société).
- 1999 "Regulação social", in *VV.AA. Dicionário enciclopédico de teoria e sociologia do direito*, pp. 685-7, Rio de Janeiro, Renovar.
- 2000 "De la sociologie du droit à une sociologie politique du droit", in J. Commaille; L. Dumoulin; C. Robert (eds.), *La juridicisation du politique – Leçons scientifiques*, Paris, LGDJ, pp. 29-46. (Col. Droit et Société, 7).
- Commaille, Jacques & Chazel, François (eds.).
1991 *Normes juridiques et régulation sociale*. Paris, LGDJ (Col. Droit et Société, 1).
- Commaille, Jacques; Dumoulin, Laurence; Robert, Cécile (eds.).
2000 *La juridicisation du politique – Leçons scientifiques*, Paris, LGDJ (Col. Recherches et Travaux, 7).
- Commaille, Jacques & Jobert, Bruno (eds.).
1998 *Les métamorphoses de la régulation politique*. Paris, LGDJ (Col. Droit et Société, 24).
- Commaille, Jacques & Lascoumes, Pierre.
1995 *La production gouvernementale du droit – Rapport de recherche*. Paris, Cevipof e Gapp – Université Paris 1.
- Curapp (Centre Universitaire de Recherches Administratives et Politiques de Picardie).
1993 *La doctrine juridique*. Paris, PUF.
1993 *Droit et politique*. Paris, PUF.
- Delmas-Marty, Mireille.
1986 *Le flou du droit*. Paris, PUF (Col. Les Voies du Droit).
1989 "Fécondité des logiques juridiques sous-jacentes", in Mireille Delmas-Marty, *Raisonner la raison d'Etat – vers une Europe des droits de l'homme*, Paris, PUF, pp. 465-94 (Col. Les Voies du Droit).
1994 *Pour un droit commun*. Paris, Seuil.
1998 *Trois défis pour un droit mondial*. Paris, Seuil (Col. Essais).
- 2003a *Études juridiques comparatives et internationalisation du droit*. Paris, Collège de France/ Fayard (Col. Leçons Inaugurales du Collège de France).
- 2003b "Le relatif et l'universel: les faiblesses de l'universalisme juridique", *Collège de France. Annuaire 103e année. Résumés Chaire: Études Juridiques Comparatives et Internationalisation du Droit*, pp. 633-58, Paris.
- Dezalay, Yves.
1992 *Marchands de droit – La restructuration de l'ordre juridique international par les multinationales du droit*. Paris, Fayard.

- 1993 "La production doctrinale comme objet et terrain de luttes politiques et professionnelles, in Curapp (Centre Universitaire de Recherches Administratives et Politiques de Picardie), *La doctrine juridique*, pp. 230-9, Paris, PUF.
- Dezalay, Yves & Garth, Bryant.
2002 *La mondialisation des guerres de palais - La restructuration du pouvoir d'Etat en Amérique Latine. Entre notables du droit et "Chicago Boys"*. Paris, Seuil.
- Dumoulin, Laurence & Robert, Cécile.
2000 "Autour des enjeux d'une ouverture des sciences du politique au droit. Quelques réflexions en guise d'introduction", in J. Commaille; L. Dumoulin; C. Robert (eds.), *La juridicisation du politique - Leçons scientifiques*, Paris, LGDJ, pp. 11-28 (Col. Recherches et Travaux, 7).
- Duran, Patrice.
1993 "Piloter l'action publique, avec ou sans le droit?", *Politiques et Management Public*, 11 (4): 1-45, déc., Paris.
1999 *Penser l'action publique*. Paris, LGDJ (Col. Droit et Société, 27).
- Fontaine, Joseph.
2000 "Evaluer les politiques publiques. Dispositifs d'exception pour la ville et banalisation de l'action publique", in D. Renard; J. Caillousse; D. Béchillon (eds.), *L'Analyse des politiques publiques aux prises avec le droit*, Paris, LGDJ, pp. 251-84 (Col. Droit et Société, 30).
- Frison-Roche, Marie-Anne.
2001 "Le droit de la régulation", in *Recueil Dalloz - Chronique*, pp. 610-9, Paris.
- Gérard, Philippe (ed.).
1995 *Droit et démocratie*. Bruxelles, FUSL (Facultés Universitaires de Saint-Louis).
- Fontaine, Joseph; Ost, François; Kerchove, M. van de (eds.).
1996. *Droit négocié, droit imposé?*. Bruxelles, Bruylant.
- Hart, Herbert.
1961 *The concept of law*. Oxford, Oxford University Press.
- Jeammaud, Antoine.
1985 "Critique du droit en Francia: de la búsqueda de una teoría materialista del derecho al estudio crítico de la regulation jurídica", *Anales de la Cátedra Francisco Suarez*, 25: 105-35, Madrid.
1990 "La règle de droit comme modèle", *Recueil Dalloz - Chronique*, p. 199, Paris.
1992 "La règle de droit comme modèle", *Revue Interdisciplinaires d'Études Juridiques*, 25: 125-64, Bruxelles.
1993 "Les règles juridiques et l'action". *Recueil Dalloz - Chronique*, pp. 207 ss., Paris.

- 1994 *L'Esprit sociologique des lois. Essai de sociologie politique du droit*. Paris, PUF (Col. Droit, Éthique, Société).
- 1999 "Regulação social", in *VV.AA. Dicionário enciclopédico de teoria e sociologia do direito*, pp. 685-7, Rio de Janeiro, Renovar.
- 2000 "De la sociologie du droit à une sociologie politique du droit", in J. Commaille; L. Dumoulin; C. Robert (eds.), *La juridicisation du politique – Leçons scientifiques*, Paris, LGDJ, pp. 29-46. (Col. Droit et Société, 7).
- Commaille, Jacques & Chazel, François (eds.).
1991 *Normes juridiques et régulation sociale*. Paris, LGDJ (Col. Droit et Société, 1).
- Commaille, Jacques; Dumoulin, Laurence; Robert, Cécile (eds.).
2000 *La juridicisation du politique – Leçons scientifiques*, Paris, LGDJ (Col. Recherches et Travaux, 7).
- Commaille, Jacques & Jobert, Bruno (eds.).
1998 *Les métamorphoses de la régulation politique*. Paris, LGDJ (Col. Droit et Société, 24).
- Commaille, Jacques & Lascoumes, Pierre.
1995 *La production gouvernementale du droit – Rapport de recherche*. Paris, Cevipof e Gapp – Université Paris 1.
- Curapp (Centre Universitaire de Recherches Administratives et Politiques de Picardie).
1993 *La doctrine juridique*. Paris, PUF.
1993 *Droit et politique*. Paris, PUF.
- Delmas-Marty, Mireille.
1986 *Le flou du droit*. Paris, PUF (Col. Les Voies du Droit).
1989 "Fécondité des logiques juridiques sous-jacentes", in Mireille Delmas-Marty, *Raisonner la raison d'Etat – vers une Europe des droits de l'homme*, Paris, PUF, pp. 465-94 (Col. Les Voies du Droit).
- 1994 *Pour un droit commun*. Paris, Seuil.
1998 *Trois défis pour un droit mondial*. Paris, Seuil (Col. Essais).
- 2003a *Études juridiques comparatives et internationalisation du droit*. Paris, Collège de France/ Fayard (Col. Leçons Inaugurales du Collège de France).
2003b "Le relatif et l'universel: les faiblesses de l'universalisme juridique", *Collège de France. Annuaire 103e année. Résumés Chaire: Études Juridiques Comparatives et Internationalisation du Droit*, pp. 633-58, Paris.
- Dezalay, Yves.
1992 *Marchands de droit – La restructuration de l'ordre juridique international par les multinationales du droit*. Paris, Fayard.

- 1993 "La production doctrinale comme objet et terrain de luttes politiques et professionnelles, in Curapp (Centre Universitaire de Recherches Administratives et Politiques de Picardie), *La doctrine juridique*, pp. 230-9, Paris, PUF.
- Dezalay, Yves & Garth, Bryant.
2002 *La mondialisation des guerres de palais - La restructuration du pouvoir d'Etat en Amérique Latine. Entre notables du droit et "Chicago Boys"*. Paris, Seuil.
- Dumoulin, Laurence & Robert, Cécile.
2000 "Autour des enjeux d'une ouverture des sciences du politique au droit. Quelques réflexions en guise d'introduction", in J. Commaille; L. Dumoulin; C. Robert (eds.), *La juridicisation du politique - Leçons scientifiques*, Paris, LGDJ, pp. 11-28 (Col. Recherches et Travaux, 7).
- Duran, Patrice.
1993 "Piloter l'action publique, avec ou sans le droit?", *Politiques et Management Public*, 11 (4): 1-45, déc., Paris.
1999 *Penser l'action publique*. Paris, LGDJ (Col. Droit et Société, 27).
- Fontaine, Joseph.
2000 "Evaluer les politiques publiques. Dispositifs d'exception pour la ville et banalisation de l'action publique", in D. Renard; J. Caillousse; D. Béchillon (eds.), *L'Analyse des politiques publiques aux prises avec le droit*, Paris, LGDJ, pp. 251-84 (Col. Droit et Société, 30).
- Frison-Roche, Marie-Anne.
2001 "Le droit de la régulation", in *Recueil Dalloz - Chronique*, pp. 610-9, Paris.
- Gérard, Philippe (ed.).
1995 *Droit et démocratie*. Bruxelles, FUSL (Facultés Universitaires de Saint-Louis).
- Fontaine, Joseph; Ost, François; Kerchove, M. van de (eds.).
1996. *Droit négocié, droit imposé?*. Bruxelles, Bruylant.
- Hart, Herbert.
1961 *The concept of law*. Oxford, Oxford University Press.
- Jeammaud, Antoine.
1985 "Critique du droit en Francia: de la búsqueda de una teoría materialista del derecho al estudio crítico de la regulación jurídica", *Anales de la Cátedra Francisco Suárez*, 25: 105-35, Madrid.
1990 "La règle de droit comme modèle", *Recueil Dalloz - Chronique*, p. 199, Paris.
1992 "La règle de droit comme modèle", *Revue Interdisciplinaires d'Études Juridiques*, 25: 125-64, Bruxelles.
1993 "Les règles juridiques et l'action". *Recueil Dalloz - Chronique*, pp. 207 ss., Paris.

- 1995 "Normes juridiques et action: rôle du droit dans la régulation", in M. Miaille (ed.), *La régulation entre droit et politique – Collège du Centre d'Etudes et de Recherches sur la Théorie de l'Etat* de l' Université Montpellier I, Paris, L'Harmattan, pp. 95-125.
- 2000 "L'Interdisciplinarité, épreuve et stimulant pour une théorie des règles juridiques", in T. Kirat & E. Serverin, *Le droit dans l'action économique*, Paris, CNRS, pp. 219-31.
- Jeammaud, Antoine & Serverin, Evelyne.
- 1992 "Evaluer le droit". *Recueil Dalloz – Chronique*, pp. 263 ss., Paris.
- Jobert, Bruno.
- 1998 "La régulation politique: le point de vue d'un politiste", in J. Commaille & B. Jobert, *Les métamorphoses de la régulation politique*, Paris, LGDJ, pp. 119-44 (Col. Droit et Société, 24).
- 2000 "Les nouveaux usages du droit dans la régulation politique", in J. Commaille; L. Dumoulin; C. Robert, (eds.), *La juridicisation du politique – leçons scientifiques*, Paris, LGDJ, pp. 125-34 (Col. Droit et Société, 7).
- Kelsen, Hans.
- 1979 *Teoria pura do direito*. 4. ed. Coimbra, Armênio Amado Ed. (Trad. João Baptista Machado).
- Kerchove, Michel van de & Ost, François.
- 1992 *Le droit ou les paradoxes du jeu*. Paris, PUF (Col. Les Voies du Droit).
- Kirat, Thierry.
- 1999 *Économie du droit*. Paris, La Découverte (Col. Repères).
- Kirat, Thierry & Serverin, Evelyne (eds.).
- 2000 *Le droit dans l'action économique*. Paris, CNRS.
- Lagroye, Jacques.
- 1993 *Sociologie politique*. 2. ed. Paris, Dalloz, Presses de la FNSP (Fondation Nationale des Sciences Politiques).
- Lascoumes, Pierre.
- 1990 "Normes juridiques et mise en oeuvre des politiques publiques", *L'Année Sociologique*, 40: 43-71, Paris.
- 1993 "Négocier le droit, formes et conditions d'une activité gouvernementale Conventiennelle - Un exemple de néo-corporatisme dans les politiques d'environnement: Contrats et programmes de branches et d'entreprise", in *Politiques et Management Public*, 11 (4): 47-83, déc., Paris.
- 1994 *L'Éco-pouvoir, environnements et politiques*. Paris, La Découverte.

- Lascoumes, Pierre & Le Bourhis, Jean-Pierre.
 1996 "Des passes droits aux passes du droit. La mise en oeuvre socio-juridique de l'action publique". *Droit et Société*, 32: 51-65.
- Lascoumes, Pierre & Serverin, Eveline.
 1988 "Le droit comme activité sociale: pour une approche webérienne des activités juridiques", *Droit et Société*, 9: 171-93, Paris.
- Le Gallès, Patrick.
 2000 "Étudier les politiques. Les politiques locales et la récomposition de l'action publique", in D. Renard; J. Caillosse; D. Béchillon (eds.), *L'Analyse des politiques publiques aux prises avec le droit*, Paris, LGDJ, pp. 285-304 (Col. Droit et Société, 30).
- Legendre, Pierre.
 1974 *L'Amour du Censeur – essai sur l'ordre dogmatique*. Paris, Seuil.
 1993 "Ce que nous appelons le droit", *Le Débat*, 74: 93-100, mars-avril, Paris.
 1999 *Sur la question dogmatique en Occident: aspects théoriques*. Paris, Fayard.
- Lenoble, Jacques.
 1994 *Droit et communication*. Paris, Ed. du Cerf.
- Loquin, Eric & Kessedjian, Cathérine (eds.).
 2000 *La mondialisation du droit*. Dijon, Litec.
- Loschak, Danielle,
 1984 "Mutation des droits de l'homme et mutations du droit", *Revue Interdisciplinaires d'Études Juridiques*, 13: 49-88, Bruxelles.
- Luhmann, Niklas.
 1985 "The unity of legal system", in G. Teubner (ed.), *Autopoietic law – A new approach to law and society*, Berlin and Nova Iorque, De Gruyter, pp. 12-35.
 1986 "The self-regulation of law and its limits", in Teubner, G. (ed.), *Dilemmas of law in the Welfare State*, Berlin e Nova Iorque, De Gruyter, pp. 111-27.
- Maisani, P. & Wiener, F.
 1995 "Réflexions autour de la conception post-moderne de droit", in *Droit et Société*, 27: 443-64, Paris.
- Majone, Giandomenico.
 1996 *La Communauté Européenne: un Etat régulateur*. Paris, Montchrétien (Col. Clefs).
- Miaille, Michel (ed.).
 1995 *La régulation entre droit et politique – Collège du Centre d'Etudes et de Recherchers sur la Théorie de l'Etat, 1 et 2 oct. 1992, Université Montpellier I*, Paris, L'Harmattan.

- Mockle, Daniel.
2002 "Gouverner sans le droit? Mutations des normes et nouveaux modes de régulation", *Les Cahiers du Droit*, 43 (2): 143 ss., jun., Montreal.
- Mockle, Daniel (ed.).
2002 *Mondialisation et Etat de droit*. Bruxelles, Bruylant.
- Morand, Charles Albert de.
1991 *L'Etat propulsif*. Paris, Publisud .
1993 "L'Obligation d'évaluer les effets des lois", Charles Albert Morand (ed.), *Evaluation législative et lois expérimentales*, Aix-en-Provence, Presses Universitaires d'Aix-Marseille, pp. 79-115.
1999 *Le droit neo-moderne des politiques publiques*. Paris, LGDJ (Col. Droit et Société, 26).
- Morand, Charles Albert de (ed.).
1993 *Evaluation législative et lois expérimentales*. Aix-en-Provence, Presses Universitaires d'Aix-Marseille.
2001 *Le droit saisi par la mondialisation*. Bruxelles: Bruylant, ULB et Helbing & Lichtenhahn.
- Opetit, Bruno.
1986 "L'Hypothèse du déclin du droit", in B. Opetit, *Droit et modernité*, Paris, PUF, pp. 99-111 [originellement publié dans *Droits*, 4: 9-20, Paris, 1986].
1998 *Droit et modernité*. Paris, PUF (Col. Doctrine Juridique).
- Ost, François.
1985 "Between order and disorder: the game of law", in G. Teubner (ed.), *Autopoietic law – A new approach to law and society*, Berlin and New York, De Gruyter, pp. 70-96.
- Ost, François & Kerchove, M. van de.
1987 *Jalons pour une théorie critique du droit*. Bruxelles, FUSL.
- Perrot, Annick.
1993 "La doctrine et l'illusion du déclin du droit", in Curapp (Centre Universitaire de Recherches Administratives et Politiques de Picardie), *La doctrine juridique*, Paris, PUF, pp. 181-209.
- Posner, Richard.
1981 *The economics of justice*. Cambridge, Harvard UP.
2002 *De la pyramide au réseau? Pour une théorie dialectique du droit*. Bruxelles, FUSL.
- Rangeon, François.
1989 "Réflexions sur l'effectivité du droit", in Curapp (Centre Universitaire de Recherches Administratives et Politiques de Picardie), *Les usages sociaux du droit*, Paris, PUF, pp. 126-49.

- Reale, Miguel.
1968 *Teoria tridimensional do direito; preliminares históricas e sistemáticas*. São Paulo, Saraiva.
- Renard, Didier.
2000 "Introduction", in D. Renard; J. Caillousse; D. de Bechillon (eds.), *L'analyse des politiques publiques aux prises avec le droit*, Paris, LGDJ, pp. 9-23 (Col. Droit et Société, 30).
- Renard, Didier; Caillousse, Jacques; Béchillon, Denis de (eds.).
2000 *L'Analyse des politiques publiques aux prises avec le droit*. Paris, LGDJ (Col. Droit et Société, 30).
- Ripert, George.
1949 *Le déclin du droit: étude sur la législation contemporaine*. Paris, LGDJ.
- Savatier, René.
1964 *Les métamorphoses économiques et sociales du droit civil d'aujourd'hui*. Paris, Dalloz.
- Serverin, Eveline.
2000 *Sociologie du droit*. Paris, La Découverte (Col. Repères).
- Serverin, Eveline & Berthoud, A. (eds.).
2000 *La production des normes entre Etat et société*. Paris, L'Harmattan.
- Soubeyran, Olivier.
2000 "Définir les politiques. L'Étude d'impact de l'aménagement de l'environnement", in D. Renard; J. Caillousse; D. Béchillon (eds.), *L'Analyse des politiques publiques aux prises avec le droit*, Paris, LGDJ, pp. 183-206 (Col. Droit et Société, 30).
- Snyder, Francis.
2003 "Gouverner la mondialisation économique: pluralisme juridique mondial et droit européen", in *Droit et Société*, 54: 435-90, Paris.
- Teubner, Günter.
1985 "Introduction", in G. Teubner (ed.) *Autopoietic law - A new approach to law and society*, Berlin and New York, De Gruyter, pp. 1-8.
1986 "After legal instrumentalism?", in G. Teubner, (ed.), *Dilemmas of law in the Welfare State*, Berlin and New York, De Gruyter, pp. 299-325.
1992 "Social order form legislative noise, in G. Teubner & A. Febbrajo (eds.), *State, law and economy as autopoietic systems*, Milano, Giuffré, pp. 609-49.
- Teubner, Günter (ed.).
1985 *Autopoietic law - A new approach to law and society*. Berlin and New York, De Gruyter.
1986 *Dilemmas of law in the Welfare State*. Berlin and New York, De Gruyter.
- Teubner, Günter & Febbrajo, Alberto (eds.).
1992 *State, law and economy as autopoietic systems*. Milano, Giuffré.

- Timsit, Gérard.
1996 "Les deux corps du droit, essai sur la régulation". *Revue Française d'Administration Publique*, 78: 375-94, Paris.
- 1997 *L'Archipel de la norme*. Paris, PUF (Col. Les Voies du Droit).
- Thoenig, Jean-Claude.
1998 "L'usage analytique du concept de régulation", in J. Commaille & B. Jobert (eds.), *Les métamorphoses de la régulation politique*, Paris, LGDJ, pp. 35-54 (Col. Droit et Société, 24).
- Troper, Michel.
1994 *Pour une conception juridique de l'Etat*. Paris, PUF (Col. Leviathan).
- 2001 *La théorie du droit, le droit, l'Etat*. Paris, PUF (Col. Leviathan).
- Willke, Helmuth.
1986 "Three types of legal structure: the conditional, the purposive and the relational programs", in G. Teubner (ed.), *Dilemmas of law in the Welfare State*, Berlin and New York, De Gruyter, pp. 280-97.
- 1992 "Societal guidance through law?", in G. Teubner & A. Febbrajo (eds.), *State, law and economy as autopoietic systems*, Milano, Giuffrè, pp. 353-388.
- Xue-Bacquet, François.
2000 "Une régulation complexe dan l'integration financière", in *Droit et Société*, 46: 457-73, Paris.

- Artigo recebido em outubro/2004
- Aprovado em fevereiro/2005

Resumo

Direito e Regulação: uma Apresentação do Debate Teórico no Réseau Européen Droit et Société

Este artigo traz contribuições de teóricos e sociólogos do direito, participantes do *Réseau Européen Droit et Société* (RED&S), a respeito do conceito de regulação e seus desdobramentos conceituais para o direito contemporâneo. Os trabalhos são apresentados a partir dos temas do paradigma de conhecimento, do modelo de direito, assim como das relações entre direito, políticas públicas e normatividades sociais. Adotam-se dois eixos para caracterizar quatro perspectivas de teoria e sociologia do direito: o primeiro trata o direito como um conjunto fechado de normas positivas ou aberto a outras normatividades; e o segundo envolve as teorias da ação ou teorias sistêmicas do direito. Ao longo do texto, apresentam-se os argumentos e variações conceituais do debate e avançam-se algumas apreciações críticas sobre a abordagem, realizada por esses trabalhos, das mudanças sociais e políticas contemporâneas.

Palavras-chave: Regulação jurídica; Complexidade; Auto-organização; Lógica *fuzzi*; Direito e ação social; Direito e políticas públicas.

Abstract

Law and Regulation: A Theoretical Debate Presentation at the Réseau Européen Droit et Société

This article gathers contributions from law theorists and sociologists participants at the *Réseau Européen Droit et Société* (RED&S) on the concept of regulation and its conceptual outcomes on the contemporary law. The papers are presented from the viewpoint of knowledge paradigms themes and models of law, as well as on the relations of law, public policies, and social normative issues. Two axes are adopted to characterize four perspectives on the theory and sociology of law: the first one handles the law as a hermetic group of positive norms perhaps open to other normative issues; the latter involves the action theories or the systemic theories of law. Some arguments and conceptual variations on the debate are presented and some critical appreciations on the approach are advanced about social changes and contemporary policies.

Keywords: Juridical regulation; Complexity; Self-organization; Fuzzi logics; Law and social action; Law and public policies.

Résumé

Droit et Régulation : une Présentation du Débat Théorique dans le Réseau Européen Droit et Société

Cet article présente des travaux des théoriciens et sociologues du droit, participants du Réseau Européen Droit et Société, à propos du concept de régulation et ses rapports conceptuels avec le droit contemporain. Les travaux sont présentés suivant les thèmes du paradigme de la connaissance, du modèle de droit ainsi que les rapports entre le droit, les politiques publiques et les normativités sociales. On adopte deux axes pour caractériser quatre courants de théorie et de sociologie du droit présentes au débat: d'une part, celui où s'opposent la conception du droit comme un ensemble fermé de normes positives et celle où le droit se conçoit comme étant ouvert à d'autres normativités sociales. D'autre part, s'opposent les théories de l'action sociale aux théories systémiques du droit. Au cours du texte on présente les arguments et les variations conceptuelles à l'intérieur du débat ainsi que nos évaluations critiques aux arguments de ces auteurs-là sur les transformations sociales et politiques contemporaines.

Mots-clés: Régulation juridique; Complexité; Auto-organisation; Logique floue; Droit et action sociale; Droit et politiques publiques.

Os Dados do Normativo: Apontamentos sobre a Recepção das Teorias Contemporâneas de Justiça no Brasil (1990-2003)

Sérgio Eduardo Ferraz

Introdução

Para os que acompanham com alguma atenção o exercício da filosofia política no mundo anglo-saxão, não é novidade a “virada” ocorrida nesse campo de estudos a partir do início da década de 1970. Tal transformação, responsável pela injeção de grande energia e fôlego à disciplina, foi deflagrada com a delimitação de um claro objeto para a matéria, o estudo da justiça nas sociedades contemporâneas, entendido esse esforço como a investigação sistemática, em termos teóricos e filosóficos, dos modos de organização societária compatíveis com os ideais normativos de liberdade e igualdade. O que se colocava como horizonte, nesse tipo de discussão, vinha a ser a formulação dos princípios e regras fundamentais hábeis a presidir o formato institucional das sociedades do nosso tempo, de modo a adequá-las aos requerimentos de justiça presentes entre os seus cidadãos.

Nesse contexto, a obra de John Rawls, *A theory of justice*, publicada em 1971, funcionou como um marco fundador, deflagrando em sua esteira um rico e variado debate, no interior do qual, paulatinamente, foram se desenhando inúmeros e diversificados pontos de vista sobre a matéria, pouco a pouco consolidados em correntes intelectuais, de que são exemplos o *liberalismo igualitário*, herdeiro do próprio Rawls, a re-

flexão *libertariana*, capitaneada por Robert Nozick (1974), e os escritos *comunitaristas*, congregando contribuições de autores como Michael Walzer (1983), Michael Sandel (1982) e Charles Taylor (1979, 1985). Em meio a essa renovada reflexão, também tradições intelectuais prévias, como o *utilitarismo* e o *marxismo*, viram-se estimuladas (e forçadas) a se redesenharem, emergindo nesse ambiente trabalhos como os de James Griffin (1986), Richard Hare (1982, 1984), John Roemer (1988, 1996) e G. A. Cohen (1995, 2000a).¹

Dos anos de 1970 para cá, muita água rolou nesse cenário. A despeito de transformações e mudanças de curso no rumo da interlocução, firmou-se na teoria e filosofia políticas contemporâneas, sobretudo naquela praticada no universo anglo-saxão, um amplo campo de debate normativo sobre a justiça social e política, abrangendo essa temática hoje um leque de temas cada vez mais rico, envolvendo desde a vasta agenda coberta pelo rótulo do multiculturalismo até os problemas relativos às clássicas questões distributivas, tanto no interior das sociedades como entre elas.

No Brasil, no entanto, a chegada e a disseminação desse tipo de literatura é bastante recente, remontando, na melhor das hipóteses, ao início dos anos de 1990. É só a partir daí que irão ser traduzidos alguns dos textos

mais importantes desse campo de estudos, datando do mesmo período as primeiras intervenções de autores brasileiros no debate. De lá para cá, mesmo que incipientemente, vem se firmando entre nós um nicho de reflexão de cunho normativo, particularmente no campo das Ciências Sociais. É desse terreno de estudos, em nossas paragens, de que cuida este artigo. A idéia básica é contribuir para o mapeamento da recepção, no país, das teorias contemporâneas sobre a justiça, buscando levantar o ritmo, a dimensão e as formas específicas mediante as quais vem sendo incorporada essa temática pelos cientistas sociais brasileiros.

Nesse propósito, buscou-se investigar o mercado editorial, as principais revistas acadêmicas, a produção universitária de teses e dissertações e as comunicações apresentadas em congressos e encontros, no intuito de discriminar nesses espaços as produções intelectuais de interesse. O período de tempo recortado para a pesquisa, *grosso modo*, cobre o intervalo entre 1990 e 2003, variando, porém, em função da fonte, como se esclarecerá adiante. Por outro lado, não pretende este texto qualquer caráter de exaustividade, consubstanciando tão somente uma incursão exploratória na matéria.

O artigo está organizado da seguinte forma: primeiramente apresenta em grandes linhas o escopo do levantamento realizado, bem como suas principais conclusões gerais, em termos de avaliação quantitativa e, mais modestamente, qualitativa do tipo de recepção e desdobramento que a literatura normativa sobre a justiça vem recebendo entre nós. Os demais itens examinam, com mais detalhe, cada uma das fontes utilizadas, desdobrando e especificando as conclusões gerais avançadas.

As Fontes Utilizadas e um Panorama Geral Inicial

Para viabilizar o exame da recepção da literatura político-normativa no Brasil, optou-se, conforme assinalado acima, por privilegiar quatro canais de observação, vistos como mais adequados a esse objetivo. Assim, escolheu-se estudar, em primeiro lugar, a evolução do mercado editorial brasileiro nessa específica área, identificando-se os principais livros sobre o assunto publicados entre nós e seus respectivos autores. Em seguida, examinou-se a produção concernente às teorias de justiça, e áreas estritamente correlatas, veiculadas nos principais periódicos acadêmicos especializados em Ciências Sociais em circulação no país. Em terceiro lugar, compilou-se as dissertações de mestrado e teses de doutorado pertinentes à temática, defendidos em centros de pós-graduação nacionais, na área de Ciência Política e Sociologia. Por fim, procedeu-se ao mapeamento das comunicações de interesse apresentadas nos Encontros da Anpocs e nos Congressos da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP). *Grosso modo*, nos três primeiros casos, o período de tempo abarcado pela pesquisa compreendeu o intervalo entre 1990 e 2003. No que tange à última fonte investigada, foram examinados os cinco encontros da Anpocs realizados entre 1998 e 2002 e as três reuniões iniciais da ABCP, ocorridas em 1998, 2000 e 2002. Em conjunto, esses pontos de observação parecem suficientes para fornecer uma visão, ainda que preliminar e não exaustiva, da chegada e da incorporação da reflexão normativa em nossas paragens, em particular no âmbito das Ciências Sociais.²

As conclusões mais gerais, detalhadas no desenvolvimento do artigo, apontam

para uma presença ainda *tímida e incipiente* desse tipo de literatura no país. Conquanto existam razões para crer que se configurou, nos últimos 10 ou 15 anos, um espaço de discussão de cunho normativo entre nós, as dimensões desse nicho, tanto no mercado editorial como nas revistas, trabalhos e comunicações acadêmicas, apresentam-se *diminutas* se comparadas com o total da produção em Ciências Sociais.

Contudo, em que pese tais proporções acanhadas, os dados compilados permitem cogitar a respeito da existência de uma *possível tendência de crescente interesse pela área*, delineada quando se introduz na análise uma perspectiva temporal adequada. Assim, a Tabela 1 mostra a produção na área político-normativa veiculada no país: de 14 títulos, entre 1992 e 1995, passou-se para 35 e 45 títulos, respectivamente, nos períodos 1996-1999 e 2000-2003. Constatou-se, portanto, um acréscimo de 150% nas publicações entre o final da década de 1990 e o seu início, bem como uma triplicação do volume da produção intelectual de interesse entre o úl-

timo período e o inicial. É bem verdade que a ausência de dados sobre comunicações no primeiro período (1992-1995) pode deprimir a base de comparação inicial. A tendência apontada, no entanto, permanece.³

Dois outros aspectos da produção observada merecem comentário inicial, sem prejuízo de um detalhamento maior adiante. O primeiro deles refere-se à origem dos autores, se nacionais ou não. Nesse sentido, é nítida a predominância de escritores estrangeiros no mercado de livros, alguns dos quais são líderes do debate internacional, a exemplo de John Rawls, com cinco títulos publicados. O *locus* por excelência dos autores brasileiros vem a ser as revistas acadêmicas e, naturalmente, os trabalhos de conclusão de pós-graduação e as comunicações em congressos. São estes espaços que dão ensejo a uma mais clara visualização da natureza da recepção da teoria normativa entre nós. Esse, aliás, o segundo aspecto a ser salientado. Trata-se, nesse sentido, de apresentar a diversidade de conteúdos e a multiplicidade de formas que revestem a intervenção dos pesquisadores na-

Tabela 1
Distribuição da Produção Intelectual na Área Político-Normativa por Tipo de Produção (1992-2003, por quadriênio)

Tipo de Produção / Período	1992-1995 ^(a)	1996-1999	2000-2003
Livros	4	5	11
Artigos em Periódicos Acadêmicos	9	11	11
Teses e Dissertações	1	6	7
Comunicações Acadêmicas ^(b)	-	13	16
<i>Total</i>	<i>14</i>	<i>35</i>	<i>45</i>

Notas:

(a) Dois livros publicados em 1991, *Anarquia, Estado e utopia*, de Robert Nozick e *Justiça de quem? Qual nacionalidade?*, de Alasdair MacIntyre, são, para efeito de classificação, agrupados nesse primeiro período.

(b) Em Encontros da Anpocs e Congressos da ABCP realizados a partir de 1998.

cionais. Desse modo, a par do relativamente amplo leque de temas abordado, a ser exemplificado mais à frente, tem-se uma variação na própria organização interna dos textos compilados, alguns se estruturando enquanto desenvolvimento do corpo teórico da literatura recepcionada, outros aplicando aspectos desta a determinados problemas, no propósito de iluminá-los de um novo ângulo, e, por fim, ainda um grupo de trabalhos que tem nas formulações sobre a justiça o seu próprio objeto de investigação, a partir de referenciais externos à teoria.

O desenvolvimento subsequente deste texto aborda, de *per se*, cada um dos indicadores escolhidos para apreciar a chegada e recepção da literatura normativa no país, especificando particularidades e desdobrando as conclusões gerais avançadas.

Mercado Editorial

Já por volta do ano de 1980, a Editora Universidade de Brasília publicou uma edição de *Uma teoria da justiça*, de Rawls, prejudicada, contudo, por conta de uma tradução extremamente falha. Anos depois, em 1991, chega às livrarias do país a obra de Robert Nozick, *Anarquia, Estado e utopia*, marco fundador do libertarianismo contemporâneo. Não obstante, a excepcional importância de ambos os títulos, seus respectivos lançamentos são, sem dúvida, eventos relativamente isolados e sem grande repercussão.

Na verdade, a maior parte das publicações hoje disponíveis – de autores estrangeiros ou nacionais – são editadas a partir da segunda metade da década de 1990, o que demonstra como é *recente* a chegada dessa literatura ao Brasil. A rigor, dos cerca de 20 títulos presentes atualmente no mercado bra-

sileiro, 16 foram lançados a partir de 1996 e mais da metade após o início de 2000.

É nítida, no elenco de edições em circulação, a predominância de obras de autores estrangeiros, 14 em 19.⁴ Dentre os estrangeiros, a grande maioria norte-americanos, o grosso das publicações é da lavra de John Rawls, com cinco títulos, e Ronald Dworkin, com quatro, respondendo juntos por praticamente metade de todo o material disponível. Deste último fato decorre a afirmação do *liberalismo igualitário* enquanto corrente intelectual mais acessível aos brasileiros. Do veio *comunitarista*, aparecem entre nós trabalhos de Michael Walzer e Alasdair MacIntyre, sendo Nozick o único escritor *libertariano* com presença no mercado editorial nacional.⁵

Dos autores brasileiros que se associam ao debate, destaca-se Álvaro de Vita, com dois livros editados: o primeiro já em 1993 – *Justiça liberal* –, texto originado de sua dissertação de mestrado e que introduz de maneira notável vários temas caros ao liberalismo igualitário. Outros autores brasileiros com presença no mercado de livros são: Giselle Citadino (1999), José Nedel (2000), Luís P. Rouanet (2003) e Nythamar de Oliveira (2003).⁶

Quanto a Rawls, a sua forte presença deriva da própria centralidade em que o conjunto de sua obra se coloca na literatura sobre teorias de justiça. No caso de Dworkin, não só sua inegável importância no debate teórico contemporâneo, mas também suas condições de jurista ajudam a explicar a crescente aceitação de suas obras, uma vez que ao penetrar no campo do Direito ele atinge um público muitas vezes superior àquele das Ciências Sociais e da Filosofia. Aliás, o próprio Rawls também parece se beneficiar de ponderável demanda editorial originada do meio jurídico, embora não na proporção de

Dworkin, autor que, a par da contribuição filosófica e teórica, dedica amplo espaço em seus livros à abordagem direta de problemas e controvérsias de natureza legal.

É importante assinalar que o essencial da obra de Rawls se encontra disponível em português, ao leitor brasileiro, em edições relativamente bem cuidadas. Então temos, na esteira de *Uma teoria da justiça* (1997), *Justiça e democracia* (2000a), que congrega diversos ensaios e artigos escritos pelo autor entre os anos de 1970 e de 1980 (como os originados de suas famosas conferências proferidas em 1980 na Universidade de Columbia, dentro da série das *John Dewey Lectures*). Trata-se, segundo alguns estudiosos, como Kukathas e Pettit (1990) e Mulhall e Swift (1996), de um período de transição rumo a uma correção de escopo da formulação conceitual de justiça (“justiça como equidade”) estruturada na sua obra fundamental, *Uma teoria da justiça*. Ter-se-ia passado de uma concepção moral e universalista para uma formulação estritamente política e tributária de uma certa tradição histórico-cultural.⁷ O volume *O liberalismo político* (2000b) cristaliza essa passagem e tematiza os desafios da estabilidade e do consenso em sociedades marcadas por realidades pluralistas. *Justiça como equidade* (2003) reafirma essas transformações no pensamento rawlsiano e, por fim, *O direito dos povos* (2001) congrega as reflexões maduras de Rawls sobre o direito internacional e a respeito das formas e modos de pensar a aplicação de princípios de justiça ao relacionamento entre sociedades e povos distintos, marcados por diferentes valores e comprometimentos fundamentais.⁸

Em síntese, como fecho na apreciação desse primeiro canal de observação, pode-se afirmar que a oferta de títulos é recente e ainda bastante diminuta, sendo relativamente

concentrada em uma só das correntes presentes no debate, o liberalismo igualitário. Há, porém, sinais de crescente alargamento do número de publicações, com o último quadriênio (2000-2003) dobrando o número de lançamentos na área em comparação com o período 1996-1999 (Tabela 1). A persistir a inflexão editorial positiva, seria salutar a introdução no mercado brasileiro de obras centrais na literatura como as de Michael Walzer (1983), Brian Barry (1989, 1995, 2001), James Griffin (1986), David Gauthier (1987), G. A. Cohen (1995, 2000a) e Thomas Scanlon (2000), todas essenciais para tornar a discussão mais rica e multifacetada.⁹

Periódicos Acadêmicos

O segundo posto de apreciação da recepção no Brasil das teorias contemporâneas sobre a justiça vem a ser as revistas acadêmicas. Esse é, verdadeiramente, um espaço de excelência para esse tipo de exercício, uma vez que os periódicos, ao lado dos encontros e congressos de pesquisadores, são o lugar por definição onde circula o que se produz na fronteira da pesquisa e da teorização, ademais de constituírem o *locus* privilegiado de intervenção dos autores brasileiros. A idéia básica, nesse caso, foi mensurar o peso relativo de artigos vinculados à discussão político-normativa no contexto do material veiculado pelo conjunto das publicações e esboçar um breve perfil de seu conteúdo.

Consoante delimitação assinalada acima, os veículos pesquisados são os principais na área de Ciências Sociais no Brasil, guardachuva disciplinar que, na nossa tradição, costuma abranger Sociologia, Ciência Política e Antropologia. As revistas selecionadas foram as seguintes: *Lua Nova* (LN), do Centro de

Estudos de Cultura Contemporânea (Cedec); *Revista Brasileira de Ciências Sociais* (RBCS), da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisas em Ciências Sociais (Anpocs); *Dados*, do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (Iuperj); *Novos Estudos* (NE), do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap); *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais* (BIB), editado também pela Anpocs e, finalmente, a *Revista de Sociologia e Política* (RSP), da Universidade Federal do Paraná (UFPR).¹⁰

Grosso modo, com variações por periódico, o período temporal abarcado pela pesquisa cobre o início dos anos 1990 até 2003.¹¹ De outra parte, os critérios na seleção dos artigos de interesse – inevitavelmente marcados por uma certa subjetividade – buscaram ser os mais estritos possíveis, recortando-se apenas os trabalhos nitidamente vinculados à teoria política normativa ou ao debate sobre justiça política. Ensaio sobre teoria da democracia e participação, republicanismo, pensamento político ou acerca da temática dos direitos humanos em geral, entre outros, restaram, de regra, excluídos, no intuito exatamente de privilegiar o veio teórico aqui em foco.

O resultado da pesquisa nas revistas confirma as conclusões gerais avançadas. Assim, em um período de tempo que compreende mais de 10 anos, foram encontrados somente 31 artigos que se dedicam à discussão normativa, o que representa, em termos aproximados, 2,5% do total da produção intelectual publicada nos periódicos consultados.¹²

Separando os dados por revista, vê-se que a *Lua Nova* (LN) destaca-se sensivelmente dos outros periódicos consultados, respondendo por quase 70% do material publicado, ou seja, 20 artigos em 31 (Tabela 2).

É também a LN o veículo acadêmico pioneiro na disponibilização desse tipo de discussão no Brasil, uma vez que já na primeira metade da década de 1990 havia publicado oito ensaios sobre a temática, em um cenário no qual esse tipo de literatura era praticamente ignorado pelas demais revistas, bem como, conforme anotado antes, pelo próprio mercado editorial de livros (Tabelas 1 e 2).

Nessa matéria, os perfis da RBCS e da NE são similares, tendo a primeira veiculado cinco trabalhos associados ao debate normativo, e a NE, quatro. Mais tímida ainda quanto a esse eixo de problemas tem sido a revista *Dados*, que abrigou em suas páginas apenas dois artigos a respeito. Quanto à BIB, não há registro, no período analisado, de nenhuma publicação relacionada com a temática, o que também ocorre com a RSP.

Contudo, ainda que a LN se saliente dentre as revistas consultadas, vê-se que, quando comparado a outros assuntos presentes nas suas próprias edições, o tema da justiça política resta discreto: entre 1990 e 2002, dentre os textos do periódico, o tema em foco responde por bem menos que 10% do material publicado, o que só ratifica a diminuta presença no debate brasileiro da discussão normativa aqui abordada.¹³

Seria, porém, inexato simplesmente concluir, sem mais, pela timidez absoluta do debate normativo, em termos quantitativos, no plano das principais revistas acadêmicas brasileiras da área de Ciências Sociais. Com semelhanças ao verificado no que toca ao mercado de livros, o exame da distribuição das publicações *no tempo* inclina a cogitar acerca de uma potencial tendência de crescente interesse pela matéria (Tabela 2).

Essa sugestão ganha algum sentido quando, excluindo a LN da estatística, percebe-se que o conjunto das demais revistas evo-

Tabela 2
Distribuição dos Artigos por Revista
(1992-2003, por quadriênio)

<i>Revista/ Anos</i>	<i>1992-1995</i>	<i>1996-1999</i>	<i>2000-2003^(*)</i>	<i>Total</i>
Lua Nova	8	6	6	20
RBCS	1	1	3	5
Novos Estudos	-	3	1	4
Dados	-	1	1	2
<i>Total</i>	<i>9</i>	<i>11</i>	<i>11</i>	<i>31</i>

Nota: (*) Em 2003, à época desta pesquisa, apenas a RBCS e a Novos Estudos haviam lançado novas edições, uma cada.

lui de um artigo publicado (1992-1995), para cinco artigos em cada um dos períodos subsequentes (1996-1999, 2000-2003), sendo que o número imputado ao último período provavelmente *subestima* a tendência visualizada; isso, porquanto, no momento de redação deste artigo, em julho de 2003, havia sido lançadas apenas uma edição da NE e outra da RBCS. Isso significa que a estatística aqui apresentada para 2003 ignora os dois próximos números de cada um dos periódicos citados (ambos quadrimestrais), bem como todos os quatro próximos números da *Dados* em 2003 (de periodicidade trimestral), nenhum dos quais incluídos no levantamento. Isso só é reforçado pelo fato de que também estão excluídas dessas informações as futuras edições da LN em 2003, as quais,

mantida a sua tradição editorial, provavelmente trouxeram contribuições de cunho normativo. No entanto, em sentido contrário ao afirmado, cabe registrar a estabilidade da *Dados*, em patamares mínimos (um artigo para cada um dos dois últimos períodos) e o declínio de produções de interesse na NE entre o último quadriênio e o que o antecedeu, o que, em última análise, recomenda aguardar um pouco mais o decorrer do tempo para alcançar conclusões mais atiladas sobre as informações recolhidas.

Quanto à *origem* dos autores, constata-se, na Tabela 3, o predomínio de brasileiros (22 em 31), fenômeno inverso ao percebido quando da análise anterior dos livros. Têm sido, portanto, os periódicos acadêmicos o *locus* privilegiado de intervenção de pesqui-

Tabela 3
Autores Brasileiros e Estrangeiros, por Revista
(1992-2003)

<i>Revista / Autores</i>	<i>Brasileiros</i>	<i>Estrangeiros</i>
Lua Nova	12	8
RBCS	4	1
Novos Estudos	4	-
Dados	2	-
<i>Total</i>	<i>22</i>	<i>9</i>

sadores nacionais no debate normativo, o que torna esse terreno de interesse especial no vislumbre das características da recepção e desdobramento das teorias de justiça entre nós. Por seu turno, a presença de autores estrangeiros concentra-se, de forma quase exclusiva, na LN, único dos veículos, em decorrência, a manter certo equilíbrio entre os dois tipos de contribuições.

Dentre os teóricos brasileiros inseridos no debate, destaca-se, de forma nítida, o papel exercido pelo professor da Universidade de São Paulo (USP), Álvaro de Vita, responsável por nove dos 22 trabalhos (1992a, 1993b, 1995, 1997, 1999a, 1999b, 1999d, 2000c, 2002a) assinados por brasileiros (Tabela 4). Esse autor, aliás, é o único a contribuir em todos os quatro principais periódicos no período analisado. À parte isso, Vita responde pela publicação de dois livros em seis publicados por escritores nacionais (1993a, 2000a). No *ranking* dos autores brasileiros

também se projeta Célia Lessa Kerstenetzky, professora da Universidade Federal Fluminense (UFF) e com passagem, na qualidade de *visiting scholar*, pelo Departamento de Ciência Política do Massachusetts Institute of Technology (MIT). Com três trabalhos publicados no período estudado, Kerstenetzky (1999a, 2000, 2002a) vem centrando seu foco nos problemas das desigualdades e da pobreza. Também merece menção Cícero Araújo, da USP, responsável por dois textos no conjunto de ensaios em questão (1999a, 2002b). Os demais participantes da discussão colaboraram, cada um, com um único trabalho (Tabela 4).

Os escritores estrangeiros aportaram *per capita* apenas um texto à discussão veiculada pelas revistas. Cabe, no entanto, algumas palavras sobre os seus perfis. Rawls – com seu ensaio “Justiça como equidade: uma concepção política, não metafísica” – é, novamente, a figura central. Publicado em 1985, nos Es-

Tabela 4
Quantidade de Artigos Publicados por Autor Brasileiro
(1990-2003)

<i>Autores Brasileiros</i>	<i>Nº de Artigos Publicados</i>
Álvaro de Vita	9
Célia L. Kerstenetzky	3
Cícero Araújo	2
Luís Felipe Miguel	1
José Maurício Domingues	1
Sérgio Costa e Denilson L. Werle	1
Antônio Sérgio A. Fernandes	1
Argelina Figueiredo	1
Marcus A. Mello	1
Oscar Vilhena Vieira	1
Luís Antônio de O. Lima	1
<i>Total</i>	22

tados Unidos, pela *Philosophy & Public Affairs*, foi traduzido e publicado originalmente no Brasil pela LN em 1992. Só oito anos depois o mesmo trabalho chegaria ao mercado de livros, como parte da coletânea *Justiça e democracia* (2000a). Os demais autores estrangeiros possuem perfis mais ou menos similares, compreendendo desde *scholars* norte-americanos, caso de Thomas Pogge (1994) e Joshua Cohen (2000b), a teóricos e pesquisadores latino-americanos e europeus, como Pablo da Silveira (1995) e Paolo de Renzio (1994).

Características importantes dos textos publicados por periódicos, as quais expressam o próprio tipo de inserção que a literatura sobre justiça política está logrando no país, relacionam-se com as já aventadas *diversidade de seus conteúdos e variação de seus modos internos de organização*, indicando que a repercussão do debate normativo contemporâneo no Brasil parece ramificar-se em múltiplas direções, o que sugere o rico potencial desse tipo de empreitada intelectual. Um rápido olhar sobre a produção demonstra essa multiplicidade (incluem-se aqui também a temática das contribuições de estrangeiros às revistas, no propósito de reter o perfil dos artigos considerados, por brasileiros, como prioritários para fins de tradução).

Nesse sentido, o exame dos artigos veiculados mostra desde leituras críticas e desenvolvimentos de aspectos e passagens centrais das correntes envolvidas no debate (Vita, 1992a, 1995; Araújo, 2002a) até criativas aplicações de teorias de justiça ao constitucionalismo moderno (Vieira, 1997), ao problema da subvenção à arte (Silveira, 1995) e ao feminismo, às relações raciais e à problemática das cotas para minorias no contexto de políticas de ação afirmativa (Miguel, 2000; Costa e Werle, 1997).

Vêm-se, também, trabalhos enfrentando problemas epistemológicos e de método (Vita, 1999d) ao lado de outros que se concentram em temas de justiça em perspectiva internacional, os quais enfocam questões distributivas entre os países do Norte e do Sul ou se propõem a enfrentar agendas relativas à cidadania internacional (Renzio, 1994; Pogge, 1994; Beitz, 1999; Cohen, 2000b). Da mesma forma, pontos como o desenvolvimento, as desigualdades e contrastes entre autores como Habermas, Rawls e Sen surgem na pauta do que vem sendo problematizado (Lavalle, 1997; Lima, 1993; Vita, 1999 a, b e c; Kerstenetzky, 1999a, 2000, 2002a; Domingues, 2003). Por fim, entre outros tópicos, aparecem, no universo pesquisado, críticas igualitárias a determinadas abordagens multiculturalistas (Vita, 2002a), rastreamento de conexões entre o comunitarismo e a obra de Putnam (Fernandes, 2000), bem como exercícios que perscrutam a racionalidade subjacente ao liberalismo de Rawls e Dworkin (Mello, 2002a).

É perceptível nesses textos uma rica variedade em seus modos de organização. Alguns se estruturam interpretando e desenvolvendo criticamente conceitos centrais de determinadas correntes teóricas (Vita, 1992a, 1995, 1997, 1999a). Outros tomam por tarefa a abordagem de problemas específicos a partir de instrumentos conceituais derivados da literatura normativa, em um promissor exercício de aplicação da teoria, seja o instrumental da justiça utilizado exclusivamente ou *pari passu* a outros aparatos teóricos (Vieira, 1997; Silveira, 1995; Costa e Werle, 1997). Um outro conjunto toma aspectos da própria teorização sobre a justiça como objeto de leitura e investigação a partir de referenciais próprios (Mello, 2002).

Vê-se, por conseguinte, que, ainda que diminutas e incipientes, a recepção, repercussão e reelaboração da teoria política normativa, no âmbito dos periódicos consultados – liderada, como se viu, por autores brasileiros – mostra-se, além de possivelmente crescente no tempo, rica em formatos organizativos, articulações e espraiaamentos por sobre um vasto leque de questões, o que permite pelo menos especular com um futuro mais largo, entre nós, para esse tipo de construção intelectual.

Teses e Dissertações

Outra forma de se apreciar a introdução do debate político normativo no Brasil vem a ser o exame das teses e dissertações defendidas sobre o assunto, a partir dos anos de 1990, nos programas de pós-graduação existentes no país. Nesse propósito, foram escolhidas cinco instituições – USP, IUPERJ, UFMG, UFRGS e UFPE –, centrando-se a pesquisa em seus respectivos departamentos ou áreas de Ciência Política e Sociologia.¹⁴

Os critérios de seleção dos trabalhos procuraram respeitar os procedimentos já utilizados quando da consulta aos periódicos,

ou seja, optou-se por um viés estrito, descartando-se temáticas afins mas não diretamente pertinentes ao assunto em questão. Algum “*bias*” subjetivo, naturalmente, parece inevitável. Para minimizá-lo, na impossibilidade de acesso efetivo a todas as obras, utilizou-se largamente do banco de teses mantidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes),¹⁵ o qual fornece um útil resumo de cada tese ou dissertação ali arquivada.

A Tabela 5 confirma o baixo grau de penetração da literatura teórica normativa nas Ciências Sociais no Brasil: das 1.342 teses de doutorado e dissertações de mestrado, apresentadas nas instituições pesquisadas entre 1990 e julho de 2003, somente 14 versaram sobre temas vinculados às teorias de justiça e problemas conexos, o que representa uma fatia percentual notavelmente modesta no leque dos temas presentes na pós-graduação brasileira: 1,04%.

Do ponto de vista dos programas específicos, é o IUPERJ que compila maior número de defesas em teoria política normativa (oito), seguido pela USP (cinco). Dos outros centros de pós-graduação, apenas a UFPE apresenta trabalho nesse campo (um), ine-

Tabela 5
Número de Teses e Dissertações na Área de Justiça e seu Percentual no Total de Defesas, por Instituição (1990 – julho de 2003)^(*)

<i>Instituição</i>	<i>Nº de Teses e Dissertações</i>	<i>Total de Defesas</i>	<i>% de Defesas</i>
USP	5	541	0,92
IUPERJ	8	360	2,22
UFMG	-	112	-
UFRGS	-	151	-
UFPE	1	178	0,56
<i>Total</i>	<i>14</i>	<i>1.342</i>	<i>1,04</i>

Nota: (*) Ver nota 14 para especificação, por instituição, dos períodos pesquisados.

Tabela 6

Nível de Pós-Graduação e Departamento de Defesa da Tese ou Dissertação
(1990 – julho de 2003)

<i>Nível/Área</i>	<i>Ciência Política</i>	<i>Sociologia</i>	<i>Total</i>
Mestrado	6	2	8
Doutorado	5	1	6
<i>Total</i>	<i>11</i>	<i>3</i>	<i>14</i>

xistindo nos registros da UFMG e da UFRGS produção na área aqui estudada.

Por outro lado, como sumaria a Tabela 6, é na Ciência Política que se concentra a maior parte das teses e dissertações de interesse (11 contra três defendidas em Sociologia), havendo relativo equilíbrio no que concerne à distribuição dos trabalhos por nível de pós-graduação (mestrado e doutorado).

No entanto, o dado que avulta é, sem dúvida, a baixa participação da teorização normativa no campo das Ciências Sociais (Tabela 5). Mas, nesse caso, existiriam informações adicionais capazes de qualificar de alguma forma essa conclusão? Também aqui, à luz do material examinado, parece ser possível introduzir nuances no que emerge à primeira vista dos números. Tal e qual o caso das revistas acadêmicas consultadas, o parco número de trabalhos defendidos versando a respeito de teoria política normativa não deve obnubilar a *trajetória crescente no tempo* de teses e dissertações desse cunho. Ainda que seja prematuro concluir propriamente pela existência de uma clara tendência nesse sentido, as informações disponibilizadas na Tabela 7 sugerem indícios nessa direção. Assim, se, para o período 1992-1995, registra-se uma única defesa, os anos 1996-1999 e 2000-2003 trazem, respectivamente, a notícia de seis e sete conclusões de exercícios acadêmicos diretamente vinculados à temática da justiça e da política normativa. Naturalmente, só o tempo poderá

reiterar esse movimento, sendo inegável, contudo, a mudança de patamar quantitativo observada. Entretanto, ressalve-se que esse movimento é claramente circunscrito ao eixo Rio-São Paulo (IUPERJ/USP), havendo somente mais um único exemplo em Pernambuco (UFPE), no período 1996-1999.

Quanto ao *conteúdo* das teses e dissertações elencadas, reafirma-se, novamente, nesse plano, uma característica que parece marcar a apropriação entre nós do debate normativo, a saber, a *diversidade* de temas e linhas de pesquisa, já detectada quando da apreciação dos artigos dos periódicos. Nesse sentido, a listagem apurada dos trabalhos revela esforços de conexão entre a teoria econômica e a justiça (Silva, 1998), exercícios sobre universalismo e relativismo éticos no plano das teorias normativas da democracia (Venturi Jr., 2003), bem como reflexões correlatas sobre o alcance transcultural dos valores liberais (Vita, 1992). No mesmo patamar de abstração, detectam-se discussões críticas de aspectos da obra de Rawls e, mais em geral, do próprio igualitarismo (Vita, 1992b, 1998a) e uma série de estudos preocupados em explorar o contraste entre abordagens comunitaristas, liberais e utilitárias (Araújo, 2001; Cruz Jr., 2001; Ferraz, 1999; Vita, 1992b, 1998a; Wagner, 2001). Por fim, um veio de defesas tem em mente a articulação entre utilitarismo e racionalidade (Carvalho, 2001; Ramos, 2001), distinguindo-se, ainda, aplicações de teorias da justiça

Tabela 7
Distribuição das Defesas por Instituição
(1992 – julho de 2003)

<i>Instituição/Anos</i>	<i>1992-1995</i>	<i>1996-1999</i>	<i>2000-2003</i>
USP	1	2	2
IUPERJ	-	3	5
UFMG	-	-	-
UFRGS	-	-	-
UFPE	-	1	-
<i>Total</i>	<i>1</i>	<i>6</i>	<i>7</i>

a problemas constitucionais e à temática das fundações últimas da noção de Direitos Humanos, inscrita na Carta da ONU (Vieira, 1998; Quintana, 1998).

Encontros e Congressos

Uma última via no mapeamento da introdução do debate político-normativo no Brasil são os encontros promovidos pela Anpocs e pela ABCP, respectivamente anuais e bienais. Esses locais são pontos de observação privilegiados, por retratarem o panorama do “estado da arte” na pesquisa e reflexão em Ciências Sociais (Anpocs) e em Ciência Política (ABCP), fornecendo o mais amplo e contemporâneo retrato desses campos de estudo no Brasil. Para fins do presente texto, foram selecionados os últimos cinco encontros da Anpocs, realizados entre 1998 e 2002, e as três reuniões iniciais da nascente ABCP, ocorridas em 1998, 2000 e 2002. A partir do exame das comunicações apresentadas nesses fóruns, é possível apreciar, por um outro ângulo, o grau de disseminação, entre nós, de estudos diretos ou indiretamente baseados em teorias de justiça, contribuindo, assim, para o propósito deste artigo.

No caso da Anpocs,¹⁶ a abordagem centrou-se em seus grupos de trabalho (GTs), indubitavelmente a espinha dorsal dos encontros dessa associação.¹⁷ Organizados em torno de pouco mais de 20 GTs, os encontros têm nesses espaços o *locus* onde se apresentam e são debatidos o grosso da produção nacional em Ciências Sociais, dividindo-se por áreas temáticas e funcionando com base em sessões diárias. A escolha dos grupos como fonte da pesquisa deveu-se, contudo, não só à sua importância em traduzir o que efetivamente se faz na disciplina, mas também ao fato de que os dados disponíveis a este trabalho não compreendiam o conteúdo dos demais eventos característicos de tais encontros (conferências, mesas-redondas, lançamento de livros, cursos etc).

A observação dos encontros da Anpocs entre 1998 e 2002, em termos da produção intelectual apresentada em seus GTs, checada mediante o exame dos títulos e resumos de conteúdo das comunicações, mostra uma presença sensivelmente tímida, porém regular, de trabalhos de cunho político-normativo. Assim, conforme as informações da Tabela 8, em todos os anos pesquisados há contribuições alicerçadas na literatura teórica sobre a justiça, sendo, porém, bastante diminuto o seu peso quantitativo quando comparado ao total de

Tabela 8

Número de Comunicações Apresentadas, sua Participação Percentual no Total de Comunicações e sua Participação em GTs/ STs, por Encontro da Anpocs (1998-2002)¹⁸

Ano	Nº de Comunicações Apresentadas	Total de Comunicações	% de Comunicações na Área de Interesse	Em quais GTs ou STs Aparecem(*)
1998	4	240	1,66	GT 3
1999	6	243	2,47	GTs 3,15 e 19
2000	3	248	1,21	GT 19
2001	2	229	0,87	ST 16
2002	3	278	1,07	GTs 19 e 23
Total	18	1.238	1,45	-

Nota: (*) GT 3 (1998 e 1999) – Estrutura Social e Desigualdade; GT 15 (1999) – Relações Raciais e Etnicidade; GT 19 (1999 e 2000) – Teoria Social; ST 16 (2001) – Perspectivas Disciplinares sobre os Temas da Diferença e da Desigualdade no Brasil; GT 19 (2002) – República e Cidadania: Teorias e Debates; GT 23 (2002) – Teoria Social e Transformações Contemporâneas.

papers apresentado por reunião anual. Na média do período, dentre 1.238 comunicações somente 18 (1,45%) correspondem à literatura enfocada por este artigo. Não houve, ademais, no intervalo de tempo escrutinado, GT específico para trabalhos dessa natureza – o que também testemunha sua incipiência –, os quais aparecem, via de regra, em grupos responsáveis pelo tratamento de temas caros a essa tradição, a saber, desigualdades sociais, teoria social, relações raciais e etnicidade, república e cidadania (Tabela 8).

Em essência, repete-se, em termos gerais, por esse ângulo de observação, o que já se constatou quando do exame do mercado editorial, dos periódicos e das teses e dissertações: é escassa a presença do campo normativo nas Ciências Sociais brasileiras tomadas em conjunto. Por outro lado, como nota agravante, percebe-se que, do ponto de vista das reuniões da Anpocs, não se delinea qualquer indício de tendência de crescimento de interesse na literatura em questão, ao contrário do que sugerem os dados dos outros indicadores antes mencionados.

Há, porém, dois pontos que merecem nota: primeiro, a diversidade de conteúdos dos trabalhos apresentados, matéria já realçada anteriormente e que não demanda comentários adicionais, cumprindo apenas constatar que essa multiplicidade permanece como característica das contribuições também no espaço agora estudado. O outro ponto, demonstrado na Tabela 9, requer registro específico. Trata-se da relativa *diversidade institucional* de filiação dos autores de comunicações de interesse. Nesse sentido, os trabalhos pertinentes à temática têm como origem 11 centros de ensino e/ou pesquisa diferentes, concentrados, é verdade, no eixo Rio-São Paulo (em particular na USP e na UFF), mas compreensivos também de unidades situadas em Minas, Pernambuco e Rio Grande do Sul. Ainda que com muitas reservas, não deve essa característica da produção normativa ser deixada de lado, podendo sugerir a perspectiva futura de maior âmbito de interesse, tanto em termos de centros de investigação como de sua base espacial no território brasileiro.

Tabela 9
Número de Comunicações nos Encontros da Anpocs por Filiação Institucional do Autor
(1998-2002)

<i>Instituição</i>	<i>Nº de Comunicações Apresentadas^(*)</i>
USP	5
UFF/ RJ	3
Cedec/ SP	2
UFRJ	2
UFMG	2
Unicamp/ SP	1
UFRGS	1
Uerj	1
Ipea	1
UFPE	1
UFViçosa/ MG	1

Nota: (*) A soma de comunicações excede o seu número real, 18, por conta da dupla filiação institucional de dois autores.

Examinada a Anpocs, cabe agora verificar a inserção da teoria político-normativa no âmbito da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), tendo por base seus encontros de 1998, 2000 e 2002.¹⁹ Os eventos em questão dividiram a disciplina em seis áreas temáticas, assim agrupadas a partir de 2000: Teoria Política; Política e Economia; Relações Internacionais; Instituições Políticas; Estado e Políticas Públicas; Representação e Partidos Políticos. O grosso da produção intelectual apresentada circula nas mesas-redondas e, sobretudo, nos painéis das áreas temáticas, havendo também conferências, cursos etc. Por questões de acesso aos dados, as informações trabalhadas neste artigo restringem-se, em 1998 e 2002, às comunicações apresentadas nas áreas temáticas, incluindo também os *papers* das mesas-redondas somente para a reunião de 2000.

A Tabela 10 sintetiza a performance quantitativa dos trabalhos vinculados às teorias de justiça, a par de trazer também infor-

mações sobre a dimensão relativa, nesses encontros, das contribuições de Teoria Política, em sentido amplo, as quais englobam os primeiros. Vê-se, de início, que comunicações de cunho normativo aparecem nos encontros de 1998 e 2002, restando ausentes da reunião realizada em 2000. Em 1998 e 2002, a literatura de interesse para este artigo responde, respectivamente, por 4,47% (três em 67) e 5,97% (oito em 134) do total de *papers* apresentados. No cômputo geral dos três eventos, a subárea em foco representou 3,05% das contribuições, enquanto a área de Teoria Política canalizou quase 17% do material produzido.

Em termos gerais, portanto, os dados da ABCP não destoam substantivamente daqueles verificados na Anpocs, mostrando o diminuto tamanho relativo da reflexão normativa sobre a justiça na academia brasileira. Contudo, cabe chamar a atenção para dois aspectos qualitativos: a presença das teorias de justiça é mais saliente no âmbito

Tabela 10
Número de Comunicações Apresentadas na Área Normativa e em Teoria Política, e suas Participações Percentuais, por Encontro da ABCP (1998/2000/2002)^{(*)20}

<i>Ano</i>	<i>Nº Comunicações na Área Normativa</i>	<i>Nº Comunicações em Teoria Política</i>	<i>Total de Comunicações</i>	<i>% de Comunicações na Área Normativa e em Teoria Política, Respectivamente</i>
1998	3	9	67	4,47/ 13,43
2000	-	23	159	- / 14,46
2002	8	29	134	5,97/ 21,64
<i>Total</i>	<i>11</i>	<i>61</i>	<i>360</i>	<i>3,05/ 16,94</i>

Nota: (*) Adequando as informações aos dados disponíveis, os números de 1998 e 2002 restringem-se às comunicações apresentadas em painéis no interior de cada área temática. Os números de 2000 agregam também os trabalhos levados às mesas-redondas.

da Ciência Política do que nas Ciências Sociais como um todo, o que, aliás, não é surpreendente, porquanto coerente com a distribuição das teses e dissertações por tipo de Departamento exibida acima na Tabela 6; enquanto na Anpocs, no período 1998-2002, a participação normativa beirou 1,5% da produção, na seara estrita da ABCP, esse índice atingiu a casa dos 3%. Em segundo lugar, nas duas reuniões da ABCP em que são inscritas contribuições de interesse para a temática deste artigo o próprio tema da justiça política aparece em destaque em suas agendas, conferindo uma dimensão ao ponto que escapa a uma mera sondagem numérica. Assim é que, já em 1998, uma das três sessões em que se desdobrou a área de Teoria é intitulada Teoria Política e Princípios de Justiça. Em 2002, todo o encontro se subordina ao eixo Democracia e Justiça Social, o que de certa forma explica a quantidade substancialmente ampliada de comunicações na área normativa então verificada. Além disso, nesse último encontro, duas das cinco conferências realizadas – proferidas

por Ian Shapiro (2002), de Yale, e Theodore Lowi (2002), de Cornell – versam, direta ou indiretamente, acerca de problemas associados à literatura a respeito de justiça.

Encerra-se essa visita à ABCP com um breve olhar à filiação institucional dos autores de *papers* de interesse. Pela tabela 11 vê-se que os responsáveis pelas comunicações de caráter normativo se distribuem por sete centros de ensino e/ou pesquisa. Aqui é notavelmente menor a diversidade institucional *vis-à-vis* o que foi observado na Anpocs, salientando-se o peso relativo da USP. Pelo ângulo espacial, somente São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul comparecem com comunicações, o que também configura concentração relativa na comparação com a Anpocs.

Breve Conclusão

Com base nas quatro fontes visitadas por este artigo (livros, revistas acadêmicas, teses e dissertações e comunicações em Congressos), é possível concluir que se firmou,

Tabela 11
 Número de Comunicações na ABCP por Filiação Institucional do Autor,
 (1998/ 2000/ 2002)

<i>Instituição</i>	<i>Nº de Comunicações Apresentadas^(*)</i>
USP	5
UFF/RJ	2
Núcleo de Estudos da Violência/ USP	1
PUC-Campinas/ SP	1
Unicamp/ SP	1
PUC-SP	1
UFRGS	1
FGV-SP	1

Nota: (*) A soma de comunicações excede o seu número real, 11, por conta da dupla filiação institucional de dois autores.

nos últimos 10 anos, um espaço regular de discussão normativa nas Ciências Sociais brasileiras, em especial na subárea de Ciência Política. As dimensões desse nicho são, no entanto, tímidas, frente ao grosso da produção acadêmica do país, sendo, porém, possível vislumbrar uma provável tendência de crescimento de interesse pela área. Do ponto de vista qualitativo, cabe salientar a diversi-

dade de conteúdo das contribuições dos autores brasileiros que se associam ao debate sobre a justiça, bem como a variedade dos formatos organizativos internos dos respectivos trabalhos, a par da relativa dispersão em termos de suas filiações institucionais, elementos que, vistos em conjunto, podem indicar um futuro mais promissor no Brasil para esse gênero de empreitada intelectual.

Notas

- 1 Úteis apanhados gerais sobre a trajetória da filosofia política anglo-saxã, nos últimos 25 anos, estão em Barry (1996, pp. 531-48), Young (1996, pp. 479-502) e Waldron (2002, pp. 266-85). Uma visão diversa sobre a mesma temática, mas nem por isso menos estimulante, é sustentada por Parekh (1996, pp. 503-18).
- 2 Quanto ao mercado editorial, foram examinados os catálogos das principais editoras acadêmicas ou não do país e as listagens de publicações disponíveis em grandes livrarias, por vezes consultando-se seus sites na internet. No caso dos periódicos acadêmicos, foram consultados *Lua Nova*, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, *Novos Estudos*, *Dados*, *BIB* e *Revista de Sociologia e Política* UFPR. Os centros de pós-graduação incluídos na amostra compreenderam a Universidade de São Paulo (USP, Ciência Política e Sociologia), o Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ, Ciência Política e Sociologia), a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG, Ciência Política), a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS, Ciência Política) e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE, Ciência Política e Sociologia). A fonte para os Encontros da Anpocs e os Congres-

- (2000-2002). As variações refletem a disponibilidade de dados, bem como eventuais lacunas nas coleções consultadas.
- 12 Estima-se em 1.240 o total de artigos publicados nas quatro principais revistas pesquisadas, levando-se em conta, dessa feita, o período temporal de consultas por periódico. Excluíram-se a BIB e a RSP, uma vez que nestas nenhum artigo de interesse foi localizado. O número é estimado porque houve lacunas nas coleções examinadas da RBCS.
 - 13 A LN publicou 345 artigos no período pesquisado (1990-2002), 20 dos quais na área de interesse.
 - 14 As áreas específicas, os respectivos período e fonte, por instituição pesquisada, foram: USP (Ciência Política, mestrado e doutorado, 1990-2003, <www.fflch.usp.br/dcp/index.htm>; Sociologia, mestrado e doutorado, 1990-2003, <www.fflch.usp.br/sociologia/posgraduacao/>), IUPERJ (Ciência Política, mestrado e doutorado, 1990-2003, <www.iuperj.br>; Sociologia, mestrado e doutorado, 1990-2002, <www.iuperj.br>), UFMG (Ciência Política, mestrado, 1990-2002, <dcp.fafich.ufmg.br/dissertacoes.htm>; Ciências Humanas, doutorado, 1999-2002, www.fafich.ufmg.br/doutsop/teses.htm), UFPE (Ciência Política, mestrado, 1990-2002, Relatório da Escolaridade; Sociologia, mestrado e doutorado, 1990-2003, www.ufpeppgs.hpg.ig.com.br). No caso da UFRGS, não estando as teses e dissertações defendidas disponibilizadas nas páginas da pós-graduação em Ciência Política e Sociologia, recorreu-se ao catálogo disponível na biblioteca eletrônica de Ciências Sociais da instituição, <<http://143.54.1.5:4505/ALEPH/SESSION-1224118/start/TESE>>.
 - 15 Esse banco de teses está acessível em <www.capes.gov.br>.
 - 16 Para a Anpocs, foram utilizadas as informações sobre seus encontros disponibilizadas em <www.anpocs.org.br>.
 - 17 No que concerne ao formato organizativo dos encontros da Anpocs, 2001 foi uma exceção à regra, tendo o evento desse ano se estruturado em torno de Seminários Temáticos (STs), que passaram a ser as unidades examinadas pelo presente artigo. Em 2002, os GTs foram reorganizados, voltando a ser o foco de atenção desta pesquisa.
 - 18 A relação completa das comunicações de interesse para esta pesquisa, apresentadas na Anpocs, consta da bibliografia do artigo.
 - 19 Para a ABCP, utilizou-se a informação disponível em <www.cienciapolitica.org.br>.
 - 20 A relação completa das comunicações de interesse para esta pesquisa, apresentadas na ABCP, consta da bibliografia do artigo.

Bibliografia

Alves, Hélio R.

2002 "Injustiça social e obrigação política". *3º Encontro da ABCP*, Niterói, RJ.

- Araújo, Cícero.
- 1998 “Metafísica, ceticismo e *overlapping consensus*”. *1º Encontro da ABCP*, Rio de Janeiro.
- 1999a “Império da lei e subjetividade”. *Novos Estudos Cebrap*, 54: 157-168, São Paulo.
- 1999b “Tolerância, consenso e igualdade”. *XXIII Encontro Anual da Anpocs*, Caxambu.
- 2002a “Democracia e justiça”. *3º Encontro da ABCP*, Niterói, RJ.
- 2002b “Legitimidade, justiça e democracia: o legado de Rawls”, *Lua Nova*, 57: 73-86, São Paulo.
- Araújo, Clara.
- 2000 “Novas demandas por reconhecimento: as políticas de cotas no Brasil”. *XXIV Encontro Anual da Anpocs*, Caxambu, MG.
- Araújo, Gisele S.
- 2001 *Interesse e virtude na teoria política em perspectiva sociológica*. Rio de Janeiro, Dissertação de mestrado em Sociologia, IUPERJ.
- Avritzer, Leonardo.
- 2000 “Pluralismo e deliberação em Rawls e Habermas”. *XXIV Encontro Anual da Anpocs*, Caxambu, MG.
- Barry, Brian.
- 1989 *Theory of justice*. Berkeley and Los Angeles, University of California Press.
- 1995 *Justice as impartiality*. Oxford, Clarendon Press.
- 1996 “Political theory, old and new”, in R. Goodin & H. D. Klingemann (eds.), *A new habdhoof of political science*. Oxford, Oxford University Press, pp. 531-48.
- 2001 *Culture and equality: a egalitarian critique of multiculturalism*. Cambridge, Harvard University Press.
- Beitz, Charles R.
- 1999 “Liberalismo internacional e justiça distributiva”, *Lua Nova*, 47 [sem indicação de p. no site].
- Carvalho, Bruno Sciberras de.
- 2001 *Utilitarismo e modernidade: individualismo e racionalidade técnica*. Rio de Janeiro, Dissertação de mestrado em Ciência Política, IUPERJ.
- Citadino, Gisele.
- 1998 *Pluralismo, direito e justiça distributiva*. Rio de Janeiro, Dissertação de mestrado em Ciência Política, IUPERJ.
- 1999 *Pluralismo, direito e justiça distributiva*. Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris.
- Cohen, G. A.
- 1995 *Self-ownership, freedom and equality*. Cambridge, Cambridge University Press.

- 2000a *If you're an egalitarian, how come you're so rich?*. Cambridge, Harvard University Press.
- Cohen, Joshua.
- 2000b "Iguaritarismo, internacionalização e cidadania", *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 44: 161-170, São Paulo.
- Cohn, Gabriel
- 2002 "Novas formas de universalização e nova teoria normativa". *XXVI Encontro Anual da Anpocs*, Caxambu, MG.
- Costa, Sérgio & Werle, Denilson Luís.
- 1997 "Liberais, comunitaristas e as relações raciais no Brasil", *Novos Estudos Cebrap*, 49: 159-80, São Paulo.
- Cruz Jr., Ademar Seabra.
- 2001 *A ontologia social do sistema de justiça como equidade: liberais, comunitaristas e a auto-crítica de John Rawls*. São Paulo, Tese de doutoramento em Sociologia, USP.
- Domingues, José Maurício.
- 2003 "Amartya Sen, a liberdade e o desenvolvimento", *Novos Estudos Cebrap*, 65: 57-70, São Paulo.
- Doyal, Len & Gough, Ian.
- 1994 "O direito à satisfação de necessidades", *Lua Nova*, 33: 97-121, São Paulo.
- Dworkin, Ronald.
- 1999 *O império do direito*. São Paulo, Martins Fontes.
- 2001 *Uma questão de princípio*. São Paulo, Martins Fontes.
- 2002 *Levando os direitos a sério*. São Paulo, Martins Fontes.
- 2003 *Domínio da vida*. São Paulo, Martins Fontes.
- Eisenberg, José.
- 1999 "Justificação e justiça: da filosofia da linguagem à teoria política". *XXIII Encontro Anual da Anpocs*, Caxambu, MG.
- Fernandes, Antônio Sérgio A.
- 2000 "A comunidade cívica em Walzer e Putnam", *Lua Nova*, 51 [sem indicação de p. no site].
- Ferraz, Sérgio E.
- 1999 *As bases normativas da democracia: aspectos da teoria utilitarista e do liberalismo de John Rawls*. Recife, Dissertação de mestrado em Ciência Política, UFPE.
- Figueiredo, Argelina C.
- 1997 "Princípios de justiça e avaliação de políticas", *Lua Nova*, 39: 73-104, São Paulo.

- Fonseca, Francisco.
2002 "O ultraliberalismo e seus contendores". *3º Encontro da ABCP*, Niterói, RJ.
- Goodin, Robert & Klingemann, Hans-Dieter (eds.).
1996 *A new handbook of political science*. Oxford, Oxford University Press.
- Gauthier, David.
1987 *Morals by agreement*. Oxford, Oxford University Press.
- Griffin, James.
1986 *Well-being – its meaning, measurement and moral importance*. Oxford, Clarendon Press.
- Hampton, Jean.
1997 *Political philosophy*. Bouldon, Westview Press.
- Hare, Richard.
1982 "Ethical theory and utilitarianism", in A. Sen & B. Williams (eds.), *Utilitarianism and beyond*. Cambridge, Cambridge University Press, pp. 23-38.
1984 "Rights, utility and universalization: Reply to J. L. Mackie". in R. G.Frey (ed.), *Utility and rights*. Minneapolis, University of Minnesota Press, pp. 106-20.
- Heringuer, Rosana.
1999 "Viabilidade de políticas de ação afirmativa como forma de enfrentar as desigualdades raciais no Brasil". *XXIII Encontro Anual da Anpocs*, Caxambu, MG.
- Henriques, Ricardo.
2001 "Liberdade individual, eficiência econômica e justiça social". *XXV Encontro Anual da Anpocs*, Caxambu, MG.
- Kerstenetzky, Célia L.
1998a "Desigualdades ilegítimas: introdução, comentários e reflexões propositivas sobre teorias normativas contemporâneas". *XXII Encontro Anual da Anpocs*, Caxambu, MG.
1998b "Desigualdades legítimas: em direção a um igualitarismo complexo". *1º Encontro da ABCP*. Rio de Janeiro.
1999a "Desigualdades justas e igualdade complexa", *Lua Nova*, 47 [sem indicação de p. no site].
1999b "Inveja igualitária?". *XXIII Encontro Anual da Anpocs*, Caxambu, MG.
2000 "Desigualdade e pobreza: lições de Sen". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 42: 113-122, São Paulo.
2002a "Por que se importar com a desigualdade?". *Dados*, 45 (4): 649-676, Rio de Janeiro, IUPERJ.

- 2002b “Por que se importar com a desigualdade?”. *3º Encontro da ABCP*, Niterói.
- Koerner, Andrei.
2002 “Ordem política e sujeito de direito no debate sobre direitos humanos nos anos 90”. *3º Encontro da ABCP*, Niterói, RJ.
- Kukathas, Chandran & Pettit, Philip.
1990 *Rawls – a theory of justice and its critics*. Palo Alto, Stanford University Press.
1995 *Rawls: uma teoria da justiça e os seus críticos*. São Paulo, Gradiva.
- Kymlicka, Will.
1990 *Contemporary political philosophy*. Oxford, Clarendon Press.
- Laisner, Regina.
2002 “Democracia e justiça: em busca de uma nova relação nas lições de John Rawls”. *3º Encontro da ABCP*, Niterói, RJ.
- Lavalle, Adrian Gurza.
1997 “Habermas no espelho de Rawls”, *Lua Nova*, 42: 145-182, São Paulo.
- Lima, Luís Antônio de O.
1993 “Alternativas éticas ao neoliberalismo: Rawls e Habermas”, *Lua Nova*, 28/29, São Paulo.
- Lowi, Theodore.
2002 “Politics, economics, and justice”. *3º Encontro da ABCP*, Niterói, RJ.
- MacIntyre, Alasdair.
1991 *Justiça de quem? Qual racionalidade?*. São Paulo, Loyola.
- Mello, Marcus A.
2002b “Republicanismo, liberalismo e racionalidade”. *XXVI Encontro Anual da Anpocs*, Caxambu, MG.
2002a “Republicanismo, liberalismo e racionalidade”, *Lua Nova*, 55/56: 57-84, São Paulo.
- Mendonça, Wilson.
2001 “Justiça ou igualdade?”. *XXV Encontro Anual da Anpocs*, Caxambu, MG.
- Miguel, Luís Felipe.
2000 “Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 44: 91-102, São Paulo.
- Morresi, Sérgio D.
2002 “Nozick e o liberalismo fora de esquadro”. *Lua Nova*, 55/56: 285-296, São Paulo.
- Mulhall, Stephen & Swift, Adam.
1996 *Liberals and communitarians*. Oxford, Blackwell.
- Nedel, José.
2000 *Teoria ético-política de John Rawls: uma tentativa de integração de liberdade e igualdade*. Porto Alegre, Editora da PUC-RS.

- Nozick, Robert.
1974 *Anarchy, State and utopia*. New York, Basic Books.
- 1991 *Anarquia, Estado e utopia*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.
- Oliveira, Isabel de Assis R.
1998 “Direitos humanos e normatização: a política dos direitos humanos”. *XXII Encontro Anual da Anpocs*, Caxambu, MG.
- Oliveira, Nythamar Fernandes de.
2003 *Rawls*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.
- Parekh, Bhikhu.
1996 “Political theory: traditions in political philosophy”, in R. Goodin & H.-D. Klingemann, *A new handbook of political science*, Oxford, Oxford University Press, pp. 503-18.
- Pinto, Célia Regina J.
1999 “A democracia desafiada: presença dos direitos multiculturais”. *XXIII Encontro Anual da Anpocs*, Caxambu, MG.
- Pogge, Thomas.
1994 “Uma proposta de reforma: um dividendo global de recursos”, *Lua Nova*, 34: 135-62, São Paulo.
- Quintana, Fernando D.
1998 *La carta internacional de la ONU: una fundamentación teórica de la noción de derechos humanos*. Rio de Janeiro, Tese de doutoramento em Ciência Política, IUPERJ.
- Ramos, Antônio Pedro Pinto de O.
2001 *Sobre a noção utilitária de racionalidade: uma discussão filosófica e metodológica de seus diferentes usos*. Rio de Janeiro, Dissertação de mestrado em Ciência Política, IUPERJ.
- Rawls, John.
1971 *A theory of justice*. Cambridge, Harvard University Press.
- 1992 “Justiça como equidade: uma concepção política, não metafísica”, *Lua Nova*, 25: 25-59, São Paulo.
- 1997 *Uma teoria da justiça*. São Paulo, Martins Fontes.
- 2000a *Justiça e democracia*. São Paulo, Martins Fontes.
- 2000b *O liberalismo político*. São Paulo, Ática.
- 2001 *O direito dos povos*. São Paulo, Martins Fontes.
- 2003 *Justiça como equidade*. São Paulo, Martins Fontes.
- Rego, Walquíria L.
1998 “Justiça e liberdade como ‘unidade substancial’”. Um esboço de teoria da justiça (a democracia radical de Guido Calogero)”. *XXII Encontro Anual da Anpocs*, Caxambu, MG.

- Renzio, Paolo de.
1994 "Justiça como vantagem mútua em perspectiva internacional". *Lua Nova*, 34: 163-78, São Paulo.
- Rodrigues, Gislene S.
2001 *Fundamentos da ordem política. Princípios da ordem democrática*. Rio de Janeiro, Dissertação de mestrado em Ciência Política, IUPERJ.
- Roemer, John.
1988 *Free to lose: an introduction to marxist economic philosophy*. Cambridge, Harvard University Press.
1996 *Theories of distributive justice*. Cambridge, Harvard University Press.
- Rouanet, Luís Paulo.
2002 "Justiça como equidade: uma proposta brasileira". *3º Encontro da ABCP*, Niterói, RJ.
2003 *Rawls e o enigma da justiça*. São Paulo, Unimarco.
- Sandel, Michael.
1982 *Liberalism and the limits of justice*. Cambridge, Harvard University Press.
- Scanlon, T. M.
2000 *What we owe to each other*. Cambridge, Belknap Press.
- Shapiro, Ian.
2002 "Elements of democratic justice". *3º Encontro da ABCP*, Niterói, RJ.
- Silva, Mirela de Carvalho P.
1998 *A justiça e a construção do espaço econômico: uma breve análise sobre o tratamento dispensado por Hayek e Keynes ao tema da justiça junto à economia*. Rio de Janeiro, Dissertação de mestrado em Sociologia, IUPERJ.
- Silveira, Pablo da.
1995 "Pode um liberal apoiar a subvenção à arte?", *Lua Nova*, 36: 159-80, São Paulo.
- Taylor, Charles.
1979 *Hegel and modern society*. Cambridge, Cambridge University Press.
1985 *Philosophy and the human sciences: Philosophical papers, II*. Cambridge, Cambridge University Press.
- Vadell, Javier.
2002 "A crítica neoliberal à idéia de justiça social: a perspectiva de Hayek". *3º Encontro da ABCP*, Niterói, RJ.
- Van Parijs, Philippe.
1997 *O que é uma sociedade justa?*. São Paulo, Ática.
- Venturi Jr., Gustavo.
2003 *Democracia e autonomia moral. Universalismo e relativismo ético em teorias normativas da democracia*. São Paulo, Tese de doutoramento em Ciência Política, USP.

- Vieira, Oscar V.
- 1997 "A Constituição como reserva de justiça". *Lua Nova*, 42: 53-97, São Paulo.
- 1998 *Redescobrimo a Constituição: os paradoxos da super rigidez constitucional*. São Paulo, Tese de doutoramento em Ciência Política, USP.
- Vita, Álvaro de.
- 1992a "A tarefa prática da filosofia política em John Rawls", *Lua Nova*, 25: 5-24, São Paulo.
- 1992b *Justiça liberal*. São Paulo, Dissertação de mestrado em Ciência Política, USP.
- 1993a *Justiça liberal*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- 1993b "O lugar dos direitos na moralidade política", *Lua Nova*, 30: 5-34, São Paulo.
- 1995 "Preferências individuais e justiça social". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 29: 159-74, São Paulo.
- 1997 "Pluralismo moral e acordo razoável", *Lua Nova*, 39: 125-48, São Paulo.
- 1998a *A justiça igualitária e seus críticos*. São Paulo, Tese de doutoramento em Ciência Política, USP.
- 1998b "O alcance universal de princípios de justiça". *1º Encontro da ABCP*, Rio de Janeiro.
- 1998c "Uma concepção liberal-igualitária de justiça distributiva". *XXII Encontro Anual da Anpocs*, Caxambu, MG.
- 1999a "Dois tipos de ceticismo moral". *Novos Estudos Cebrap*, 55: 143-56, São Paulo.
- 1999b "Justiça distributiva: a crítica de Sen a Rawls". *Dados*, 42 (3): 471-96, Rio de Janeiro, Iuperj.
- 1999c "Justiça distributiva: o enfoque normativo de Sen". *XXIII Encontro Anual da Anpocs*, Caxambu, MG.
- 1999d "Uma concepção liberal-igualitária de justiça distributiva". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 39: 41-59, São Paulo.
- 2000a *A justiça igualitária e seus críticos*. São Paulo, Unesp.
- 2000b "Democracia e justiça". *XXIV Encontro Anual da Anpocs*, Caxambu, MG.
- 2000c "Democracia e justiça", *Lua Nova*, 50: 5-23, São Paulo.
- 2002a "Liberalismo igualitário e multiculturalismo", *Lua Nova*, 55/56: 5-28, São Paulo.
- 2002b "Uma resposta liberal-igualitária à crítica multiculturalista". *XXVI Encontro Anual da Anpocs*, Caxambu, MG.

- Renzio, Paolo de.
1994 "Justiça como vantagem mútua em perspectiva internacional". *Lua Nova*, 34: 163-78, São Paulo.
- Rodrigues, Gislene S.
2001 *Fundamentos da ordem política. Princípios da ordem democrática*. Rio de Janeiro, Dissertação de mestrado em Ciência Política, IUPERJ.
- Roemer, John.
1988 *Free to lose: an introduction to marxist economic philosophy*. Cambridge, Harvard University Press.
1996 *Theories of distributive justice*. Cambridge, Harvard University Press.
- Rouanet, Luís Paulo.
2002 "Justiça como equidade: uma proposta brasileira". *3º Encontro da ABCP*, Niterói, RJ.
2003 *Rawls e o enigma da justiça*. São Paulo, Unimarco.
- Sandel, Michael.
1982 *Liberalism and the limits of justice*. Cambridge, Harvard University Press.
- Scanlon, T. M.
2000 *What we owe to each other*. Cambridge, Belknap Press.
- Shapiro, Ian.
2002 "Elements of democratic justice". *3º Encontro da ABCP*, Niterói, RJ.
- Silva, Mirela de Carvalho P.
1998 *A justiça e a construção do espaço econômico: uma breve análise sobre o tratamento dispensado por Hayek e Keynes ao tema da justiça junto à economia*. Rio de Janeiro, Dissertação de mestrado em Sociologia, IUPERJ.
- Silveira, Pablo da.
1995 "Pode um liberal apoiar a subvenção à arte?". *Lua Nova*, 36: 159-80, São Paulo.
- Taylor, Charles.
1979 *Hegel and modern society*. Cambridge, Cambridge University Press.
1985 *Philosophy and the human sciences: Philosophical papers, II*. Cambridge, Cambridge University Press.
- Vadell, Javier.
2002 "A crítica neoliberal à ideia de justiça social: a perspectiva de Hayek". *3º Encontro da ABCP*, Niterói, RJ.
- Van Parijs, Philippe.
1997 *O que é uma sociedade justa?*. São Paulo, Ática.
- Venturi Jr., Gustavo.
2003 *Democracia e autonomia moral. Universalismo e relativismo ético em teorias normativas da democracia*. São Paulo, Tese de doutoramento em Ciência Política, USP.

- Vieira, Oscar V.
- 1997 "A Constituição como reserva de justiça". *Lua Nova*, 42: 53-97, São Paulo.
- 1998 *Redescobrimo a Constituição: os paradoxos da super rigidez constitucional*. São Paulo, Tese de doutoramento em Ciência Política, USP.
- Vita, Álvaro de.
- 1992a "A tarefa prática da filosofia política em John Rawls", *Lua Nova*, 25: 5-24, São Paulo.
- 1992b *Justiça liberal*. São Paulo, Dissertação de mestrado em Ciência Política, USP.
- 1993a *Justiça liberal*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- 1993b "O lugar dos direitos na moralidade política", *Lua Nova*, 30: 5-34, São Paulo.
- 1995 "Preferências individuais e justiça social". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 29: 159-74, São Paulo.
- 1997 "Pluralismo moral e acordo razoável", *Lua Nova*, 39: 125-48, São Paulo.
- 1998a *A justiça igualitária e seus críticos*. São Paulo, Tese de doutoramento em Ciência Política, USP.
- 1998b "O alcance universal de princípios de justiça". *1º Encontro da ABCP*, Rio de Janeiro.
- 1998c "Uma concepção liberal-igualitária de justiça distributiva". *XXII Encontro Anual da Anpocs*, Caxambu, MG.
- 1999a "Dois tipos de ceticismo moral". *Novos Estudos Cebrap*, 55: 143-56, São Paulo.
- 1999b "Justiça distributiva: a crítica de Sen a Rawls". *Dados*, 42 (3): 471-96, Rio de Janeiro, IUPERJ.
- 1999c "Justiça distributiva: o enfoque normativo de Sen". *XXIII Encontro Anual da Anpocs*, Caxambu, MG.
- 1999d "Uma concepção liberal-igualitária de justiça distributiva". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 39: 41-59, São Paulo.
- 2000a *A justiça igualitária e seus críticos*. São Paulo, Unesp.
- 2000b "Democracia e justiça". *XXIV Encontro Anual da Anpocs*, Caxambu, MG.
- 2000c "Democracia e justiça", *Lua Nova*, 50: 5-23, São Paulo.
- 2002a "Liberalismo igualitário e multiculturalismo", *Lua Nova*, 55/56: 5-28, São Paulo.
- 2002b "Uma resposta liberal-igualitária à crítica multiculturalista". *XXVI Encontro Anual da Anpocs*, Caxambu, MG.

- Wagner, Elizabeth Maria S.
2001 *Política, entre a razão e a sensibilidade*. Rio de Janeiro, Dissertação de mestrado em Ciência Política, IUPERJ.
- Waldron, Jeremy.
2002 "Justice", in I. Katznelson & H. V. Milner, (eds.), *Political science: the State of discipline III*. New York, Apsa/ W. W. Norton, pp. 266-85.
- Walzer, Michael.
1983 *Spheres of justice*. New York, Basic Books.
1999 *Sobre tolerância*. São Paulo, Martins Fontes.
- Wolff, Jonathan.
1996 *An introduction to political philosophy*. Oxford, Oxford University Press.
- Young, Iris M.
1996 "Political theory: an overview", in *A new handbook of political science*, pp. 479-502.

- Artigo recebido em outubro/2004
- Aprovado em fevereiro/2005

Resumo

Os Dados do Normativo: Apontamentos sobre a Recepção das Teorias Contemporâneas de Justiça no Brasil (1990-2003)

Este artigo mapeia a recepção, no país, das teorias contemporâneas sobre a justiça, apresentando o ritmo, a dimensão e as formas específicas mediante as quais essa temática vem sendo incorporada pelos cientistas sociais brasileiros. Foram investigados o mercado editorial, as principais revistas acadêmicas, a produção universitária de teses e dissertações e as comunicações apresentadas em congressos e encontros. O período da pesquisa deu-se entre 1990 e 2003, variando, porém, conforme a fonte. Sendo uma incursão exploratória, as conclusões são provisórias. Não obstante, é certo que, nos últimos 10 anos, os estudos sobre justiça no Brasil, mesmo que tímidos, firmaram um espaço regular de discussão normativa nas Ciências Sociais, em especial na subárea de Ciência Política, havendo tendência de crescimento de interesse pelo assunto. Do ponto de vista qualitativo, assinala-se a diversidade das contribuições dos autores nacionais, assim como a variedade dos formatos organizativos dos trabalhos, a par da relativa dispersão de suas filiações institucionais, elementos que, vistos em conjunto, podem indicar um futuro mais promissor no Brasil para esse gênero de empreitada intelectual.

Palavras-chave: Justiça; Teoria normativa; Recepção no Brasil.

Abstract

The Normative Data: Notes on the Reception of Contemporary Theories of Justice in Brazil (1990-2003)

This article maps the reception of the contemporary theories about justice in Brazil, presenting the rhythm, dimension, and specific ways by which such thematic has been absorbed by Brazilian social scientists. The investigation involved the publishing market, main academic magazines, academic theses and dissertations, and communications presented in congresses and meetings. The research was conducted between 1990 and 2003, varying, though, according to the source. Because the study poses itself as an exploratory incursion, conclusions are provisory. Nevertheless, in the last ten years the studies on justice in Brazil, though petty, have firmed a regular normative discussion space in the Social Sciences, especially in the Political Science branch, having seen a growing tendency of interest on the subject. From the qualitative viewpoint, we call attention to the diversity of contributions from native authors, as well as to the variety of organizational shapes of papers, fully aware of the relative dispersion of institutional filiations, issues that, as a whole, might indicate a more promising future for such intellectual endeavors for the matter in Brazil.

Keywords: Justice; Normative theory; Reception in Brazil.

Résumé

Les Données du Normatif: Notes à propos de la Réception des Théories Contemporaines de Justice au Brésil (1990-2003)

Cet article identifie la réception, au Brésil, des théories contemporaines à propos de la justice et présente le rythme, la dimension et les formes spécifiques à partir desquels ce thème a été incorporé par les chercheurs brésiliens dans le domaine des sciences sociales. Nous avons fait des recherches dans le marché éditorial, les principales revues académiques, la production universitaire de thèses et de dissertations et les travaux présentés dans des congrès et des rencontres. La recherche s'est penchée sur la période comprise entre 1990 et 2003, mais cela a varié selon les sources. Notre incursion étant exploratoire, nos conclusions sont provisoires. Néanmoins, une certitude s'impose : au cours des derniers 10 ans, les études, mêmes timides, à propos de la justice au Brésil, ont créé un espace régulier de discussion normative dans les Sciences Sociales et, particulièrement, dans le domaine de la Science Politique. La tendance est au développement de l'intérêt par le sujet. Du point de vue qualitatif, nous notons la diversité des contributions des auteurs nationaux ainsi que la variété des formats d'organisation des travaux, et la relative dispersion de leurs filiations institutionnelles qui, vus d'ensemble, peuvent indiquer un futur plus prometteur pour le Brésil pour ce genre d'entreprise intellectuelle.

Mots-clés : Justice ; Théorie normative ; Réception au Brésil.

Veinte años de Ciencias Sociales y Deporte en América Latina: un Balance, una Agenda

Pablo Alabarces

Introducción

A pesar del peso descomunal que el deporte ocupa, a simple vista, en múltiples espacios de la vida cotidiana, económica, política y cultural de las sociedades latinoamericanas, sólo en los últimos 10 años puede hablarse de la fundación de un campo de estudios relativamente autónomo, con producción específica, en las Ciencias Sociales de América Latina. Esta presentación quiere mostrar un balance de lo producido, señalando sus continuidades y divergencias, así como reseñar sus nudos problemáticos más importantes y las novedades (o no) en su tratamiento. Una agenda posible, que señale las zonas de vacancia o aquellas donde la mirada latinoamericana puede ser más productiva, es también parte de esta presentación.

Algunas de las observaciones que siguen fueron planteadas originalmente en otros textos (Alabarces, 1998, 2000). Aquí las retomo, desarrollo y amplío, con nuevas fuentes y más datos. Mi experiencia en la construcción de este campo de estudios en la Argentina y América Latina conlleva el riesgo del relato autobiográfico: trataré de evitarlo. Pero la preocupación epistemológica sobre las condiciones de posibilidad y emergencia de una historia, una sociología y una antropología del deporte latinoamericanas me acompaña

desde el inicio de mi trabajo: necesito, entonces, recuperar esas reflexiones.

En el Inicio, también, el Silencio

El deporte permaneció obturado hasta fechas muy recientes como una posibilidad de discurso académico latinoamericano. Por el contrario, pareció un campo especialmente fértil para la narrativa ficcional, el costumbrismo y el periodismo especializado. En este último caso, especialmente: si la prensa de masas nace con la modernidad (al igual que el deporte, surgido como invento británico en la segunda mitad del siglo XIX), el periodismo deportivo, centralmente en la prensa popular, es absolutamente contemporáneo. Para usar un ejemplo argentino: la aparición de la cobertura deportiva en las páginas de *Crítica*, el primer diario de masas en la Argentina, es una de las razones de su inmenso éxito (Safita, 1998). Las investigaciones realizadas en otros países de América Latina señalan el mismo panorama: la ausencia del discurso académico es inversamente proporcional a la sobre-saturación del periodístico, así como su aparición temprana (Santa Cruz, 1995; Antezana, 2003; Bayce, 2003; Leite Lopes, 1998). De esa manera, la contraposición entre dos tipos de discursos, con condiciones distintas de producción, circulación y legitimidad, así

como dos cronologías (una extendida, la otra sumamente reciente), es un ingrediente importante a la hora de analizar el campo, sobre el que volveré más adelante.

Las razones para el bloqueo de la investigación académica – prolongado, si recordamos que han pasado más de 100 años de deporte en nuestro continente, y la popularización del fútbol puede datarse en las primeras dos décadas del siglo XX – son múltiples. El deporte latinoamericano integró durante todo este tiempo un lote cada vez más reducido de prácticas culturales cuya puesta en objeto parecía imposible.

Las Ciencias Sociales del continente, atentas a las múltiples maneras en que se estructuran la sociabilidad y la subjetividad, las identidades y las memorias, no constituyeron hasta tiempos recientes saberes especializados sobre estas prácticas. En el caso argentino, el más cercano a mi experiencia de trabajo, operó una causa primera: justamente, el peso del deporte en la constitución de la identidad y la subjetividad. El deporte se superimprime a situaciones identitarias claves: la socialización infantil, la definición de género – especialmente, la masculinidad –, la conversación cotidiana, la constitución de colectivos. Situaciones que involucran al propio observador, que recorren su cotidianidad. Frente a esta mixtura, la lectura del intelectual tendió únicamente a dos salidas: la imposibilidad de la distancia crítica-científica, y por lo tanto de una mirada analítica, o la exasperación de esa distancia, hasta el silencio y la condena. Los límites entre el amor incondicional (y acrítico) y el rechazo exasperado se transformaron en la distancia que separa la ingenuidad del prejuicio.

En el caso argentino, ese prejuicio tuvo nombre: el *fantasma que recorre la academia*, el populismo. Éste, por su peso en la historia

política, económica, cultural y social de la Argentina, funcionó en este caso particular como una especie de marca pre-distintiva. La incorporación a los repertorios de visibilidad de objetos y prácticas consideradas *inferiores*, desplazadas por la economía de valores del campo de los estudios de medios o de la sociología y la antropología cultural (los géneros de la industria cultural, las prácticas político-culturales de las clases populares urbanas, los rituales masivos, los repertorios del ocio, entre otros) había sido producida desde el llamado *populismo cultural*, en el campo más vasto de la lucha política de los sesenta, en los senderos abiertos por el gramscianismo y la sustancialización de los actores populares;¹ por esa razón, por esta “ilegitimidad de origen” se creyó en la imposibilidad de construir saber fuera de esa matriz. Y en consecuencia, el objeto permaneció obturado. Más precisamente: sin constituirse.

Complementariamente, otros dos problemas colaboraron en este cuadro: uno epistemológico, otro académico. El primero fue el clásico calificativo del *opio de los pueblos*: como señaló oportunamente Da Matta (1982), desde comienzos de los años de 1970 este enunciado había desplazado su referente de la religión al deporte, constituido en – presuntamente – nueva y gigantesca herramienta de alienación de masas. Pensado como petición de principio, su consecuencia sólo podía ser la clausura de un debate que nunca había comenzado. No en vano, a principios de los 1980 sólo podían contabilizarse dos libros importantes, ambos producidos desde esta sociología crítica y apocalíptica, y traducidos al español por editoriales latinoamericanas: el clásico de Gerhard Vinnai, *El fútbol como ideología*, de 1970 y traducido en un temprano 1974; y el de Jean-Marie Brohm, *Sociología política del*

deporte, traducido en 1982. Brohm, a su vez, venía produciendo una sostenida serie de trabajos críticos sobre el deporte en su revista *Quel corps?*, que pueden leerse en alguna compilación tardía (AA.VV., 1994) y en la colección de artículos publicados a fines de los 1960 en la revista *Partisans*, editada en España (AA.VV., 1978).

El segundo problema, como dije, fue académico, o mejor dicho, de estructuración de las disciplinas académicas: *¿Quién debía ocuparse del deporte?* El mundo anglosajón encontró una respuesta rápida en los departamentos universitarios de educación física, creados en los años de 1960. Aunque con debilidades (como señala Dunning, 1999), especialmente en el tono empiricista y en la ausencia de reflexión teórica, la existencia de estos departamentos permitió el surgimiento de una investigación en sede académica. Para los latinoamericanos, esa posibilidad no existirá hasta los 1980, y sólo en el caso brasileño; en el resto del continente, esta posibilidad continúa bloqueada. Así, no habrá disciplinas autónomas que se encarguen del deporte; o mejor, en tanto entendemos que los estudios sobre deporte no constituyen una disciplina *stricto sensu* sino un campo sub-disciplinar, no habrá un reconocimiento académico del campo de estudios hasta fecha muy reciente. En todo el continente. Las excepciones fueron sólo dos: en el lejano 1957, un sociólogo argentino, Alfredo Poviña, había publicado una *Sociología del deporte y del fútbol*, un débil intento de formular una sociología del deporte que sin embargo fue durante años el único texto sobre el tema en la Biblioteca de Sociología de la Universidad de Buenos Aires (hoy biblioteca de la Facultad de Ciencias Sociales). En Brasil, João Lyra Filho publicó una *Introdução à sociologia dos desportos*, en 1973, libro que Simoni Lahud

Guedes califica como anacrónico, erudito pero ecléctico y hasta contradictorio, en la coexistencia del “relativismo cultural de Ruth Benedict y el determinismo biológico de Lombroso, para citar apenas un ejemplo de las curiosas mezclas que son hechas, a veces en la misma página” (Guedes, 1998, pp. 22-3). Hasta hoy, los intentos de formalizar campos autónomos son poco exitosos: la aparición de la problemática en la agenda de estudios permitirá la existencia de historiadores o antropólogos o sociólogos o investigadores de la cultura “que hacen deporte”, pero no la constitución de organizaciones nacionales o supranacionales, fenómeno que sí ocurre en los países centrales.

Otra paradoja: si imaginariamente la única mirada posible era populista, se calificó una condición de posibilidad, una gramática, pero jamás un discurso. Cuando Juan José Sebreli intenta descalificar las aproximaciones populistas al fútbol hasta 1981 (el momento de su *Fútbol y masas*), sólo puede citar fragmentos de poemas o relatos, crónicas periodísticas, alguna metáfora perdida en el campo de batalla (“el alma está en orsay/ che bandoneón”). Si *Medios de comunicación y cultura popular* (Ford et al., 1985) es la recopilación más importante que esta matriz del análisis cultural produjera en la crítica argentina, el deporte no ocupa ninguno de sus capítulos. Fortuna que sí obtienen el tango, la historieta, el melodrama, el radioteatro, la prensa popular, el cine de masas. *No hubo investigación, ni populista ni de ningún tipo, sobre el deporte en la Argentina hasta fechas muy recientes*: el tema quedó desplazado a la charla de café – que, aunque próxima, no puede calificarse de sede académica – o, nuevamente, al costumbrismo. En la narrativa antes que en el ensayo, en la ficción antes que en la historia. Aun en el po-

pulismo de izquierda: las condiciones de producción, circulación y reconocimiento de Galeano (1995), en su libro *El fútbol, a sol y sombra*, no son académicas, a pesar de su incorporación rápida al repertorio de citas. Esa obra ha tenido larga fortuna, no sólo de ventas, sino de traducción al portugués, al inglés y al francés, lo que lo transforma en excelente fuente para muchos estudios producidos en Europa y Estados Unidos.² El libro combina una escritura deliciosa con la clásica predilección de Galeano por la argumentación narrativa a partir del relato de casos, en algunas ocasiones simples viñetas. Por supuesto, hay más para leer en Galeano que en el citado Sebreli, clímax de la condena apocalíptica; Galeano evita el respaldo teórico, lo que es su debilidad a la hora de la argumentación, pero es su fuerte frente al manoseo teórico de Sebreli. Esa debilidad teórica de Galeano consiste en que en demasiadas ocasiones termina refugiado en cierto consabido *sentido común* futbolístico, con los tópicos populistas de la resistencia cultural, la carnavalización, la inventiva, la fiesta y la *belleza* a la cabeza, conformando una matriz teórica recuperada por buena parte de una discursividad periodística *levemente progresista* ansiosa de legitimidad.³

Fundaciones

Estas dos matrices, la condena anti-populista y apocalíptica de Sebreli y la reivindicación romántica de Galeano, habían ordenado la discusión desde fines de los 1960. Desde esas perspectivas, era difícil suponer la constitución en sede académica de los estudios sobre fútbol y deporte en general. La mirada apocalíptica aparecía como dominante en el campo intelectual latinoamericana-

no, lo que sumado a las dictaduras militares y al bloqueo generalizado sobre la producción crítica en las Ciencias Sociales del continente, no permitía ser muy auspicioso. Dos sintagmas parecían dominar, entonces, cualquier posibilidad de producción: *los intelectuales no saben nada de fútbol*, el argumento periodístico por excelencia, el que preserva al cronista de cualquier irrupción excéntrica o, peor de peores, más legítima que la periodística; y el argumento intelectual inverso, *el fútbol como opio del pueblo*, que limitaba la intervención a la condena, al prejuicio, a la distancia, o mejor aún, al silencio.

Así, la publicación en 1982 de *O universo do futebol*, la compilación del antropólogo brasileño Roberto Da Matta, muestra todo su carácter fundacional. Los trabajos anteriores de ese autor, especialmente su clásico *Carnavais, malandros e heróis* de 1979 (Da Matta, 1983), habían bordeado el fútbol en su intento de analizar la cultura brasileña; si el intento que definía todo el trabajo de Da Matta era trazar una “sociología do dilema brasileiro”, la aparición del fútbol cobraba legitimidad al tornarse uno de los rituales donde entender la jerarquía, el *malandragem*, la carnavalización, la inversión o la reproducción. El uso de la categoría de *ritual* que hacía Da Matta será de gran importancia en los estudios culturales latinoamericanos posteriores, no sólo en los dedicados al deporte.⁴ Es indudable – y en el trabajo de Vogel (1982) compilado en ese volumen se vuelve central y explícita – la presencia de la antropología interpretativa del Clifford Geertz (1987) de *La interpretación de las culturas*, pero particularmente su célebrimo trabajo sobre la riña de gallos balinesa, que por desplazamiento permitía entender los mecanismos puestos en juego en los universos deportivos: *jugar con fuego sin quemarse*,

la idea de la apuesta simbólicamente relevante porque lo que se discute es la jerarquía, el estatus, la identidad, la pertenencia a un colectivo, a través de una práctica tan periférica como la riña de gallos... o el fútbol, para nuestro caso. Es significativo que todos los trabajos de la compilación de Da Matta – el suyo propio, el de Vogel ya citado, el de Guedes (1982) y el de Luis Felipe Baêta Neves Flores (1982) – ¿cómo usamos el guión interno? deban comenzar señalando la ausencia de trabajos anteriores o contemporáneos, y explicando las razones de la legitimidad de su propio esfuerzo. Ésa es la marca fundacional por excelencia. Da Matta, incluso, dedica una parte importante de su ensayo a rebatir la tesis del *opio del pueblo*, considerando que ésta revela una visión instrumental-funcionalista de lo social.

De estas indagaciones inaugurales deriva una afirmación fundamental para nuestros trabajos: el fútbol puede ser visto como un foco, un punto de pasaje de la mirada crítica que a través de esa focalización se interroga por la dimensión de lo simbólico y su articulación problemática con lo político.⁵ Pero también: el fútbol es un espacio donde se despliegan algunas de las operaciones narrativas más pregnantas y eficaces para construir identidades. Entonces, en esa periferia de lo legítimo (porque el lugar central seguirá siendo la cátedra o la política o los medios, según su capacidad históricamente variable de instituir y administrar legitimidades del discurso) podemos leer operaciones de tipificación que colaboran en las dificultosas construcciones de las narraciones identitarias.

Como señala Guedes (2002, pp. 3-4), siguiendo a Levi-Strauss,

O futebol [é] um significante privilegiado, um veículo cuja exigência de significação é

tamanha que só não admite a ausência de significado. [...] O processo semântico desencadeado pelo jogo constrói-se em um campo de debates, no qual diversas posições se confrontam. [...] várias dimensões identitárias são disputadas, negociadas e construídas [...]. Uma delas seria a da nação.

Fue Hobsbawm (1990) uno de los pocos historiadores y analistas del proceso de “invención” de las naciones modernas en señalar la importancia del rol de los deportes modernos en esa invención, especialmente en la construcción “desde abajo” de los nacionalismos. Y el papel de la alteridad, en estos discursos, es esencial. Por ello, Guedes (2002, p. 5) afirma que

Sob tal ponto de vista, não é absolutamente irrelevante o fato de ser o futebol o esporte mais popular do mundo. Trata-se de construir a diferença no interior de um código que todos dominam e em uma prática a que todos atribuem valor, mesmo desigual. A alteridade, portanto, conforme já nos ensinaram os estudiosos dos grupos étnicos [...] não sucede à identificação: é parte do mesmo processo.

En esa línea, contemporáneamente e informados por el trabajo de Da Matta, son los primeros textos del argentino Eduardo Archetti, como *Fútbol y ethos*, de 1985. También antropólogo, el derrotero de Archetti puede explicarse por la misma fórmula: la predilección por las prácticas – sólo en principio – periféricas. En un artículo de 1994, Archetti afirma que una identidad nacional o étnica está vinculada a prácticas sociales heterogéneas (la guerra, las ideologías de los partidos políticos, la naturaleza del Estado, los libros de cocina o el deporte) y se produce en tiempos y espacios discontinuos. Así, ante la predilección de la teoría y la historia

por analizar los espacios oficiales, legítimos, sólo en principio más visibles, de invención de una nacionalidad, Archetti se dedica a las prácticas marginales, limítrofes, sean ellas populares o no (el box o el polo), pero son básicamente no centrales e ilegítimas, en un doble sentido, de su legitimidad como narrativa hegemónica y como objeto académico.

Estas prácticas son entonces un espacio especialmente productivo, una zona donde se generan discursos significativos y relevantes. Siguiendo a Archetti (2003, p. 41), “el fútbol y el tango son espejos y máscaras al mismo tiempo”, espejos donde los argentinos se ven a sí mismo y máscaras que son miradas por los otros. Y eso es posible porque forman parte de las que Archetti llama zonas “libres” de una cultura:

Consideradas como áreas para demostrar la identidad “masculina nacional”, el tango y el fútbol revelan la complejidad de este tipo de zonas “libres” en relación con “los otros”. Las tendencias ordenadoras de la sociedad están relacionadas con instituciones públicas como la escuela, el servicio militar, el trabajo, las ceremonias públicas y los rituales de nacionalidad. Las zonas “libres”, como las propiedades anti-estructurales de la liminaridad y lo sacramental híbrido en el trabajo de Turner [...], permiten la articulación de lenguajes y prácticas que pueden desafiar un dominio público oficial y puritano. Las zonas “libres” son espacios para la mezcla, la aparición de híbridos, la sexualidad y la exaltación de desempeños físicos. En las sociedades modernas, el deporte, los juegos y el baile son sitios privilegiados para el análisis de la libertad y la creatividad cultural. El fútbol y el tango pueden, de esta manera, ser conceptualizados como una amenaza a las ideologías oficiales (Archetti, 2003, p. 42).

Esa creatividad y libertad, anclada en el

carácter periférico de las prácticas respecto, como dijimos, de las que instauran la legitimidad oficial, no puede llevar, sin embargo, a idealizaciones entre populistas y posmodernas (o ambas a la vez). Porque, si bien se trata de una producción en los intersticios, no significa necesariamente una producción alternativa. Como intenté demostrar en otro lugar (Alabarces, 2002), la resultante de las narrativas de identidad nacional soportadas por el fútbol en la Argentina es complementaria antes que opositiva de las narrativas oficiales y legítimas: incluyente, pero una inclusión administrada; democratizadora, pero dependiente de una jerarquización de clase. La invención del fútbol resulta de constituciones muy complejas, donde las afirmaciones identitarias remiten a formantes disímiles (migratorios, barriales, generacionales, de clase), pero que tienden a reunirse en dos interpolaciones básicas, en dos ejes de oposiciones: frente a los ingleses (inventores, propietarios, administradores), del que resulta un mito de nacionalidad, y frente a las clases hegemónicas (practicantes, propietarios del ocio, estigmatizadores), de lo que resulta un mito de origen – humilde, aunque no proletario (Alabarces, 1998, p. 268 y ss.).

A partir de esta concepción de las *zonas libres* de la cultura, Archetti trabaja prácticas corporales típicamente modernas: el tango, el fútbol y el polo, entendiendo que constituyen arenas públicas en donde pueden indagarse identidades nacionales y genéricas. Para el caso argentino se trataría del análisis de la *hibridación* y de las formas variadas en que fueron y son clasificados los géneros masculino y femenino, y en donde analizar sus relaciones con la cultura nacional moderna y con la cultura internacional globalizada. *Hibridación* funciona, entonces, como concepto clave, designando la manera parti-

cular en que se construye tempranamente la identidad nacional en una sociedad de modernidad periférica como la argentina y con un masivo proceso inmigratorio en las primeras dos décadas del siglo XX. Así, los híbridos resultan construcciones ideológicas del orden social y son, en este sentido, productores de tradición. Los argumentos de Archetti exceden – y en ese movimiento, discuten – las posturas popularizadas por García Canclini (1990): la hibridación deja de ser una suerte de característica posmoderna para recuperar densidad problemática y espesor histórico.

Un mapa local

Hay que esperar hasta avanzados los años de 1990 para que estos textos fundadores se traduzcan en producción intensiva, en la constitución de grupos estables. En el caso brasileño es, nuevamente, donde se produce con mayor intensidad este fenómeno. Fundamentalmente en tres núcleos: los vinculados con la historia del deporte y la educación física en la Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); los abordajes que cruzan la educación física, la antropología, la sociología, la comunicación y la historia en Rio de Janeiro – básicamente, en la Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Uerj) y en la Universidade Gama Filho –, y el grupo de *Esporte e Mídia* en el marco de Intercom, la sociedad brasileña de estudios de comunicación, organizado en torno del trabajo de Sérgio Carvalho en la Universidade de Santa Maria (USM), no Rio Grande do Sul. Es interesante recalcar el hecho de que en los tres casos se trata de grupos originados a partir de departamentos de educación física de rango universitario. También desde fines de los años de 1980 puede leerse

el trabajo del antropólogo Leite Lopes (1998) en el Museo Federal de Rio de Janeiro, dedicado a la historia del fútbol brasileño; sus investigaciones, posiblemente las más conocidas fuera del continente, cuentan con difusión europea (por ejemplo, en las *Actes de la Recherche*, dirigidas por Pierre Bourdieu), como es el caso del historiador Lamartine P. da Costa, incorporado a los *editorial boards* de *Culture, Sport & Society* y *The International Journal of the History of Sport*. La investigación brasileña sobre el campo es la más sistemática y extendida, ayudada por el nivel universitario de sus departamentos de educación física, como dije, y la importancia y solidez de su posgrado – y la sólida tradición de su antropología, como analizara en el trabajo de Da Matta. De allí, nuevamente, que la primera tesis latinoamericana de posgrado haya sido brasileña: de 1977 es la tesis de Simoni Lahud Guedes, *O futebol brasileiro: instituição zero*, presentada en el Mestrado de Antropología Social de la Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). La tesis de Guedes fue la primera tesis de posgraduación dedicada al deporte en todo el continente. Pero también debe puntuarse en este listado apretado la tesis de doctorado en la New York University de Ronaldo Helal, en 1994, editada en 1997 como *Passes e impasses. Futebol e cultura de massa no Brasil*. Además de la calidad de su trabajo, es crucial el giro que Helal da a las perspectivas, al cruzar la sociología con la investigación en cultura de masas, camino imprescindible de estas investigaciones si tomamos en cuenta la espectacularización – televisiva – de nuestro objeto.

Asimismo, en torno de la invención de colectivos que permitan superar la dispersión de los esfuerzos individuales, hay otras dos marcas ineludibles: la primera, la constitución del Núcleo Permanente de Sociología

do Fútbol a partir de 1990 en la Uerj, coordinado por Mauricio Murad, y la edición de la revista *Pesquisa de Campo* desde 1994. La segunda, el colectivo reunido en la Universidade Gama Filho de Rio de Janeiro que edita la revista *Motus Corporis*, hoy conducida por Hugo Rodolfo Lovisolo y Antonio Jorge Soares, a quienes se debe, junto con Ronaldo Helal, el reciente *A invenção do país do futebol. Mídia, raça e idolatria* (2001). Fuera de ellos, algunas marcas más: el libro de Simoni Lahud Guedes de 1998 (*O Brasil no campo de futebol*), el trabajo de Carlos Alberto Máximo Pimenta (1997) y el de Luiz Henrique de Toledo (1996) en la Universidade de São Paulo (USP), ambos sobre las torcidas organizadas; de este último autor, el libro *Lógicas do futebol* (Toledo, 2002); el libro de Ruben Oliven y Arlei Damo (2001), *Fútbol y cultura*, paradójicamente publicado en castellano y en la Argentina. Pero también en el ámbito brasileño nacen los intentos más recientes de institucionalización disciplinaria: el fórum sobre Antropología e Esporte organizado por Guedes y Damo en los encuentros de la Asociación Brasileña de Antropología en 2002 y 2004; el Simposio Esporte, Política e Cultura coordinado por Helal y José Jairo Vieira para los XXVI y XXVII Encontros Anuais da Anpocs, en 2002 y 2003; el Grupo de Trabalho Antropologia do Esporte: as Múltiplas Dimensões de uma Prática Moderna no Mercosul, organizado por Guedes y Simone Pereira da Costa en la V Reunião de Antropologia do Mercosul, en noviembre de 2003; y el Grupo de Trabalho Sociologia do Lazer e do Esporte, coordinado por Pereira da Costa y Vieira en el XI Congresso da Sociedade Brasileira de Sociologia, en setiembre de 2003.

En el resto de América Latina y el Caribe, pueden verse intentos aislados, debidos a

iniciativas personales. El esfuerzo de Sergio Villena en Costa Rica permitió la publicación de otro intento supra-nacional: la pequeña compilación de 1996 realizada por Flacso (Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, titulada *Fútbol e identidade nacional*, donde además de un artículo de Villena sobre el nacionalismo futbolístico costarricense se editaron trabajos del colombiano Andrés Dávila Ladrón de Guevara y del boliviano Luis H. Antezana (Villena et al., 1996). En estos últimos casos puede leerse una de las posibles flexiones de la escritura académica sobre el deporte (en este caso, nuevamente, el fútbol): la tensión narrativa, vinculada con los ejercicios de Galeano y Sasturain en el Río de la Plata – de hecho, la cita de Sasturain es un eje del trabajo de Antezana –, combinada con la utilización de otros repertorios teóricos más cercanos a las disciplinas sociales (Villena et al., 1996).

En el caso peruano deben anotarse otras dos iniciativas. En primer lugar, la de un grupo de sociólogos de la Pontificia Universidad Católica limeña, coordinados por Aldo Panfichi, que en 1997 editara una compilación breve bajo el título *Fútbol, identidade, violencia y racionalidad*, en el que se intenta un primer abordaje a las problemáticas de identidad y violencia (Panfichi, 1997).⁶ En segundo lugar, en 1999, la publicación de un número especial de la revista *Contratexto*, de la Universidad de Lima, dedicada al fútbol desde perspectivas básicamente comunicacionales. La edición compila artículos procedentes de estudiosos de los fenómenos comunicacionales-culturales, con lo que las disciplinas y estrategias convocadas son las semióticas y el análisis de textos mediáticos antes que las socio-antropológicas (AA.VV., 1999). Pueden leerse colaboraciones peruanas, colombianas, argen-

tinias y mexicanas, así como españolas (Miguel de Moragas Spa) e italianas (Nicola Porro). Los trabajos mexicanos pertenecen a investigadores jóvenes del área de comunicación (Claudia Benassini y Enrique Rivera Guerrero) que desarrollan su investigación fuera de marcos colectivos de inserción, ejemplificando nuevamente el aislamiento de los estudiosos del campo.

Los esfuerzos individuales pueden leerse también en Chile y Uruguay. El sociólogo chileno Eduardo Santa Cruz publicó una historia del fútbol chileno, en la que no se limita a la acumulación de datos sino que los pone en correlación con las series política y económica (Santa Cruz, 1995). En Uruguay, además de la presencia fuera del campo académico de Galeano, puede verse la aproximación desde la literatura publicada por Pablo Rocca (1991) y algunos intentos, bastante asistemáticos, de Rafael Bayce (2003). Los testimonios personales de los jóvenes investigadores uruguayos insisten en que el campo, al menos hasta hoy, está bloqueado en su universidad.

Los intentos de presentar colectivamente esta dispersa y “clandestina” producción son hasta hoy escasos. Es preciso señalar la publicación de la revista *Debate*, de Ecuador, en 1998, dedicada a *Fútbol, identidad y política*; así como el número 154 de la revista *Nueva Sociedad* (AA.VV., 1998a y b), de Caracas, que publica en el mismo año un dossier *Fútbol y béisbol: los juegos de las identidades*, organizado por Sergio Chejfec (con trabajos de Archetti, Santa Cruz, Sánchez León, Leite Lopes y Alabarces, entre otros). Desde 1996 la revista electrónica *Lecturas en educación física y deportes*, organizada en Buenos Aires por Tulio Guterman, propone la difusión de artículos de autores de distintos países, incluidos muchos de los ya nombrados. Los mejo-

res panoramas de la producción latinoamericana, aunque inevitablemente incompletos, los ha producido el investigador norteamericano Joseph Arbena, un historiador de la Universidad de Clemson, que fue concentrando su atención en el área desde los años de 1980 (Arbena, 1988). Pero la escasez de presentaciones colectivas y continentales señala más las dificultades de la circulación de los saberes sobre el campo de estudios que su ausencia. Al relevar estos intentos y al comprobar el interés que despiertan, especialmente entre investigadores jóvenes de Latinoamérica y el Caribe, se puede afirmar que el problema central en el campo sería, precisamente, no tanto la ausencia de interés y trabajo académico sobre la temática, sino el carácter periférico, aislado (nuevamente, “clandestino”) y desarticulado entre sí (como se desprende fácilmente de una revisión de las bibliografías de las distintas publicaciones) que ocupan estas investigaciones dentro de las Ciencias Sociales en la región.

Por último, creo que merece una mención el trabajo generado en torno del Grupo de Trabajo Deporte y Sociedad de Clasco (Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales), que coordiné desde 1997 hasta 2003. Si bien el grupo no pudo generar investigación conjunta y comparada, sino sólo articular los esfuerzos individuales de cada investigador en su centro correspondiente, ha permitido la colocación continental del área problemática y la publicación de un primer volumen colectivo – *Peligro de gol*, en el 2000 – que, aunque con debilidades, producto justamente de su carácter iniciático, permitió la circulación de parte de la investigación dispersa y desconocida (Alabarces, 2000). El segundo volumen, *Futbologías: Fútbol, identidad y violencia en América Latina*, permite el tratamiento de una temática común desde

distintas perspectivas (Alabarces, 2003). Y el grupo presentó otra característica que entiendo crucial: el cruce disciplinario entre las distintas perspectivas de las Ciencias Sociales, lo que impide hablar de una sociología o una antropología del deporte *stricto sensu*, pero permite un juego más rico de miradas, estrategias y metodologías.

Agendas, Riesgos, Críticas

Si finalmente se ha producido la aparición en sede académica de estos estudios, el ejemplo de lo ocurrido con otros objetos de la serie “consumos culturales populares” debería servir como advertencia de sus peligros. Un primer riesgo: si el deporte constituye un objeto de primer orden en la vida cotidiana, se encuentra permanentemente expuesto a la banalización. Las prácticas culturales masivas, justamente por su carácter de masivas y cotidianas, necesitan una mirada fuertemente crítica y distanciada (lo que no significa apocalipticismo), so pena de enredarse en los pliegues de un discurso cálido: pasar de discutir la crisis de las representaciones nacionales a los avatares de la selección nacional de fútbol es un desplazamiento, aunque indeseado, frecuente. Y un riesgo consecuente es la producción de banalidades: después de todo, la discusión deportiva cotidiana es uno de los mejores repertorios del lugar común y la obviedad disfrazada con tono de sabiduría.

Y un riesgo que ha afectado a otros estudios sobre otros objetos: desatender las transformaciones que experimentan las culturas y las sociedades latinoamericanas, con la constante y avasallante captación que las industrias culturales producen sobre (¿todos?) los repertorios, las prácticas, las gestualidades. Si

la telenovela latinoamericana (quizás el mejor ejemplo de este vaciamiento crítico y teórico) pudo ser reivindicada en los años de 1980, fue porque habilitaba a leer lo popular desplazado o silenciado (especialmente, Martín-Barbero, 1987). Pero seguir pensando la telenovela hoy en esos mismos términos, implica desconocer la fenomenal captación que la industria cultural produjo del género, desactivando minuciosamente su productividad de sentidos, transformándolo en un híbrido sin mayores consecuencias ni conflictos. Donde lo popular ya no puede ser leído, excepto como lo expulsado.

Algo así podría pasar con el deporte. Por ello, es fundamental la acotación de Hugo Lovisoló (2001a, p. 10):

Se pensamos que a passagem do discurso da dominação e da alienação para o da cultura e da identidade foi positiva, ainda nesse caso podemos reconhecer que alguma coisa se perdeu e da qual deveríamos sentir saudades, isto é, a “autonomia” da reflexão das ciências sociais no desejo da consciência crítica. De fato, quando os cientistas sociais passaram a falar do futebol com as categorias organizadoras de cultura e identidade também começaram em grande parte a traduzir, quando não meramente a repetir, aquilo que os jornalistas vinham dizendo na linguagem inventada para tratar dos esportes e, sobretudo, no nosso caso, do futebol. [...] Digamos que o instrumental das ciências sociais devia gerar modalidades diferenciadas de distanciamento, se se preferir, simplesmente de maior distanciamento.

Este es un problema fundamental. Porque en su exceso, el deporte parece querer desplazar al interior de cada sociedad toda forma clásica de constitución de sujetos para transformarse en única ideología en el senti-

do althusseriano. Expansivo, imperialista, el deporte conquista todos los territorios: inclusive, el género. Si en el caso argentino, el fútbol organizaba el imaginario masculino, hoy tiende a expandir sus universos de representación para incorporar a la mujer.⁷ Y cada vez más públicos construyen, en su interior, una de las formas visibles de identidad que sobreviven en la escena contemporánea – otra (nuevamente, una práctica cultural de masas) es el rock. Ese exceso deportivista trabaja sobre una debilidad previa, ampliamente discutida por las Ciencias Sociales: la crisis de los relatos clásicos que constituían sujetos en el mundo moderno, unida al retiro del Estado, que abandona la producción de discursos unitarios y condena a sus sociedades a reiterarse en sus fragmentos, o a intentar angustiosamente reponer una totalidad escamoteada. Nuevamente el deporte: su productividad significativa le permite tanto simular una totalidad falaz (según la cual un seleccionado nacional de fútbol, hockey, básquet o handbol designa metonímicamente la nación toda), como regodearse en los infinitos fragmentos de las identidades regionales, locales, vecinales. Y en ese pequeño relato disipar, alienadamente, todo conflicto.⁸

Exceso, productividad y ambigüedad: la deportivización contemporánea exhibe, desenfrenadamente, la relación del deporte con la esfera política. Y esa pregnancia lleva a lecturas simplistas por parte de algunos actores: el político que cree asegurar su éxito en la abundancia de goles, el crítico que señala esa misma causalidad suponiendo alienaciones en masa. Sin embargo: ya en esa puesta en escena gigantesca del uso político del deporte que fueron los Juegos Olímpicos de Berlín en 1936 puede leerse la ambigüedad – que va del desfile nazi y la militarización, a la “resistencia por colocación” que

significan los triunfos del atleta negro Jesse Owens. Y así sigue la serie: el festejo brasileño en 1970 por el Mundial de México – simultánea y contradictoriamente leídas como inversión carnavalesca de la jerarquía según Vogel (1982) y como manipulación masiva según Brohm (1982) –; las olimpiadas de México en 1968 y el ocultamiento de lo masacre de Tlatelolco, pero también el puño enguantado y el *black power* de los atletas norteamericanos; la utilización del Mundial de 1978 por la dictadura argentina como garantía de legitimación, pero a la vez la recuperación de la calle como espacio de manifestación popular bajo el estado de sitio.⁹ Estas fluctuaciones dependen de posiciones teóricas y consecuentes apuestas interpretativas; pero señalan, ampliamente, un juego de posibilidades no excluyentes. Por lo menos, puede afirmarse provisoriamente que no hay relación de causalidad demostrada entre un hecho deportivo y un comportamiento político. Aunque la posibilidad de la politización de los comportamientos de los públicos está siempre latente, como en todo ritual de masas. Lo que agrega mayor necesidad a nuestro estudio.

Podemos sostener a la vez, entonces, la eficacia del deporte para cumplir con sus roles (los tradicionales, los propios, los ajenos y los agregados) y la necesidad de producir una lectura analítica con las herramientas a nuestra disposición. Trataremos de sintetizar una agenda (breve, y seguramente con olvidos) de lo que las disciplinas sociales pueden aprehender en este objeto.

Tópicos

¿Cuáles son los tópicos de este recorrido? En primer lugar, un ítem reiterado en la bi-

bliografía: la idea de que el deporte puede leerse como arena dramática privilegiada, donde actores sociales ponen en escena una representación del deseo, o una inversión de la jerarquía, o su celebración. Hay aquí una serie que se remonta al tratamiento ya citado de Geertz en "Juego profundo" y retomado en "Géneros confusos" (1987, 1994): la posibilidad de leer, homológamente, prácticas culturales como representaciones, donde las metáforas dominantes son la del teatro y la del juego. Pero además, de manera reiterada, aparece en la misma serie otra categoría antropológica, dominante en estos estudios: la de *ritual*. Para colmo, desaparecido el ritual político, el deporte es a simple vista el ritual de masas más importante que persiste en la etapa posmoderna de la cultura.

En segundo lugar, debe señalarse la aparición de las interpretaciones vinculadas con una economía simbólica de lo corporal. Dato obvio, el deporte se sustenta en una corporalidad desbordante – sin que eso signifique que el campo textual del deporte sea puramente corporal, en tanto está atravesado por textualidades variadas, por ejemplo, las periodísticas. Pero, a pesar de no ser el texto único, esa presencia *excesiva* del cuerpo (exceso en relación con un mapa cultural cada vez más aquejado de imágenes y virtualidad) habilita una importante serie interpretativa, vinculada a su vez a un nuevo tópico: la tradicional vinculación de las tácticas¹⁰ primordialmente corporales con las culturas populares. Esta rápida asociación cuerpo-*popularidad* (en su sentido fuerte, lindante con un sentido clasista y no en el significado amplio de lo *masivo*) nos desvía hacia las posibilidades del deporte como puesta en escena de las tácticas de resistencia en el marco de la disputa por una hegemonía cultural, donde el deporte puede ser lei-

do como lugar por excelencia de la afirmación de una distinción positiva por parte de las clases subalternas.

Pero por otra parte, en la escena cultural contemporánea, podemos afirmar que la asignación restrictiva del espectáculo deportivo a las clases populares carece de precisión: el deporte – y muy especialmente el fútbol – aparece como formante universal de una cultura masculina, casi como una función fática (es decir, simplemente la constatación de que el canal de comunicación está abierto, pero sin intercambio de información) en el sentido jakobsoniano.¹¹ De esa perspectiva, esta línea de trabajo exige su re colocación en un escenario múltiple, que abarca tanto la discusión de la categoría *sectores populares* como la puesta en cuestión de la economía de intercambios simbólicos en una sociedad que ha transformado su habitual jerarquía de saberes. El privilegio de lo corporal no puede ser ceñido a las clases populares; hoy deben pensarse los usos diferenciales y distintivos de los variados *cuerpos sociales*. Es decir, dónde termina un uso resistente del cuerpo y comienza la histeria.

El deporte exige pensar una línea más, entre otras posibles: su relación (posiblemente negada) con una esfera lúdica. Si la constitución del deporte como práctica moderna en las *public schools* inglesas de mediados del siglo XIX significa el paso del *play* al *game* y luego al *sport* – para usar las posibilidades de diferenciación que la lengua inglesa permite; *brincadeira*, *jogo* y *esporte*, en portugués – este tránsito no sólo lingüístico señala un desplazamiento y una oclusión: justamente, la del *play*, es decir, el juego entendido como práctica creativa, en la base de toda cultura, según la interpretación clásica de Huizinga (1931). Y esa desaparición se agrava en el tránsito al profesionalismo, y nuevamente

con la aparición de las industrias culturales, que someten definitivamente el deporte a las reglas de la producción de mercancías.

Si la aparición de la mercantilización desplaza definitivamente lo lúdico, el deporte debe dejar de ser llamado *juego*. Y sin embargo, es mi hipótesis que la dimensión lúdica reaparece en los intersticios de la mercancía, en la improvisación permanente que el deporte exige a sus practicantes. Especialmente, saliendo del ámbito de su práctica institucional, el juego se instalaría en los espacios donde sujetos no profesionalizados persisten en ejercitarlo, en el tiempo libre, fuera de la economía y muy cerca del deseo. Nuestro propio trabajo de análisis sobre los medios masivos en el espectáculo deportivo – obviamente, el último territorio a marcar en esta síntesis apretada – ha tendido a caracterizar la puesta en escena massmediática del deporte como representación de esta tensión entre maximización de la ganancia e imprevisibilidad, tensión en la que los actores encuentran campo abierto para la inscripción de nuevos juegos de sentido (Alabarces, 1998). Si la oposición básica que estructura la cultura deportiva es un nosotros x ellos (una parcialidad *versus* otra o otras), el lugar del otro suele ser ocupado por las industrias culturales, percibidas por los públicos como enemigos, como emblemas de la intromisión del capitalismo. En este territorio analítico, el espectáculo massmediático supone la imposición de regulación y previsibilidad, lo que colisiona con una lógica donde el azar resulta componente fundamental.¹²

Asimismo, la relación de los espectadores con el espectáculo deportivo (de nuevo: especialmente el futbolístico) constituye una zona de interacción novedosa: los sujetos participan de una acción doble, actor-espectador, donde la participación en el estadio

supone una forma de intervención fuerte, que imaginariamente decide la suerte del juego (Portelli, 1993). Así, la colocación respecto del espectáculo massmediatizado resulta original, ya que evade toda posibilidad de pasividad y transforma, incluso, las narrativas puestas en juego.¹³

Prácticas

Los tópicos que acabo de esbozar quieren señalar un campo posible de los estudios sobre deporte y sociedad, sin pretensión de agotarlos: porque podríamos volver a recordar la pretensión multidisciplinaria que desarrollé a lo largo de estas páginas, y postular la necesidad de adecuados estudios históricos que nos revelen las historias perdidas, desde las más cercanas – las fundaciones de los clubes porteños, que está investigando Julio Frydenberg (Aisenstein et al., 2001) – hasta las más ocultas – las de los deportes regionales, o las de las ligas del interior de nuestros países, o las de los deportes que supieron ser populares y no lo son más. El campo de investigación es enorme, sin duda, y creo haber demostrado que es ampliamente legítimo.

Pero también entiendo legítimo y necesario el despliegue de otra posibilidad de las Ciencias Sociales: la intervención práctica, en el diseño de políticas y en la acción comunitaria. E inevitablemente, aquellos que creemos en las posibilidades de acción de nuestras disciplinas en los difíciles contextos que vivimos nos encontramos con un problema de envergadura, teórico e ideológico (como todo problema teórico): ¿Cómo intervenir sobre un campo que parece flexible a las operaciones del control social y la manipulación cultural? ¿Cómo proponer acciones comunitarias en un terreno colonizado por el clien-

telismo político – un diagnóstico obvio cuando se estudian las políticas deportivas o las tramas de la violencia en el deporte – y la figuración mediática, los intereses económicos monopólicos y la pretensión de hacer del deporte un *pan y circo* posmoderno?

Posiblemente – y ésta es sólo mi apuesta teórica – la respuesta se halla en torno de un eje clave: *el deporte es una narrativa y práctica simbólica de inclusión ciudadana, profundamente democrática*. Lo es también – sobre eso han trabajado las buenas políticas deportivas – como práctica material y social: por caso, los históricos Torneos Evita en el primer peronismo, que permitían realizar controles médicos masivos a los niños de las clases populares (Palomino y Scher, 1988). Si prefiero concentrarme en sus aspectos simbólicos y del imaginario, es simplemente porque ésa es mi área de investigación particular. Y allí mi hipótesis, que ya desarrollé largamente en otro lugar (Alabarces, 2002): el deporte argentino acompañó las narrativas de inclusión ciudadana, complementando y relevando las acciones estatales, construyendo, incluso, la posibilidad de épicas donde los actores populares aparecían como actores legítimos en los repertorios nacionales. Esto puede ser leído históricamente, y en ese desarrollo es posible comprobar cómo en los últimos años se ha vuelto puro discurso, una operación meramente imaginaria, apenas un tópico publicitario.

Sin embargo, este cambio no es una clausura definitiva: el deporte puede volver a transformarse en esa posibilidad democrática, pero sólo si los mecanismos de inclusión se *politizan*, entendiendo como política la operación de reponer toda acción en un contexto de totalidad que le otorgue pleno sentido; que la acción social, por social y política, no

sea un juego retórico. Para ello, es imprescindible la atención a, al menos, cuatro puntos:

1. que el deporte – no es sólo el caso del fútbol, lamentablemente – ha tendido a construir micro-identidades locales fuertemente tribalizadas, radicalizadas hasta la violencia. En consecuencia, un diseño político que pretenda la inclusión de sujetos debe trabajar en una construcción comunitaria que evite la re-duplicación de la fragmentación: por el contrario, que postule explícitamente su superación;
2. que el relato periodístico, de gran penetración en las audiencias, ha construido un discurso dominado por el estereotipo, la estigmatización y el racismo. Pero además, lo ha hecho invocando una presunta “voz del hincha”, falazmente democrática, con lo que la acción social debe trabajar en desmontar críticamente estos textos, tan hegemónicos que se han tornado sentido común;
3. que a pesar de la importancia que los “héroes deportivos” tuvieron en las narrativas inclusivas históricas (desde Luis Ángel Firpo, el “Toro Salvaje de las Pampas”, hasta Maradona, de Leónidas a Garrincha y Pelé, pasando por una larguísima lista), una nueva construcción democrática debe desmontar otro discurso hegemónico: el del *star system*, que ha transformado las épicas populares en anécdotas del *jet-set*. De modelos populares y de ascenso social, las estrellas deportivas se han transformado en figuras huecas y efímeras, de la duración de un programa de televisión. Recuperar la densidad del modelo del “héroe deportivo” es más que una necesidad retórica;
4. que la cultura deportiva – nuevamente, excediendo a la futbolística – está atra-

vesada por una ética, una estética y una retórica del *aguante*.¹⁴ Y el *aguante* no significa, inocentemente, la celebración infinita de la pasión deportiva: significa centralmente, en las prácticas reales de las hinchadas, la puesta en acción de un cuerpo violento, racista, homofóbico y machista, que construye legitimidad masculina en la violencia contra el *otro*. No hay construcción democrática posible en este escenario: la acción social debe reponer el sentido de la *fiesta*, en el viejo significado de la fiesta popular de la que hablaba Bajtin (1987), como auto-inclusión y reconocimiento del otro, frente a una práctica que, aunque resistente en la superficie (por ejemplo, frente a la represión policial), es funcional a las operaciones de control social.

Pero lo fundamental es, nuevamente, ubicar esos estudios y estas prácticas en un contexto de totalidad. Sigo pensando con Mangone (1998, p. 136) que:

Del mecanicismo poco dialéctico presente en la denuncia del uso político-alienante del deporte profesional se ha pasado al análisis fragmentado de las prácticas sin advertir la realidad social que las incluye. [...] Un diseño de investigación social y cultural debe recuperar una mirada jerarquizadora de los valores que ubique la práctica en un conjunto de prácticas y en correlación social con otras series, con los niveles de integración, con el nuevo lugar del tiempo libre en épocas de desocupación, con el nuevo protagonista de las clases sociales, el subconsumo de los deportes profesionales de las clases populares y el nuevo consumo simbólico de los deportes masivos por parte de la clase media, advertir en este caso una fuerte identificación entre medios, deporte profesional y clase media.

En ese camino, reponer la complejidad del campo y la totalidad en la que se recorta exige evitar el fragmentarismo que acecha a las Ciencias Sociales. Nuevamente, como dije, no se trata de aislar una práctica para someterla a una mirada especializada, sino estrábica: nuestro reclamo consiste en focalizar el deporte como un punto de vista privilegiado para la reflexión crítica sobre nuestras sociedades. Al hablar de deporte pretendemos señalar, con mayor o menor oblicuidad, otros diagnósticos: de nuestras culturas massmediáticas, de nuestros mapas de exclusión, de nuestras narrativas nacionalistas, del repertorio de tensiones que recorre Latinoamérica.

Quiero cerrar este trabajo con una última idea: como dije, la fundación de Da Matta se hizo en contra de la imagen extendida entre los intelectuales y los científicos sociales del fútbol como *opio del pueblo*. En ese camino, los estudios latinoamericanos han tenido éxito, sin duda. Pero como ejemplifica el análisis de Lovisolo sobre Galeano, ya citado (Lovisolo, 2001b), el trabajo debe dirigirse a la vez contra la facilidad populista, aquella que sustrae el deporte de la condena apocalíptica para simplemente devolverla al imperio del lugar común, la vulgata de la *creatividad* y la *resistencia*, de los *pensadores* atravesados por el romanticismo más arcaizante. Aún admitiendo sus mejores intenciones, típicas de un populismo vagamente progresista, éstas pavimentan el camino del infierno. Camino que, descuento, las Ciencias Sociales no desean recorrer. Para evitarlo, hay una pregunta que nunca se debe olvidar, que siempre deberá estar presente: es la que interroga por la dimensión del poder.

Notas

- 1 Pienso fundamentalmente, en el caso argentino, en el trabajo de Ford, Rivera y Romano (1985). Una década después, en Jesús Martín-Barbero (1987) en Colombia.
- 2 Prueba de ello son los trabajos de Tobin (1998) y Arbena (1998).
- 3 Esto ha sido crítica e implacablemente analizado por Lovisolo (2001b).
- 4 Puede verse la recuperación que hace García Canclini (1990) en *Culturas híbridas*.
- 5 Afirmación que es válida para el deporte en general, pero que halló en el fútbol sus mejores ejemplos y su más extendido análisis.
- 6 Panficchi también ha colaborado en el volumen *global* compilado por Dunning et al. (2002) sobre fenómenos de violencia.
- 7 Una excelente síntesis de esta cuestión puede verse en Conde y Rodríguez (2002).
- 8 Es la hipótesis central de mi *Fútbol y patria* (Alabarces, 2002).
- 9 Hasta hoy, no ha sido convenientemente explorado el estudio de los comportamientos de las hinchadas futbolísticas argentinas en los últimos tramos de la dictadura (1976-1983). Creemos que, junto a los movimientos de derechos humanos y los recitales de rock, el fútbol constituía un espacio donde desplegar una contestación simbólica (Alabarces, 2002).
- 10 Pienso la utilización del término *tácticas* en el sentido que le da De Certeau (1996) en la dicotomía tácticas (del dominado) y estrategias (del dominante).
- 11 La discusión sobre la relación entre fútbol y culturas populares está desarrollada en Alabarces (1998).
- 12 Ver especialmente Portelli (1993) y su análisis en términos de la “cultura de la pobreza”.
- 13 Ver un primer desarrollo teórico en “Fútbol de Primera...”, en Alabarces y Rodríguez (1996, pp. 93-106). Un segundo momento del análisis está en Alabarces (1998). El trabajo de recolección de entrevistas etnográficas que llevamos a cabo en el Instituto Gino Germani (Facultad de Ciencias Sociales de la Universidad de Buenos Aires) entre 1996 y 1999 confirma de manera fuerte estas hipótesis.
- 14 Para un desarrollo del concepto de *aguante*, puede verse Alabarces (2004).

Bibliografía

- AA.VV.
1978 “Partisans”. *Deporte, cultura y represión*. Barcelona, Gustavo Gili.
1994 “Materiales de sociología del deporte”. *Genealogía del Poder*, 23, Madrid, Ediciones de la Piqueta.

- 1998a "Fútbol, identidad y política", en revista *Debate*, 43, abr., Quito.
- 1998b "Fútbol y béisbol. Los juegos de las identidades", *Nueva Sociedad*, 154, marzo-abril, Caracas.
- 1999 "Fútbol: deporte y comunicación", *Contratexto*, 12, Lima, Universidad de Lima.
- Aisenstein, A.; Di Giano, R.; Frydenberg, J.
2001 *Estudios sobre deporte*. Buenos Aires, Libros del Rojas.
- Alabarces, P.
1998 "Fútbol y academia: recorrido de un desencuentro", in P. Alabarces; R. Di Giano; J. Frydenberg, (eds.), *Deporte y Sociedad*, Buenos Aires, Eudeba.
- 2002 *Fútbol y patria. El fútbol y las narrativas de la Nación en la Argentina*. Buenos Aires, Prometeo Libros (Serie Libros de Confrontación).
- 2004 *Crónicas del aguante. Fútbol, violencia y política*. Buenos Aires, Capital Intelectual (Colección Claves para Todos).
- Alabarces, P. (comp.).
2000 *Peligro de gol. Estudios sobre deporte y sociedad en América Latina*. Buenos Aires, Clacso-ASDI.
- 2003 *Futbologías. Fútbol, identidad y violencia en América Latina*. Buenos Aires, Clacso-ASDI.
- Alabarces, P. & Rodríguez, M. G.
1996 *Cuestión de pelotas. Fútbol. Deporte. Sociedad. Cultura*. Buenos Aires, Atuel.
- Antezana J., Luis H.
2003 "Fútbol: espectáculo e identidad", in P. Alabarces (comp.), *Futbologías*, Buenos Aires, Clacso-ASDI.
- Arbena, Joseph.
1988 "Sport and the study of Latin American society: an overview", in J. Arbena (ed.), *Sport and society in Latin America. Diffusion, dependency and the rise of mass culture*, Connecticut, Greenwood Press.
- 1998 "En el fútbol hay entendimiento?", *XXI Congreso Internacional de Lasa*. Chicago, set.
- Archetti, Eduardo.
1985 *Fútbol y ethos*. Buenos Aires, Flacso (Serie Investigaciones).
- 1994 "Masculinity and football: the formation of national identity in Argentina", in Richard Giulianotti & J. Williams (eds.), *Game without frontiers: football, identity and modernity*, Aldershot, Hampshire, Arena.
- 1999 *Masculinities. Football, polo and the tango in Argentina*. London, Berg.
- 2003 *Masculinidades. Fútbol, tango y polo en la Argentina*. Buenos Aires, Antropofagia.

- Baêta Neves Flores, Luis Felipe.
 1982 "Na zona de agrião. algumas mensagens ideológicas do futebol", in Roberto Da Matta (comp.), *O universo do futebol: esporte e sociedade brasileira*, Rio de Janeiro, Pinakotheke.
- Bajtín, M.
 1987 *La cultura popular en la Edad Media y el Renacimiento*. Madrid, Alianza.
- Bayce, R.
 2003 "Cultura, identidades, subjetividades y estereotipos: preguntas generales y apuntes específicos en el caso del fútbol uruguayo", in P. Alabarces (comp.), *Futbologías*, Buenos Aires, Clacso-ASDI.
- Brohm, Jean-Marie.
 1982 *Sociología política del deporte*. México, FCE.
- Conde, M. & Rodríguez, M.G.
 2002 *Intersectando prácticas y representaciones: mujeres en el fútbol argentino*. Buenos Aires, IIGG (Serie Jóvenes Investigadores).
- Da Matta, Roberto.
 [1979] 1983 *Carnavais, malandros e heróis. Para uma sociologia do dilema brasileiro*. 4. ed. Rio de Janeiro, Zahar.
- Da Matta, Roberto (comp.).
 1982 *O universo do futebol: esporte e sociedade brasileira*. Rio de Janeiro, Pinakotheke.
- De Certeau, Michel.
 1996 *La invención de lo cotidiano. Artes de hacer*. México, Universidad Iberoamericana.
- Dunning, E.
 1999 *Sport matters. Sociological studies of sport, violence and civilization*. London, Routledge.
- Dunning, E.; Murphy, Patrick; Waddington, Ivan; Astrinakis, Antonios (eds.).
 2002 *Fighting fans: football hooliganism as a world phenomenon*. Dublin, University College Dublin Press.
- Ford, A.; Rivera, J; Romano, E.
 1985 *Medios de comunicación y cultura popular*. Buenos Aires, Legasa.
- Galeano, Eduardo
 1995 *El fútbol a sol y sombra*. Buenos Aires, Catálogos.
- García Canclini, N.
 1990 *Culturas híbridas: estrategias para entrar y salir de la modernidad*. México, Grijalbo.

- Geertz, Clifford.
 [1973] 1987 “Juego profundo: la riña de gallos en Bali”, in *La interpretación de las culturas*. Barcelona, Gedisa.
- 1994 “Géneros confusos”, in *Conocimiento local*. Barcelona, Gedisa.
- Guedes, Simoni Lahud.
 1982 “Subúrbio: celeiro de craques”, in Roberto Da Matta (comp.), *O universo do futebol: esporte e sociedade brasileira*. Rio de Janeiro, Pinakotheke.
- 1998 *O Brasil no campo de futebol. Estudos antropológicos sobre os significados do futebol brasileiro*. Rio de Janeiro, Eduff.
- 2002 “De crioulos e capoeiras: notas sobre futebol e identidade nacional na Argentina e no Brasil”, *XXVI Encontro Anual da Anpocs*, Caxambu, MG, out.
- Helal, Ronaldo.
 1997 *Passes e impasses. Futebol e cultura de massa no Brasil*. Petrópolis, Vozes.
- Helal, Ronaldo; Soares, Antonio Jorge; Lovisolo, Hugo.
 2001 *A invenção do país do futebol. Mídia, raça e idolatria*. Rio de Janeiro, Mauad.
- Hobsbawm, E.
 1990 *Nations and nationalism since 1780. Programme, myth, reality*. Cambridge, Cambridge University Press.
- 1991 *Naciones y nacionalismo desde 1780*. Barcelona, Crítica.
- Huizinga, Johan.
 1931 *Homo ludens*. Londres, Verso.
- Leite Lopes, J. S.
 1998 “Fútbol y clases populares en Brasil. Color, clase e identidad a través del deporte”, *Nueva Sociedad*, 154, Caracas, mar.-abr.
- León, Abelardo Sánchez.
 1993 *La balada del gol perdido*. Lima, Ediciones Noviembre Trece.
- Lovisolo, Hugo.
 2001a “Introdução” in Ronaldo Helal; Antonio Jorge Soares; Hugo Lovisolo, *A invenção do país do futebol. Mídia, raça e idolatria*. Rio de Janeiro, Mauad.
- 2001b “Saudoso futebol, futebol querido: a ideologia da denúncia” in Ronaldo Helal; Antonio Jorge Soares; Hugo Lovisolo, *A invenção do país do futebol. Mídia, raça e idolatria*. Rio de Janeiro, Mauad.
- Lyra Filho, João.
 1973 *Introdução à sociologia dos desportos*. Rio de Janeiro, Bloch Editores.

- Mangone, Carlos.
1998 "Periodismo deportivo: la minucia cotidiana como determinación del campo", in P. Alabarces; R. Di Giano; J. Frydenberg (eds.), *Deporte y sociedad*, Buenos Aires, Eudeba.
- Martín-Barbero, Jesús M.
1987 *De los medios a las mediaciones. Comunicación, cultura y hegemonía*. Barcelona, Gustavo Gili.
- Oliven, Ruben & Damo, Arlei.
2001 *Fútbol y cultura*. Buenos Aires, Norma.
- Palomino, Héctor & Scher, Ariel.
1988 *Fútbol: pasión de multitudes y de elites*. Buenos Aires, Cisea (Serie Documentos, 92).
- Panfichi, Aldo (org.).
1997 *Fútbol, identidad, violencia y racionalidad*. Lima, FCS-PUC (Temas en Sociología).
- Pimenta, Carlos Alberto Máximo.
1997 *Torcidas organizadas de futebol. Violência e auto-afirmação. Aspectos da construção das novas relações sociais*. Taubaté, Vogal.
- Portelli, A..
1993 "The rich and the poor in the culture of football", in S. Readhead (ed.), *The passion and the fashion. Football fandom in the New Europe*, Ashgate, Aldershot.
- Poviña, Alfredo.
1957 *Sociología del deporte y del fútbol*. Córdoba, UNC.
- Rocca, Pablo.
1991 *Literatura y fútbol en el Uruguay (1899-1990) – La polémica, el encuentro*. Montevideo, Arca.
- Sáitta, S.
1998 *Regueros de tinta. El diario. Crítica en la década de 1920*. Buenos Aires, Sudamericana.
- Santa Cruz, Eduardo.
1995 *Origen y futuro de una pasión. Fútbol, cultura y modernidad*. Santiago de Chile, Lom Ediciones, Universidad Arcis (Colección Sin Norte).
- Sebreli, Juan José.
1981 *Fútbol y masas*. Buenos Aires, Galerna.
1998 *La era del fútbol*. Buenos Aires, Sudamericana.
- Tobin, Jeffrey.
1998 "Soccer conspiracies: Maradona, the CIA and popular critique", *XXI Congreso Internacional de Lasa*. Chicago, set.

- Toledo, Luiz Henrique de.
 1996 *Torcidas organizadas de futebol*. Campinas, Autores associados/ Anpocs.
 2002 *Lógicas do futebol*. Campinas, Autores associados / Anpocs.
- Villena, Sergio; Antezana, Luis; Dávila, Andrés.
 1996 *Fútbol e identidade nacional*. San José de Costa Rica, Flacso (Cuadernos de Ciencias Sociales, 91).
- Vinnai, Gerhard.
 1970 *Fussballsport als Ideologie*. Frankfurt, Europäische.
 1974 *El fútbol como ideología*. México, Siglo XXI.
- Vogel, Arno.
 1982 "O momento feliz", in Roberto Da Matta (comp.), *O universo do futebol: esporte e sociedade brasileira*. Rio de Janeiro, Pinakotheke.

- Artigo recebido em maio/2003
- Aprovado em fevereiro/2005

Resumo

Veinte Años de Ciencias Sociales y Deporte en América Latina: un Balance, una Agenda

Desde la publicación de *O universo do futebol*, editada por Roberto Da Matta en Rio de Janeiro, y los contemporáneos primeros trabajos de Eduardo Archetti en Argentina, han transcurrido 20 años. Sólo en los últimos 10 puede hablarse de la fundación de un campo de estudios relativamente autónomo, con producción específica, en América Latina. Este trabajo intenta presentar un balance de lo producido, señalando sus continuidades y divergencias, así como reseñar sus nudos problemáticos más importantes y las novedades (o no) en su tratamiento. Una agenda posible, que señale las zonas de vacancia o aquellas donde la mirada latinoamericana puede ser más productiva, es también parte de este trabajo.

Palavras-chave: Deporte; Ciencias Sociales; Estado del arte.

Abstract

Twenty Years of Sport and the Social Sciences in Latin America: a Balance, an Agenda

Twenty years have passed since the publication of both the compendium *O Universo do Futebol* published by Roberto Da Matta in Rio de Janeiro and the first papers of Eduardo Archetti in Argentina. Nevertheless, only in the last ten years we have been able to talk about

the foundation of a relatively autonomous Latin American field of studies with specific production. This paper aims at presenting a balance of such production, pointing out its continuities and divergences, as well as reviewing the most relevant and problematic clusters together with the news (or not) on dealing with it. A possible agenda reviewing either areas of emptiness or those where the Latin American view would prove more productive is also part of the paper.

Keywords: Sports; Social Sciences; State of the Art.

Résumé

Vingt ans de Sciences Sociales et de Sport en Amérique Latine: un Bilan, un Agenda

Depuis la publication de *O universo do futebol*, par Roberto Da Matta à Rio de Janeiro, et des travaux, publiés à la même époque, de Eduardo Archetti en Argentine, plus de 20 ans se sont passés. Ce n'est que depuis 10 ans que l'on peut parler de la fondation d'un champ d'études relativement autonome, avec une production spécifique en Amérique Latine. Ce travail présente un bilan de la production, en mettant l'accent sur ses continuités et ses divergences, et résume ses problèmes les plus importants et les nouvelles (ou pas) par rapport à leur abordage. Un agenda possible, qui signale les zones de dépourvues ou celles où le regard latino-américain peut être plus productive, est aussi contemplée par ce travail.

Mots-clés: Sports; Sciences Sociales; État des Lieux.

Programas de Pós-Graduação e Centros de Pesquisa filiados a Anpocs

Casa de Oswaldo Cruz Departamento de
Pesquisa - COC
www.coc.fiocruz.br

Centro Brasileiro de Análise e
Planejamento - CEBRAP
www.cebrap.org.br

Centro de Estudos Africanos - CEA - USP
www.fflch.usp.br/cea

Centro de Estudos da Religião - CER-USP
www.fflch.usp.br/cer

Centro de Estudos de Cultura
Contemporânea - CEDEC
www.cecdec.org.br

Centro de Estudos Rurais e Urbanos
CERU-USP
www.fflch.usp.br/prpesq/ceru/htm

Centro de Pesquisa e Documentação
História Contemporânea CPDOC - FGV-
RJ
www.cpdoc.fgv.br

Centro Josué de Castro
www.josuedecastro.org.br

Centro Recursos Humanos - CRH - UFBA
www.crh.ufba.br

FGV - Programa de Pós-Graduação em
Administração Pública e Governo
www.easp.fgvsp.br

Fundação Casa de Rui Barbosa
www.casaruibarbosa.gov.br

Fundação Joaquim Nabuco Instituto de
Pesquisas Sociais - FJN
www.fundaj.gov.br

Instituto de Estudos da Religião - ISER
www.iser.org.br

Instituto de Relações Internacionais IRI-
PUC-RJ
www.puc-rio.br/sobrepuc/depto/iri

IUPERJ - Programa de Pós-Graduação em
Ciência Política
www.iuperj.br/pos_graduacao

IUPERJ - Programa de Pós-Graduação em
Sociologia
www.iuperj.br/pos_graduacao

Museu Paraense Emilio Goeldi - UFPA
www.museu-goeldi.br/informacaocientifica

Núcleo de Altos Estudos Amazônicos -
NAEA - UFPA
www.naea.ufpa.br

Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre
Democracia e Desenvolvimento -
NADD/USP
www.nadd.prp.usp.br

Núcleo de Documentação e Informação
Histórica - NDHIR/UFPA
www.reitoria.ufpb.br/ndhir

- Núcleo de Estudos de Gênero - PAGU - UNICAMP
www.unicamp.br/pagu/consulta.htm
- Núcleo de Estudos de Políticas Públicas - NEPP - UNICAMP
www.nepp.unicamp.br
- Núcleo de Estudos de População - NEPO - UNICAMP
www.unicamp.br/nepo
- PUC-MG - Mestrado em Ciências Sociais - Gestão Cidades
www.pucminas.br/cursos/mestrado
- PUC-SP - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
www.pucsp.br/pos
- UERJ - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
www.2.uerj.br/~ppcis
- UFBA - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
www.ppgs.ufba.br
- UFC - Programa de Pós-Graduação em Sociologia
www.ufc.br/posgraduacao
- UFF - Programa de Pós-Graduação em Antropologia
www.uff.br/ppga/dissertacoes.htm
- UFF - Programa de Mestrado em Ciência Política-UFF
www.uff.br/pgcp
- UFMG - Programa de Mestrado em Ciência Política
www.fafich.ufmg.br/dcp/mestrado.htm
- UFMG - Programa de Mestrado em Sociologia e Antropologia
www.fafich.ufmg.br/soa
- UFPA - Programa de Mestrado em Antropologia
www.ufpa.br/cfch
- UFPB - Programa de Pós-Graduação em Sociologia
www.prgp.ufpb.br
- UFPE - Pós-Graduação em Ciência Política
www.politica.ufpe.br
- UFPE - Programa de Pós-Graduação em Antropologia
www.ufpe.br/antropologia
- UFPE - Programa de Pós-Graduação em Sociologia
www.ufpeppgs.hpg.ig.com.br
- UFPR - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
www.humanas.ufpr.br/pos/antropol
- UFPR - Programa de Pós-Graduação em Sociologia
www.humanas.ufpr.br/pos/socio
- UFRGS - Programa de Pós-Graduação e Planejamento Urbano Regional
www.ufrgs.br/propur
- UFRGS - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
www.ufrgs.br/ifch/ppgas
- UFRGS - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política
www.cienciapolitica.ufrgs.br
- UFRGS - Programa de Pós-Graduação em Sociologia
www.ufrgs.br/ifch/posgrad/sociologia
- UFRJ - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - Museu Nacional
www.acd.ufrj.br/~museu/pesq.htm

UFRJ - Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia Social
www.ifcs.ufrj.br/~ppgsa

UFRRJ - Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Agrário
www.alternex.com.br/~cpda

UFSC - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
www.chf.ufsc.br/~antropos

UFSC - Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política
www.reitoria.ufsc.br/prpg

UFSCar - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
www.ufscar.br/~ppgcsoc

UNB - Programa de Mestrado em Ciência Política
www.unb.br/ipol

UNB - Programa de Mestrado em Relações Internacionais
www.unb.br/dpp.ppg.htm

UNB - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
www.unb.br/ics/dan/manual_pos

UNB - Programa de Pós-Graduação em Sociologia
www.unb.br/ics/sol/posgraduacao

UNESP - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
www.marilia.unesp.br/ensino/pos-grad/ciencias_sociais

UNESP-Araraquara - Programa de Pós-Graduação em Sociologia
www.fclar.unesp.br/possoc

UNESP/UNICAMP/PUC-SP - Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
www.unesp.br/santiagodantassp ; www.unicamp.br/santiagodantassp ; www.pucsp.br/santiagodantassp

UNICAMP - Programa de Doutorado em Ciências Sociais
www.ifch.unicamp.br/pos

UNICAMP - Programa de Mestrado em Antropologia Social
www.ifch.unicamp.br/pos

UNICAMP - Programa de Mestrado em Ciência Política
www.ifch.unicamp.br/pos

UNICAMP - Programa de Pós-Graduação em Sociologia
www.ifch.unicamp.br/pos

UNICAMP - Programa de Política Científica Tecnológica
www.ige.unicamp.br/dcpt

UNISINOS - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas
www.unisinos.br/ppg.ciencias_sociais

USP - Programa de Pós-Graduação em Antropologia
www.fflch.usp.br/da

USP - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política
www.fflch.usp.br/dcp

USP - Programa de Pós-Graduação em Sociologia
www.fflch.usp.br/ds

Arquivo Geral de Unesp
www.unesp.br

Arquivos e Centros de Documentação

Anarchy Archives
dwardmac.pitzer.edu/anarchist_archives/

Archiv der sozialen Demokratie
www.fes.de/archive/index_gr.html

Archives de France
www.archivesdefrance.culture.gouv.fr

Arquivo Ana Lagôa
www.arqanalagoa.ufscar.br

Arquivo Central do Sistema de Arquivos da unicamp
www.unicamp.br/suarq/siarq/

Arquivo de História da Ciência do MAST
www.mast.br/histciencia2.htm

Arquivo do Centro de Comunicação da unicamp
www.unicamp.br/cco/areas/acervo/index.htm

Arquivo do Estado de São Paulo
www.arquivoestado.sp.gov.br/

Arquivo Edgar Leuenroth
[www.arquivo.ael.ifch.unicamp .br](http://www.arquivo.ael.ifch.unicamp.br)

Archivo General de Indias
www.mcu.es/lab/archivos/AGI.html

Archivo General de la Guerra Civil Española
www.mcu.es/lab/archivos/SGV.html

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro
www.rio.rj.gov.br/arquivo/

Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora
www.clionet.ufjf.br/ahufjf/

Arquivo Histórico do Museu Histórico Nacional
www.visualnet.com.br/mhn/

Arquivo Histórico do Museu Imperial
www.museuimperial.gov.br/arquivohistorico.htm

Arquivo Histórico Municipal de Salvador
www.pms.ba.gov.br/fgm

Arquivo Histórico Municipal de São Paulo
www.prodham.sp.gov.br/dph

Arquivos do Komintern
e-mail: iisgmofl@glasnet.ru

Arquivos Históricos/Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência da unicamp
www.cle.unicamp.br/arquivoshistoricos/

Arquivo Multimeios/Instituto de Artes da unicamp
www.iar.unicamp.br/multimeios/arquivo.htm

Arquivo Nacional
www.arquivonacional.gov.br

Arquivo Público da Cidade de
Belo Horizonte
www.pbh.gov.br/cultura/arquivo

Arquivo Público do Distrito Federal
www.arpdf.df.gov.br/

Arquivo Público do Estado da Bahia
www.apeb.ba.gov.br/

Arquivo Público do Estado do Espírito
Santo (APEES)
www.ape.es.gov.br/web/index2.htm

Arquivo Público do Estado do Pará
www.arqpep.pa.gov.br/

Arquivo Público do Estado do
Rio de Janeiro
www.aperj.rj.gov.br/

Arquivo Público do Estado do Rio Grande
do Sul
www.sarh.rs.gov.br/apers/

Arquivo Público de Mato Grosso
www.apmt.mt.gov.br/

Arquivo Público Estadual Jordão Emeren-
ciano (Estado de Pernambuco)
www.fisepe.pe.gov.br/apeje/

Arquivo Público Estadual do Rio Grande
do Norte
www.ape.rn.gov.br/

Arquivo Público do Paraná
www.pr.gov.br/arquivopublico/

Arquivo Público Mineiro (APM)
[www.cultura.mg.gov.br/programas/cultu-
ra027.htm](http://www.cultura.mg.gov.br/programas/cultu-
ra027.htm)

Arquivo Público Municipal de Além Paraí-
ba – MG (Arquivo Público Municipal Ge-
raldo de Andrade Rodrigues)
[www.arquivodealemparaiba.hpg.ig.com.br/
index.html](http://www.arquivodealemparaiba.hpg.ig.com.br/
index.html)

Centro Brasileiro de Análise e Planejam-
to (cebrap)
www.cebrap.org.br

Centro de Documentação Cultural Alexan-
dre Eulalio da unicamp
www.unicamp.br/iel/cedae/cedae.html

Centro de Documentação e Informação em
Arte da Funarte (cedoc)
www.funarte.gov.br/cdoc/

Centro de Documentação e Memória da
unesp
www.cedem.unesp.br/

Centro de Documentação e Referência Itaú
Cultural (CDR)
[www.itaucultural.org.br/quemso-
mos/bd0.cfm?cd_pagina=120&cd_pagi-
na=120](http://www.itaucultural.org.br/quemso-
mos/bd0.cfm?cd_pagina=120&cd_pagi-
na=120)

Centro de Documentação Maurício
Tragtenberg
www.nobel.com.br/-cdmt/

Centro de Documentação Memória Sindi-
cal da CUT
www.cut.org.br/index.htm

Centro de Estudos Afro-Asiáticos – CEAA
www.candidomendes.br/ceaa

Centro de Estudos da Metrópole
www.centrodametropole.org.br

Centro de Estudos de Cultura Contempo-
rânea (cedec)
www.cedec.org.br

Centro de Memória da unicamp
www.unicamp.br/suarq/cmu/

Centro de Pesquisa e Documentação de
História Contemporânea do Brasil
(CPDOC)
www.cpdoc.fgv.br/comum/htm/

Consórcio de Informações Sociais –
CIS/NADD
www.nadd.prp.usp.br/piloto/index.aspx

Fundação Arquivo e Memória de Santos
www.web@santos.sp.gov.br

Fundação Casa de Rui Barbosa
www.casaruibarbosa.gov.br/

Fundação Joaquim Nabuco
www.fundaj.gov.br/

Fundação Osvaldo Cruz/Departamento de
Arquivo de Documentação
www.fiocruz.br/coc/dad1.html

Fundação Patrimônio Histórico da Energia
de São Paulo
www.fphesp.org.br/

Marxists.org Internet Archive
www.marxists.org/

National Archives and Records Administra-
tion (NARA)
www.nara.gov/

National Archives of Australia
www.naa.gov.au/

National Archives of Canada
www.archives.ca/

Núcleo de Altos Estudos Amazônicos –
NAEA
www.naea.ufpa.br

Núcleo de Estudos em Políticas Públicas da
Unicamp (nepp)
www.nepp.unicamp.br

Associações e Conselhos

Arquivistas Associados (ARQAS)
znap.to/arqas/

Associação Brasileira de Educação em
Ciência da Informação (abecin).
www.abecin.org/Home.htm

Associação Brasileira de Normas Técnicas
(ABNT)
www.abnt.org.br/

Associação Brasileira de Arquivologia
(ABARQ)
[www.montess.com.br/dominio/abarq/fo-
rum/default.asp](http://www.montess.com.br/dominio/abarq/fo-
rum/default.asp)

Associação de Amigos do Arquivo Público
do Estado de Santa Catarina
e-mail: associacaoamigos.sc@bol.com.br

Associação de Arquivistas de São Paulo
(ARQ-SP)
www.arqsp.org.br/

Associação dos Arquivistas do Estado do
Rio Grande do Sul (AARS)
www.arquivologia.ufsm.br/aars/

Associação dos Arquivistas Brasileiros
(AAB)
www.aab.org.br/

Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Gra-
duação em Ciência da Informação e Biblio-
teconomia (ANCIB)
www.alternex.com.br/~aldoibct/ancib.html

Associação Nacional de Pós-Graduação e
Pesquisa em Ciências Sociais (anpocs)
www.anpocs.org.br

Conselho Nacional de Arquivo (conarq)
[www.arquivonacional.gov.br/conarq/
index.htm](http://www.arquivonacional.gov.br/conarq/
index.htm)

Fórum Nacional de Dirigentes de Arquivos
Municipais
e-mail: forumdam@uol.com.br

International Council on Archives
www.ica.org/

Bibliotecas Virtuais

ABU: la Bibliothèque Universelle
abu.cnam.fr/

Bibliomania
www.bibliomania.com/

Biblioteca Virtual Carlos Chagas
www.prossiga.br/chagas/

Biblioteca Virtual de Ciências Sociais
www.prossiga.br/csociais/pacc/

Biblioteca Virtual de Estudos Culturais
www.prossiga.br/estudosculturais/pacc/

Biblioteca Virtual Prof. José Roberto do Amaral Lapa
143.106.59.6/index.htm

Biblioteca Virtual do Estudante Brasileiro
www.bibvirt.futuro.usp.br/

Bibliotecas Virtuais Temáticas
www.prossiga.br/bvtematicas/

UNESBIB - Bibliographic records of Unesco documents, publications and Library collections
unesdoc.unesco.org/ulis/unesbib.html

The Library of Congress
www.loc.gov
<http://catalog.loc.gov>

SiBi/USP
www.usp.br/sibi

Faculdades e Institutos

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)
www.ibict.br/

Instituto de Estudos Brasileiros (IEB)
(Especialização em Organização de Arquivos)
www.ieb.usp.br/

Instituto Superior de Estudos da Religião
www.iser.org.br

Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ)
www.iuperj.br

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Graduação em Ciência da Informação)
www.inf.pucminas.br/ci/

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Mestrado e Doutorado em Comunicação e Semiótica - área: Tecnologias da Informação)
www.pucsp.br/~cos-puc/

Universidade do Rio de Janeiro (Graduação em Arquivologia)
www.unirio.br/cch/index.htm

Universidade Estadual de Londrina/Depto. de Ciências da Informação/Depto. de História (Graduação em Arquivologia; Especialização em Gerência de Unidades e Serviços de Informação)
www.uel.br/ceca/cinf/arquivologia.htm

Universidade Federal de Santa Maria/Arquivologia (Graduação em Arquivologia)
www.arquivologia.ufsm.br/

Universidade Federal Fluminense/Depto. de Documentação (Graduação em Arquivologia, Especialização em Planejamento, Organização e Direção de Arquivos)
www.uff.br/#

Universidade Nacional de Brasília/Depto. de Ciência da Informação e Documentação (Bacharelado em Arquivologia)
www.unb.br/deg/cursos.htm

Universidade Nacional de Brasília/Depto.
de Ciência da Informação e Documentação
(Mestrado em Biblioteconomia e Docu-
mentação - área: Planejamento de Processos
Documentários)
www.unb.br/dpp/stricto/stricto-13.htm#s

Universidade Nacional de Brasília/Depto.
de Ciência da Informação e Documentação
(Doutorado em Ciência da Informação -
área: Transferência da Informação)
www.unb.br/dpp/stricto/stricto-13.htm#s

Universidade de São Paulo/Depto. de Bi-
blioteconomia e Documentação
(Mestrado e Doutorado em Ciências - área:
Ciências da Informação e Documentação
www.eca.usp.br/departam/cbd/cursos/pos-grad/index.htm

Guias, Banco de Dados e Listas de Discussão

Comissão de Patrimônio Cultural (CPC)
www.usp.br/cpc/cpcinfo.html

Guia da Internet no Brasil para Cientistas
Sociais, Historiadores e Arquivistas (do
CPDOC)
www.cpdoc.fgv.br/comum/htm/

infocafé
www.infocafe.cjb.net/

Lista de Arquivistas, Arquivos e Arquivologia
br.egroups.com
e-mail: owner@egroups.com

Lista Eletrônica de História do Brasil
(HBrasil-L)
www.clionet.ufjf.br/hbr-l/index.htm
e-mail: hbr-mod@ah.ufjf.br

Rede Eletrônica de História do Brasil
(ClioNet)
www.clionet.ufjf.br/

Museus

International Museum of Photography and
Film (George Eastman House)
www.eastman.org/

Memorial do Imigrante
www.memorialdoimigrante.sp.gov.br/

Museu da Pessoa
www2.uol.com.br/mpessoa/

Museum of Television & Radio, The
www.mtr.org/

Publicações Eletrônicas

Archival Science
www.wkap.nl/journals/archival_science

Arquivologia no Brasil
www.cpdoc.fgv.br/comum/htm/

ASIS Thesaurus of Information Science,
2nd Edition (by Jessica Milstead)
www.asis.org/Publications/Thesaurus/tnhome.htm

Boletim do Arquivo Edgard Leuenroth – o
AEL via Internet
e-mail: andrew@unicamp.br

Boletim Eletrônico da Associação Nacional
de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências
Sociais (anpocs *on-line*)
www.anpocs.org.br/boletim/boletim.htm

Bulletin des Archives de France-Publications
www.archivesdefrance.culture.gouv.fr/fr/publications/

Bulletin of the American Society for Information Science and Technology
www.asis.org/Bulletin/

Journal of the American Society for Information Science and Technology
www.asis.org/Publications/JASIS/jasis.html

Informação e Sociedade - Estudos
www.informacaoesociedade.ufpb.br/

Revista Brasileira de História
www.fflch.usp.br/dh/anpuh/public_html/revista.htm

Revista Ciência da Informação (Cionline)
www.ibict.br/cionline/300101/index.htm

Scientific Electronic Library Online (SciELO Brazil)
www.scielo.br/

Trabalhos publicados: 1975-2004

BIB 1

Eli Diniz Cerqueira e Renato Raul Boschi, "Estado e Sociedade no Brasil: Uma Revisão Crítica".

BIB 2

Anthony Seeger e Eduardo Viveiros de Castro, "Pontos de Vista sobre os Índios Brasileiros: Um Ensaio Bibliográfico".

BIB 3

Luiz Werneck Vianna, "Estudos sobre Sindicalismo e Movimento Operário: Resenha de Algumas Tendências".

BIB 4

Lúcia Lippi Oliveira, "Revolução de 1930: Uma Bibliografia Comentada".

BIB 5

Bolívar Lamounier e Maria D'Alva Gil Kinzo, "Partidos Políticos, Representação e Processo Eleitoral no Brasil, 1945-1978".

BIB 6

Alba Zaluar Guimarães, "Movimentos 'Messiânicos' Brasileiros: Uma Leitura".

BIB 7

Roque de Barros Laraia, "Relações entre Negros e Brancos no Brasil".

BIB 8

Amaury de Souza, "População e Política Populacional no Brasil: Uma Resenha de Estudos Recentes".

BIB 9

Maria Valéria Junho Pena, "A Mulher na Força de Trabalho"; *Pedro Jacobi*, "Movimentos Sociais Urbanos no Brasil".

BIB 10

Lia F. G. Fukui, "Estudos e Pesquisas sobre Família do Brasil."

BIB 11

Luiz Antonio Cunha, "Educação e Sociedade no Brasil"; *Licia do Prado Valladares e Ademir Figueiredo*, "Habitação no Brasil: Uma Introdução à Literatura Recente".

BIB 12

Maria Teresa Sadek de Souza, "Análise sobre o Pensamento Social e Político Brasileiro"; *José Guilherme C. Magnani*, "Cultura Popular: Controvérsias e Perspectivas".

BIB 13

Gerson Moura e Maria Regina Soares de Lima, "Relações Internacionais e Política Externa Brasileira: Uma Resenha Bibliográfica".

BIB 14

Licia Valladares e Magda Prates Coelho, "Pobreza Urbana e Mercado de Trabalho: Uma Análise Bibliográfica".

BIB 15

José Cesar Gnacarini e Margarida Moura, "Estrutura Agrária Brasileira: Permanência e Diversificação de um Debate"; *Bila Sorj*, "O Processo de Trabalho na Indústria: Tendências de Pesquisa".

BIB 16

Aspásia Camargo, Lucia Hippolito e Valentina da Rocha Lima, "Histórias de Vida na América Latina"; *Neuma Aguiar*, "Mulheres na Força de Trabalho na América Latina: Um Ensaio Bibliográfico".

- BIB 17**
Julio Cesar Melatti, "A Antropologia no Brasil"; *Luiz Werneck Vianna*, "Atualizando uma Bibliografia: 'Novo Sindicalismo', Cidadania e Fábrica".
- BIB 18**
Rubem Cesar Fernandes, "Religiões Populares: Uma Visão Parcial da Literatura Recente"; *Mariza Corrêa*, "Mulher e Família: Um Debate sobre a Literatura Recente".
- BIB 19**
Edmundo Campos Coelho, "A Instituição Militar no Brasil".
- BIB 20**
Maria Alice Rezende de Carvalho, "Letras, Sociedade & Política: Imagens do Rio de Janeiro".
- BIB 21**
Sonia Nahas de Carvalho, "Um Questionamento da Bibliografia Brasileira sobre Políticas Urbanas" e *Tania Salem*, "Famílias em Camadas Médias: Uma Perspectiva Antropológica".
- BIB 22**
Inaiá Maria Moreira de Carvalho, "Urbanização, Mercado de Trabalho e Pauperização no Nordeste Brasileiro: Uma Resenha de Estudos Recentes".
- BIB 23**
Roque de Barros Laraia, "Os Estudos de Parentesco no Brasil"; *Pedro Jacobi*, "Movimentos Sociais Urbanos no Brasil: Reflexão sobre a Literatura dos Anos 70 e 80".
- BIB 24**
Angela de Castro Gomes e *Marieta de Moraes Ferreira*, "Industrialização e Classe Trabalhadora no Rio de Janeiro: Novas Perspectivas de Análise".
- BIB 25**
Giralda Seyferth, "Imigração e Colonização Alemã no Brasil: Uma Revisão da Bibliografia"; *Maria Helena Guimarães de Castro*, "Governo Local, Processo Político e Equipamentos Sociais: Um Balanço Bibliográfico".
- BIB 26**
Maria Rosilene Alvim e *Licia do Prado Valladares*, "Infância e Sociedade no Brasil: Uma Análise da Literatura".
- BIB 27**
Teresa Pires do Rio Caldeira, "Antropologia e Poder: Uma Resenha de Etnografias Recentes"; *Cláudia Fonseca*, "A História Social no Estudo da Família: Uma Excursão Interdisciplinar".
- BIB 28**
Maria Lúcia Teixeira Werneck Vianna, "A Emergente Temática da Política Social na Bibliografia Brasileira"; *Anette Goldberg*, "Feminismo no Brasil Contemporâneo: O Percurso Intelectual de um Ideário Político"; *Maria Cecília Spina Forjaz*, "Cientistas e Militares no Desenvolvimento do CNPq (1950-1985)".
- BIB 29**
Emília Viotti da Costa, "Estrutura versus Experiência, Novas Tendências da História do Movimento Operário e das Classes Trabalhadoras na América Latina: O Que se Perde e o Que se Ganha"; *Berta G. Ribeiro*, "Perspectivas Etnológicas para Arqueólogos: 1957-1988".
- BIB 30**
José Sávio Leopoldi, "Elementos de Etnoastronomia Indígena do Brasil: Um Balanço"; *Rafael de Menezes Bastos*, "Musicologia no Brasil Hoje"; *Lais Abramo*, "Novas Tecnologias, Difusão Setorial, Emprego e Trabalho no Brasil: Um Balanço".
- BIB 31**
Helena Hirata, "Elisabeth Souza Lobo 1943-1991"; *Elisabeth Souza Lobo*, "O Trabalho como Linguagem: O Gênero no Trabalho"; *Maria Helena Guimarães de Castro*, "Interesses, Organizações e Políticas Sociais"; *Antonio Sérgio Alfredo Guimarães*, "Classes, Interesses e Exploração: Comentários a um Debate Anglo-Americano".

BIB 32

Angela M. C. Araújo e Jorge R. B. Tapia, “Corporativismo e Neocorporativismo: O Exame de Duas Trajetórias”; *José Ricardo Ramalho*, “Controle, Conflito e Consentimento na Teoria do Processo de Trabalho: Um Balanço do Debate”; *Marcos Luiz Bretas*, “O Crime na Historiografia Brasileira: Uma Revisão na Pesquisa Recente”.

BIB 33

Paulo Freire Vieira, “A Problemática Ambiental e as Ciências Sociais no Brasil: 1980-1990”; *Guíta Grin Debert*, “Família, Classe Social e Etnicidade: Um Balanço da Bibliografia sobre a Experiência de Envelhecimento”; *Marco Antonio Gonçalves*, “Os Nomes Próprios nas Sociedades Indígenas das Terras Baixas da América do Sul”.

BIB 34

Olavo Brasil de Lima Junior, Rogério Augusto Schmitt e Jairo César Marconi Nicolau, “A Produção Brasileira Recente sobre Partidos, Eleições e Comportamento Político: Balanço Bibliográfico”; *Arabela Campos Oliven*, “O Desenvolvimento da Sociologia da Educação em Diferentes Contextos Históricos”; *Wilma Mangabeira*, “O Uso de Computadores na Análise Qualitativa: Uma Nova Tendência na Pesquisa Sociológica”.

BIB 35

Sérgio Adorno, “A Criminalidade Urbana Violenta no Brasil: Um Recorte Temático”; *Christian Azais e Paola Cappellin*, “Para uma Análise das Classes Sociais”; *Guillermo Palacios*, “Campesinato e Historiografia no Brasil – Comentários sobre Algumas Obras Notáveis”; “Arquivo de Edgard Leuenroth”.

BIB 36

Maria Ligia de Oliveira Barbosa, “A Sociologia das Profissões: Em Torno da Legitimidade de um Objeto”; *Maria da Glória Bonelli*, “As Ciências Sociais no Sistema Profissional Brasileiro”; *Marieta de Moraes*

Ferreira, “O Rio de Janeiro Contemporâneo: Historiografia e Fontes – 1930-1975”.

BIB 37

Fernando Limongi, “O Novo Institucionalismo e os Estudos Legislativos: A Literatura Norte-Americana Recente”; *Nadya Araujo Castro e Marcia de Paula Leite*, “A Sociologia do Trabalho Industrial no Brasil: Desafios e Interpretações”; *Maria Julia Carozzi*, “Tendências no Estudo dos Novos Movimentos Religiosos na América: Os Últimos 20 Anos”.

BIB 38

Theodore Lowi, “O Estado e a Ciência Política ou Como nos Convertemos Naquilo que Estudamos”; *Luis Fernandes*, “Leituras do Leste: O Debate sobre a Natureza das Sociedades e Estados de Tipo Soviético (Primeira Parte – As Principais Interpretações Ocidentais)”; *Julia Silvia Guivant*, “Encontros e Desencontros da Sociologia Rural com a Sustentabilidade Agrícola: Uma Revisão da Bibliografia”.

BIB 39

Marta T. S. Arretche, “Emergência e Desenvolvimento do *Welfare State*. Teorias Explicativas”; *Luis Fernandes*, “Leituras do Leste II: O Debate sobre a Natureza das Sociedades e Estados de Tipo Soviético (Segunda Parte – As Principais Interpretações Marxistas)”; *Ronald H. Chilcote*, Teoria de Classe”; *Adélia Engrácia de Oliveira e Lourdes Gonçalves Furtado*, “As Ciências Humanas no Museu Paraense Emílio Goeldi: 128 Anos em Busca do Conhecimento Antropológico na Amazônia”.

BIB 40

“Florestan Fernandes: Esboço de uma Trajetória”; *Luiz Werneck Vianna, Maria Alice Rezende de Carvalho e Manuel Palacios Cunha Melo*, “As Ciências Sociais no Brasil: A Formação de um Sistema Nacional de Ensino e Pesquisa”; *Lats Abramo e Cecília Montero*, “A So-

ciologia do Trabalho na América Latina: Paradigmas Teóricos e Paradigmas Produtivos”.

BIB 41

Gustavo Sorá, “Os Livros do Brasil entre o Rio de Janeiro e Frankfurt”; *Mario Grynspan*, “A Teoria das Elites e sua Genealogia Consagrada”; *Jorge Ventura de Moraes*, “Trabalhadores, Sindicatos e Democracia: Um Ensaio Bibliográfico sobre Democracia Sindical”; *Maria da Glória Bonelli e Silvana Donatoni*, “Os Estudos sobre Profissões nas Ciências Sociais Brasileiras”.

BIB 42

Alba Zaluar, Antonio Augusto Prates, Claudio Beato Filho e Ronaldo Noronha, “Antônio Luiz Paixão, Intelectual e Amigo”; *José Maurício Domingues*, “Evolução, História e Subjetividade Coletiva”; *Marcia de Paula Leite e Roque Aparecido da Silva*, “A Sociologia do Trabalho Frente à Reestruturação Produtiva: Uma Discussão Teórica”; *Marco A. C. Cepik*, “Sociologia das Revoluções Modernas: Uma Revisão da Literatura Norte-Americana”; *Angela Alonso*, “De Positivismo e de Positivistas: Interpretações do Positivismo Brasileiro”.

BIB 43

Sérgio Costa, “Categoria Analítica ou *Passe-Partout* Político-Normativo: Notas Bibliográficas sobre o Conceito de Sociedade Civil”; *Luis Fernandes*, “Leituras do Leste III: O Debate sobre a Natureza das Sociedades e Estados de Tipo Soviético (Parte Final – As Leituras Centradas na Prevalência do Capitalismo de Estado e/ou Burocrático e a Convergência Problemática no Conceito de Stalinismo”); *Eduardo C. Marques*, “Notas Críticas à Literatura sobre Estado, Políticas Estatais e Atores Políticos”; *Paulo J. Krischke*, “Cultura Política e Escolha Racional na América Latina: Interfaces nos Estudos da Democratização”.

BIB 44

Luís Donisete Benzi Grupioni e Maria Denise Fajardo Grupioni, “Depoimento de

Darcy Ribeiro”; *Christina de Rezende Rubim*, “Um Pedaco de Nossa História: Historiografia da Antropologia Brasileira”; *Gláucia Villas Bôas*, “A Recepção da Sociologia Alemã no Brasil: Notas para uma Discussão”; *Carlos Pereira*, “Em Busca de um Novo Perfil Institucional do Estado: Uma Revisão Crítica da Literatura Recente”; *Flávia de Campos Mello*, “Teoria dos Jogos e Relações Internacionais: Um Balanço dos Debates”.

BIB 45

Eli Diniz, “Globalização, Ajuste e Reforma do Estado: Um Balanço da Literatura Recente”; *Terry Mulhall e Jorge Ventura de Moraes*, “Mapeando o Reino da Sociologia Histórica: Reflexões Acerca do Modelo Teórico-metodológico de Theda Skocpol”; *Alfredo Wagner Berno de Almeida*, “Quilombos: Repertório Bibliográfico de uma Questão Redefinida (1995-1997)”; *Lúcio Rennó*, “Teoria da Cultura Política: Vícios e Virtudes”.

BIB 46

Julia S. Guivant, “A Trajetória das Análises de Risco: Da Periferia ao Centro da Teoria Social”; *Carlos Aurélio Pimenta de Faria*, “Uma Genealogia das Teorias e Modelos do Estado de Bem-Estar Social”; *Alotzio Ruschinsky*, “Nexo entre Atores Sociais: Movimentos Sociais e Partidos Políticos”; “Debates sobre Autonomia Universitária: *Carlos Benedito Martins e Sérgio de Azevedo*, “Autonomia Universitária: Notas sobre a Reestruturação do Sistema Federal de Ensino Superior”; *José Vicente Tavares dos Santos*, “A Construção da Universidade Autônoma”; *Gilberto Velho*, “Universidade, Autonomia e Qualidade Acadêmica”; *Tomaz Aroldo da Mota Santos*, “A ANDIFES e a Autonomia”.

BIB 47

Eduardo G. Noronha, “A Contribuição das Abordagens Institucionais-Normativas nos Estudos do Trabalho”; *Cecília Loreto Mariz*, “A Teologia da Batalha Espiritual:

Uma Revisão da Bibliografia”; *Mauro Guilherme Pinheiro Koury*, “A Imagem nas Ciências Sociais do Brasil: Um Balanço Crítico”; *Jawdat Abu-El-Haj*, “O Debate em Torno do Capital Social: Uma Revisão Crítica”.

BIB 48

Priscila Faulhaber, “Entrevista com Roberto Cardoso de Oliveira”; *Fernanda Wanderley*, “Pequenos Negócios, Industrialização Local e Redes de Relações Econômicas: Uma Revisão Bibliográfica em Sociologia Econômica”; *Celina Souza e Márcia Blumm*, “Autonomia Política Local: Uma Revisão da Literatura”; *Fabiola Rohden*, “Honra e Família em Algumas Visões Clássicas da Formação Nacional”; *Clarice Ehlers Peixoto*, “Antropologia e Filme Etnográfico: Um Travelling no Cenário Literário da Antropologia Visual”.

BIB 49

Lícia Valladares e Roberto Kant de Lima, “A Escola de Chicago: Entrevista com Isaac Joseph”; *Marcos Chor Maio e Carlos Eduardo Calaça*, “Um Ponto Cego nas Teorias da Democracia: Os Meios de Comunicação”; *Luis Felipe Miguel*, “Definição de Agenda, Debate Público e Problemas Sociais: Uma Perspectiva Argumentativa da Dinâmica do Conflito Social”; *Mario Fuks e Karl Monsma*, “James C. Scott e a Resistência Cotidiana no Campo: Uma Avaliação Crítica”.

BIB 50

Marcus André Melo, “Política Regulatória: uma Revisão da Literatura”; *Roberto Kant Lima, Michel Misse e Ana Paula Mendes de Miranda*, “Violência, Criminalidade, Segurança Pública e Justiça Criminal no Brasil: uma Bibliografia”; *Alejandro Frigerio*, “Teorias Econômicas Aplicadas ao Estudo da Religião: Em Direção a um Novo Paradigma?”; *Ângela Xavier de Brito*, “Transformações Institucionais e Características Sociais dos Estudantes Brasileiros na França”.

BIB 51

Maria Hermínia Tavares de Almeida, “Federalismo, Democracia e Governo no Brasil”; *Liszt Vieira*, “Notas Sobre o Conceito de Cidadania”; *Santuza Cambraia Naves e outros*, “Levantamento e Comentário Crítico de Estudos Acadêmicos Sobre Música Popular no Brasil”; *Lúcio Rennó*, “A Estrutura de Crenças de Massa e seu Impacto na Decisão do Voto”; *Priscila Faulhaber*, “A Fronteira na Antropologia Social: As Diferentes Faces de um Problema”.

BIB 52

Ângela Maria Carneiro de Araújo, “Globalização e Trabalho”; *Clara Araújo*, “Participação Política e Gênero: Algumas Tendências Analíticas Recentes”; *Fabiano Toni*, “Novos Rumos e Possibilidades para os Estudos dos Movimentos Sociais”; *Celso F. Rocha de Barros*, “A Transição para o Mercado no Leste Europeu: Um Balanço do Debate sobre a Mudança do Plano ao Mercado”; *Luiz Henrique de Toledo*, “Futebol e Teoria Social: Aspectos da Produção Científica Brasileira (1982-2002)”.

BIB 53

Gláucio Ary Dillon Soares, “Homenagem a Vilmar Faria”; *José Carlos Durand*, “Publicidade: comércio, cultura e profissão (Parte I)”; *Ângela Alonso e Valeriano Costa*, “Ciências Sociais e Meio Ambiente no Brasil: um balanço bibliográfico”; *Antônio Sérgio Araújo Fernandes*, “Path dependency e os Estudos Históricos Comparados”; *Leonardo Mello e Silva*, “Qualificação versus competência: um comentário bibliográfico sobre um debate francês recente”; *Carlos Benedito Martins, Gláucia Villas Boas, Maria Ligia de Oliveira Barbosa e Yvonne Maggie*, “Mestres e doutores em Sociologia”.

BIB 54

Maria Helena de Castro Santos, “Política Comparada: Estado das Artes e Perspectivas no Brasil”; *José Carlos Durand*, “Publicidade:

Comércio, Cultura e Profissão (Parte II)”; *Maria Lucia Maciel*, “Ciência, Tecnologia e Inovação: A Relação entre Conhecimento e Desenvolvimento”; *Leila da Costa Ferreira e Lúcia da Costa Ferreira*, “Águas revoltas. Um Balanço Provisório da Sociologia Ambiental no Brasil”; *Paolo Ricci*, “A medida das leis: do uso de noções genéricas à mensuração do imponderável”.

BIB 55

Fernando Limongi, “Formas de Governo, Leis Partidárias e Processo Decisório”; *João Feres Jr.*, “A Consolidação do Estudo Sociocientífico da América Latina: uma breve história cum estudo bibliográfico”; *Jorge Zaverucha e Helder B. Teixeira*, “A Literatura sobre Relações Cívico-Militares no Brasil (1964-2002): uma síntese”; *Delma Pessanha Neves*, “O Consumo de Bebidas Alcoólicas: Prescrições Sociais”; *Ana Maria Kirschner*, “A Sociologia Brasileira e a Empresa”.

BIB 56

Walquiria Leão Rêgo, “Norberto Bobbio, um Clássico das Ciências Sociais”; *Pedro Simões*, Religião, “Espiritualidade e Assistência Social”; *Paulo César Nascimento*, “Dilemas do Nacionalismo”; *Marcelo Ayres Camurça*, “Secularização e Reencantamento: a Emergência dos Novos Movimentos Religiosos”; *José Celso Cardoso Jr.*, “Fundamentos Sociais das Economias Pós-industriais: uma Resenha Crítica de Esping-Andersen”; *Diana Nogueira de Oliveira Lima*, “Antropologia do Consumo: A Trajetória de um Campo em Expansão”.

BIB 57

Maria Arminda do Nascimento Arruda, “Homenagem a Octavio Ianni”; *Giralda Seyferth*, “A Imigração no Brasil: Comentários sobre a Contribuição das Ciências Sociais”; *Christine Jacquet e Livia Alessandra Fialho da Costa*, “A Sociologia Francesa diante das Relações *Beaux-parents*: Enteados

nas Famílias Recompuestas após Divórcio ou Separação”; *Marcelo Medeiros*, “As Teorias de Estratificação da Sociedade e o Estudo dos Ricos”; *Marcia Contins*, “Objetivos e Estratégias da Ação Afirmativa: Uma Bibliografia”; *Cloves L. P. Oliveira*, “O que Acontece quando um Cavalo de Cor Diferente Entra na Corrida? O Painel das Estratégias Eleitorais dos Políticos Afro-americanos nas Eleições Municipais nos Estados Unidos”.

BIB 58

Argelina Cheibub Figueiredo, “O Executivo nos Sistemas de Governo Democráticos”; *R. Parry Scott*, “Família, Gênero e Poder no Brasil do Século XX”; *Andrei Koerner*, “Direito e Regulação: uma Apresentação do Debate Teórico no Réseau Européen Droit et Société”; *Sérgio Eduardo Ferraz*, “Os Dados do Normativo: Apontamentos sobre a Recepção das Teorias Contemporâneas de Justiça no Brasil (1990-2003)”; *Pablo Alabarces*, “Veinte años de Ciencias Sociales y Deporte en América Latina: un balance, una agenda”.

NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DE COLABORAÇÕES À BIB

Os artigos apresentados devem ser entregues com original e cópia, com texto datilografado ou digitado em espaço duplo, com margens razoáveis e sem emendas. Não devem ultrapassar 30 laudas (de 20 linhas) ou 6 mil palavras.

O artigo deve ser acompanhado de seu resumo e de palavras-chaves, bem como de dados sobre o autor (instituição, cargo, áreas de interesse, últimas publicações etc.).

Os autores cujos textos forem aprovados para publicação entregarão seu trabalho em disquete, com cópia impressa em papel, no formato padrão IBM-PC, de preferência no programa Word for Windows, com a seguinte organização:

- Quadros, mapas, tabelas etc. em arquivo separado, com indicações claras, ao longo do texto, dos locais em que devem ser incluídos.
- As menções a autores, no correr do texto, seguem a forma (Autor, data) ou (Autor, data, página), como nos exemplos: (Jaguaribe, 1962) ou (Jaguaribe, 1962, p. 35). Se houver mais de um título do mesmo autor no mesmo ano, eles são diferenciados por uma letra após a data: (Adorno, 1975a), (Adorno, 1975b) etc.
- Colocar como notas de rodapé apenas informações complementares e de natureza substantiva, sem ultrapassar 3 linhas.

- A bibliografia entra no final do artigo, em ordem alfabética.

Creritrios bibliogrificos

Livro: sobrenome do autor (em caixa alta) /VÍRGULA/ seguido do nome (em caixa alta e baixa) /PONTO/ data entre parênteses /VÍRGULA/ título da obra em *itálico* /PONTO/ nome do tradutor /PONTO/ nº da edição, se não for a primeira /VÍRGULA/ local da publicação /VÍRGULA/ nome da editora /PONTO. Exemplo:

SACHS, Ignacy. (1986), *Ecode-senvolvimento, crescer sem destruir*. Tradução de Eneida Cidade Araújo. 2a edição, São Paulo, Vértice.

Artigo: sobrenome do autor, seguido do nome e da data (como no item anterior) / "título do artigo entre aspas /PONTO/ nome do periódico em *itálico* /VÍRGULA/ volume do periódico /VÍRGULA/ número da edição /DOIS PONTOS/ numeração das páginas. Exemplo:

REIS, Elisa. (1982), "Elites agrárias, state-building e autoritarismo". *Dados*, 25, 3: 275-96.

Coletânea: sobrenome do autor, seguido do nome e da data (como nos itens anteriores) / "título do capítulo entre aspas" /VÍRGULA/ *in (em itálico)* / iniciais do nome, seguidas do sobrenome do(s) organizador(es)

/VÍRGULA/ título da coletânea, em *itálico*/VÍRGULA/local da publicação/VÍRGULA/nome da editora /PONTO. Exemplo:

ABRANCHES, Sérgio Henrique. (1987), "Governo, empresa estatal e política siderúrgica: 1930-1975", in O. B. Lima & S. H. Abranches (orgs.), *As origens da crise*, São Paulo, Iuperj/Vértice.

Teses acadêmicas: sobrenome do autor, seguido do nome e da data (como nos itens anteriores) /VÍRGULA/ título da tese em *itálico* /PONTO/ grau acadêmico a que se refere /VÍRGULA/ instituição em que foi apresentada /VÍRGULA/ tipo de reprodução (mimeo ou datilo) /PONTO. Exemplo:

SGUIZZARDI, Eunice Helena. (1986), *O estruturalismo de Piaget: subsídios para a determinação de um lugar comum para a Ciência e a Arquitetura*. Tese de mestrado. Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, datilo.

O envio espontâneo de qualquer colaboração implica automaticamente a cessão integral dos direitos autorais à ANPOCS. A revista não se obriga a devolver os originais das colaborações enviadas.

Publicações

ANPOCS

Associação Nacional
de Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

A REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (RBCS) existe desde 1986 e já se consolidou como o periódico mais importante na área de ciências sociais *stricto sensu*. Assinar a RBCS é estar em contato com os temas atuais e as pesquisas recentes realizadas na Antropologia, na Ciência Política e na Sociologia por pesquisadores do país e bons autores estrangeiros. É um espaço de encontro das inovações na reflexão e no discurso das ciências sociais em que a herança dos clássicos da teoria social é desafiada pelos problemas postos à pesquisa contemporânea.

A REVISTA BRASILEIRA DE INFORMAÇÃO BIBLIOGRÁFICA EM CIÊNCIAS SOCIAIS (BIB) é uma publicação semestral que já conta com 58 números que oferecem balanços criteriosos, elaborados pelos mais eminentes cientistas sociais, da bibliografia corrente sobre Antropologia, Ciência Política e Sociologia. Resumos das teses defendidas, perfis de programas de pós-graduação e centros de pesquisa apresentados a cada edição transformam a BIB em ponto de partida para a investigação e para o conhecimento das instituições voltadas para as ciências sociais.

Assinatura anual da RBCS (3 edições)

Nacional: R\$ 60
Internacional: US\$ 70

Assinatura anual do BIB (2 edições)

Nacional: R\$ 40
Internacional: US\$ 60

Assinatura anual conjunta (RBCS e BIB)

Nacional: R\$ 90
Intenacional: US\$ 100

Envie cheque nominal à ANPOCS:

Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 - 1º andar - USP - 05508-900 - São Paulo - SP
Tel. (011) 3091-4664 Fax: (011) 3091-5043

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ Cep: _____

Data: _____ Tel.: _____



A Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais - BIB - passou a divulgar recentemente endereços de fontes de pesquisa visando estimular a organização de uma rede de intercâmbio e cooperação institucional e científica. Depende, portanto, da colaboração dos leitores para a manutenção de um catálogo mais completo e atualizado. Envie suas contribuições para o endereço eletrônico anpocs@anpocs.org.br ou à sede da instituição:

ANPOCS - Editoria da revista BIB
Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 - 1º andar
Universidade de São Paulo - FFLCH
05508-900 São Paulo - SP